

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

**PRESIDENTE** - Carlos Alberto Araujo Drummond  
**VICE-PRESIDENTE** - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos  
**CORREGEDORA** - Ana Maria Soares de Moraes  
**VICE-CORREGEDORA** - Glória Regina Ferreira Mello  
**DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL** - Evandro Pereira Valadão Lopes  
**OUVIDORA** - Edith Maria Corrêa Tourinho

### ÓRGÃO ESPECIAL

**PRESIDENTE** - Carlos Alberto Araujo Drummond

#### DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga  
Glória Regina Ferreira Mello  
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos  
José da Fonseca Martins Júnior  
Tania da Silva Garcia  
Ana Maria Soares de Moraes  
Fernando Antonio Zorzenon da Silva  
Mário Nascimento Araujo Neto

José Antonio Teixeira da Silva  
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte  
Gustavo Tadeu Alkmim  
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha  
Roque Lucarelli Dattoli  
Marcelo Augusto Souto de Oliveira  
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

### SEÇÕES ESPECIALIZADAS

#### DISSÍDIOS COLETIVOS

**PRESIDENTE** - Carlos Alberto Araujo Drummond

#### Desembargadores

Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos  
Edith Maria Corrêa Tourinho  
Rosario Salim Villela Travesedo  
Mary Buckler Caminha  
Cesar Marques Carvalho  
José Luiz da Gama Valentino  
Flávio Ernesto Rodrigues Silva  
Angela Fiorenzio Soares da Cunha  
Célio Juapaba Cavalcante  
Rogério Lucas Martins  
Claudia de Souza Gomes Freire

#### Subseção Especializada em Dissídios Individuais I

**PRESIDENTE** - Theocito Borges dos Santos Filho

#### Desembargadores

José da Fonseca Martins Júnior  
Luiz Alfredo Mafra Lino  
Antonio Carlos do Azevedo Rodrigues  
José Geraldo da Fonseca  
Evandro Pereira Valadão Lopes  
Valmir de Araujo Carvalho  
Maria Aparecida Coutinho Magalhães  
Marcia Leite Nery  
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva  
Jose Antonio Piton  
Dalva Amélia de Oliveira  
Ivan da Costa Alemão

#### Subseção Especializada em Dissídios Individuais II

**PRESIDENTE** - Theocito Borges dos Santos Filho

#### Desembargadores

Marcos de Oliveira Cavalcante  
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito  
Roberto Norris  
Bruno Losada Albuquerque Lopes  
Paulo Marcelo de Miranda Serrano  
Marcelo Antero de Carvalho  
Giselle Bondim Lopes Ribeiro  
Vólia Bonfim Cassar  
Enoque Ribeiro dos Santos  
Leonardo Dias Borges  
Leonardo da Silveira Pacheco  
Antonio Cesar Coutinho Daiba

#### COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

**1ª TURMA** - José Nascimento A. Netto (Presidente) - Mary Buckler Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

**2ª TURMA** - Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente) - José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araujo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bonfim Cassar

**3ª TURMA** - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente) - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Antonio Cesar Coutinho Daiba

**4ª TURMA** - Tania da Silva Garcia (Presidente) - Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorenzio Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque

**5ª TURMA** - Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente) - Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos

**6ª TURMA** - Nelson Tomaz Braga (Presidente) - José Antonio Teixeira da Silva - Theocito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano

**7ª TURMA** - Rogério Lucas Martins (Presidente) - Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro

**8ª TURMA** - Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente) - Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silveira Pacheco

**9ª TURMA** - José da Fonseca Martins Júnior (Presidente) - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

**10ª TURMA** - Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente) - Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juapaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges

## SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	1
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	1
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	5
Varas do Trabalho.....	13

### Presidência

#### ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

##### PORTARIA Nº 1616/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - especialidade Tecnologia da Informação, MILLENI MARY FERREIRA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Qualidade de Soluções (SST);  
II-Removê-lo, de ofício, da Divisão de Qualidade de Soluções (SST) para lota-lo no Gabinete da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação (SST);  
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2014  
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

##### PORTARIA Nº 1628/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Designar, para substituir o Coordenador, C-2, da Coordenadoria de Gestão de Infraestrutura (STI), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:  
LOTAÇÃO/ CARGO/ SUBSTITUTO  
CGIN/ Coordenador/ Luiz Claudio Teixeira Pontes  
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2014  
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1749851

##### PORTARIA Nº 1648/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 0005543-51.2014.5.01.1000 (SEP), resolve:  
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARCIA CRISTINA FEITOSA DOS SANTOS, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificadas, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/2006, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, bem como do adicional de qualificação disposto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.418/2006.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2014  
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1753588

##### PORTARIA Nº 1655/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:  
Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, FABIO MORAES CARNEIRO, para substituir o Diretor de Secretaria, C-3, da Quinquagésima Oitava Vara do Trabalho, nos afastamentos e impedimentos do Titular que ocorrerem durante as férias do substituto antes designado, no período de 3/11 a 21/11/2014.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2014  
MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

##### PORTARIA Nº 1656/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUCILIA MARIA BARBOSA, da Coordenadoria Financeira (SOF) para lotá-la na Coordenadoria de Planejamento e Orçamento (SOF);  
II-Designá-la para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento (SOF), cuja vacância ocorreu em 29 de setembro de 2014;

### Diretoria-Geral

#### SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
ATOS DA DIRETORA DA SOF  
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diárias(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diário do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Leila de Oliveira Furtado	Analista Jud.-Tec. in- formação	Rio de Janeiro	Brasília	02/11/14	07/11/14	Cursos-Postgress[Essencial e Linguagem Procedu- ral]	5,5
Magda da Costa Peres	Assistente Administrati- vo - FC-5	Rio de Janeiro	Brasília	02/11/14	07/11/14	Cursos-Postgress[Essencial e Linguagem Procedu- ral]	5,5
Pedro Ivo Medeiros de Azevedo	Analista Jud.-Tec. in- formação	Rio de Janeiro	Brasília	02/11/14	07/11/14	Cursos-Postgress[Essencial e Linguagem Procedu- ral]	5,5

Rio de Janeiro, 30 outubro de 2014.  
Mária de Lourdes Pires Bittencourt  
Diretora da SOF

Id: 1754961

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

##### PORTARIA DSEP Nº 628/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:  
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CATIA FERNANDES para exercer a função comissionada de Analista de Negócios, FC-5, da Divisão de Qualidade de Soluções (SST);  
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2014  
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

##### PORTARIA DSEP Nº 629/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:  
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MAGDA DA COSTA PERES, da função comissionada de Analista de Negócios, FC-5, da Divisão de Qualidade de Soluções (SST);  
II-Designá-la para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Qualidade de Soluções (SST), cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2014.  
MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

##### PORTARIA Nº 1657/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Administrativa, ROBERTO FERREIRA SANTOS, da função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Contabilidade Geral (SOF);  
II-Removê-lo, de ofício, da Divisão de Contabilidade Geral (SOF) para lotá-lo na Coordenadoria de Contabilidade (SOF);  
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Contabilidade (SOF), cuja vacância ocorreu em 22 de março de 2013;  
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2014.  
MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

##### PORTARIA Nº 1658/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, YURI ENGLE VALERIO KIBALITCHICH, da Coordenadoria Financeira (SOF) para lotá-lo na Divisão de Execução Financeira (SOF);  
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Execução Financeira (SOF), cuja vacância ocorre na data da publicação;  
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2014.  
MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

##### PORTARIA Nº 1661/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:  
Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MATEUS BRANDÃO PEREIRA, para substituir o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, C-3, da Vigésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, nos afastamentos e impedimentos do Titular e do substituto antes designado, a partir da publicação até 6 de novembro de 2014.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2014  
MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1754748

##### PORTARIA Nº 1659/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0005566-34.2014.5.01.1000 (SEP), resolve:  
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JURANDIR DE LIMA ROCHA, no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificadas, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/2006, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2014.  
MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1754950

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal em 28.10.2014, no processo TRT-PA nº 0005540-06.2014.5.01.1000 (SEP), de JOSÉ BOAVENTURA FERREIRA, Ex-Representante Temporário deste Tribunal, por não ter preenchido os requisitos temporais do Art. 4º da Lei nº 6.903/81 antes de 14/10/1996, data em que a referida lei foi revogada pela Medida Provisória nº 1.523/96 e reedições, convertida na Lei nº 9.528/97, cujos efeitos foram ratificados pelo STF através da ADI 1878/DF, publicada no DOU em 31/10/2002, e em razão disso não ser alcançado pelo entendimento firmado no item 8.2 da Decisão nº 385/2000-TCU-Plenário. (a) MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS, Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1754750

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2014  
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Id: 1749852

##### PORTARIA DSEP Nº 659/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:  
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANA LUCIA LISBOA COSTA, da função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Execução Financeira (SOF);  
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Execução Financeira (SOF), cuja vacância ocorreu em 11 de agosto de 2014;  
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2014.  
LUCIO DE PAULA CORREIA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

##### PORTARIA DSEP Nº 670/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, EDNA MARIA DA COSTA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Sétima Vara do Trabalho de Niterói-RJ. É-Ista Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2014.  
LUCIO DE PAULA CORREIA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 671/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:  
1-Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, BIANCA SOUZA MONTEIRO GERALDINE, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Sétima Vara do Trabalho de Niterói-RJ, cuja vacância ocorre na data da publicação; É-Ista Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2014.  
LUCIO DE PAULA CORREIA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1754749

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 28.10.2014, nos Processos a seguir:

Processo: TRT-PA nº 000578-80.2014.5.01.1000 (SEP), de RAFAEL SILVA DOS SANTOS Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 791 dias de tempo de contribuição, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei nº 11.120/06, observados os critérios previstos na Súmula nº 159 do TCU e PA-SAL-45/01. A CAPE para publicação, Após, à DANOD, para cadastramento. Em seguida, à SECARQ-CP-7.  
Processo Administrativo Eletrônico nº 000749-55.2014.5.01.1000 (SEP), de BRUNO MERCURI BOAVENTURA Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. Em observância ao art. 2º, III da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, averbem-se 774 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, bem como 44 dias para fins de férias, integro o período aquisitivo do interessado neste Tribunal com fundamento no art. 100 do Lei nº 8.112/90, cit. art. 7º, caput e § 1º do Ato nº 152/2013 desta TRT da 1ª Região. A CAPE para publicação. Após, à DANOD para prosseguimento do feito. (a) Lucio de Paula Correia, Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1754751

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

GABINETE DO DESEMBARGADOR MARCOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE  
Processo: 0011284-70.2011.5.01.0000 - ED Ebgto: Irenio Manoel Ferreira [Adv. Irenio Manoel Ferreira (OAB: RJ 141916 - D)] Ebgto: MM. Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Macaé  
Destinatário(s): Ebgto Irenio Manoel Ferreira  
Tomar ciência do despacho de fl. 1124 que indefere o requerimento formulado pelo im-  
preta por ausência de amparo legal.

Id: 1755005

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juiz Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo grau do Tribunal Regional do Trabalho (1ª Região)  
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual  
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes compareçam, a qualquer tempo, buscando a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 59/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que institui o Juiz Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 24 de novembro de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, neste Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0011553-78.2011.5.01.0023 - RO  
Rte: RW Connect Serviços de Instalações e Manutenção em Telecomunicações Ltda. [Adv. Anna Beatriz França Pinto Batista (OAB: RJ 107155 - D)]. Rcte: Net Rio Ltda. [Adv. Andre Ricardo Smith da Costa (OAB: RJ 67077 - D)]  
Rdo: Marco Aurelio Lima dos Santos [Adv. Gabriel Nunes Adão (OAB: RJ 165242 - D)]  
Destinatário(s): Rdo: Marco Aurelio Lima dos Santos, Rcte Net Rio Ltda., Rcte RW Connect Serviços de Instalações e Manutenção em Telecomunicações Ltda.  
Comparecer a audiência de conciliação no dia 24 de novembro de 2014 às 14h00min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel: (21) 2380-6263.

Processo: 0000878-83.2010.5.01.0045 - RO  
Rte: Real Auto Ônibus Ltda. [Adv. Paulo Henrique Barros Bergqvist (OAB: RJ 81167 - D)]  
Rdo: Eduardo de Oliveira Gomes [Adv. Monica de Farias Barros (OAB: RJ 107268 - D)]  
Destinatário(s): Rdo: Eduardo de Oliveira Gomes, Rcte Real Auto Ônibus Ltda.  
Comparecer a audiência de conciliação no dia 24 de novembro de 2014 às 14h00min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel: (21) 2380-6263.

Processo: 0000333-41.2012.5.01.0013 - RO  
Rte: Sidnei do Amaral Victor [Adv. Rita de Cassia Sant Anna Cortez (OAB: RJ 39629 - D)]  
Rdo: Organização Hélio Alonso de Educação e Cultura - OHCE [Adv. Renato Arias Santos (OAB: RJ 81248 - D)]  
Destinatário(s): Rdo: Organização Hélio Alonso de Educação e Cultura - OHCE, Rcte Sidnei do Amaral Victor  
Comparecer a audiência de conciliação no dia 24 de novembro de 2014 às 14h00min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel: (21) 2380-6263.

Processo: 0000620-81.2012.5.01.0343 - RO  
Rte: Cikel Logística e Serviços Ltda. [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)]

Rdo: Maciel Domingos Moreira [Adv. Stella Maris Vitale (OAB: RJ 63123 - D)]  
Destinatário(s): Rcte Cikel Logística e Serviços Ltda., Rdo Maciel Domingos Moreira  
Comparecer a audiência de conciliação no dia 24 de novembro de 2014 às 14h15min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel: (21) 2380-6263.

Processo: 0002256-23.2012.5.01.0201 - RO  
Rte: PKK Caçajós Ltda [Adv. Carlos Eduardo Faria Gaspar (OAB: RJ 75673 - D)]  
Rdo: Elissa da Silva Lourenço [Adv. Widmar de Souza Evangelista (OAB: RJ 160997 - D)]  
Destinatário(s): Rdo: Elissa da Silva Lourenço, Rcte PKK Caçajós Ltda  
Comparecer a audiência de conciliação no dia 24 de novembro de 2014 às 14h20min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel: (21) 2380-6263.

Processo: 0074700-81.2008.5.01.0011 - AP  
Agte: Ana Paula de Almeida Bernardino [Adv. Stefano Egmort Baltz (OAB: RJ 41800 - D)]  
Agdo: Instituto Santo Antônio de Pádua Ltda. [Adv. Vitor Hugo Guimarães Lopes da Silva (OAB: RJ 169044 - D)]  
Destinatário(s): Agte Ana Paula de Almeida Bernardino, Agdo Instituto Santo Antônio de Pádua Ltda.  
Comparecer a audiência de conciliação no dia 24 de novembro de 2014 às 14h25min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel: (21) 2380-6263.

Processo: 0000700-97.2012.5.01.0281 - RO  
Rte: Camila Rangeli de Souza [Adv. Marcos Antonio Dias da Silva (OAB: RJ 134861 - D)]  
Destinatário(s): Rdo: Camila Rangeli de Souza, Rcte Ricardo Eletro Divinópolis Ltda.  
Comparecer a audiência de conciliação no dia 24 de novembro de 2014 às 14h30min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel: (21) 2380-6263.

Processo: 0000178-92.2011.5.01.0067 - RO  
Rte: Luis Olinto Seabra Prado de Mendonça [Adv. Jose Fernando Ximenes Rocha (OAB: RJ 174239 - D)]  
Rdo: Promotional Travel Viagens e Turismo Ltda - CNPJ:40434458/0001-73 [Adv. Alberto Lucco Moraes Nogueira (OAB: RJ 49476 - D)]  
Rdo: Promotional Travel Viagens e Turismo Ltda - CNPJ:40434458/0001-73 [Adv. Alberto Lucco Moraes Nogueira (OAB: RJ 49476 - D)]. Rdo: Luis Olinto Seabra Prado de Mendonça [Adv. Jose Fernando Ximenes Rocha (OAB: RJ 174239 - D)]  
Destinatário(s): Rdo: Rcte Luis Olinto Seabra Prado de Mendonça, Rdo Rcte Promotional Travel Viagens e Turismo Ltda - CNPJ:40434458/0001-73  
Comparecer a audiência de conciliação no dia 24 de novembro de 2014 às 14h35min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel: (21) 2380-6263.

Processo: 0000214-78.2010.5.01.0004 - RO  
Rte: Alexandre Daniel dos Santos [Adv. Daniel Silva Ferreira (OAB: RJ 142998 - D)]  
Rcte: Protege S.A. Proteção e Transporte de Valores [Adv. Guilmar Borges de Rezende (OAB: RJ 22259 - D)]  
Rdo: Protege S.A. Proteção e Transporte de Valores [Adv. Guilmar Borges de Rezende (OAB: RJ 22259 - D)]. Rdo: Alexandre Daniel dos Santos [Adv. Daniel Silva Ferreira (OAB: RJ 142998 - D)]  
Destinatário(s): Rdo: Rcte Alexandre Daniel dos Santos, Rdo Rcte Protege S.A. Proteção e Transporte de Valores  
Comparecer a audiência de conciliação no dia 24 de novembro de 2014 às 14h40min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel: (21) 2380-6263.

Processo: 0000906-69.2011.5.01.0060 - RO  
Rte: José Carlos do Nascimento Barros [Adv. Aguiulano Prudencio dos Santos Junior (OAB: RJ 143714 - D)]. Rdo: Televisão Record do Rio de Janeiro Ltda. [Adv. Monica Cristina Mendes Galvão (OAB: RJ 80328 - D)]  
Rdo: Televisão Record do Rio de Janeiro Ltda. [Adv. Monica Cristina Mendes Galvão (OAB: RJ 80328 - D)]. Rdo: José Carlos do Nascimento Barros [Adv. Aguiulano Prudencio dos Santos Junior (OAB: RJ 143714 - D)]  
Destinatário(s): Rdo: Rcte José Carlos do Nascimento Barros, Rdo Rcte Televisão Record do Rio de Janeiro Ltda.  
Comparecer a audiência de conciliação no dia 24 de novembro de 2014 às 14h45min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel: (21) 2380-6263.

Processo: 0000825-52.2012.5.01.0039 - RO  
Rte: Bar Bracarense Ltda. [Adv. Luiz Fernando Basto Aragao (OAB: RJ 44466 - D)]  
Rdo: José Lopes [Adv. Bruno Bernardo Plaza (OAB: RJ 100516 - D)]  
Destinatário(s): Rcte Bar Bracarense Ltda., Rdo José Lopes  
Comparecer a audiência de conciliação no dia 24 de novembro de 2014 às 14h50min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel: (21) 2380-6263.

Processo: 0000862-51.2010.5.01.0071 - RO  
Rte: Unired Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos [Adv. Tulio Claudio Izeles (OAB: RJ 95180 - D)]. Rcte: Suzana Rodrigues Mezes Neves [Adv. Mauricio Muller da Costa Moura (OAB: RJ 95771 - D)]  
Rdo: Suzana Rodrigues Mezes Neves [Adv. Mauricio Muller da Costa Moura (OAB: RJ 95771 - D)]. Rdo: Unired Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos [Adv. Tulio Claudio Izeles (OAB: RJ 95180 - D)]  
Destinatário(s): Rdo: Rcte Suzana Rodrigues Mezes Neves, Rdo Rcte Unired Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos  
Comparecer a audiência de conciliação no dia 24 de novembro de 2014 às 14h55min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel: (21) 2380-6263.

Processo: 0000726-26.2010.5.01.0078 - AP  
Agte: ARENA PARK EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA [Adv. Luisa Arantes Villela Albano (OAB: RJ 153732 - D)]  
Agdo: José Antonio Diego [Adv. Otton Soares do Nascimento (OAB: RJ 56494 - D)]  
Destinatário(s): Agte ARENA PARK EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, Agdo José Antonio Diego  
Comparecer a audiência de conciliação no dia 24 de novembro de 2014 às 15h00min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel: (21) 2380-6263.

Processo: 0001125-40.2012.5.01.0051 - RO  
Rte: Ateno Brasil S.A. [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)]  
Rdo: Mauricio Viana de Araujo [Adv. Alexandre Santana Nascimento (OAB: RJ 95384 - D)]  
Destinatário(s): Rcte Ateno Brasil S.A., Rdo Mauricio Viana de Araujo  
Comparecer a audiência de conciliação no dia 24 de novembro de 2014 às 15h05min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel: (21) 2380-6263.

Processo: 0003000-47.2009.5.01.0243 - RO  
Rte: União de Lojas Leader S.A. [Adv. Bruno de Medeiros Tocantins (OAB: RJ 92718 - D)]  
Rdo: Anderson da Silva Schuller [Adv. Olivia Alamed Benzerza Menezes (OAB: RJ 120362 - D)]  
Rdo: Anderson da Silva Schuller [Adv. Olivia Alamed Benzerza Menezes (OAB: RJ 120362 - D)]. Rdo: União de Lojas Leader S.A. [Adv. Bruno de Medeiros Tocantins (OAB: RJ 92718 - D)]  
Destinatário(s): Rcte Rdo Anderson da Silva Schuller, Rcte Rdo União de Lojas Leader S.A.  
Comparecer a audiência de conciliação no dia 24 de novembro de 2014 às 15h10min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel: (21) 2380-6263.

Processo: 0000702-54.2011.5.01.0018 - RO  
Rte: Rosilene Miran Pires [Adv. Ricardo Bastilo de Almeida (OAB: RJ 96352 - D)]  
Rdo: Protege S.A. Proteção e Transporte de Valores [Adv. Guilmar Borges de Rezende (OAB: RJ 22259 - D)]. Rdo: Banco Santander (Brasil) S.A. [Adv. Eliane Helena de Oliveira Aguiar (OAB: RJ 58248 - D)]  
Destinatário(s): Rdo: Banco Santander (Brasil) S.A., Rdo Protege S.A. Proteção e Transporte de Valores, Rcte Rosilene Miran Pires

Comparecer a audiência de conciliação no dia 24 de novembro de 2014 às 15h15min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel: (21) 2380-6263.

Processo: 0000455-13.2010.5.01.0017 - RO  
Rte: Marquice Correa Hoit Ltda. [Adv. Hilma Coelho Van Leuven (OAB: RJ 32720 - D)]  
Rdo: Daniel Araújo Duque [Adv. Marcos Almir Franches Ayua (OAB: RJ 144000 - D)]  
Destinatário(s): Rdo: Daniel Araújo Duque, Rcte Marquice Correa Hoit Ltda.  
Comparecer a audiência de conciliação no dia 24 de novembro de 2014 às 15h20min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel: (21) 2380-6263.

Processo: 0000665-89.2012.5.01.0025 - RO  
Rte: Nokiá Solutions and Networks do Brasil Serviços Ltda [Adv. Celso Figueiras Torres Freire (OAB: RJ 2255 - A)]  
Rdo: Alba Valéria de Araújo Reis [Adv. Marcos Aurelio Oliveira de Freitas (OAB: RJ 123026 - D)]  
Destinatário(s): Rdo: Alba Valéria de Araújo Reis, Rcte Nokiá S.A.  
Comparecer a audiência de conciliação no dia 24 de novembro de 2014 às 15h25min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel: (21) 2380-6263.

Processo: 0158300-08.2008.5.01.0461 - AP  
Agte: Nuclebrás Equipamentos Operacionais S.A. - NUCLEP [Adv. Diego Cunha Brum (OAB: RJ 145550 - D)]  
Agdo: Roberto de Oliveira Shinagawa [Adv. Alvaro Sergio Gouveia Quintao (OAB: RJ 88058 - D)]  
Destinatário(s): Agte Nuclebrás Equipamentos Operacionais S.A. - NUCLEP, Agdo Roberto de Oliveira Shinagawa  
Comparecer a audiência de conciliação no dia 24 de novembro de 2014 às 15h30min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel: (21) 2380-6263.

Id: 1754593

SECRETARIA JUDICIÁRIA DE SEGUNDA INSTÂNCIA

COORDENADORIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS  
Seção de Carga - SECCAR

DESPACHO(S) DO DES.VICE-PRESIDENTE DO TRT

Processo: 0000685-69.2012.5.01.0203 - RO  
Rte: Município de Duque de Caxias [Procurador Procuradoria Munic de Duque de Caxias - Rcte: Moacyr Visconti Filho (OAB: Carlos Alberto Bittencourt (OAB: RJ 72583 - D)]  
Rdo: Município de Duque de Caxias [Procurador Procuradoria Munic de Duque de Caxias - Rcte: Moacyr Visconti Filho (OAB: Carlos Alberto Bittencourt (OAB: RJ 72583 - D)]. Rdo: Moacyr Visconti Filho [Adv. Carlos Alberto Bittencourt (OAB: RJ 72583 - D)]  
Destinatário(s): Rcte Rdo Moacyr Visconti Filho, Rcte Rdo Município de Duque de Caxias  
Indefere o Recurso de Revista de Moacyr Visconti Filho  
Indefere o Recurso de Revista de Município de Duque de Caxias.

Processo: 0001507-55.2012.5.01.0023 - RO  
Rte: Nokia Solutions and Networks do Brasil Serviços Ltda [Adv. Amaldo Pipek (OAB: SP 113878 - D)]  
Rdo: Roberto Santos Daniel Junior [Adv. Leo Menezes Fancula (OAB: RJ 68289 - D)]. Rdo: Telemar Norka Leste S.A. [Adv. Adriana de Lourdes Anuncia (OAB: RJ 83846 - D)]  
Destinatário(s): Rcte Nokia Solutions and Networks do Brasil Serviços Ltda  
Indefere o 1o Recurso de Revista Nokia Solutions and Networks do Brasil Serviços Ltda  
Indefere o 2o Recurso de Revista Nokia Solutions and Networks do Brasil Serviços Ltda

Processo: 0000137-59.2013.5.01.0038 - RO  
Rte: Prosegur S.A. Transporte de Valores e Segurança [Adv. Ana Paula Correa da Silva Vieira Gomes (OAB: MG 72370 - D)]. Rcte: Rafael Araújo de Almeida [Adv. Paulo Cesar Manoel Soares (OAB: RJ 69960 - D)]  
Rdo: Prosegur S.A. Transporte de Valores e Segurança [Adv. Ana Paula Correa da Silva Vieira Gomes (OAB: MG 72370 - D)]. Rdo: Rafael Araújo de Almeida [Adv. Paulo Cesar Manoel Soares (OAB: RJ 69960 - D)]  
Destinatário(s): Rcte Rdo Prosegur S.A. Transporte de Valores e Segurança  
Indefere o 1o Recurso de Revista Prosegur S.A. Transporte de Valores e Segurança.  
Indefere o 2o Recurso de Revista Prosegur S.A. Transporte de Valores e Segurança

Processo: 0000755-18.2012.5.01.0077 - ED  
Ebgto: Companhia Docas do Rio de Janeiro [Adv. Guilherme Villela de Paula (OAB: RJ 162113 - D)]  
Ebgto: Flavio Henrique da Silva Candido [Adv. Edilan Santos da Silva (OAB: RJ 87576 - D)]  
Destinatário(s): Ebgto Companhia Docas do Rio de Janeiro

Processo: 0000755-18.2012.5.01.0077 - ED  
Ebgto: Companhia Docas do Rio de Janeiro [Adv. Guilherme Villela de Paula (OAB: RJ 162113 - D)]  
Ebgto: Flavio Henrique da Silva Candido [Adv. Edilan Santos da Silva (OAB: RJ 87576 - D)]  
Destinatário(s): Ebgto Companhia Docas do Rio de Janeiro  
Indefere o 1o Recurso de Revista Companhia Docas do Rio de Janeiro.  
Indefere o 2o Recurso de Revista Companhia Docas do Rio de Janeiro.

Processo: 0000673-72.2012.5.01.0081 - RO  
Rte: Itaú Unibanco S.A. [Adv. Claudia Bianca Cocoro Valente (OAB: RJ 73558 - D)]. Rdo: Telma Luiza Lopes Antunes [Adv. Jorge Aurelio Pinho da Silva (OAB: RJ 83266 - D)]  
Rdo: Itaú Unibanco S.A. [Adv. Claudia Bianca Cocoro Valente (OAB: RJ 73558 - D)]. Rdo: Telma Luiza Lopes Antunes [Adv. Jorge Aurelio Pinho da Silva (OAB: RJ 83266 - D)]  
Destinatário(s): Rdo: Rcte Telma Luiza Lopes Antunes  
Indefere o 1o Recurso de Revista Telma Luiza Lopes Antunes.  
Indefere o 2o Recurso de Revista Telma Luiza Lopes Antunes.

Processo: 0000365-82.2011.5.01.0077 - RO  
Rte: Guilherme Pinheiro Gomes da Silva [Adv. Christian Montezuma Mira de Assumpcao (OAB: RJ 109541 - A)]. Rdo: Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda. [Adv. Amaldo Pipek (OAB: SP 113878 - D)]  
Rdo: Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda. [Adv. Amaldo Pipek (OAB: SP 113878 - D)]. Rdo: Guilherme Pinheiro Gomes da Silva [Adv. Christian Montezuma Mira de Assumpcao (OAB: RJ 109541 - A)]  
Destinatário(s): Rdo: Rcte Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda., Rdo Rcte Guilherme Pinheiro Gomes da Silva  
Indefere o Recurso de Revista de Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda.  
Indefere o Recurso de Revista de Guilherme Pinheiro Gomes da Silva

Processo: 0000199-61.2012.5.01.0082 - ED  
Ebgto: Fumaças Centrais Elétricas S.A. [Adv. Celso Figueiras Torres Freire (OAB: RJ 138778 - D)]  
Ebgto: Banco Citibank S.A. [Adv. Jose Edgard da Cunha Bueno Filho (OAB: RJ 126358 - A)]  
Destinatário(s): Ebgto Banco Citibank S.A., Ebgto Monik Mendes de Oliveira  
Indefere o Recurso de Revista de Banco Citibank S.A.  
Indefere o Recurso de Revista de Monik Mendes de Oliveira

Processo: 0000548-58.2010.5.01.0022 - ED  
Ebgto: Fumaças Centrais Elétricas S.A. [Adv. Ruth Lavanchinha Simoes Costa (OAB: RJ 61518 - D)]. Ebgto: Nova Rio Serviços Gerais Ltda. [Adv. Enilson Jorge dos Santos Araújo (OAB: RJ 64338 - D)]. Ebgto: Baurunense Tecnologia e Serviços Ltda. [Adv. Heitor Bastos Tigre (OAB: RJ 23290 - D)]. Ebgto: Rodrigo Ferreira Fernandes [Adv. Marcus Alexandre Garcia Neves (OAB: RJ 108115 - D)]. Ebgto: Rodrigo Ferreira Fernandes [Adv. Marcus Alexandre Garcia Neves (OAB: RJ 108115 - D)]. Ebgto: Mercado Construções e Empreendimentos Ltda. [Adv. RJ 61518 - D)]. Ebgto: Mercado Construções e Empreendimentos Ltda. [Adv. RJ 61518 - D)]. Ebgto: Mercado Construções e Empreendimentos Ltda. [Adv. RJ 61518 - D)].  
Destinatário(s): Ebgto Ebgto Baurunense Tecnologia e Serviços Ltda., Ebgto Ebgto Fumaças Centrais Elétricas S.A.  
Indefere o Recurso de Revista de Fumaças Centrais Elétricas S.A.  
Indefere o Recurso de Revista de Baurunense Tecnologia e Serviços Ltda.

Processo: 0000810-72.2011.5.01.0054 - RO  
Rte: Banco Citibank S.A. [Adv. Jose Edgard da Cunha Bueno Filho (OAB: RJ 126358 - A)]  
Rdo: Fábio da Silva Santos [Adv. Flavio Marques de Souza (OAB: RJ 92657 - D)]  
Destinatário(s): Rcte Banco Citibank S.A., Rdo Fábio da Silva Santos  
Indefere o Recurso de Revista de Banco Citibank S.A.  
Indefere o Recurso de Revista de Fábio da Silva Santos.

Processo: 0000540-39.2010.5.01.0039 - RO  
Rte: Banco Citibank S.A. [Adv. Jose Edgard da Cunha Bueno Filho (OAB: RJ 126358 - A)]. Rcte: Bruno dos Santos Alves [Adv. Celso Figueiras Torres Freire (OAB: RJ 138778 - D)]

NOVA Imprensa Oficial  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Haroldo Zager Faria Tinoco  
Diretor-Presidente  
Valéria Maria Souto Meira Salgado  
Diretora Administrativa  
Walter Freitas Netto  
Diretor Financeiro  
Jorge Narciso Peres  
Diretor-Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL  
PUBLICAÇÕES  
ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edo's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.  
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901  
Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244  
AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas  
RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24  
Edifício Garagem Menezes Cortes  
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549  
NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ.  
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705  
PREÇO PUBLICAÇÃO: cm/col \_\_\_\_\_ R\$ 132,00  
cm/col para Municipalidades \_\_\_\_\_ R\$ 92,40  
RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.  
Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL	R\$ 284,00
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS	R\$ 199,00 (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)	R\$ 199,00 (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)	R\$ 199,00 (*)

(\*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.  
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.  
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de processos autorizados para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.  
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO \* Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Rcdo: Bruno dos Santos Alves [Adv. Celso Ferrazere (OAB: RJ 138778 - D)], Rcdo: Banco Citibank S.A. [Adv. Jose Edgard da Cunha Bueno Filho (OAB: RJ 126358 - A)]  
Destinatários: Rcte Rodo Bruno dos Santos Alves  
Defendo o Recurso de Revista de Banco Citibank S.A., Intimada a parte para contra-arrazozar.

Inferendo o Recurso de Revista de Banco dos Santos Alves .  
Processo: 0005746-96.2012.5.01.0471 - RO  
Rcte: Banco do Brasil S/A [Adv. Rafael Amorim de Freitas (OAB: RJ 136982 - D)], Rcte: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI [Adv. Jorge Miguel Mansur Filho (OAB: RJ 130638 - D)]  
Rcdo: Carlos Augusto Decupero [Adv. Luiz Otavio Cardoso de Azevedo (OAB: MG 45663 - D)], Rcdo: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI [Adv. Jorge Miguel Mansur Filho (OAB: RJ 130638 - D)], Rcdo: Banco do Brasil S/A [Adv. Rafael Amorim de Freitas (OAB: RJ 136982 - D)]  
Destinatários: Rcte Rodo Banco do Brasil S/A, Rcte Rcte Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI  
Inferendo o Recurso de Revista de Banco do Brasil S/A  
Inferendo o Recurso de Revista de Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI.

Processo: 0000034-14.2012.5.01.0062 - RO  
Rcte: Ouônia da Silva de Oliveira [Adv. Leonardo Campbell Bastos (OAB: RJ 110416 - D)]  
Rcdo: Contax S.A. [Adv. Gládia Elena Brando de Andrade D Oliveira (OAB: RJ 35271 - D)], Rcte: Banco Itaú/Santander S.A. [Adv. Karina Gracia de Vasconcelos Rego (OAB: RJ 92896 - D)]  
Destinatários: Rcto Contax S.A., Rcte Ouônia da Silva de Oliveira  
Defendo o Recurso de Revista de Banco Itaú/Santander S.A., Intimadas as partes para contra-arrazozar.

Inferendo o Recurso de Revista de Contax S.A .  
Processo: 0053700-40.2007.5.01.0082 - RO  
Rcte: Carmen Ferreira Aguilera [Adv. Sebastião Jose da Motta (OAB: RJ 68427 - D)], Rcte: S/A Viação Aérea Rio Grandense - MASSA FALIDA DE [Adv. Dionisio D Escagnolle Taunay (OAB: RJ 60071 - D)]  
Rcdo: S/A Viação Aérea Rio Grandense - MASSA FALIDA DE [Adv. Dionisio D Escagnolle Taunay (OAB: RJ 60071 - D)], Rcte: Carmen Ferreira Aguilera [Adv. Sebastião Jose da Motta (OAB: RJ 68427 - D)], Rcte: Vang Logística S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL [Adv. Sandra Regina Sola (OAB: SP 154631 - D)], Rcte: Volo do Brasil S/A [Adv. Marcelo Costa Mascaro Nascimento (OAB: RJ 112436 - A)], Rcte: VRG Linhas Aereas S.A. [Adv. Celso Luis Stevanatto (OAB: RJ 190451 - A)]  
Destinatários: Rcte Rcto Carmen Ferreira Aguilera, Rcto Gol Linhas Aereas Inteligentes S/A [Adv. Celso Luis Stevanatto (OAB: RJ 190451 - A)]  
Destinatários: Rcte Rcto Carmen Ferreira Aguilera, Rcto Gol Linhas Aereas Inteligentes S/A, Rcte Rcto S/A Viação Aérea Rio Grandense - MASSA FALIDA DE, Rcto Vang Logística S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, Rcto Volo do Brasil S/A, Rcto VRG Linhas Aereas S/A  
Defendo o Recurso de Revista de VRG Linhas Aereas S.A e outra, Intimadas as partes para contra-arrazozar.

Defendo o Recurso de Revista de S/A Viação Aérea Rio Grandense - MASSA FALIDA DE, Intimadas as partes para contra-arrazozar.  
Processo: 0000777-98.2011.5.01.0005 - RO  
Rcte: Luma Campos Carvalho [Adv. Celso Ferrazere (OAB: RJ 138778 - D)], Rcte: Banco Santander (Brasil) S.A. [Adv. Jose Luiz Meira Fernandes Cardoso (OAB: RJ 129014 - D)], Rcte: Luma Campos Carvalho [Adv. Celso Ferrazere (OAB: RJ 138778 - A)]  
Destinatários: Rcte Rcto Banco Santander (Brasil) S.A., Rcte Rcto Luma Campos Carvalho  
Defendo o Recurso de Revista de Banco Santander (Brasil) S.A., Intimada a parte para contra-arrazozar.

Defendo o Recurso de Revista de Luma Campos Carvalho, Intimada a parte para contra-arrazozar.  
Processo: 0000777-98.2011.5.01.0005 - RO  
Rcte: Luma Campos Carvalho [Adv. Celso Ferrazere (OAB: RJ 138778 - D)], Rcte: Banco Santander (Brasil) S.A. [Adv. Jose Luiz Meira Fernandes Cardoso (OAB: RJ 129014 - D)], Rcte: Luma Campos Carvalho [Adv. Celso Ferrazere (OAB: RJ 138778 - A)]  
Destinatários: Rcte Rcto Banco Santander (Brasil) S.A., Rcte Rcto Luma Campos Carvalho  
Defendo o Recurso de Revista de Banco Santander (Brasil) S.A., Intimada a parte para contra-arrazozar.

Defendo o Recurso de Revista de Luma Campos Carvalho, Intimada a parte para contra-arrazozar.  
Processo: 0000777-98.2011.5.01.0005 - RO  
Rcte: Luma Campos Carvalho [Adv. Celso Ferrazere (OAB: RJ 138778 - D)], Rcte: Banco Santander (Brasil) S.A. [Adv. Jose Luiz Meira Fernandes Cardoso (OAB: RJ 129014 - D)], Rcte: Luma Campos Carvalho [Adv. Celso Ferrazere (OAB: RJ 138778 - A)]  
Destinatários: Rcte Rcto Banco Santander (Brasil) S.A., Rcte Rcto Luma Campos Carvalho  
Defendo o Recurso de Revista de Banco Santander (Brasil) S.A., Intimada a parte para contra-arrazozar.

COORDENADORIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS  
Seção de Carga - SECCAR

DESPACHO(S) DO DES-VICE-PRESIDENTE DO TRT

Processo: 0001039-93.2012.5.01.0281 - ED  
Ebgte: Tatiana Manhães da Silva [Adv. Claudio Nogueira Martins (OAB: RJ 102786 - D)]  
Rcdo: Município de Caspary do Rio Grande - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Destinatários: Ebgte Tatiana Manhães da Silva  
Inferendo o Recurso de Revista.

Processo: 0000450-52.2011.5.01.0341 - RO  
Rcte: Marcio de Almeida Menezes [Adv. Joao Ney Campanario (OAB: RJ 37898 - D)], Rcte: Companhia Siderurgica Nacional - CSN [Adv. Afonso Cesar Burlamaqui (OAB: RJ 19525 - D)]  
Rcdo: Marcio de Almeida Menezes [Adv. Joao Ney Campanario (OAB: RJ 37898 - D)], Rcte: Companhia Siderurgica Nacional - CSN [Adv. Afonso Cesar Burlamaqui (OAB: RJ 19525 - D)]  
Destinatários: Rcto Rcto Companhia Siderurgica Nacional - CSN  
Inferendo o Recurso de Revista.

Processo: 0000435-77.2012.5.01.0073 - ED  
Ebgte: Patricia Picorelli Soares [Adv. Rita de Cassia Sant Anna Cortez (OAB: RJ 39529 - D)]  
Rcdo: Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro [Adv. Andre Andrade Vlz (OAB: RJ 57863 - D)]  
Destinatários: Ebgdo Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro  
Inferendo o Recurso de Revista.

Processo: 0000915-65.2011.5.01.0081 - RO  
Rcte: Valguiria Renata da Conceição [Adv. Custodio Luiz Carvalho de Leao (OAB: RJ 71440 - D)]  
Rcdo: União Federal [Procurador Procuradoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro - Rodo: Facility Central de Servicos Ltda. [Adv. Karla Cabizuca Bernardes Netto (OAB: RJ 93931 - D)]  
Destinatários: Rcto União Federal  
Inferendo o Recurso de Revista.

Processo: 0001291-71.2011.5.01.0042 - ED  
Ebgte: Itau Unibanco S.A. [Adv. Cristovao Tavares de Macedo Soares Guimarães (OAB: RJ 77988 - D)]  
Ebgdo Paulo Cesar Pinto da Silva [Adv. Carlos Augusto Cissanto Jaulino (OAB: RJ 49970 - D)]  
Destinatários: Ebgte Itau Unibanco S.A.  
Inferendo o Recurso de Revista.

Processo: 0000426-84.2012.5.01.0342 - RO  
Rcte: Daniel Guaberto Xavier [Adv. Alexandre Dyonisio da Silveira (OAB: RJ 66360 - D)]  
Rcdo: Siemens Val Metalls Services Ltda. [Adv. Carlos Cesar Pires Filho (OAB: RJ 143311 - D)]  
Destinatários: Rcte Daniel Guaberto Xavier  
Inferendo o Recurso de Revista.

Processo: 0001734-39.2012.5.01.0025 - RO  
Rcte: Maria Aparecida Ribeiro [Adv. Henrique Lopes de Souza (OAB: RJ 115596 - D)]  
Rcdo: Banco Itaú S.A. [Adv. Nelson Olivieri (OAB: RJ 84904 - D)]  
Destinatários: Rcte Maria Aparecida Ribeiro  
Inferendo o Recurso de Revista.

Processo: 0000108-64.2013.5.01.0052 - RO  
Rcte: Jaíro Tellingi [Adv. Alessandro Tavares de Mattos (OAB: RJ 91233 - D)], Rcte: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT [Adv. Luiz Henrique Teles dos Santos (OAB: RJ 108423 - D)]  
Rcdo: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT [Adv. Luiz Henrique Teles dos Santos (OAB: RJ 108423 - D)], Rcte: Jaíro Tellingi [Adv. Alessandro Tavares de Mattos (OAB: RJ 91233 - D)]  
Destinatários: Rcte Rcto Jaíro Tellingi  
Inferendo o Recurso de Revista.

Processo: 0000520-97.2011.5.01.0073 - ED  
Ebgte: Francaisa Itau CDB S/A - Crédito, Financiamento e Investimento [Adv. Monica Coutinho Von Sydow Canavarro Pereira (OAB: RJ 85261 - D)], Ebgte: Fic Promotora de Vendas Ltda. [Adv. Monica Coutinho Von Sydow Canavarro Pereira (OAB: RJ 85261 - D)], Ebgte: Itau Unibanco S/A [Adv. Monica Coutinho Von Sydow Canavarro Pereira (OAB: RJ 85261 - D)]  
Destinatários: Ebgte Fic Promotora de Vendas Ltda.  
Inferendo o Recurso de Revista.

Processo: 0000520-76.2014.5.01.0531 - A)  
Agte: Tomas Schneider [Adv. Alexandre Karfunkelstein Lima (OAB: RJ 79803 - D)]  
Agde: Joel de Paula Alves de Oliveira [Adv. Carlos Andre de Oliveira (OAB: RJ 83014 - D)]  
Destinatários: Agte Tomas Schneider  
Inferendo o Recurso de Revista.

Processo: 0001053-14.2012.5.01.0011 - ED  
Ebgte: Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN [Procurador Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - Rodo: Life RH Servicos Terceirizados Ltda. [Adv. Mari Hader Medina Gallego (OAB: RJ 104710 - D)], Ebgdo: Márcia Martins Lopes Ramos [Adv. Wladimir de Souza Evangelista (OAB: RJ 180997 - D)]  
Destinatários: Ebgte Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN  
Inferendo o Recurso de Revista.

Processo: 0000472-36.2011.5.01.0010 - RO  
Rcte: Tap Manutenção e Engenharia Brasil S.A. [Adv. William Figueiredo de Oliveira (OAB: RJ 84529 - D)], Rcte: Miguel Taboas Loureiro [Adv. Paulo Ricardo Viegas Calçada (OAB: RJ 51854 - D)]  
Rcdo: Tap Manutenção e Engenharia Brasil S.A. [Adv. William Figueiredo de Oliveira (OAB: RJ 84529 - D)], Rcte: Miguel Taboas Loureiro [Adv. Paulo Ricardo Viegas Calçada (OAB: RJ 51854 - D)]  
Destinatários: Rcto Rcto Tap Manutenção e Engenharia Brasil S.A.  
Inferendo o Recurso de Revista.

Processo: 0000596-97.2013.5.01.0511 - RO  
Rcte: Telemont Engenharia de Telecomunicações S/A [Adv. Cristovao Tavares de Macedo Soares Guimarães (OAB: RJ 77988 - D)], Rcte: Lúcio Mauro de Carvalho Cordeiro [Adv. Henrique Pereira Baptista (OAB: RJ 78636 - D)]  
Rcdo: Telemont Engenharia de Telecomunicações S/A [Adv. Cristovao Tavares de Macedo Soares Guimarães (OAB: RJ 77988 - D)], Rcte: Telemar Norte Leste S.A. [Adv. Jose Eduardo de Almeida Carrizo (OAB: RJ 45513 - D)], Rcte: Lúcio Mauro de Carvalho Cordeiro [Adv. Henrique Pereira Baptista (OAB: RJ 78636 - D)]  
Destinatários: Rcto Telemont Engenharia de Telecomunicações S/A, Rcto Telemar Norte Leste S.A., Rcto Lúcio Mauro de Carvalho Cordeiro [Adv. Henrique Pereira Baptista (OAB: RJ 78636 - D)]  
Inferendo o Recurso de Revista.

Processo: 0000184-93.2011.5.01.0461 - RO  
Rcte: Leandro Freitas Furtado [Adv. Leandro Lima (OAB: RJ 87313 - D)], Rcte: Club Med Brasil S.A. [Adv. Fausto Allegreto Junior (OAB: RJ 52039 - D)]  
Rcdo: Club Med Brasil S.A. [Adv. Fausto Allegreto Junior (OAB: RJ 52039 - D)], Rcte: Club Med Brasil S.A. [Adv. Fausto Allegreto Junior (OAB: RJ 52039 - D)]  
Destinatários: Rcto Rcto Club Med Brasil S.A.  
Defendo o Recurso de Revista de Leandro Freitas Furtado, Intimada a parte para contra-arrazozar.

Processo: 0001067-21.2011.5.01.0241 - RO  
Rcte: Provar Negocios de Varejo Ltda. [Adv. Karina Gracia de Vasconcelos Rego (OAB: RJ 92896 - D)], Rcte: Itau Unibanco S.A. [Adv. Karina Gracia de Vasconcelos Rego (OAB: RJ 92896 - D)], Rcte: Renato Farias Cajaty [Adv. Dihermano Fiats (OAB: SP 200881 - D)]  
Rcdo: Renato Farias Cajaty [Adv. Dihermano Fiats (OAB: SP 200881 - D)], Rcte: Itau Unibanco S.A. [Adv. Karina Gracia de Vasconcelos Rego (OAB: RJ 92896 - D)], Rcte: Provar Negocios de Varejo Ltda. [Adv. Karina Gracia de Vasconcelos Rego (OAB: RJ 92896 - D)]  
Destinatários: Rcto Renato Farias Cajaty, Rcto Itau Unibanco S.A., Rcto Provar Negocios de Varejo Ltda.  
Inferendo o Recurso de Revista.

Processo: 0000493-07.2012.5.01.0065 - RTOrd  
Rct: Marcos Antônio dos Santos Andrade [Adv. Newton Vieira Pamplona (OAB: RJ 14677 - D)]  
Rct: Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB [Adv. Giovanni Frangella Marchese (OAB: RJ 39050 - D)]  
Destinatários: Aut Marcos Antônio dos Santos Andrade  
Defendo o Recurso de Revista de Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, Intimada a parte para contra-arrazozar.

Processo: 0001476-89.2011.5.01.0081 - ED  
Ebgte: Itau Unibanco S.A. [Adv. Joao Francisco Tellechea Neto (OAB: RJ 88205 - D)]  
Ebgte: Verônica Rodrigues da Silva [Adv. Jorge Aurelio Pinho da Silva (OAB: RJ 83296 - D)]  
Destinatários: Ebgte Verônica Rodrigues da Silva  
Defendo o Recurso de Revista de Itau Unibanco S.A., Intimada a parte para contra-arrazozar.

Processo: 0000184-93.2011.5.01.0461 - RO  
Rcte: Leandro Freitas Furtado [Adv. Leandro Lima (OAB: RJ 87313 - D)], Rcte: Club Med Brasil S.A. [Adv. Fausto Allegreto Junior (OAB: RJ 52039 - D)]  
Rcdo: Club Med Brasil S.A. [Adv. Fausto Allegreto Junior (OAB: RJ 52039 - D)], Rcte: Club Med Brasil S.A. [Adv. Fausto Allegreto Junior (OAB: RJ 52039 - D)]  
Destinatários: Rcto Rcto Club Med Brasil S.A.  
Defendo o Recurso de Revista de Leandro Freitas Furtado, Intimada a parte para contra-arrazozar.

Processo: 0001067-21.2011.5.01.0241 - RO  
Rcte: Provar Negocios de Varejo Ltda. [Adv. Karina Gracia de Vasconcelos Rego (OAB: RJ 92896 - D)], Rcte: Itau Unibanco S.A. [Adv. Karina Gracia de Vasconcelos Rego (OAB: RJ 92896 - D)], Rcte: Renato Farias Cajaty [Adv. Dihermano Fiats (OAB: SP 200881 - D)]  
Rcdo: Renato Farias Cajaty [Adv. Dihermano Fiats (OAB: SP 200881 - D)], Rcte: Itau Unibanco S.A. [Adv. Karina Gracia de Vasconcelos Rego (OAB: RJ 92896 - D)], Rcte: Provar Negocios de Varejo Ltda. [Adv. Karina Gracia de Vasconcelos Rego (OAB: RJ 92896 - D)]  
Destinatários: Rcto Renato Farias Cajaty, Rcto Itau Unibanco S.A., Rcto Provar Negocios de Varejo Ltda.  
Inferendo o Recurso de Revista.

Processo: 0000959-47.2013.5.01.0511 - RO  
Rcte: Tap Manutenção e Engenharia Brasil S.A. [Adv. William Figueiredo de Oliveira (OAB: RJ 84529 - D)], Rcte: Miguel Taboas Loureiro [Adv. Paulo Ricardo Viegas Calçada (OAB: RJ 51854 - D)]  
Rcdo: Tap Manutenção e Engenharia Brasil S.A. [Adv. William Figueiredo de Oliveira (OAB: RJ 84529 - D)], Rcte: Miguel Taboas Loureiro [Adv. Paulo Ricardo Viegas Calçada (OAB: RJ 51854 - D)]  
Destinatários: Rcto Rcto Tap Manutenção e Engenharia Brasil S.A.  
Inferendo o Recurso de Revista.

Processo: 0000596-97.2013.5.01.0511 - RO  
Rcte: Telemont Engenharia de Telecomunicações S/A [Adv. Cristovao Tavares de Macedo Soares Guimarães (OAB: RJ 77988 - D)], Rcte: Lúcio Mauro de Carvalho Cordeiro [Adv. Henrique Pereira Baptista (OAB: RJ 78636 - D)]  
Rcdo: Telemont Engenharia de Telecomunicações S/A [Adv. Cristovao Tavares de Macedo Soares Guimarães (OAB: RJ 77988 - D)], Rcte: Telemar Norte Leste S.A. [Adv. Jose Eduardo de Almeida Carrizo (OAB: RJ 45513 - D)], Rcte: Lúcio Mauro de Carvalho Cordeiro [Adv. Henrique Pereira Baptista (OAB: RJ 78636 - D)]  
Destinatários: Rcto Telemont Engenharia de Telecomunicações S/A, Rcto Telemar Norte Leste S.A., Rcto Lúcio Mauro de Carvalho Cordeiro [Adv. Henrique Pereira Baptista (OAB: RJ 78636 - D)]  
Inferendo o Recurso de Revista.

Destinatários: Rcte Rcto Telemont Engenharia de Telecomunicações SA  
Inferendo o Recurso de Revista.  
Processo: 0000632-98.2012.5.01.0342 - RO  
Rcte: CKLS Servicos Ltda. [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 22283 - D)], Rcte: Carlos Renato de Oliveira [Adv. Stella Maria Vitale (OAB: RJ 63123 - D)], Rcte: Carlos Renato de Oliveira [Adv. Stella Maria Vitale (OAB: RJ 63123 - D)], Rcte: CKLS Servicos Ltda. [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 22283 - D)]  
Destinatários: Rcto Rcto CKLS Servicos Ltda.  
Inferendo o Recurso de Revista.

Processo: 0000105-49.2012.5.01.0051 - RO  
Rcte: Renato Citarid S.A. [Adv. Ilan Goldberg (OAB: RJ 100643 - D)], Rcte: Leonardo Bilhalva de Carvalho [Adv. Leonardo Campbell Bastos (OAB: RJ 110416 - D)], Rcte: TNL Contax S.A. [Adv. Gládia Elena Brando de Andrade D Oliveira (OAB: RJ 35271 - D)]  
Rcdo: TNL Contax S.A. [Adv. Gládia Elena Brando de Andrade D Oliveira (OAB: RJ 35271 - D)], Rcte: Renato Citarid S.A. [Adv. Ilan Goldberg (OAB: RJ 100643 - D)], Rcte: Leonardo Bilhalva de Carvalho [Adv. Leonardo Campbell Bastos (OAB: RJ 110416 - D)]  
Destinatários: Rcto Rcto TNL Contax S.A.  
Inferendo o Recurso de Revista.  
Processo: 0000199-73.2012.5.01.0421 - RO  
Rcte: Município de Barra do Piraí [Procurador Procuradoria Munic de Barra do Piraí Rcto: Esli Cortes da Silva [Adv. Telma Puffi (OAB: RJ 114637 - D)], Rcto: Cruz Vermelha Brasileira Filial Barra do Piraí [Adv. Rafael dos Santos da Cruz (OAB: RJ 139881 - D)]  
Destinatários: Rcte Município de Barra do Piraí  
Inferendo o Recurso de Revista.

Processo: 0000272-71.2012.5.01.0017 - RO  
Rcte: Supermercado Zona Sul S/A [Adv. Renata Rocha da Silva (OAB: RJ 93351 - D)], Rcte: Jacqueline Matias da Silva Jorge [Adv. Cyro Franklin de Azevedo Junior (OAB: RJ 119066 - D)]  
Destinatários: Rcto Jacqueline Matias da Silva Jorge  
Inferendo o Recurso de Revista.

Processo: 0000135-29.2012.5.01.0070 - RO  
Rcte: Tap Manutenção e Engenharia do Brasil S/A [Adv. William Figueiredo de Oliveira (OAB: RJ 84529 - D)], Rcte: Albino Pereira dos Santos [Adv. Arthur de Freitas Antunes (OAB: RJ 138061 - D)]  
Rcdo: Tap Manutenção e Engenharia do Brasil S/A [Adv. William Figueiredo de Oliveira (OAB: RJ 84529 - D)], Rcte: Albino Pereira dos Santos [Adv. Arthur de Freitas Antunes (OAB: RJ 138061 - D)]  
Destinatários: Rcto Rcto Tap Manutenção e Engenharia do Brasil S/A  
Inferendo o Recurso de Revista.

Processo: 0000545-26.2010.5.01.0080 - ED  
Ebgte: Sergio Ricardo de Almeida Soares [Adv. Jorge Jessuno de Souza e Silva (OAB: RJ 36406 - D)]  
Ebgte: Comarc Serviços Temporários Ltda. [Ebgdo: Vito 44 Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. - Guarulva [Adv. Luis Sergio Couto de Casado Lima (OAB: RJ 69864 - D)]  
Destinatários: Ebgte Sergio Ricardo de Almeida Soares  
Inferendo o Recurso de Revista.

Processo: 0000696-77.2013.5.01.0341 - ED  
Ebgte: Jose Cláudio Teixeira de Jesus [Adv. Felipe Santa Cruz (OAB: RJ 95573 - D)]  
Ebgdo: Companhia Siderurgica Nacional - CSN [Adv. Afonso Cesar Burlamaqui (OAB: RJ 19525 - D)]  
Destinatários: Ebgte Jose Cláudio Teixeira de Jesus  
Inferendo o Recurso de Revista.

Processo: 0000142-02.2013.5.01.0301 - RO  
Rcte: Ricardo Machado Caldara [Adv. Ricardo Machado Caldara (OAB: RJ 61994 - D)], Rcte: Marcio Alexandre Neves [Adv. Eduardo Vanzan (OAB: RJ 61009 - D)]  
Rcdo: Viagem Esperança Ltda. [Adv. Rodo: Município de Petropolis [Adv. Rafael Esteves Cardoso (OAB: RJ 12768 - D)], Rcto: Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes [Adv. Aguiar Augusto de Mellor Junior (OAB: RJ 78820 - D)], Rcte: Marcio Alexandre Neves [Adv. Eduardo Vanzan (OAB: RJ 61009 - D)], Rcte: Expresso Brasileiro Transportes Ltda [Adv. Ricardo Machado Caldara (OAB: RJ 61994 - D)]  
Destinatários: Rcto Rcto Expresso Brasileiro Transportes Ltda  
Inferendo o Recurso de Revista.

Processo: 0001423-93.2012.5.01.0301 - RO  
Rcte: Turb Transporte Urbano SA [Adv. Ricardo Machado Caldara (OAB: RJ 61994 - D)], Rcte: Expresso Brasileiro Transportes Ltda [Adv. Ricardo Alves da Cruz (OAB: RJ 31047 - D)]  
Rcdo: Jose Luiz Braz dos Santos [Adv. Carla Soares Machado (OAB: RJ 147659 - D)], Rcte: Transportadora e Industrial Autobus S/A [Adv. Ricardo Alves da Cruz (OAB: RJ 31047 - D)], Rcte: Turb Transporte Urbano SA [Adv. Ricardo Machado Caldara (OAB: RJ 61994 - D)]  
Destinatários: Rcto Rcto Jose Luiz Braz dos Santos  
Inferendo o Recurso de Revista.

Processo: 0000171-42.2010.5.01.0037 - RTOrd  
Rcte: Rogelio da Silva Simões [Adv. Leonardo Campbell Bastos (OAB: RJ 110416 - D)]  
Rct: RBZ Assessoria e Consultoria de Cobrança Ltda. [Adv. Mariana Dias Vieira (OAB: RJ 112123 - D)], Rcte: Itau Unibanco S.A. [Adv. Cristovao Tavares de Macedo Soares Guimarães (OAB: RJ 77988 - D)]  
Destinatários: Rcte RBZ Assessoria e Consultoria de Cobrança Ltda.  
Inferendo o Recurso de Revista.

Processo: 0001113-04.2011.5.01.0243 - RO  
Rcte: SCA - Indústria de Móveis Ltda. [Adv. Fernanda Irene Savaris (OAB: RS 56729 - D)], Rcte: Jeanio Santos de Souza [Adv. Marcio Barros Mourao (OAB: RJ 124736 - D)], Rcte: Ambiente Albal de Niterói Móveis Ltda. [Adv. (Sem Documento Nos Autos - Ativo) (OAB: RJ 1 - D)]  
Destinatários: Rcte SCA - Indústria de Móveis Ltda.  
Inferendo o Recurso de Revista.

COORDENADORIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS  
Seção de Carga - SECCAR

DESPACHO(S) DO DES-VICE-PRESIDENTE DO TRT

Processo: 0000288-07.2012.5.01.0023 - ED  
Ebgte: Gilvan Cazanov de Oliveira [Adv. Raimundo Elias de Oliveira Canellas (OAB: RJ 82374 - D)], Ebgte: Alva Distribuição e Logística Ltda. [Adv. Marcelo Colapietro Rodrigues (OAB: SP 168571 - D)]  
Ebgte: Alva Distribuição e Logística Ltda. [Adv. Marcelo Colapietro Rodrigues (OAB: SP 168571 - D)], Ebgte: Gilvan Cazanov de Oliveira [Adv. Raimundo Elias de Oliveira Canellas (OAB: RJ 82374 - D)]  
Destinatários: Ebgte Ebgdo Gilvan Cazanov de Oliveira  
Defendo o Recurso de Revista de Alva Distribuição e Logística Ltda., Intimada a parte para contra-arrazozar.

Processo: 0000564-74.2012.5.01.0205 - RO  
Rcte: Ilon Matias Gomes [Adv. Ananias de Carvalho Arrais (OAB: RJ 99812 - D)]  
Rcdo: Nova Casa Bahia S/A [Adv. Marcelo Torres de Castro Maia (OAB: MG 63440 - D)]  
Destinatários: Rcte Ilon Matias Gomes  
Defendo o Recurso de Revista de Nova Casa Bahia S.A, Intimada a parte para contra-arrazozar.

Processo: 0001128-27.2012.5.01.0343 - RO  
Rcte: Cikei Logística e Serviços Ltda. [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20293 - D)]  
Rcdo: Gabriel de Lima Augusto [Adv. Vanderelei Barcelos de Souza (OAB: RJ 104878 - D)]  
Destinatários: Rcto Gabriel de Lima Augusto  
Defendo o Recurso de Revista de Cikei Logística e Serviços Ltda., Intimada a parte para contra-arrazozar.

Processo: 0000240-17.2012.5.01.0001 - RO  
Rcte: Paulo Roberto Aleixo da Silva [Adv. Grazielle Cristina da Silva (OAB: RJ 109086 - D)], Rcte: Global Village Telecom Ltda. - GVT [Adv. Isabel Cristina de Fátima Fernandes (OAB: RJ 93428 - D)], Rcto: Alou Soluções Tecnológicas Ltda. [Adv. Josmyer Alves de Oliveira (OAB: SP 81717 - D)]  
Destinatários: Rcto Alou Soluções Tecnológicas Ltda., Rcto Global Village Telecom Ltda.  
Defendo o Recurso de Revista de Paulo Roberto Aleixo da Silva, Intimadas as partes para contra-arrazozar.

Processo: 0001085-17.2011.5.01.0232 - ED  
Ebgte: Claro S.A. [Adv. Arnaldo Blackman (OAB: RJ 15518 - D)]  
Ebgte: Flávia das Chagas Simoniaci [Adv. Leonardo Campbell Bastos (OAB: RJ 110416 - D)], Ebgte: Spcom Sistema Perissonato de Comunicação Ltda. [Adv. Mauricio Tavares Pova (OAB: RJ 162729 - D)]  
Destinatários: Ebgte Flávia das Chagas Simoniaci, Ebgdo Spcom Sistema Perissonato de Comunicação Ltda.  
Defendo o Recurso de Revista de Claro S.A., Intimadas as partes para contra-arrazozar.

Processo: 0000493-07.2012.5.01.0065 - RTOrd  
Rct: Marcos Antônio dos Santos Andrade [Adv. Newton Vieira Pamplona (OAB: RJ 14677 - D)]  
Rct: Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB [Adv. Giovanni Frangella Marchese (OAB: RJ 39050 - D)]  
Destinatários: Aut Marcos Antônio dos Santos Andrade  
Defendo o Recurso de Revista de Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, Intimada a parte para contra-arrazozar.

Processo: 0001476-89.2011.5.01.0081 - ED  
Ebgte: Itau Unibanco S.A. [Adv. Joao Francisco Tellechea Neto (OAB: RJ 88205 - D)]  
Ebgte: Verônica Rodrigues da Silva [Adv. Jorge Aurelio Pinho da Silva (OAB: RJ 83296 - D)]  
Destinatários: Ebgte Verônica Rodrigues da Silva  
Defendo o Recurso de Revista de Itau Unibanco S.A., Intimada a parte para contra-arrazozar.

Processo: 0000184-93.2011.5.01.0461 - RO  
Rcte: Leandro Freitas Furtado [Adv. Leandro Lima (OAB: RJ 87313 - D)], Rcte: Club Med Brasil S.A. [Adv. Fausto Allegreto Junior (OAB: RJ 52039 - D)]  
Rcdo: Club Med Brasil S.A. [Adv. Fausto Allegreto Junior (OAB: RJ 52039 - D)], Rcte: Club Med Brasil S.A. [Adv. Fausto Allegreto Junior (OAB: RJ 52039 - D)]  
Destinatários: Rcto Rcto Club Med Brasil S.A.  
Defendo o Recurso de Revista de Leandro Freitas Furtado, Intimada a parte para contra-arrazozar.

Processo: 0001067-21.2011.5.01.0241 - RO  
Rcte: Provar Negocios de Varejo Ltda. [Adv. Karina Gracia de Vasconcelos Rego (OAB: RJ 92896 - D)], Rcte: Itau Unibanco S.A. [Adv. Karina Gracia de Vasconcelos Rego (OAB: RJ 92896 - D)], Rcte: Renato Farias Cajaty [Adv. Dihermano Fiats (OAB: SP 200881 - D)]  
Rcdo: Renato Farias Cajaty [Adv. Dihermano Fiats (OAB: SP 200881 - D)], Rcte: Itau Unibanco S.A. [Adv. Karina Gracia de Vasconcelos Rego (OAB: RJ 92896 - D)], Rcte: Provar Negocios de Varejo Ltda. [Adv. Karina Gracia de Vasconcelos Rego (OAB: RJ 92896 - D)]  
Destinatários: Rcto Renato Farias Cajaty, Rcto Itau Unibanco S.A., Rcto Provar Negocios de Varejo Ltda.  
Inferendo o Recurso de Revista.

Processo: 0000493-07.2012.5.01.0065 - RTOrd  
Rct: Marcos Antônio dos Santos Andrade [Adv. Newton Vieira Pamplona (OAB: RJ 14677 - D)]  
Rct: Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB [Adv. Giovanni Frangella Marchese (OAB: RJ 39050 - D)]  
Destinatários: Aut Marcos Antônio dos Santos Andrade  
Defendo o Recurso de Revista de Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, Intimada a parte para contra-arrazozar.

Processo: 0001476-89.2011.5.01.0081 - ED  
Ebgte: Itau Unibanco S.A. [Adv. Joao Francisco Tellechea Neto (OAB: RJ 88205 - D)]  
Ebgte: Verônica Rodrigues da Silva [Adv. Jorge Aurelio Pinho da Silva (OAB: RJ 83296 - D)]  
Destinatários: Ebgte Verônica Rodrigues da Silva  
Defendo o Recurso de Revista de Itau Unibanco S.A., Intimada a parte para contra-arrazozar.

Processo: 0000184-93.2011.5.01.0461 - RO  
Rcte: Leandro Freitas Furtado [Adv. Leandro Lima (OAB: RJ 87313 - D)], Rcte: Club Med Brasil S.A. [Adv. Fausto Allegreto Junior (OAB: RJ 52039 - D)]  
Rcdo: Club Med Brasil S.A. [Adv. Fausto Allegreto Junior (OAB: RJ 52039 - D)], Rcte: Club Med Brasil S.A. [Adv. Fausto Allegreto Junior (OAB: RJ 52039 - D)]  
Destinatários: Rcto Rcto Club Med Brasil S.A.  
Defendo o Recurso de Revista de Leandro Freitas Furtado, Intimada a parte para contra-arrazozar.

Processo: 0001067-21.2011.5.01.0241 - RO  
Rcte: Provar Negocios de Varejo Ltda. [Adv. Karina Gracia de Vas



Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, à servidora THERESA CRISTINA ANDRÉ LINS, matrícula 441, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Pedagogia, Classe "C", Padrão 13, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; no art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c a Resolução 19/1994-TJDF e com o art. 15 da Lei 9.527/1997.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 1.788, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e em face do contido no P.A. 03.493/2014, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, com fundamento no artigo 13, §§ 1º e 6º da Lei n. 8.112/90 consolidada, por decurso do prazo de posse, a nomeação da candidata FLAVIA DANIGNO DE PAULA E SILVA, para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Órgão, efetivada por meio da Portaria GPR/N. 1471, publicada no DOU de 15.09.2014, Seção 2, conforme PA 15.511/2014.

Art. 2º Tornar sem efeito, com fundamento no artigo 13, §§ 1º e 6º da Lei n. 8.112/90 consolidada, por decurso do prazo de posse, as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Órgão, efetivada por meio da Portaria GPR/N. 1388, publicada no DOU de 04.09.2014, Seção 2, conforme PA 14.592/2014:

- I - WISLEY ROCHA DA SILVA;
  - II - VANESSA MARIA LOPES CANTALINO DE MARTINS CARDOSO;
  - III - JOSIMAR SOARES FILHO;
  - IV - ARTHUR FERREIRA ARLEJO; e
  - V - THAYANE VILARINO DE RESENDE.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 1.796, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, e tendo em vista o disposto no P.A. n. 17.915/2014, resolve:

Art. 1º. Conceder pensão vitalícia proporcional no valor de ½ (metade) dos proventos do ex-servidor MAXIMILIANO DO REGO BARROS, matrícula 310.583, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, à esposa ROSSANNI DE HOLLANDA ARRUDA DO REGO BARROS, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal com a redação da Emenda Constitucional 41/2003, regulamentado pela Lei 10.887/2004, na Orientação Normativa 02/2009 da Secretaria de Políticas de Previdência Social, nos termos dos art. 216 e alínea "a", inciso I do art. 217, ambos da Lei N. 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de 3 de outubro de 2014, data do óbito.

Art. 2º. Conceder pensão temporária proporcional no valor de 1/4 (um quarto) dos proventos do ex-servidor MAXIMILIANO DO REGO BARROS, às filhas menores YASMIM ARRUDA DO REGO BARROS e CAMILA ARRUDA DO REGO BARROS, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação da Emenda Constitucional 41/2003, regulamentado pela Lei 10.887/2004, na Orientação Normativa 02/2009 da Secretaria de Políticas de Previdência Social, nos termos dos art. 216 e alínea "a", inciso II do art. 217, ambos da Lei 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de 3 de outubro de 2014, data do óbito.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 1.798, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no P.A. nº 17.395/2014, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, à servidora MARILDA MOREIRA DE OLIVEIRA SILVA PACHECO, matrícula 307.871, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Classe "C", Padrão 13, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; no art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c a Resolução 19/1994-TJDF e com o art. 15 da Lei 9.527/1997; e no art. 2º da Lei 8.911/1994 c/c o art. 193 da Lei 8.112/1990 com o § 2º do art. 14 da Lei 9.421/1996 e com o Acórdão 2.076/2005 - Plenário - TCU.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

#### PORTARIA Nº 1.639, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0004138-77.2014.5.01.1000 - (SEP), resolve:

I-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor DALBER TADEU NEVES PEREIRA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal daquela Corte, ocupado pela servidora FERNANDA FRANÇA DE OLIVEIRA;

II- Conceder licença trânsito de 10 (dez) dias ao Analista Judiciário - Área Judiciária, FERNANDA FRANÇA DE OLIVEIRA, nos termos do art. 18, caput, da Lei nº 8.112/1990;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de novembro de 2014.

Des. CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

#### PORTARIA Nº 1.644, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0005265-50.2014.5.01.1000 - (SEP), resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 1772/2007-SGP, publicada no DOU, Seção II, de 19/12/2007, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CESAR AUGUSTO BORGONGINO MONTEIRO, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II - Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor CESAR AUGUSTO BORGONGINO MONTEIRO, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em reciprocidade com o cargo vago da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal daquela Corte;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de novembro de 2014.

Des. CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

#### PORTARIA Nº 1.590, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0005282-86.2014.5.01.1000 - (SEP), resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 1772/2007-SGP, publicada no DOU, Seção II, de 19/12/2007, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região o Técnico Judiciário - Área Administrativa, SAMANTHA ALVES TATO, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II - Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora SAMANTHA ALVES TATO, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em reciprocidade com o cargo vago da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal daquela Corte;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de novembro de 2014.

Des. CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

#### PORTARIA Nº 1.597, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0005260-28.2014.5.01.1000 - (SEP), resolve:

I-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão - 4, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor ROMULO SOARES VALENTINI, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em reciprocidade com o cargo vago da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal daquela Corte;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de novembro de 2014.

Des. CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

#### ATO Nº 2.049, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no artigo 37, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, e de acordo com a Resolução nº 146/2012, do CNJ, o contido nos Ofícios CLP-SAEL nº 272/2014, deste Tribunal, e Ofício nº 210/2014-GP/DG, oriundo do E. TRT da 15ª Região, resolve: I - Cessar, a partir de 03/11/2014, os efeitos do Ato PR nº 325/2014, publicado no DOU, Seção 02, p. 70, em 15/05/2014, referente à remoção, a pedido, por motivo de saúde em pessoa da família, do servidor MARCELO BAUAB DE CARVALHO, matrícula nº 91480; II - Redistribuir, a partir de 03/11/2014, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria deste Regional, ocupado pelo servidor MARCELO BAUAB DE CARVALHO, matrícula nº 91480, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, ocupado por Dóval Antonio Machado Junior.

#### ATOS DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no artigo 37, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, e de acordo com a Resolução nº 146/2012, do CNJ, resolve:

Nº 2.095 - I - Cessar, a partir de 03/11/2014, conforme o contido nos Ofícios CLP-SAEL nº 273/2014, deste Tribunal, e Ofício nº 209/2014-GP/DG, oriundo do E. TRT da 15ª Região, os efeitos do Ato PR nº 381/2009, publicado no DOU, Seção 02, p. 57, em 27/04/2009, referente à remoção, a pedido, por permuta, da servidora ANA PAULA SOUZA MARTINS PEREIRA, matrícula nº 110060; II - Redistribuir, a partir de 03/11/2014, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria deste Regional, ocupado pela servidora ANA PAULA SOUZA MARTINS PEREIRA, matrícula nº 110060, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em reciprocidade com o idêntico cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, ocupado por Maria do Desterro Lima Machado.

Nº 2.096 - I - Cessar, a partir de 03/11/2014, conforme o contido nos Ofícios CLP-SAEL nº 302/2014, deste Tribunal, e Ofício nº 048/2014-CDPe/SGPe/GP-TRT, oriundo do E. TRT da 23ª Região, os efeitos do Ato PR nº 258/2013, publicado no DOU, Seção 02, p. 100, em 18/03/2013, referente à remoção, a pedido, por permuta, do servidor RENAN SILVERIO PETERLINI, matrícula nº 125768; II - Redistribuir, a partir de 03/11/2014, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pelo servidor RENAN SILVERIO PETERLINI, matrícula nº 125768, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, em reciprocidade com o idêntico cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, ocupado por Larissa Camargo Quintiliano Nogueira Costa.

Desª SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD

#### ATO Nº 2.144, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 c/c o art. 20 da Lei nº 11.416/2006, e o contido nos Ofícios CLP/SAEL nº 334/2014, deste Tribunal, e Ofício GDG-SET.GP.Nº 580, oriundo do C. TST, resolve:

I - Remover, de Ofício, a partir de 03/11/2014, a servidora RENATA ANDRESSA DE ALMEIDA BAUER RODRIGUES DA CUNHA, matrícula nº 160270, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Regional, para o Colendo Tribunal Superior do Trabalho. II - Conceder 15 dias de trânsito à servidora RENATA ANDRESSA DE ALMEIDA BAUER RODRIGUES DA CUNHA, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/90.

Desª SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

#### PORTARIA Nº 26-RED, DE 4 DE AGOSTO DE 2014

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112/90, na Resolução n. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e tendo em vista o constante no processo TRT/E-PAD/16058/2014, resolve:



Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Valéria Carvalho Faria	Técnico Judiciário	Macaé	Niterói	28/10/14	28/10/14	Treinamento Pje - DIVAP	0,5
Yonara do Amaral March	Técnico Judiciário	Macaé	Niterói	28/10/14	28/10/14	Treinamento Pje - DIVAP	0,5
Manoel Francisco de Paula Filho	Analista Judiciário	Macaé	Niterói	28/10/14	28/10/14	Treinamento Pje - DIVAP	0,5
Lilian de Lauro Martins	Técnico Judiciário	Petropolis	Niterói	27/10/14	28/10/14	Treinamento Pje - DIVAP	1,5

Rio de Janeiro, 03 novembro de 2014.  
Maria de Lourdes Pires Bittencourt  
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
ATOS DA DIRETORA DA SOF  
DIARIAS

Id: 1755677

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diárias(ao)s beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diário do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFM para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Wanderson Cardoso Constantino	Técnico Judiciário/Assistente de Vara - FC2	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	28/10/14	28/10/14	Paleta Modelo Gestão de Pessoas por Competências	0,5

Rio de Janeiro, 30 outubro de 2014.  
Maria de Lourdes Pires Bittencourt  
Diretora da SOF

Id: 1755122

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
ATOS DA DIRETORA DA SOF  
DIARIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diárias(ao)s beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diário do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFM para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Gustavo Silveira	Assistente de Diretor - FC5	Três Rios	Rio de Janeiro	28/10/14	28/10/14	Paleta Esclarecimentos Avaliação dos Gestores	0,5

Rio de Janeiro, 30 outubro de 2014.  
Maria de Lourdes Pires Bittencourt  
Diretora da SOF

Id: 1755343

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 674/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:  
1- Declarar vago o cargo de Analista Administrativo, FC-3, da Divisão de Protocolo de 1ª Instância, ocupada pelo Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUIZ GUILHERME ANDRADE ROCHA, em virtude de sua aposentadoria.  
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de outubro de 2014.  
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2014.

LUCIO DE PAULA CORRÊA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1755724

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 673/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo Eletrônico nº 0005357-28.2014.5.01.1000 (SEP), resolve:  
DECLARAR vago o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora CARLA VANESSA VIEIRA MONTEIRO VASCONCELOS, decorrente de posse em cargo inacusável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 10/10/2014.  
Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2014.

LUCIO DE PAULA CORRÊA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 672/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo Administrativo nº 0004975-20.2014.5.01.1000 (SEP), resolve:  
Exonerar, a pedido, LUCIA DA MOTTA MOREIRA, do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma do artigo 33, inciso I e 34, caput, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 29 de agosto de 2014.  
Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2014.

Lucio de Paula Corrêa  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 667/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo Eletrônico nº 0005129-20.2014.5.01.1000 (SEP), resolve:  
DECLARAR vago o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor RANGEL SANTOS DA SILVA, decorrente de posse em cargo inacusável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 17/10/2014.  
Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2014.

LUCIO DE PAULA CORRÊA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1755726

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

28.10.2014:  
Processo: TRT-PA nº 0005748-80.2014.5.01.1000 (SEP), de RAFAEL SILVA DOS SANTOS. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 791 dias de tempo de contribuição, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 100, da Lei nº 8.112/90, bem como nos critérios previstos na Súmula nº 159 do TCU e PA-SAI-4501. A CAPE para publicação. Após, à DANDD, para cadastramento. Em seguida, à SECARQ-CP" (Republicado por ter sido com incrição no D.O.E.R.J. de 3.11.2014);

30.10.2014:  
TRT-PA-532/94, de FABIO ANDRADE SONEGHETTI. Assunto: Averbção de Tempo de Serviço/Contribuição. "Em observância ao art. 2º, III, da Portaria TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 871 dias de tempo de contribuição, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 100, da Lei nº 8.112/90, bem como nos critérios previstos na Súmula nº 159 do TCU e PA-SAI-4501. A CAPE para publicação. Após, à DANDD, para cadastramento. Em seguida, à SECARQ-CP" (Republicado por ter sido com incrição no D.O.E.R.J. de 3.11.2014);

Haroldo Zager Faria Tinoco  
Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado  
Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto  
Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres  
Diretor-Industrial

Tribunal Pleno / Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

GABINETE DO DESEMBARGADOR JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR

Conclusões de Julgamento

Processo: 0009493-61.2014.5.01.0000 - CC - Relator: Desembargador Federal do Trabalho José Fonseca Martins Junior. Suscitante: M. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Magé. - Suscitado: MM. Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, - por unanimidade, julgar improcedente o pedido de concessão de competência e declarar a competência do MM. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Magé suscitante para processar e julgar a presente ação, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2014.

Jean Carl Alves da Silva - Assistente Administrativo Gab.

Id: 1755658

GABINETE DO DESEMBARGADOR MARCOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE

Orgão Especial

Gab Des Marcos Cavalcante

Conclusões de Julgamento

Processo: 0001778-07.2010.5.01.0000 - AGOR - Relator Desembargador Federal do Trabalho Marcos Cavalcante - Agravante - Furnas Centrais Elétricas S.A. (Renato Pereira de Carvalho RJ0355D) - Agravado: Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Energia do RJ e Região - SINTERJIA - (Adv. Wellington Santana de Souza, OAB RJ 117652 D) Agravado: Excepcionante Desembargador Cordeiro do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - por unanimidade, conhecer do agravo regimental e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator. Impedimento declarado pelos Desembargadores Fernando Antonio Zorzoni da Silva e Rosana Sarm Vilela Travesado.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2014.

Rosane Oliveira Barroco

Analista Judiciário

Id: 1755808

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

GABINETE DO DESEMBARGADOR JOSÉ GERALDO DA FONSECA

Seção Especializada em Dissídios Individuais  
JUÍZA CONVOCADA MARIA HELENA MOTTA  
Conclusões de Julgamento

Processo: 0015004-45.2011.5.01.0000 - AR - Relator Juiz do Trabalho Convocado Maria Helena Motta - Autor: Onimí Cassio e Colômbia Ltda (Eduardo Fene de Moura França SP138190D) - Réu: Leandro Monteiro Cesar (Nubia da Silva Pinto RJ145821D) - por unanimidade, julgar procedente o pedido de corte rescisório (judicium rescisendi), com fundamento nos incisos V do artigo 485 do CPC, por violação dos artigos 213 e 214 do CPC, e, em juízo rescisório (judicium rescisoriun), declarar nullos todos os atos processuais praticados a partir da citação inicial, determinando ao Juízo a que proceda a citação regular da Ré da Ação Trabalhista, e conceder a gratuidade de Justiça ao Réu, na forma do artigo 790, § 3º, da CLT, dispensando-o do recolhimento das custas processuais e honorários advocatícios, nos termos do voto da Exma. Relatora.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2014.  
Regina Coeli Mota de Almeida  
Assistente de Gabinete

Id: 1755241

Processo: 0011284-70.2011.5.01.0000 - ED  
Ebgte: Ireno Manoel Ferreira [Adv. Ireno Manoel Ferreira (OAB: RJ 141916 - DJ)  
Ebgte: MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé  
Destinatário(s): Ebgte Ireno Manoel Ferreira  
Tomar ciência do despacho de fls 1124 que indefere o requerimento formulado pelo impetrante por ausência de amparo legal.

Id: 1755002

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juiz Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo grau do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região  
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual  
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO a Ao 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juiz Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo grau com o objetivo de restabelecer e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 24 de novembro de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, na Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0001563-78.2011.5.01.0023 - RO  
Rote: RW Connect Serviços de Instalações e Manutenção em Telecomunicações Ltda. [Adv. Anna Beatriz França Pinto Batista (OAB: RJ 107155 - DJ). Rcte: Reto Rio Ltda. [Adv. Ricardo Rêgo Smith da Costa (OAB: RJ 67077 - DJ)

Rote: Marco Aurelio Lima dos Santos [Adv. Gabriel Nunes Adão (OAB: RJ 165242 - DJ) Destinatário(s): Rodo Marco Aurelio Lima dos Santos, Rcte Reto Rio Ltda., Rcte RW Connect Serviços de Instalações e Manutenção em Telecomunicações Ltda.

Comparecer a audiência de conciliação no dia 24 de novembro de 2014 às 14h00min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000878-83.2010.5.01.0045 - RO  
Rote: Real Auto Ônibus Ltda. [Adv. Paulo Henrique Barros Bergqvist (OAB: RJ 81617 - DJ)

Rote: Eduardo de Oliveira Gomes [Adv. Monica de Farias Barros (OAB: RJ 107268 - DJ) Destinatário(s): Rodo Eduardo de Oliveira Gomes, Rcte Real Auto Ônibus Ltda.

Comparecer a audiência de conciliação no dia 24 de novembro de 2014 às 14h05min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000333-41.2012.5.01.0013 - RO  
Rote: Sidnei do Amaral Victor [Adv. Rita de Cassia Sant Anna Cortez (OAB: RJ 39529 - DJ)

Rote: Organização Hélio Alonso de Educação e Cultura - OHCE [Adv. Renato Arias Santos (OAB: RJ 81248 - DJ)

Destinatário(s): Rodo Organização Hélio Alonso de Educação e Cultura - OHCE, Rcte Sidnei do Amaral Victor

Comparecer a audiência de conciliação no dia 24 de novembro de 2014 às 14h10min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000620-81.2012.5.01.0343 - RO  
Rote: Cikel Logística e Serviços Ltda. [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - DJ)

Rote: Maciel Domingos Moreira [Adv. Stella Maris Vitale (OAB: RJ 63123 - DJ) Destinatário(s): Rcte Cikel Logística e Serviços Ltda., Rcte Maciel Domingos Moreira

Comparecer a audiência de conciliação no dia 24 de novembro de 2014 às 14h15min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0002256-23.2012.5.01.0201 - RO  
Rote: PKK Calçados Ltda [Adv. Carlos Eduardo Faria Gaspar (OAB: RJ 75673 - DJ)

Rote: Elisa da Silva Lourenço [Adv. Wladmyr de Souza Evangelista (OAB: RJ 160997 - DJ) Destinatário(s): Rodo Elisa da Silva Lourenço, Rcte PKK Calçados Ltda

Comparecer a audiência de conciliação no dia 24 de novembro de 2014 às 14h20min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0074700-81.2008.5.01.0011 - AP  
Agte: Ana Paula de Almeida Bernardino [Adv. Stefano Egmont Baltz (OAB: RJ 41800 - DJ) Agdo: Instituto Santo Antônio de Pádua Ltda. [Adv. Vitor Hugo Guimarães Lopes da Silva (OAB: RJ 16904 - DJ)

Destinatário(s): Agte Ana Paula de Almeida Bernardino, Agdo Instituto Santo Antônio de Pádua Ltda.

Comparecer a audiência de conciliação no dia 24 de novembro de 2014 às 14h25min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edo's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.  
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901  
Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas  
RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24  
Edifício Garagem Menezes Cortes  
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col \_\_\_\_\_ R\$ 132,00  
cm/col para Municipalidades \_\_\_\_\_ R\$ 94,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL \_\_\_\_\_ R\$ 284,00  
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS \_\_\_\_\_ R\$ 199,00 (\*)  
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) \_\_\_\_\_ R\$ 199,00 (\*)  
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) \_\_\_\_\_ R\$ 199,00 (\*)

(\*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionamento público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

**PRESIDENTE** - Carlos Alberto Araujo Drummond  
**VICE-PRESIDENTE** - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos  
**CORREGEDORA** - Ana Maria Soares de Moraes  
**VICE-CORREGEDORA** - Glória Regina Ferreira Mello  
**DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL** - Evandro Pereira Valadão Lopes  
**OUVIDORA** - Edith Maria Corrêa Tourinho

**ÓRGÃO ESPECIAL****PRESIDENTE** - Carlos Alberto Araujo Drummond**DESEMBARGADORES**

Nelson Tomaz Braga  
Glória Regina Ferreira Mello  
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos  
José da Fonseca Martins Junior  
Tânia da Silva Garcia  
Ana Maria Soares de Moraes  
Fernando Antonio Zorzenon da Silva  
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

José Antonio Teixeira da Silva  
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte  
Gustavo Tadeu Alkmim  
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha  
Roque Lucarelli Dattoli  
Marcelo Augusto Souto de Oliveira  
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

**SEÇÕES ESPECIALIZADAS****DISSÍDIOS COLETIVOS****PRESIDENTE** - Carlos Alberto Araujo Drummond**Desembargadores**

Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos  
Edith Maria Corrêa Tourinho  
Rosário Salim Villela Travesedo  
Mary Buckler Caminha  
Cesar Marques Carvalho  
José Luiz da Gama Valentinio  
Flávio Ernesto Rodrigues Silva  
Angela Fiorenço Soares da Cunha  
Célio Juapaba Cavalcante  
Rogério Lucas Martins  
Claudia de Souza Gomes Freire

**Subseção Especializada em Dissídios Individuais I****PRESIDENTE** - Theotônio Borges dos Santos Filho**Desembargadores**

José da Fonseca Martins Junior  
Luiz Alfredo Mafra Lino  
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues  
José Geraldo da Fonseca  
Evandro Pereira Valadão Lopes  
Valmir de Araújo Carvalho  
Maria Aparecida Coutinho Magalhães  
Márcia Leite Nery  
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva  
José Antonio Pizon  
Dava Amélia de Oliveira  
Ivan da Costa Alémio

**Subseção Especializada em Dissídios Individuais II****PRESIDENTE** - Theotônio Borges dos Santos Filho**Desembargadores**

Marcos de Oliveira Cavalcante  
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito  
Roberto Norris  
Bruno Losada Albuquerque Lopes  
Paulo Marcelo de Miranda Serrano  
Marcelo Antonio de Carvalho  
Giselle Bondim Lopes Ribeiro  
Vólia Bonfim Cassar  
Enoque Ribeiro dos Santos  
Leonardo Dias Borges  
Leonardo da Silva Pacheco  
Antonio Cesar Coutinho Daia

**COMPOSIÇÃO DAS TURMAS**

**1ª TURMA** - José Nascimento A Netto (Presidente) - Mary Buckler Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

**2ª TURMA** - Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente) - José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Pizon - Vólia Bonfim Cassar

**3ª TURMA** - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente) - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Antonio Cesar Coutinho Daia

**4ª TURMA** - Tânia da Silva Garcia (Presidente) - Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorenço Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque

**5ª TURMA** - Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente) - Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Márcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos

**6ª TURMA** - Nelson Tomaz Braga (Presidente) - José Antonio Teixeira da Silva - Theotônio Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano

**7ª TURMA** - Rogério Lucas Martins - (Presidente) - Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro

**8ª TURMA** - Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente) - Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dava Amélia de Oliveira - Leonardo da Silva Pacheco

**9ª TURMA** - José da Fonseca Martins Junior (Presidente) - José Luiz da Gama Valentinio - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alémio

**10ª TURMA** - Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente) - Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juapaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges

**Presidência****ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 210/2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 195, de 3 de junho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário do primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 195, de 3 de junho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, em seu artigo 5º, estabelece que todos os tribunais brasileiros devem constituir Comitê Organizador de Primeiro Grau e Comitê Organizador de Segundo Grau, no âmbito de sua atuação;

CONSIDERANDO a publicação do Ato nº 100, de 22 de setembro de 2014, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 23 de setembro de 2014, por meio do qual foram instituídos os Comitês Organizadores de Primeiro e Segundo Graus, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

**RESOLVE:**

a) Desembargar o integrante do Comitê Organizador de Segundo Grau do Ato nº 100, de 22 de setembro de 2014, os seguintes membros:

a) Desembargar do Trabalho Carlos Alberto Araujo Drummond, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, que presidirá o Comitê;

b) Desembargar do Trabalho Ana Maria Soares de Moraes, Corregedora-Regional do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

c) Desembargar do Trabalho Nelson Tomaz Braga, sendo sua suplente a Desembargadora do Trabalho Rosana Salim Villela Travesedo;

d) Desembargar do Trabalho Luiz Alfredo Mafra Lino, sendo sua suplente o Desembargar do Trabalho Marcos de Oliveira Cavalcante;

e) Luis Felipe Carrapatoso Peralta, Diretor-Geral (DG) do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

f) Carlos Roberto Oliveira da Silva, Diretor da Secretaria-Geral Judiciária (SGJ) do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

g) Bruno Henrique Fernandes Fonseca, Diretor da Secretaria de Desenvolvimento Institucional (SDI) do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

h) Maria de Lourdes Pires Bitencourt, Diretora da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF) do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

i) Fica assegurada a participação do Desembargar do Trabalho Jorge Fernando Gonçalves da Fonte, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região - AMATRA-1, e da servidora aposentada Solange de Oliveira Skinner, representante da Associação dos Servidores da Justiça do Trabalho da 1ª Região - ASJTRIO, no Comitê de que trata a presente Portaria, sem direito a voto, nos termos do § 4º do artigo 3º do Ato nº 100, de 22 de setembro de 2014.

iii - Os membros suplentes, referidos nas alíneas c e d do inciso I, atuarão nas licenças, afastamentos e impedimentos dos respectivos membros titulares. Quanto aos demais membros, atuarão como suplentes os seus substitutos designados.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 2014.

**DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 175630

**PORTARIA Nº 211/2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto nº 2, de 3 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 6 de agosto de 2009, que regulamenta o funcionamento do plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

**RESOLVE:**

PUBLICAR a escala de plantão judiciário de Segundo Grau para DEZEMBRO de 2014, nos termos do artigo 5º do Ato Conjunto nº 2, de 3 de agosto de 2009:

Semana de 1ª a 8 de dezembro - Desembargadora do Trabalho Maria Aparecida Coutinho Magalhães;

Semana de 8 a 15 de dezembro - Desembargar do Trabalho Evandro Pereira Valadão Lopes;

Semana de 15 a 22 de dezembro - Desembargar do Trabalho Marcos de Oliveira Cavalcante;

Semana de 22 a 29 de dezembro - Desembargar do Trabalho Valmir de Araújo Carvalho;

Semana de 29 de dezembro a 5 de janeiro - Desembargar do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim;

Telefones: (21) 98875-8817 e 2380-8668.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 2014.

**DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 175631

**PORTARIA Nº 227/2014 - SGP**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O.J.U. em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** aos servidores com data de exercício referente ao mês de SETEMBRO, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

**ANALISTA JUD. - AESP (MEC/DCA)**  
**CLASSE PADRÃO DE C-11 PA-C-12**  
Data de Progressão: 03/09/2014  
67032-Monique de Sousa Werneck Platt

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2014.

**DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 175632

**PORTARIA Nº 228/2014 - SGP**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O.J.U. em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:

Conceder **PROMOÇÃO** aos servidores com data de exercício referente ao mês de SETEMBRO, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

**ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA**  
**CLASSE PADRÃO DE A-05 PA-B-06**  
Data de Progressão: 03/09/2014  
81124- Antonio Nunes Pereira

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2014.

**DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 175634

**PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA Nº 1610/2014 - SEP**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar **DIOGO FERRO DE FIGUEIREDO DA SILVA** para atuar, no período de 15 a 17 de outubro de 2014, na Coordenadora de Apoio Judiciário- SGJ, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8112/90.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2014.

**DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**PORTARIA Nº 1663/2014 - SEP**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Lotar o servidor **FERNANDA FRANÇA DE OLIVEIRA** no Gabinete do Desembargar Rogério Lucas Martins, a partir de 13 de novembro de 2014.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 2014.

**DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**PORTARIA Nº 1668/2014 - SEP**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar o servidor **FERNANDA FRANÇA DE OLIVEIRA** no Gabinete do Desembargar Rogério Lucas Martins, a partir de 13 de novembro de 2014.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 2014.

**DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 175631

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargar Presidente deste Tribunal em 3.11.2014, no Processo TRT-PA-04211-2007-000-01-00-0, de ROTAÇÃO DE SALIM VILLELA TRAVESEDO. Assunto: Licença-Prêmio. Indefiro o pedido de fruição de Licença-Prêmio apresentado pela Desembargar Rosana Salim Villela Travesedo, com fundamento no Acórdão nº 1.810/2004 - TCU - Segunda Câmara, bem como na Decisão do Órgão Especial desta Colenda Corte, exarada nos autos do processo TRT-PA nº 240/83. A CAPE para publicação. Após a SECARAJ-GP. (a) **DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND**, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 175633

**Corregedoria Regional****PORTARIA Nº 872-SCR/2014**

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a remoção da juíza do trabalho substituta Mariella de Oliveira Garziera para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

CONSIDERANDO, por fim, que a última redistribuição feita por esta Corregedoria-Regional ocorreu por intermédio da Portaria nº 780-SCR/2014 e que a juíza do trabalho substituta Paula Cristina Netto Gonçalves Guerra Gama foi a última a receber a redistribuição de 6 (seis) processos e os demais magistrados receberam 5 (cinco) processos, na ordem inversa de antiguidade na carreira, com exceção das exclusões previstas no parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 631-SCR/2013;

**R E S O L V E**

Art. 1º DETERMINAR a redistribuição dos seguintes processos:

a) RTOrd 000914-18.2012.5.01.0058 (processo físico - 58ª VTR/J) - juíza Debora Blachman Bassan;

b) RTOrd 0010096-91.2013.5.01.0058 (processo eletrônico - 58ª VTR/J) - juíza Filipe Ribeiro Alves Passos;

c) RTOrd 0010501-93.2014.5.01.0058 (processo eletrônico - 58ª VTR/J) - juíza Marcia Antonio Mattos de Lemos;

d) RTOrd 0010083-58.2014.5.01.0058 (processo eletrônico - 58ª VTR/J) - juíza Juliana Pinheiro de Toledo Piza;

e) RTOrd 0011406-35.2013.5.01.0058 (processo eletrônico - 58ª VTR/J) - juíza Elisabeth Maranhães Nascimento Borges;

f) RTOrd 0010531-21.2014.5.01.0058 (processo eletrônico - 58ª VTR/J) - juíza Renata Orville Leconte de Souza;

g) RTOrd 0010125-02.2014.5.01.0058 (processo eletrônico - 58ª VTR/J) - juíza Ana Beatriz de Melo Santos;

Art. 2º A magistrada designada na presente portaria deverá retirar os respectivos autos físicos na Seção de Movimentação Processual (SECOMP), na Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 8º andar, devendo efetuar a devolução, já com a decisão, no mesmo local, no prazo de 50 (cinquenta) dias.

Art. 3º Na hipótese de férias ou licença-médica dos juízes designados, os prazos concedidos nesta portaria passarão a correr imediatamente após o seu retorno.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2014.

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Corregedora-Regional

Id: 175638

Tomar ciência do r. despacho:

Processo: 0001437-39.2014.5.01.0000 - PP  
Rote: Angela Maria Montevanos (OAB: RJ 84824 - DJ)  
Rote: Juíza Flávia Alves Mendonça Aranha  
A Corregedora Ana Maria Soares de Moraes, da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, pelo mesmo, fica notificada Isabela de Jesus Nascimento, que se encontra em lugar incerto e não sabido para: Tomar ciência da decisão que indeferiu liminarmente a petição inicial do Pedido de Providências, Pz 5 (cinco) dias.

Tomar ciência do despacho a fls. 77. Pz 5 (cinco) dias.

Charmaine Buters C. D. Campos  
Técnico Judiciário

Id: 175637

**Edital de Notificação - 04/11/2014**

Processo: 0114338-47.2014.5.01.0000 - PP  
Rote: Isabela de Jesus Nascimento

Rote: Juíza Flávia Alves Mendonça Aranha  
A Corregedora Ana Maria Soares de Moraes, da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, pelo mesmo, fica notificada Isabela de Jesus Nascimento, que se encontra em lugar incerto e não sabido para: Tomar ciência da decisão que indeferiu liminarmente a petição inicial do Pedido de Providências, Pz 5 (cinco) dias.

E, para que cheguem ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente edital, ora publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte III, e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo.

Charmaine Buters C. D. Campos  
Técnico Judiciário

Id: 175635

**Diretoria-Geral****SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE****ATOS DA DIRETORA DA SOF****DIÁRIAS**

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diárias(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionad(o)s, conforme autorização nos autos do processo de diário do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000 - A.C.Fin para prosseguir.

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	Nº de Diárias
05/11/14	Sérgio Augusto Toledo	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Magé/ Teresópolis/Friburgo e Cambaí	11/11/14	14/11/14	Transporte Servidores COMIN

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 2014.  
Márcia de Lourdes Pires Bitencourt  
Diretora da SOF

Id: 175564

**SUMÁRIO**

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	1
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	1
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	5
Varas do Trabalho.....	18



Art. 4º Designar DANIEL GLAUCO CARNEIRO ROCHA, matrícula N. 310.795, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Núcleo de Legislação de Pessoal Ativo/SU-LEG/SERH.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

#### PORTARIA Nº 1.666, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Prorrogar o prazo de cessação ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO, do Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, CLÁUDIA DE CAMPOS LIMA, a partir de 21 de novembro de 2014, por mais 1 (um) ano, com fulcro no inciso I do artigo noventa e três da Lei nº 8.112/90.

Des. CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

#### PORTARIA Nº 6.421, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e à vista da autorização contida no PA nº 0007008-12.2011.5.04.0000, resolve:

PRORROGAR a cedência do servidor HEITOR JOSÉ REIS CORTEZE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 17-11-2014, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, com o ônus do cargo efetivo para este Tribunal, nos termos do art. 93, inc. I, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 8.270/91, regulamentado pelo Decreto nº 4.050/01.

ANA LUIZA HEINECK KRUSE

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

#### ATO 520, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Exonerar, a pedido, ELISE SODRÉ DE ANDRADE, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação na VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO, com efeitos a partir de 05/11/2014.

NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES

#### ATO 521, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nomear o servidor DAVI CASTRO SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ 03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação na Vara do Trabalho de Porto Seguro, na vaga decorrente da exoneração de Elise Sodré de Andrade.

NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

#### DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 765, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da PORTARIA TRT-DG nº 148/2013, e tendo em vista o requerido por meio do Protocolo TRT nº 11.530/2014, resolve:

DECLARAR VAGO, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 14.10.2014, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, Nível Intermediário, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, ocupado pelo servidor ANTONIO SOBREIRA DE ARAGÃO NETO, em razão da sua posse em outro cargo público inacumulável. Publique-se no Diário Oficial da União.

ELIANE FARIAS REMÍGIO MARQUES

#### PORTARIA Nº 766, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da PORTARIA TRT-DG nº 148/2013, e tendo em vista o requerido por meio do Protocolo TRT nº 11.528/2014, RESOLVE: DECLARAR VAGO, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 14.10.2014, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, Nível Intermediário, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, ocupado pela servidora CAROLINA ROBERTA PONTES SANTOS, em razão da sua posse em outro cargo público inacumulável. Publique-se no Diário Oficial da União.

ELIANE FARIAS REMÍGIO MARQUES

#### PORTARIA Nº 767, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da PORTARIA TRT-DG nº 148/2013, e tendo em vista o requerido por meio do Protocolo TRT nº 11.697/2014, RESOLVE: DECLARAR VAGO, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 16.10.2014, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, Nível Intermediário, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, ocupado pelo servidor AMARILIO AMARAL GUEDES JUNIOR, em razão da sua posse em outro cargo público inacumulável. Publique-se no Diário Oficial da União.

ELIANE FARIAS REMÍGIO MARQUES

#### PORTARIA Nº 768, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da PORTARIA TRT-DG nº 148/2013, e tendo em vista o requerido por meio do Protocolo TRT nº 11.797/2014, RESOLVE: DECLARAR VAGO, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 20.10.2014, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, Nível Intermediário, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, ocupado pela servidora VIVIAN KARLLA SANTIAGO FARIAS DE SOUZA, em razão da sua posse em outro cargo público inacumulável.

ELIANE FARIAS REMÍGIO MARQUES

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

#### PORTARIA Nº 803, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Ato TRT GP nº 257/2014- 6ª Região e Processo TRT nº 6626/2014, resolve:

CESSAR, a contar de 13.10.14, os efeitos da Portaria TRT7. Nº 609/2010, publicada no Diário Oficial da União em 28 de junho de 2010, referente à remoção da servidora MICHELE ALVES SOUSA E QUEIROZ, Técnica Judiciária, Área Administrativa do Quadro Permanente deste Regional, mediante permuta com a servidora ENE-DINA MARIA MAIA, ocupante do cargo de igual denominação do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA  
VERDE JUNIOR

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

#### ATO Nº 443, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a posse do servidor JOÃO RICARDO CREMA DE OLIVEIRA em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2525/2014 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa (vaga 1179), do Quadro de Pessoal Permanente deste Egrégio Tribunal, ocupado pelo servidor JOÃO RICARDO CREMA DE OLIVEIRA, código Mentorh nº 2797, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 16 de outubro de 2014, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

#### ATO Nº 263, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 e 26 do Regimento Interno, e do contido no PRP nº 107/2014, resolve:

Conceder pensão à beneficiária do servidor aposentado LAYRTON DE PAULA GOMES, a partir da data do óbito, ocorrido em 6 de outubro de 2014, na forma que segue: I - Pensão Vitalícia a TEREZA GENEROSO GOMES, viúva do servidor inativo falecido, no correspondente a 100% (cem por cento) da pensão por morte (R\$ 19.774,03), apurada nos termos do inciso II deste Ato, de acordo com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/2003), c/c art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, e artigos 217, I, "a", e 218, da Lei nº 8.112/1990; II - Pensão Civil, apurada com base no montante de R\$ 26.367,09, correspondente aos proventos do servidor inativo relativo ao cargo efetivo de Analista Judiciário (enquadrado a partir de 1º/1/97), classe C, padrão 13, sendo: Vencimento Servidor Inativo de R\$ 6.957,41 e GAJ Cargo Inativo de R\$ 5.231,97, acrescidos das seguintes vantagens: a) 7% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, prevista no art. 67 da Lei nº 8.112/1990, equivalente a R\$ 487,02; b) vantagem pecuniária individual - VPI, no valor de R\$ 59,87, prevista na Lei nº 10.698/2003; c) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI Inativos, equivalente a 10/10 do cargo em comissão de nível CJ-3 no valor de R\$ 6.901,68, e d) vantagem do art. 193 da Lei nº 8.112/1990, opção pelo Cargo em Comissão nível CJ-3, no valor de R\$ 6.729,14; III - O benefício concedido no inciso I deste Ato será reajustado na mesma data e índices dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social, na forma do art. 15 da Lei nº 10.887/2004 (com redação da Lei nº 11.784/2008).

ANA CAROLINA ZAINA

#### PORTARIA Nº 159, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno e do contido no Ofício CIF.SEGPES.GDGSET.GP 575/2014, do Tribunal Superior do Trabalho, resolve:

Prorrogar por 1 (um) ano, a partir de 11/2/2015, o prazo de permanência do servidor CLAUDIO JOSÉ JARDIM, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, à disposição do Tribunal Superior do Trabalho, para exercício de Cargo em Comissão, de acordo com o artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990.

ALTINO PEDROZO DOS SANTOS

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

#### ATO Nº 193, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a consulta formulada pela Ministra Maria Elizabeth Rocha, Presidente do STM, sobre o interesse na redistribuição do cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados ocupado pelo servidor deste Tribunal Gustavo Cô Gomes, em reciprocidade com cargo vago com a mesma denominação do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar da União - 1ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar, conforme Ofício nº 667/2014-PRSTM, do Superior Tribunal Militar, de 8.9.2014, protocolado neste Tribunal sob o n. TRT-013712/2014; CONSIDERANDO o que consta do Parecer nº 400/2014 da Assessoria Jurídico-Administrativa, da Resolução Administrativa nº 249/2014 do Tribunal Pleno e as demais informações constantes dos autos do Processo TRT Nº MA-1161/2014;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 146/2012, de 6.3.2012, do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

Art. 1º Redistribuir, nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, um cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor GUSTAVO CÔ GOMES para o Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar da União - 1ª Auditoria da 2ª CJM, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de um cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar da União - 1ª Auditoria da 2ª CJM para o Quadro de Pessoal do TRT da 11ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JUNIOR

DIÁRIO OFICIAL

RS 2,50



PARTE III PODER JUDICIÁRIO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XL - Nº 208 QUINTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Presidente - Carlos Alberto Araujo Drummond
VICE-PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
CORREGEDORA - Ana Maria Soares de Moraes
VICE-CORREGEDORA - Glória Regina Ferreira Mello
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - Evandro Pereira Valadão Lopes
OUVIDORA - Edith Maria Corrêa Tourinho
ÓRGÃO ESPECIAL
Presidente - Carlos Alberto Araujo Drummond
DESEMBARGADORES
Nelson Tomaz Braga
Gloria Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzano da Silva
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro
Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
Presidente - Theodorico Borges dos Santos Filho
Desembargadores
José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araujo Carvalho
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grilo Coutinho Leonardo da Silva
José Antonio Piton
Dalva Amélia de Oliveira
Ivan da Costa Alemão
Subseção Especializada em Dissídios Individuais II
Presidente - Theodorico Borges dos Santos Filho
Desembargadores
Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Lossada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bonfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos
Leonardo Dias Borges
Leonardo da Silva Pacheco
Antonio Cesar Coutinho Dinha

SEÇÕES ESPECIALIZADAS DISSÍDIOS COLETIVOS Presidente - Carlos Alberto Araujo Drummond

Desembargadores
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Corrêa Tourinho
Rosario Salim Vilela Travesedo
Mary Buckler Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentinio
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Márcia Florencio Soares da Cunha
Célio Juapaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire
Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
Presidente - Theodorico Borges dos Santos Filho
Desembargadores
Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Lossada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bonfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos
Leonardo Dias Borges
Leonardo da Silva Pacheco
Antonio Cesar Coutinho Dinha

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

- 1ª TURMA - José Nascimento A Netto (Presidente) - Myrcy Buckler Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro
2ª TURMA - Fernando Antonio Zorzano da Silva (Presidente) - José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araujo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bonfim Cassar
3ª TURMA - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente) - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Antonio Cesar Coutinho Dinha
4ª TURMA - Tania da Silva Garcia (Presidente) - Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Florencio Soares da Cunha - Bruno Lossada Albuquerque
5ª TURMA - Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente) - Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Márcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos
6ª TURMA - Nelson Tomaz Braga (Presidente) - José Antonio Teixeira da Silva - Theodorico Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano
7ª TURMA - Rogério Lucas Martins (Presidente) - Sayonara Grilo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro
8ª TURMA - Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente) - Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silva Pacheco
9ª TURMA - José da Fonseca Martins Junior (Presidente) - José Luiz da Gama Valentinio - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão
10ª TURMA - Rosana Salim Vilela Travesedo (Presidente) - Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juapaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges

SUMÁRIO
Presidência.....1
Vice-Presidência.....1
Corregedoria Regional.....2
Escola Judicial.....2
Diretoria-Geral.....2
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....3
Seções Especializadas.....3
Secretaria-Geral Judiciária.....3
Turmas.....7
Varas do Trabalho.....17

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 212/2014
Nomeia os integrantes da Comissão Executiva do V Fórum Gestão Judiciária.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
CONSIDERANDO a publicação da Resolução Administrativa nº 43/2014, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 21 de outubro de 2014, que estabelece período de realização do V Fórum Gestão Judiciária.
CONSIDERANDO a indicação de representantes da Corregedoria Regional da Escola Judicial e da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região para composição da Comissão Executiva do V Fórum Gestão Judiciária, como consta do Ofício EJ1 nº 577, de 3 de novembro de 2014; e
CONSIDERANDO a sugestão da Escola Judicial de que a Comissão seja também composta pelos magistrados que integram o Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Ações Prioritárias ao Primeiro Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, designados por meio da Portaria nº 202, de 16 de outubro de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os integrantes da Comissão Executiva do V Fórum Gestão Judiciária.
I - o JUIZ FLAVIO ALVES FERREIRA, Titular da 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, que presidirá a Comissão;
II - a Juíza FERNANDA STIPP, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes, que exercerá a presidência da Comissão Executiva nas ausências do presidente;
III - a Juíza CLAUDIA MARCIA DE CARVALHO SOARES, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itaperuna;
IV - a Juíza CLEA MARIA CARVALHO DO Couto, Titular da 61ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região - AMATRA 1;
V - o servidor BRUNO HENRIQUES FERNANDES FONSECA, Diretor da Secretaria de Desempenho Institucional;
VI - a servidora PRISCILA RODRIGUES DA SILVA, Chefe da Divisão de Monitoramento da Secretaria da Corregedoria Regional;
VII - a servidora RACHEL MARCELINO MARTINS, secretário especializado da Divisão de Ensino da Escola Judicial.

PORTARIA Nº 223/2014 - SGP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Tomar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pelo candidato Renato Rodrigues Castanho, RG nº 08.125, aprovado na 8ª posição no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal.

PORTARIA Nº 224/2014 - SGP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Tomar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pelo candidato Renato Rodrigues Castanho, RG nº 08.125, aprovado na 8ª posição no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal.

PORTARIA Nº 1.664/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Alterar a aposentadoria do servidor FLORE SALES DA SILVA, para incluir a vantagem em conta art. 2º da Lei nº 8.911/94 c/c art. 18, § 2º da Lei nº 11.416/2006, com efeitos a contar de 24/11/2007.

PORTARIA Nº 1.665/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Conceder Pensão Vitalícia a CLARA LUZIA BITTENCOURT DE ALMEIDA CAMARGO, na condição de viúva do ex-representante temporário inativo Gerardo Barcellos de Camargo, correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 23 de setembro de 2014, nos termos dos artigos 215, 216, §1º, 217, inciso I, alínea "a", e 218, caput, da Lei nº 8.112/90, c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04.

PORTARIA Nº 1.666/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Conceder Pensão Vitalícia a ZELIA MENDONÇA DE OLIVEIRA, na condição de esposa do ex-servidor inativo HUGO OLIVEIRA DE SOUZA, correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 19 de setembro de 2014, nos termos dos artigos 215, 216, §1º, 217, inciso I, alínea "a" e 218, caput, da Lei nº 8.112/90, c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04.

PORTARIA Nº 1.667/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, EMANUELE EVELIN DOLIVEIRA, da Vara do Trabalho de Barra Mansa - RJ para lotá-lo na Trigésima Sesta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Remover, a pedido, da Primeira Vara do Trabalho de Volta Redonda - RJ para lotá-lo na Sexagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Remover, a pedido, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MIRIAN DE ALMEIDA ANDRADE, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Primeira Vara do Trabalho de Volta Redonda - RJ;

PORTARIA Nº 1.668/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RAFAEL INECCO VIEIRA PERRENOU, da Vigésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues, cuja vacância ocorrerá em 10 de novembro de 2014;
III-Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 1.669/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, SOLANGE TAVARES FRAZÃO, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Segunda Vara do Trabalho de Macaé - RJ;

PORTARIA Nº 1.670/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LETICIA DUARTE FERRARI, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº 4;

PORTARIA Nº 1.671/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Leticia Duarte Ferrari, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº 4;

PORTARIA Nº 1.672/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Leticia Duarte Ferrari, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº 4;

PORTARIA Nº 1.673/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Leticia Duarte Ferrari, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº 4;

PORTARIA Nº 1.674/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Leticia Duarte Ferrari, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº 4;

PORTARIA Nº 1.675/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Leticia Duarte Ferrari, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº 4;

PORTARIA Nº 1672/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CRISTIANE DA COSTA GUIMARÃES SANDY, da Divisão de Apoio ao Usuário de Niterói (SUJ-1) para lotá-lo na Sétima Vara do Trabalho de Niterói-RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

PORTARIA Nº 1683/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, o servidor THIAGO MOURA DA SILVA da Segunda Vara do Trabalho de Macaé - RJ para lotá-lo na Décima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de novembro de 2014.

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 1674/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, GRACIELLE LARA MACHADO, da Quinta Vara do Trabalho de Duque de Caxias - RJ para lotá-lo no Trigésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 1675/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FABRÍCIO ADAMI LEAL COUTINHO, da Primeira Vara do Trabalho de Macaé - RJ para lotá-lo na Vigésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 1676/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, EMANUELE EVELIN DOLIVEIRA, da Vara do Trabalho de Barra Mansa - RJ para lotá-lo na Trigésima Sesta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 1677/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MIRIAN DE ALMEIDA ANDRADE, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Primeira Vara do Trabalho de Volta Redonda - RJ;

PORTARIA Nº 1678/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MIRIAN DE ALMEIDA ANDRADE, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Primeira Vara do Trabalho de Volta Redonda - RJ;

PORTARIA Nº 1679/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, SOLANGE TAVARES FRAZÃO, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Segunda Vara do Trabalho de Macaé - RJ;

PORTARIA Nº 1680/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Leticia Duarte Ferrari, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº 4;

PORTARIA Nº 1681/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Leticia Duarte Ferrari, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº 4;

PORTARIA Nº 1682/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Leticia Duarte Ferrari, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº 4;

PORTARIA Nº 1683/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Leticia Duarte Ferrari, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº 4;

PORTARIA Nº 1684/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Leticia Duarte Ferrari, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº 4;

PORTARIA Nº 1685/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Leticia Duarte Ferrari, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº 4;

PORTARIA Nº 1686/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Leticia Duarte Ferrari, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº 4;

PORTARIA Nº 1687/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Leticia Duarte Ferrari, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº 4;

PORTARIA Nº 1688/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Leticia Duarte Ferrari, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº 4;

PORTARIA Nº 1689/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Leticia Duarte Ferrari, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº 4;

PORTARIA Nº 1690/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Leticia Duarte Ferrari, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº 4;

IMPRESSO

id: 1756894

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal nas datas abaixo, nos Processos a seguir:
3.11.2014;
TRT-PA-4257-2006-000-01-00-9, de FLORE SALES DA SILVA. Assunto: REVISÃO DE APOSENTADORIA. Incipiente portaria para inclusão da vantagem prevista no art. 2º da Lei nº 8.911/94 c/c art. 18, § 2º da Lei nº 11.416/2006 nos proventos de aposentadoria referentes ao servidor FLORE SALES DA SILVA com efeitos a contar de 24/11/2007, ressal-

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
ATOS DA DIRETORA DA SOF  
DIARIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diárias(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000 - A CFM para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Nelson Tomaz Braga	Desembargador	Rio de Janeiro	Foz do Iguaçu	13/11/14	15/11/14	Presidir uma mesa do JUIZADO ESPECIAL	2,5
Oswaldo Henrique Pereira Mesquita	Perito Judicial do Trabalho	Rio de Janeiro	Brasília	04/11/14	07/11/14	Seminário de Formação Continuada para Magistrados	3,5

Rio de Janeiro, 04 de Novembro de 2014.  
Carlos Augusto de Souza Gonçalves  
Diretor da SOF-Substituto

Id: 1756608

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
ATOS DA DIRETORA DA SOF  
DIARIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diárias(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000 - A CFM para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Denise Sarmento Torres	FC-04 - SECRETARIO DE AUDIÊNCIAS	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	10/11/14	14/11/14	Treinamento PJE e AUD	4,5
Flavia Belinger Bitten-court	ANALISTA JUIZ - AREA ADM	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	09/11/14	13/11/14	Treinamento PJE.	4,5
Gloria I.S.de Almeida L. Macedo	Assistente-Diretor - FCS	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	10/11/14	14/11/14	Treinamento PJE e AUD	4,5
Hugo Rogério Pinheiro Leite	Téc. Judiciário	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	10/11/14	13/11/14	Treinamento PJE	3,5
Jaílton F. Rodrigues Junior	Téc. Judiciário	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	10/11/14	14/11/14	Treinamento PJE e AUD	4,5
Karine R. de T. Monteiro	Assist. Secret. JUIZ-FC-5	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	10/11/14	13/11/14	Treinamento PJE	3,5
Marina A. de Medeiros Barbosa	Secretária Calculista de VT-FC4	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	10/11/14	10/11/14	Treinamento PJE	0,5
Marina A. de Medeiros Barbosa	Secretária Calculista de VT-FC4	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	11/11/14	11/11/14	Treinamento PJE	0,5
Marina A. de Medeiros Barbosa	Secretária Calculista de VT-FC4	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	12/11/14	12/11/14	Treinamento PJE	0,5
Marina A. de Medeiros Barbosa	Secretária Calculista de VT-FC4	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	13/11/14	13/11/14	Treinamento PJE	0,5
Natália Thomé V. Ribeiro	FC-04 - SECRETARIO DE AUDIÊNCIAS	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	10/11/14	14/11/14	Treinamento PJE e AUD	4,5
Pablo de Souza Ferreira	FC-04 - SECRETARIO CALCULISTA DE VT	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	10/11/14	10/11/14	Treinamento PJE	0,5
Pablo de Souza Ferreira	FC-04 - SECRETARIO CALCULISTA DE VT	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	11/11/14	11/11/14	Treinamento PJE	0,5
Pablo de Souza Ferreira	FC-04 - SECRETARIO CALCULISTA DE VT	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	12/11/14	12/11/14	Treinamento PJE	0,5
Pablo de Souza Ferreira	FC-04 - SECRETARIO CALCULISTA DE VT	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	13/11/14	13/11/14	Treinamento PJE	0,5
Sandra Freitas da Silva	Analista Judiciário	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	10/11/14	13/11/14	Treinamento PJE	3,5

Rio de Janeiro, 04 de Novembro de 2014.  
Carlos Augusto de Souza Gonçalves  
Diretor da SOF-Substituto

Id: 1756632

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 675/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:  
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, SUELI SILVESTRE GOMES, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;  
II-Designa-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na data da publicação;  
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 2014.  
LUCIO DE PAULA CORREIA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 676/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:  
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RAPHAEL FERAZ DE OLIVEIRA, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;  
II-Designa-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na data da publicação;  
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 2014.  
LUCIO DE PAULA CORREIA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 677/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:  
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ROMULO SOARES VALENTINI, da função comissionada de Juiz, FC-5, da Segunda Vara do Trabalho de Macaé - Rio de Janeiro;  
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2014.  
LUCIO DE PAULA CORREIA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 678/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:  
I-Designar o servidor, DEVANIR DADOS, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 5 de agosto de 2014;  
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2014.  
LUCIO DE PAULA CORREIA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 679/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:  
I-Designar, para exercer as respectivas funções comissionadas na Quarta Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ, os servidores: MARCELA VASCONCELOS FUZZA - Assistente Secretário de JUIZ, FC-5, cuja vacância ocorreu em 16 de outubro de 2014, ficando dispensado da função antes exercida de Secretário de Audiências, FC-4;  
MARIANA CAMPOS BARRA DOS REIS - Secretário de Audiências, FC-4, cuja vacância ocorreu na data da publicação, ficando dispensado da função antes exercida de Assistente, FC-2;  
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 2014.  
LUCIO DE PAULA CORREIA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 680/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:  
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ALINE SANTAREM LEAL MARTINS, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Trigésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;  
II-Designa-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de JUIZ, FC-5, da Trigésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 29 de setembro de 2014;III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 2014  
LUCIO DE PAULA CORREIA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1756688

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 683/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:  
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, CASSIA D'ARC MOTTOS TORRES DE SÁ, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues;  
II-Designa-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues, cuja vacância ocorrerá em 10 de novembro de 2014;  
III-Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de novembro de 2014.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 2014  
LUCIO DE PAULA CORREIA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Tribunal Pleno / Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

GABINETE DO DESEMBARGADOR

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

Processo:0114602-64.2014.5.01.0000 - MS  
Ipte: Fausto Viana de Souza [Adv. Rodrigo Camp Aragao (OAB: RJ 130299 - DJ) SP 86770 - DJ]  
Ipte: Egriqia Quinta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região  
Destinatário(s): Ipte Fausto Viana de Souza  
Para ciência do imputante conforme despacho exarado às fls. 41 dos Autos: "Vistos etc. Considerando que o conhecimento do writ pressupõe prova pré-constituída do direito pleiteado, competindo ao imputante, no momento do ajuizamento, instruir a inicial com os documentos considerados imprescindíveis à plena demonstração dos fatos apontados. Considerando que o imputante não adunou o agravo de instrumento e o acórdão que o improviou, prolatado pela 5ª Turma deste Regional. Considerando, ainda, que a concessão da segurança em face de ato contra o qual aparentemente se insurge o imputante encontra óbice intemporal nos incisos I e III do art. 5º da Lei 12.126/2009; Denego liminarmente a segurança, custas de 20,00, calculadas sobre o valor de R\$1.000,00. Notifique-se o imputante. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2014 FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA Desembargador Relator ."

Id: 1757138

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

Processo: 0000640-55.2010.5.01.0000 - MS  
Ipte: ASB S/A Crédito Financiamento e Investimento [Adv. Denizcar Silveira Neto (OAB: SP 86770 - DJ)]  
Ipte: MM. Juiz da 68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
TI: Gilson Pereira da Rosa  
Destinatário(s): Ipte ASB S/A Crédito Financiamento e Investimento  
Contra-arrazar o recurso ordinário, no prazo de 8 (oito) dias .  
Processo: 0011962-85.2011.5.01.0000 - AR  
Aut: TSL Tecnologia em Sistemas de Legislação S.A. [Adv. Ricardo Trigona Neto (OAB: RJ 89210 - DJ)]

Réu: União Federal [Procurador Procuradoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro  
Destinatário(s): Aut TSL Tecnologia em Sistemas de Legislação S.A.  
Tomar ciência do despacho de fls. 315: O Alvará nº 158/2014 foi expedido em favor da Autora, para liberação do depósito prévio, conforme determinado no v. acórdão de fls. 250/257. Os honorários advocatícios serão executados através do RPV, uma vez que a sucumbente é a União Federal.

Processo: 5511100-89.1999.5.01.0000 - AR  
Aut: BANCO BEMGE S/A [Adv. Maria Cristina Pinares dos Anjos Tellechea (OAB: RJ 2386 - DJ)]  
Rêu: SIND EMPREG. EM ESTAB. BANCARIOS DE NITEROI [Adv. Marcos Sampaio de Sousa (OAB: RJ 119974 - DJ)]  
Destinatário(s): Aut BANCO BEMGE S/A, Rêu SIND EMPREG. EM ESTAB. BANCARIOS DE NITEROI  
Tomar ciência do despacho de fls. 174:

O Alvará requerido foi expedido em 29/10/2008, sob o nº 0004/2008, pela Exma. Desembargadora Vice Presidente.

Dê-se vista dos autos em Secretaria pelo prazo de 10 dias.

Decorrido o prazo devolvam-se os autos ao Arquivo .

Processo: 0006416-49.2011.5.01.0000 - AR  
Aut: Fire Tottle Comércio de Extintores de Incêndio Ltda. [Adv. Isaura da Conceicao Pereira dos Santos (OAB: RJ 53022 - DJ)]  
Rêu: Marcus Vinicius Marques de Souza [Adv. Edilberto da Rocha Gripa (OAB: RJ 10067 - DJ)]  
Destinatário(s): Aut Fire Tottle Comércio de Extintores de Incêndio Ltda., Réu Marcus Vinicius Marques de Souza  
Tomar ciência de que os autos serão arquivados .

Id: 1757271

Processo: 0010660-84.2012.5.01.0000 - AR  
Aut: Brozza Representação, Importação, Exportação e Consultoria Ltda. [Adv. Daniela Casimiro Drummond (OAB: RJ 98631 - DJ)]  
Rêu: Paulo Gil Moreira Ferreira [Adv. Ana Luisa de Souza Correia de Melo Palmisciano (OAB: RJ 15185 - DJ)]  
Destinatário(s): Aut Brozza Representação, Importação, Exportação e Consultoria Ltda.  
Tomar ciência de que foi expedido alvará em favor da autora nº 0189/2014 .

Id: 1756632

Edital de Intimação - 04/11/2014

Processo: 0000640-05.2010.5.01.0000 - MS  
Ipte: ASB S/A Crédito Financiamento e Investimento  
Ipte: MM. Juiz da 68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
Terceiro Interessado: Gilson Pereira da Rosa

O Desembargadora do Trabalho Maria Aparecida Coutinho Magalhães Presidente em exercício -) Seção Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, pelo mesmo fica-> intimado-> ASB S/A Crédito Financiamento e Investimento, que se encontra em lugar incerto e não sabido para Comprovar o pagamento das custas de R\$ 200,00(duzentos reais), trazendo aos autos o original da Guia de Recolhimento da União no prazo de 5 dias, sob pena de perdatio on line.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente edital, ora publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte III, e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo.

Id: 1757278

Edital de Notificação - 04/11/2014

Processo: 0002191-83.2011.5.01.0000 - AR  
Aut: Otília de Oliveira Silva  
Ipte: MM. Juiz da 25a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro e Outros  
O Desembargadora do Trabalho Maria Aparecida Coutinho Magalhães Presidente da Seção em exercício -) Seção Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, pelo mesmo fica-> notificado-> Tania Cristina Cardoso Franco, que se encontra em lugar incerto e não sabido para Contrarrazar o recurso ordinário, no prazo de 8 (oito) dias .

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente edital, ora publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte III, e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo.

Id: 1757211

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juiz Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho II Região  
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual  
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juiz Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 26 de novembro de 2014, às 09h05min em audiência de conciliação, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, al da sede do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0082100-88.2007.5.01.0074 - RO  
Rcte: Almir Vasconcelos de Bulhões [Adv. Carlos Eduardo Faria Gaspar (OAB: RJ 7957 - DJ)]  
Rodo: Tenda Atacado Ltda (Sucessora de F. Severine Neto Comercial Ltda.) [Adv. Anai de Camargo Dias (OAB: SP 207625 - DJ)]

Destinatário(s): Rcte Almir Vasconcelos de Bulhões, Rodo Tenda Atacado Ltda (Sucessora de F. Severine Neto Comercial Ltda.)  
Comparecer a audiência de conciliação no dia 26 de novembro de 2014 às 09h05min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000979-56.2012.5.01.0078 - RO  
Rcte: Katia Navarro Alvarez [Adv. Leonardo Campbell Bastos (OAB: RJ 110416 - DJ)]  
Rcte: Claro S.A. [Adv. Amaldo Blachman (OAB: RJ 15518 - DJ)]  
Destinatário(s): Rcte Katia Navarro Alvarez, Rcte Claro S.A. [Adv. Amaldo Blachman (OAB: RJ 15518 - DJ)]  
Rodo: Katia Navarro Alvarez [Adv. Leonardo Campbell Bastos (OAB: RJ 110416 - DJ)]

Destinatário(s): Rcte Rodo Claro S.A., Rcte Rodo Katia Navarro Alvarez, Rodo SPOCM Sistema Perissinotto de Comunicação Ltda.  
Comparecer a audiência de conciliação no dia 26 de novembro de 2014 às 09h05min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0157200-21.1996.5.01.0014 - AP  
Apte: INFRAERO EMPR BRAS INFRA ESTRUT AEROPORTUARIA [Adv. Rafael Costa de Sousa (OAB: RJ 1707 - B)], Apte: ELIZABETH DE SOUSA DE ALMEIDA CASTRO [Adv. Sergio Reis (OAB: RJ 82717 - DJ)]  
Ago: INFRAERO EMPR BRAS INFRA ESTRUT AEROPORTUARIA [Adv. Rafael Costa de Sousa (OAB: RJ 1707 - B)], Ago: ELIZABETH DE SOUSA DE ALMEIDA CASTRO [Adv. Sergio Reis (OAB: RJ 82717 - DJ)]

Destinatário(s): Apte Agdo ELIZABETH DE SOUSA DE ALMEIDA CASTRO, Apte Agdo INFRAERO EMPR BRAS INFRA ESTRUT AEROPORTUARIA  
Comparecer a audiência de conciliação no dia 26 de novembro de 2014 às 09h10min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0115200-42.2008.5.01.0060 - RO  
Rcte: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá [Adv. Decio Flavio Gonçalves Torres Freire (OAB: RJ 2255 - A)]  
Rodo: Regina Lúcia Nogueira [Adv. Jose Luiz Cavalcanti Ferreira de Souza (OAB: RJ 84012 - DJ)]  
Destinatário(s): Rodo Regina Lúcia Nogueira, Rcte Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá

Comparecer a audiência de conciliação no dia 26 de novembro de 2014 às 09h15min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000511-19.2012.5.01.0068 - RO  
Rcte: Juliana da Silva Pereira [Adv. Leonardo Campbell Bastos (OAB: RJ 110416 - DJ)]  
Rodo: WZDMA Comércio de Alimentos Ltda. [Adv. Walter Aroca Silveira (OAB: SP 16788 - DJ)]  
Destinatário(s): Rcte Juliana da Silva Pereira, Rodo WZDMA Comércio de Alimentos Ltda.  
Comparecer a audiência de conciliação no dia 26 de novembro de 2014 às 09h20min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001496-55.2010.5.01.0039 - RO  
Rcte: Caixa Econômica Federal - CEF - Agência Magé RJ [Adv. Carmelia de Mattos Gonçalves Cruz (OAB: RJ 56688 - B)]  
Rodo: Antonieta Maria Machado Alves [Adv. Marcia Cristina Ferreira Pacheco (OAB: RJ 85724 - DJ)], Rodo: Maria Thereza de Castro Freitas [Adv. Marcia Cristina Ferreira Pa-



Art. 4º Designar ADRIANA GOYA, matrícula N. 315.392, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina-Pediatria, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, do Serviço de Enfermagem/SU-MED/SESA, ficando dispensada LUCIANA DE SENA GAMA, matrícula N. 315.393, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina-Pediatria, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 5º Designar NEUSA DE FATIMA ROQUE, matrícula N. 315.750, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Serviço Médico/SU-MED/SESA.

Art. 6º Designar LUISA BARRETO COSTA CORREA, matrícula N. 314.426, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia-Dentística, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, da Subsecretaria de Serviços Odontológicos/SESA, ficando dispensada DANIELA CORREA GRISI, matrícula N. 318.257, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia-Periodontia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 7º Designar ARLETE COSTA DO NASCIMENTO, matrícula N. 311.058, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do Posto de Serviço de Saúde - Paraná/SESA, ficando dispensada GENY RIBEIRO DA SILVA GOMES, matrícula N. 312.008, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 1.766, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 19.126/2014, resolve:

Art. 1º Dispensar RICARDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula N. 314.450, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz do 2º Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Taguatinga.

Art. 2º Designar DACHAREL EM DIREITO ODAIR, MOTA RABELO, matrícula N. 316.046, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz do 2º Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-03, de Assistente do referido Juizado.

Art. 3º Designar PRISCILA VIEIRA BATISTA, matrícula N. 317.320, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente do 2º Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Taguatinga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 1.812, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e em face do contido no PA. 10.649/2014, resolve:

Art. 1º Nomear, com fundamento no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10 da Lei n. 8.112, de 11.12.90, c/c a Lei n. 11.416, de 15.12.06, os candidatos abaixo especificados, habilitados no concurso público realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral, para o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Órgão:

- I - ANIVALDO SOARES VALE;
- II - RODRIGO REGIS PALMEIRA; e
- III - FERNANDO MARCOS LEMOS GARCIA.

Parágrafo Único - Os vagos destinados às nomeações se deram em decorrência de:

- I - posse em outro cargo público inacumulável de:
    - a) Lourdes Ribeiro Calazans da Silva, conforme Portaria SERH/N. 27, publicada no D.O. de 05.03.2014, Seção 2;
    - b) Wander de Oliveira Lima, conforme Portaria SERH/N. 31, publicada no D.O. de 11.03.2014, Seção 2; e
    - c) Adilton Angelo Seixas Magalhães, conforme Portaria SERH/N. 52, publicada no D.O. de 08.04.2014, Seção 2.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 224, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno, com a aprovação do Tribunal e tendo em vista o Acórdão proferido nos autos do Processo nº 0005103-82.2013.5.01.0000 - MS, resolve:

Nomear a abaixo relacionada para exercer o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vaga originária prevista na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

Simone Aparecida Duarte Carvalho em vaga decorrente do falecimento, em 20.08.12, de José Marcos Trindade da Costa;

Des. CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

**PORTARIA Nº 1.667, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, a pedido, a servidora NICE COELHO ALEXANDRE, Analista Judiciário - Área Judiciária, do quadro de pessoal desta Corte, para o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, mediante permuta com o servidor FERNANDO AUGUSTO SOARES VASCONCELOS, Analista Judiciário - Área Judiciária, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º e art. 13 da Resolução CSJT nº 110/2012;

II - Conceder licença-trânsito de 20 (vinte) dias à servidora NICE COELHO ALEXANDRE, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 em consonância com o art. 27, da Resolução CSJT nº 110/2012;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de novembro.

Des. CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**

**ATO Nº 299, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no expediente protocolizado sob o nº. 12.626/2014, RESOLVE: PRORROGAR a cessão da servidora LYDIA GOMES DE BARROS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, integrante do quadro de pessoal deste Tribunal, junto à Câmara dos Deputados Federais, a rogo de seu Presidente, o Deputado Henrique Eduardo Alves, para o exercício do cargo em Comissão de Secretário Parlamentar (CD-CC-SP-01), por 01 (um) ano, a contar de 24/01/2015. Onus para este Tribunal no tocante ao cargo efetivo e vantagens pessoais.

Des. IVANILDO DA CUNHA ANDRADE

DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA Nº 795, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014**

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da PORTARIA TRT-DG nº. 148/2013, e tendo em vista o requerido por meio do Protocolo TRT nº. 12.786/2014; resolve:

DECLARAR VAGO, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº. 8.112/90, a partir de 03.11.2014, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, ocupado pelo servidor PEDRO LEO BARGETZI FILHO, em face de sua posse em outro cargo público inacumulável.

SÉRGIO MÁRIO DO NASCIMENTO AGUIAR

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

**ATO Nº 446, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014**

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, por meio do Ato nº 110/2014, o servidor ALANTARSO DA SILVA BARBOSA foi designado para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Sulamir Palmeira Monassa de Almeida, sem, contudo, ser dispensado da função comissionada que exercia anteriormente;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse do serviço, resolve: ALTERAR, em parte, o Ato nº 110/2014, para que passe a ter a seguinte redação:

"I - DISPENSAR o servidor ALANTARSO DA SILVA BARBOSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentor nº 1589, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-4 (código Mentor nº 400031), do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Sulamir Palmeira Monassa de Almeida, a contar de 27 de janeiro de 2014;

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer funções comissionadas do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Sulamir Palmeira Monassa de Almeida, a partir da data de publicação deste Ato no Diário Oficial da União, como a seguir:

-ALANTARSO DA SILVA BARBOSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentor nº 1589, de Chefe de Gabinete, FC-5 (código Mentor nº 500156), vaga em decorrência da dispensa de Solange Ferreira de Menezes Sá;

-MÁRIA DO SOCORRO SILVA PINHO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentor nº 844, de Assistente Administrativo, FC-4 (código Mentor nº 400031), vaga em decorrência da dispensa de Alantarsos da Silva Barbosa."

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 82, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, na 9ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2014, às 14h, sob a Presidência do Desembargador PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN - Vice-Presidente, presentes os Desembargadores JOÃO AMILCAR SILVA e SOUZA PAVAN, RICARDO ALENCAR MACHADO, MARIA REGINA MACHADO GUIMARAES, mesmo em período de férias, MARCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO, BRASÍLINO SANTOS RAMOS, ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA, RIBAMAR LIMA JÚNIOR, mesmo convocado para o colendo Tribunal Superior do Trabalho, JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE, DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO, ELKE DORIS JUST, mesmo em período de férias, CILENE FERREIRA AMARO SANTOS, mesmo convocada para o colendo Tribunal Superior do Trabalho, e da representante da D. Procuradoria Regional do Trabalho, Procuradora PAULA DE ÁVILA. Ausentes os Desembargadores ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA DA VEIGA DAMASCENO - Presidente, em Correição nas Varas do Trabalho no Estado do Tocantins, FLÁVIA SIMÕES FALCÃO, em licença médica, MÁRIO MACEDO FERNANDES CARON, justificadamente, e ELAINE MACHADO VASCONCELOS, em licença médica.

DECIDIU, por unanimidade, apreciando o contido no PA-14.0.000005551-5 - MA-149/2014, aprovar a proposta da administração, baixando a Resolução Administrativa nº 82/2014 - (1632):

"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora DEBORAH REGINA CENEVIVA VICENTINI, matrícula nº 308.10.0567, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13, Área Apoio Especializado, Especialidade Bibliotecária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a vantagem do art. 62 da Lei nº 8.112/1990, regulamentado pelo art. 3º da Lei nº. 8.911/1994, c/c o art. 15 da Lei nº. 9.527/1997, e a parcela de opção incidente sobre o cargo em comissão de Diretor de Serviço, correspondente ao cargo de Coordenador - CJ 2, prevista no art. 193 da Lei nº. 8.112/1990, nos termos do Acórdão TCU-Plenário nº 2.076/2005 e da Resolução Administrativa TRT/10.ª R. n.º 27/2010 (DOU, 2, de 7/7/2010)."

Des. PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN

**PORTARIA Nº 602, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Designar LIANA MEDEIROS SEGUNDO DE SOUZA SILVA, servidora removida para este Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, Código FC-06, ficando, em consequência, dispensada da função comissionada que ocupa.

II - Designar o servidor JOÃO CARLOS LOPES PONTE, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Técnico Especializado, Código FC-03, do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, ficando, em consequência, dispensado da função comissionada que ocupa.

III - Designar a servidora TANIA CRISTINA GUIMARAES DE MELO, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Administrativa, para exercer a função comissionada Técnico Especializado, Código FC-03, do Gabinete da Presidência, ficando, em consequência, dispensada da função comissionada que ocupa.

ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 595, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, usando de sua competência delegada pela Portaria PRE-DIGER nº 19/2014, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 14.0.000006093-4, resolve:

Designar a servidora FABIANA MOREIRA SAMPAIO, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 5, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente, Código FC-02, do Gabinete da Desembargadora Maria Regina Machado Guimarães, com efeitos a partir de 6/11/2014.

ANDRÉ BRAGA DE VASCONCELOS

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

**PRESIDENTE** - Carlos Alberto Araujo Drummond  
**VICE-PRESIDENTE** - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos  
**CORREGEDORA** - Ana Maria Soares de Moraes  
**VICE-CORREGEDORA** - Glória Regina Ferreira Mello  
**DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL** - Evandro Pereira Valadão Lopes  
**OUVIDORA** - Edith Maria Corrêa Tourinho

**ÓRGÃO ESPECIAL****PRESIDENTE** - Carlos Alberto Araujo Drummond**DESEMBARGADORES**

Nelson Tomaz Braga  
Glória Regina Ferreira Mello  
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos  
José da Fonseca Martins Junior  
Tania da Silva Garcia  
Ana Maria Soares de Moraes  
Fernando Antonio Zorzanon da Silva  
José Nascimento Araujo Neto

José Antonio Teixeira da Silva  
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte  
Gustavo Tadeu Akkim  
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha  
Roque Lucarelli Dattoli  
Marcelo Augusto Souto de Oliveira  
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

**SEÇÕES ESPECIALIZADAS****DISSÍDIOS COLETIVOS****PRESIDENTE** - Carlos Alberto Araujo Drummond**Desembargadores**

Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos  
Edith Maria Corrêa Tourinho  
Rosario Salim Villela Travesso  
Mary Buckler Caminha  
Cesar Marques Carvalho  
José Luiz da Gama Valentino  
Flávio Ernesto Rodrigues Silva  
Angela Fiorenço Soares da Cunha  
Célio Juapaba Cavalcante  
Rogério Lucas Martins  
Claudia de Souza Gomes Freire

José Antonio Teixeira da Silva  
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte  
Gustavo Tadeu Akkim  
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha  
Roque Lucarelli Dattoli  
Marcelo Augusto Souto de Oliveira  
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

**Subseção Especializada em Dissídios Individuais I****PRESIDENTE** - Theotônio Borges dos Santos Filho**Desembargadores**

Rildo Albuquerque Mousinho de Brito  
Roberto Norris  
Bruno Lossada Albuquerque Lopes  
Paulo Marcelo de Miranda Serrano  
Marcelo Antonio de Carvalho  
Giselle Bonfim Lopes Ribeiro  
Vólia Bonfim Cassar  
Enoque Ribeiro dos Santos  
Leonardo da Silva Pacheco  
Antonio Cesar Coutinho Dalha

José da Fonseca Martins Junior  
Luiz Alfredo Mafra Lino  
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues  
José Geraldo da Fonseca  
Evandro Pereira Valadão Lopes  
Valmir de Araújo Carvalho  
Maria Aparecida Coutinho Magalhães  
Márcia Leite Nery  
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva  
José Antonio Piton  
Dalva Amélia de Oliveira  
Ivan da Costa Alemão

**Subseção Especializada em Dissídios Individuais II****PRESIDENTE** - Theotônio Borges dos Santos Filho**Desembargadores**

Marcos de Oliveira Cavalcante  
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito  
Roberto Norris  
Bruno Lossada Albuquerque Lopes  
Paulo Marcelo de Miranda Serrano  
Marcelo Antonio de Carvalho  
Giselle Bonfim Lopes Ribeiro  
Vólia Bonfim Cassar  
Enoque Ribeiro dos Santos  
Leonardo da Silva Pacheco  
Antonio Cesar Coutinho Dalha

**COMPOSIÇÃO DAS TURMAS**

**1ª TURMA** - José Nascimento A Netto (**Presidente**) - Mary Buckler Caminha - Gustavo Tadeu Akkim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

**2ª TURMA** - Fernando Antonio Zorzanon da Silva (**Presidente**) - José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bonfim Cassar

**3ª TURMA** - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (**Presidente**) - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Antonio Cesar Coutinho Dalha

**4ª TURMA** - Tania da Silva Garcia (**Presidente**) - Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorenço Soares da Cunha - Bruno Lossada Albuquerque

**5ª TURMA** - Evandro Pereira Valadão Lopes (**Presidente**) - Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Márcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos

**6ª TURMA** - Nelson Tomaz Braga (**Presidente**) - José Antonio Teixeira da Silva - Theotônio Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano

**7ª TURMA** - Rogério Lucas Martins - (**Presidente**) - Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bonfim Lopes Ribeiro

**8ª TURMA** - Edith Maria Corrêa Tourinho (**Presidente**) - Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silva Pacheco

**9ª TURMA** - José da Fonseca Martins Junior (**Presidente**) - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

**10ª TURMA** - Rosana Salim Villela Travesso (**Presidente**) - Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juapaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges

**Presidência****ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE**

ATO Nº 114/2014

Deferir a OBRA PORTUGUESA DE ASSISTÊNCIA (CNPJ 33.518.051/0001-69) o Plano Especial de Execução de que tratam os Povimentos Conjuntos 01/2007 e 02/2008 e dispõem acerca das condições do seu cumprimento.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido nos autos Pfl 0008778-19.2014.5.01.0000,

CONSIDERANDO a manifestação do MM. Juiz Auxiliar de Conciliação quanto à presença dos requisitos extrínsecos previstos nos Povimentos Conjuntos 01/2007 e 02/2008, especialmente quanto ao risco de inviabilização do regular funcionamento da requerente em razão do seu alto grau de endividamento e das inúmeras ordens de bloqueio de crédito e penhoras emanadas dos MM. Juízos desta Região; e

CONSIDERANDO o contido nos Povimentos Conjuntos 01/2007 e 02/2008, especialmente quanto à competência desta Presidência para decidir acerca da concessão do Plano Especial de Execução,

**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir à OBRA PORTUGUESA DE ASSISTÊNCIA (CNPJ 33.518.051/0001-69) o Plano Especial de Execução previsto no Povimento Conjunto nº 01/2007, com a redação dada pelo Povimento Conjunto nº 02/2008.

§1º O Plano Especial de Execução fica limitado às execuções das sentenças e acordos homologados em ações distribuídas até a data da publicação deste Ato.

§2º Os créditos habilitados no Plano Especial de Execução, inclusive eventuais diferenças decorrentes da incidência de correção monetária e juros de mora, deverão ser integralmente pagos no prazo de 36 (trinta e seis) meses após o pagamento da primeira parcela prevista no art. 4º deste Ato.

§3º Não se incluem no Plano Especial de Execução as pagagens com valor inferior ao previsto para o depósito recursal exigido para o Recurso de Revista, cujo fixado em R\$ 14.116,21 (quatorze mil, cento e dezesseis reais e onze centavos).

Art. 2º Suspender o cumprimento dos mandados de penhora e das ordens de bloqueios de crédito expedidas em face da OBRA PORTUGUESA DE ASSISTÊNCIA (CNPJ 33.518.051/0001-69).

Parágrafo único. Os setores de distribuição de mandados da Capital e do Interior deverão receber os mandados já distribuídos aos oficiais de justiça e devolvê-los às Secretarias dos Juízos que os expediram.

Art. 3º O Plano Especial de Execução será processado pelo Juiz Auxiliar de Conciliação e Centralização de Execução, observado o contido no Povimento Conjunto nº 01/2007, com a redação dada pelo Povimento Conjunto nº 02/2008.

Art. 4º A OBRA PORTUGUESA DE ASSISTÊNCIA (CNPJ 33.518.051/0001-69) deverá depositar à disposição do Juiz Auxiliar de Conciliação e Centralização de Execução, até o 15º (décimo quinto) dia do mês seguinte à arrecadação da receita, um primeiro dia útil subsequente, o valor de R\$ 90.000,00 mensais (primeiro ano), R\$ 100.000,00 mensais (segundo ano) e, por último, R\$ 130.000,00 mensais (terceiro ano), perfazendo um total de R\$3.960.000,00 (três milhões, novecentos e sessenta mil reais), totalizando um período de 32(trinta e dois) meses ou até que estejam satisfeitos todos os créditos apontados junto ao Juiz Auxiliar de Execução.

§1º O primeiro depósito deverá ser realizado a partir do primeiro mês subsequente à publicação deste Ato.

§2º O depósito será feito em conta jurídica na Caixa Econômica Federal, CEF, Ag. Lavradio.

Art. 5º Os Juízos da Execução encaminharão ao Juiz Auxiliar de Conciliação e Centralização de Execução as cartas de vênio, na forma do art. 5º do Povimento Conjunto nº 01/2007.

Parágrafo único. As cartas de vênio deverão ser instruídas também com cópia do cálculo de liquidação homologado e conter a data da distribuição da ação, além de indicar a ocorrência das hipóteses de preferência contidas nos incisos I (credor ou devedor pendente portador de doença grave) e II (idoso) do §1º do art. 7º do Povimento Conjunto nº 01/2007.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2014.

**DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1757778

PORTARIA Nº 209/2014

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os afastamentos dos Desembargadores do Trabalho José Antonio Teixeira da Silva, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 3 a 22 de novembro de 2014; Marcos de Oliveira Cavalcante, em virtude de fruição de férias, no período de 5 de novembro a 4 de dezembro de 2014; e Paulo Marcelo de Miranda Serrano, em razão de licença para estudo, no período de 8 de outubro a 4 de novembro de 2014,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR o Juiz Convocado JORGE ORLANDO SERENO RAMOS para compor o rol de Egrégio Souto Turma na sessão do dia 5 de novembro de 2014.

II - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 5 de novembro de 2014.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 2014.

**DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1757353

PORTARIA Nº 234/2014 - SGP

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 2.662/2009-SGP, de 14/10/2009, publicada no D.O.E.R.J. em 20/10/2009 da seguinte forma:

ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA  
CLASSE PADRÃO DE C-14 PARA C-15  
Data da Progressão: 28/09/2013  
68675 - Danielle Soares Motta

ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA  
CLASSE PADRÃO DE C-14 PARA C-15  
Data da Progressão: 05/10/2009  
63410 - Flávia de Mattos Perez

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2014.

**DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1757323

PORTARIA Nº 235/2014 - SGP

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Retificar, parcialmente, a Portaria nº 171/2014-SGP, de 09/09/2014, publicada no D.O.E.R.J. em 15/09/2014 para incluir no item VII a alteração da data de progressão funcional da servidora Danielle Soares Motta, conforme abaixo discriminado.

ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF.JUST. AVALIADOR FEDERAL)  
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08  
Data da Progressão: 28/09/2013  
68675 - Danielle Soares Motta

ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF.JUST. AVALIADOR FEDERAL)  
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08  
Data da Progressão: 03/09/2013  
68675 - Danielle Soares Motta

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2014.

**DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1757324

PORTARIA Nº 236/2014 - SGP

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 860/2009-SGP, de 01/04/2009, publicada no D.O.E.R.J. em 07/04/2009 da seguinte forma:

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11  
Data da Progressão: 30/03/2009  
64289 - Renato Nogueira Rigueti

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11  
Data da Progressão: 25/03/2009  
64289 - Renato Nogueira Rigueti

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12  
Data da Progressão: 31/03/2010  
64289 - Renato Nogueira Rigueti

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12  
Data da Progressão: 25/03/2010  
64289 - Renato Nogueira Rigueti

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13  
Data da Progressão: 31/03/2011  
64289 - Renato Nogueira Rigueti

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13  
Data da Progressão: 31/03/2011  
64289 - Renato Nogueira Rigueti

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13  
Data da Progressão: 25/03/2011  
64289 - Renato Nogueira Rigueti

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE C-13 PARA C-14  
Data da Progressão: 31/03/2012  
64289 - Renato Nogueira Rigueti

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE C-13 PARA C-14  
Data da Progressão: 25/03/2012  
64289 - Renato Nogueira Rigueti

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE C-13 PARA C-14  
Data da Progressão: 31/03/2012  
64289 - Renato Nogueira Rigueti

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE C-13 PARA C-14  
Data da Progressão: 25/03/2012  
64289 - Renato Nogueira Rigueti

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE C-13 PARA C-14  
Data da Progressão: 31/03/2012  
64289 - Renato Nogueira Rigueti

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE C-13 PARA C-14  
Data da Progressão: 25/03/2012  
64289 - Renato Nogueira Rigueti

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE C-13 PARA C-14  
Data da Progressão: 31/03/2012  
64289 - Renato Nogueira Rigueti

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE C-13 PARA C-14  
Data da Progressão: 25/03/2012  
64289 - Renato Nogueira Rigueti

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE C-13 PARA C-14  
Data da Progressão: 31/03/2012  
64289 - Renato Nogueira Rigueti

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE C-13 PARA C-14  
Data da Progressão: 25/03/2012  
64289 - Renato Nogueira Rigueti

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE C-13 PARA C-14  
Data da Progressão: 31/03/2012  
64289 - Renato Nogueira Rigueti

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE C-13 PARA C-14  
Data da Progressão: 25/03/2012  
64289 - Renato Nogueira Rigueti

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE C-13 PARA C-14  
Data da Progressão: 31/03/2012  
64289 - Renato Nogueira Rigueti

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE C-13 PARA C-14  
Data da Progressão: 25/03/2012  
64289 - Renato Nogueira Rigueti

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE C-13 PARA C-14  
Data da Progressão: 31/03/2012  
64289 - Renato Nogueira Rigueti

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE C-13 PARA C-14  
Data da Progressão: 25/03/2012  
64289 - Renato Nogueira Rigueti

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE C-13 PARA C-14  
Data da Progressão: 31/03/2012  
64289 - Renato Nogueira Rigueti

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE C-13 PARA C-14  
Data da Progressão: 25/03/2012  
64289 - Renato Nogueira Rigueti

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE C-13 PARA C-14  
Data da Progressão: 31/03/2012  
64289 - Renato Nogueira Rigueti

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE C-13 PARA C-14  
Data da Progressão: 25/03/2012  
64289 - Renato Nogueira Rigueti

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE C-13 PARA C-14  
Data da Progressão: 31/03/2012  
64289 - Renato Nogueira Rigueti

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE C-13 PARA C-14  
Data da Progressão: 25/03/2012  
64289 - Renato Nogueira Rigueti

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE C-13 PARA C-14  
Data da Progressão: 31/03/2012  
64289 - Renato Nogueira Rigueti

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE C-13 PARA C-14  
Data da Progressão: 25/03/2012  
64289 - Renato Nogueira Rigueti

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE C-13 PARA C-14  
Data da Progressão: 31/03/2012  
64289 - Renato Nogueira Rigueti

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE C-13 PARA C-14  
Data da Progressão: 25/03/2012  
64289 - Renato Nogueira Rigueti

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE C-13 PARA C-14  
Data da Progressão: 31/03/2012  
64289 - Renato Nogueira Rigueti

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE C-13 PARA C-14  
Data da Progressão: 25/03/2012  
64289 - Renato Nogueira Rigueti

**SUMÁRIO**

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	2
Diretoria-Geral.....	2
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	3
Seções Especializadas.....	3
Secretaria-Geral Judiciária.....	3
Turmas.....	7
Varas do Trabalho.....	15

**Corregedoria Regional**

PORTARIA Nº 881-SCR/2014

**A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a remoção da juíza do trabalho substituta Mariella de Oliveira Garziera para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

CONSIDERANDO, por fim, que a última redistribuição feita por esta Corregedoria-Regional ocorreu por intermédio da Portaria nº 872-SCR/2014 e que a juíza do trabalho substitua

titula Ana Beatriz de Melo Santos foi a última a receber a redistribuição de 6 (seis) processos e os demais magistrados receberam 5 (cinco) processos, na ordem inversa de antiguidade na carreira, com exceção das exclusões previstas no parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 631-SOR/2013.

RESOLUÇÃO

Art. 1º DETERMINAR a redistribuição do processo nº RT0001892-98.2013.5.01.0226 ao juiz Fernando Mendes Guimarães.

Art. 2º Na hipótese de férias ou licença-médica do juiz designado, os prazos concedidos nesta portaria passarão a correr imediatamente após o seu retorno.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 2014.  
ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Corregedora-Regional

Id: 1757945

Tomar ciência do r. despacho:

Processo: 0000011-89.2014.5.01.0000 - CoFPar  
Rtqz: Sandra Mara Oliveira Hagege [Adv. Rosane Silva Montardim da Fonseca Almeida (OAB: RJ 49483 - D)] e Liana Vieira da Silva [Adv. Rosane Silva Montardim da Fonseca Almeida (OAB: RJ 49483 - D)]  
Rtqz: Juízo da 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
Tl: Maria José da Silva  
Destinatário(s): Rote Liana Vieira da Silva, Rqte Sandra Mara Oliveira Hagege  
Tomar ciência do despacho a folhas 237/238. Pz 5 (cinco) dias.

Charmaine Buters C. D. Campos  
Técnico Judiciário

Id: 1757817

Tomar ciência da r. decisão:

Processo: 0004460-90.2014.5.01.0000 - PP  
Rqte: Corregedora  
Rtqz: juiz Francisco Antonio de Abreu Magalhães  
Destinatário(s): Rqdo juiz Francisco Antonio de Abreu Magalhães  
Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Pz 8 (oito) dias.  
Processo: 0114433-77.2014.5.01.0000 - PP  
Rqte: Fatima Bruna Rodrigues Aranha [Adv. Elena Aparecida Ferreira (OAB: RJ 155006 - D)]  
Rqte: Juiz Rosane Ribeiro Cabral  
Destinatário(s): Rota Fatima Bruna Rodrigues Aranha  
Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Pz 8 (oito) dias.

Charmaine Buters C. D. Campos  
Técnico Judiciário

Id: 1757846

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
ATOS DA DIRETORA DA SOF  
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diário(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diário do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Table with columns: Nome, Cargo/Função, Origem, Destino, Data inicial, Data de retorno, Motivo, N.º de Diárias. Row: Antônio Vieira Sampaio Neto, Diretor de Secretaria - C/3, Três Rios, Rio de Janeiro, 27/10/14, 27/10/14, Palestra Sensibilização- Avaliação dos Gestores, 0,5

Rio de Janeiro, 05 de Novembro de 2014.  
Carlos Augusto de Souza Gonçalves  
Diretor da SOF-Substituto

Id: 1757342

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
ATOS DA DIRETORA DA SOF  
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diário(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diário do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Table with columns: Nome, Cargo/Função, Origem, Destino, Data inicial, Data de retorno, Motivo, N.º de Diárias. Row: Paulo Rogério dos Santos, Juiz do Trabalho Substituto, Rio de Janeiro, Brasília, 10/11/14, 12/11/14, Treinamento do Sistema SIMBA, 2,5

Rio de Janeiro, 05 de Novembro de 2014.  
Carlos Augusto de Souza Gonçalves  
Diretor da SOF-Substituto

Id: 1757327

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
ATOS DA DIRETORA DA SOF  
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diário(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diário do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Table with columns: Nome, Cargo/Função, Origem, Destino, Data inicial, Data de retorno, Motivo, N.º de Diárias. Row: Felipe José Gonçalves, Chefe da Divisão VAP-PET, Petrópolis, Rio de Janeiro, 09/11/14, 10/11/14, Treinamento PJE-DIVAP, 1,5

Rio de Janeiro, 05 de Novembro de 2014.  
Carlos Augusto de Souza Gonçalves  
Diretor da SOF-Substituto

Id: 1757376

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
ATOS DA DIRETORA DA SOF  
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diário(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diário do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Table with columns: Nome, Cargo/Função, Origem, Destino, Data inicial, Data de retorno, Motivo, N.º de Diárias. Row: Paulo Sebastião Vaz de Miranda, Assistente de Supervisor-FC5, Rio de Janeiro, Magé, Teresopolis, Friburgo e Carliagaço, 11/11/14, 14/11/14, COMIN - inventário físico, 3,5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP nº 681/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo Eletrônico nº 0001069-37.2014.5.01.1000, resolve:

Exonerar, a pedido, ANA CRISTINA MOREIRA PESSOA do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "B", Padrão 06, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma do artigo 33, inciso I e 34, caput, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2014.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2014.  
LUCIO DE PAULA CORREIA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1757879

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP nº 682/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

Declarar vaga a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC5, da Setquajsema Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, ocupada Técnico Judiciário Área Administrativa, MARCIA CRISTINA FEITOSA DOS SANTOS, em virtude de sua aposentadoria;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de novembro de 2014.  
Rio de Janeiro, 4 de novembro de 2014  
LUCIO DE PAULA CORREIA

PORTARIA DSEP Nº 685/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vara do Trabalho de Nilópolis/RJ, ocupada pelo Técnico Judiciário Ana Administrativa, RANGEL SANTOS DA SILVA, em virtude de sua aposentadoria;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de outubro de 2014.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 2014.  
LUCIO DE PAULA CORREIA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1757878

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

- 3.11.2014: Processo Eletrônico nº: 0005948-97.2014.5.01.1000 (SEP), de LUIS CARDOSO DE SA. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro o abono de permanência, tendo em vista que o servidor preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos do art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 e ainda, o previsto no §19 do mesmo artigo, com efeitos a contar de 14/10/2014 até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II do mesmo diploma legal, mantendo-se incoletos os 7 (sete) meses de licença-prêmio a que faz jus o interessado. À CAPE para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis."
- 4.11.2014: Processo nº: 0005975-70.2014.5.01.1000, de NADIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a concessão do abono de permanência, tendo em vista que a servidora preencheu os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 2º da Lei nº 41/2003, bem como do previsto no § 5º do

mesmo artigo, a contar de 05/11/2013 até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, §1º, II da CF/88. Ressalte-se que as verbas precedentes a 1º/01/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.302/64, c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 612/2010, do âmbito deste Regional. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis."

TRT-PA-17614-2012-000-01-00-7 (SEP), de MARCIO ARAUJO SIMÕES. Assunto: Licença-paternidade: "De acordo. Em observância ao art. 2º, da Portaria do TRT nº 69/2013, defiro a concessão de 05 (cinco) dias de Licença-Paternidade, no período de 22/10/2014 a 26/10/2014, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90."

5.11.2014: Processo eletrônico nº: 0004975-35.2014.5.01.1000 - (SEP), de LEONARDO ALMEIDA CAVALCANTI. Assunto: Averbização de Tempo de Serviço/Contribuição: "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013-TRT, alterada pela Portaria nº 253/2013-TRT, proferida à revisão da decisão de fl. 11, para deferir a averbização de 297 dias de tempo de serviço público federal, relativos ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e para integrar o período aquisitivo 2013/2014 do interessado, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 7º, caput e §1º do Ato nº 182/2013, desta Corte. À CAPE para publicação. Após, retomem os autos à DANDD para prosseguimento."

Processo nº: 0005904-68.2014.5.01.1000, de ANTONIO CESAR COUTINHO DAHIA, Assunto: Averbização de Tempo de Serviço: "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbização de 4500 (quatro mil e quinhentos) dias de tempo de serviço/contribuição privado, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito."

Processo nº 0005981-77.2014.5.01.1000 (SEP), de LUCIENE AUXILIADORA DA SILVA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, do âmbito deste Regional, defiro a averbização de 132 dias de tempo de serviço/contribuição Público Estadual, para fins de aposentadoria e disponibilidade, vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 103, I, da Lei nº 8.112/90. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito." (a) Lucio de Paula Correa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1757880

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.  
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901  
Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas  
RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24  
Edifício Garagem Menezes Cortes  
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549  
NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ.  
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col \_\_\_\_\_ R\$ 132,00  
cm/col para Municipalidades \_\_\_\_\_ R\$ 92,40

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL \_\_\_\_\_ R\$ 284,00  
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS \_\_\_\_\_ R\$ 199,00 (\*)  
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) \_\_\_\_\_ R\$ 199,00 (\*)  
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipais) \_\_\_\_\_ R\$ 199,00 (\*)

(\*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.  
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.  
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho n.º 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.  
IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO \* Rua Professor Heitor Carrilho n.º 81, Centro - Niterói, RJ. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Haroldo Zager Faria Tinoco Diretor-Presidente  
Valéria Maria Souto Meira Salgado Diretora Administrativa  
Walter Freitas Netto Diretor Financeiro  
Jorge Narciso Peres Diretor-Industrial

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

**PRESIDENTE** - Carlos Alberto Araujo Drummond  
**VICE-PRESIDENTE** - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos  
**CORREGEDORA** - Ana Maria Soares de Moraes  
**VICE-CORREGEDORA** - Gloria Regina Ferreira Mello  
**DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL** - Evandro Pereira Valadão Lopes  
**OUVIDORA** - Edith Maria Corrêa Tourinho

### ÓRGÃO ESPECIAL

**PRESIDENTE** - Carlos Alberto Araujo Drummond  
**DESEMBARGADORES**  
Nelson Tomaz Braga  
Gloria Regina Ferreira Mello  
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos  
José da Fonseca Martins Junior  
Tania da Silva Garcia  
Ana Maria Soares de Moraes  
Fernando Antonio Zorzenon da Silva  
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro  
José Antonio Teixeira da Silva  
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte  
Gustavo Tadeu Altkim  
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha  
Roque Lucarelli Dattoli  
Marcelo Augusto Souto de Oliveira  
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

### SEÇÕES ESPECIALIZADAS

**DISSÍDIOS COLETIVOS**  
**PRESIDENTE** - Carlos Alberto Araujo Drummond

**Desembargadores**  
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos  
Edith Maria Corrêa Tourinho  
Rosario Salim Villela Travesedo  
Mary Buckler Caminha  
Cesar Marques Carvalho  
José Luiz da Gama Valerino  
Flávio Ernesto Rodrigues Silva  
Angela Fiorenço Soares da Cunha  
Célio Juçapaba Cavalcante  
Rogério Lucas Martins  
Claudia de Souza Gomes Freire  
**Subseção Especializada em Dissídios Individuais I**  
**PRESIDENTE** - Theotônio Borges dos Santos Filho  
**Desembargadores**  
José da Fonseca Martins Junior  
Luiz Alfredo Mafra Lino  
Antonio Carlos do Azevedo Rodrigues  
José Geraldo da Fonseca  
Evandro Pereira Valadão Lopes  
Valmir de Araújo Carvalho  
Maria Aparecida Coutinho Magalhães  
Marcia Leite Nery  
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva  
Jose Antonio Piton  
Dava Amélia de Oliveira  
Ivan da Costa Alemão

**Subseção Especializada em Dissídios Individuais II**  
**PRESIDENTE** - Theotônio Borges dos Santos Filho

**Desembargadores**  
Marcos de Oliveira Cavalcante  
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito  
Roberto Norris  
Bruno Lossada Albuquerque Lopes  
Paulo Marcelo de Miranda Serrano  
Marcelo Antonio de Carvalho  
Giselle Bondim Lopes Ribeiro  
Vólia Bonfim Cassar  
Enoque Ribeiro dos Santos  
Theotônio Borges dos Santos Filho  
Leonardo da Silva Pacheco  
Antonio Cesar Coutinho Dinha

### COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

**1ª TURMA** - José Nascimento A Netto (Presidente) - Mary Buckler Caminha - Gustavo Tadeu Altkim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

**2ª TURMA** - Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente) - José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bonfim Cassar

**3ª TURMA** - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente) - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Antonio Cesar Coutinho Dinha

**4ª TURMA** - Tania da Silva Garcia (Presidente) - Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorenço Soares da Cunha - Bruno Lossada Albuquerque

**5ª TURMA** - Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente) - Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos

**6ª TURMA** - Nelson Tomaz Braga (Presidente) - José Antonio Teixeira da Silva - Theotônio Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano

**7ª TURMA** - Rogério Lucas Martins (Presidente) - Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro

**8ª TURMA** - Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente) - Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dava Amélia de Oliveira - Leonardo da Silva Pacheco

**9ª TURMA** - José da Fonseca Martins Junior (Presidente) - José Luiz da Gama Valerino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

**10ª TURMA** - Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente) - Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juçapaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges

### SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	2
Escola Judicial.....	2
Diretoria-Geral.....	2
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	3
Seções Especializadas.....	3
Secretaria-Geral Judiciária.....	3
Turmas.....	6
Varas do Trabalho.....	12

### Presidência

#### ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 116/2014

Dispõe sobre a interdição do acesso, a suspensão do expediente e a prorrogação dos prazos no Fórum Trabalhista que abriga as Varas do Trabalho de Nova Iguaçu.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO agravamento da infestação de pombo no formato de gesso das salas de audiências e demais instalações no Fórum Trabalhista de Nova Iguaçu, conforme verificado in loco pela Secretaria de Manutenção e Obras - SMO e pela Coordenadoria de Saúde - CSAD deste Tribunal;

CONSIDERANDO a existência de laudo elaborado pela Coordenadoria de Saúde - CSAD deste Tribunal recomendando a interdição do Fórum Trabalhista que abriga as Varas do Trabalho de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO a necessidade de interdição do Fórum Trabalhista que abriga as Varas do Trabalho de Nova Iguaçu, para se evitar riscos à saúde dos magistrados, servidores, jurisdicionados, advogados e demais frequentadores, visando o restabelecimento das condições de higiene;

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERDITAR o acesso ao Fórum Trabalhista que abriga as Varas do Trabalho de Nova Iguaçu, a partir de 11 de novembro de 2014, até que sejam restabelecidas as condições de higiene, ressalvada a entrada de pessoal autorizado para a realização de obras, limpeza e vigilância.

Art. 2º Fica suspenso o expediente interno e externo no Fórum Trabalhista de Nova Iguaçu.

§ 1º Fica mantido o cumprimento de acordos já designados anteriormente; em caso de acordo a ser cumprido na sede da Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, será oportunamente designado local para realização do ato, salvo ajuste diverso entre as partes interessadas.

§ 2º Fica mantido o cumprimento dos mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores, com recolhimento posterior.

§ 3º Ficam suspensos os leilões nos processos que tramitam nas Varas do Trabalho de Nova Iguaçu.

§ 4º As medidas urgentes observarão os termos do Ato Conjunto nº 2, de 3 de agosto de 2009, que dispõe sobre o funcionamento do plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Art. 3º Prorrogam-se os prazos, com relação aos processos em trâmite nas Varas do Trabalho de Nova Iguaçu, para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o § 1º do artigo 184 do Código de Processo Civil.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2014.

**DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1759079

PORTARIA Nº 213/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 0111428-47.2014.5.01.0000 (RECADM); e

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo Eletrônico nº 004035-79/2014.5.04.0000 (PA) do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região,

**RESOLVE:**

REMOVER a Doutora PATRICIA BLEY HEIM, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir de 17 de novembro de 2014, para o Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, nos termos da Resolução Administrativa Nº 22, de 4 de agosto de 2011, do Órgão Especial desta Corte, e da Resolução Nº 21, de 23 de maio de 2006, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2014.

**DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1759082

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1684/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa - especialidade Segurança, GILBERTO NEVES DE OLIVEIRA, do Gabinete do Desembargador José Antonio Teixeira da Silva para lotação na Coordenadoria de Segurança (SGP).

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de outubro de 2014.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2014.

**DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1685/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o servidor, MARCOS JOSÉ CAMILO, da Terceira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes - RJ para lotação na Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes - RJ;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de novembro de 2014.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2014.

**DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1686/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária - especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, DENISE DA ASCENÇÃO DO NASCIMENTO, da Divisão de Distribuição de Mandados (SUJ-1) para lotação na Coordenadoria de Controle e Distribuição de Mandados (SUJ-1);

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 4 de novembro de 2014.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2014.

**DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1684/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUCIANA CAVALCANTI DE ARAUJO DA FONSECA, da Seção de Atendimento ao Usuário do PJe-Lavrado - SJU-I para lotação na Divisão de Protocolo de 1ª Instância - SJU-1;

II-Designa-se para exercer a função comissionada de Encarregado de Protocolo, FC-2, da Divisão de Protocolo de 1ª Instância - SJU-1, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2014.

**DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1695/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Designar para substituir o Coordenador, C1-2, da Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (SEP), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:

**LOTAÇÃO/ CARGO/ SUBSTITUTO**  
CPPE/ Coordenador/ Kely Cristina de Oliveira Souza

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2014.  
**DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1696/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, GILDETE CERQUEIRA PAES DE ALMEIDA, para substituir o Coordenador, C1-2, da Coordenadoria de Auditoria de Licitações e Contratos (SCI), nos afastamentos do Titular e nas férias do substituto antes designado, a partir da publicação até 14/11/2014.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2014.  
**DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1697/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, HELENA PEREIRA DE CARVALHO, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotação na Sétima Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de novembro de 2014.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2014.  
**DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1698/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, VERÔNICA RODRIGUES DE CASTRO, da Sétima Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ para lotação na Trigesima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2014.  
**DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1699/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, LÉILA FANI LESER, da função comissionada de Assessoria Secretária de Juiz, FC-5, da Trigesima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ;

II-Remover, de ofício, da Trigesima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ para lotação na Vigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ;

III-Designa-se para exercer a função comissionada de Assessoria Secretária de Juiz, FC-5, da Vigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, cuja vacância ocorreu em 13 de junho de 2014;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2014.  
**DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1700/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, JORGE LUIZ DE OLIVEIRA, da Seção de Segurança e Vigilância - SEDE para lotação no Gabinete do Desembargador Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2014.  
**DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1702/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ELYSIA MORAES TAVARES DE OLIVEIRA, da Vigésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotação na Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2014.  
**DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1703/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, AMANDA ALVES FONSECA, da Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotação na Vigésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Designa-se para exercer a função comissionada de Secretária de Audiências, FC-4, da Vigésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 24 de outubro de 2014;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2014.  
**DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1704/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o servidor JOÃO MARCELO VALERIANO FURTADO, da Terceira Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ para lotação na Segunda Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 6 de novembro de 2014.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2014.  
**DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1759172

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1690/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Lotar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, MARIELA CUNHA DE OLIVEIRA, na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de outubro de 2014.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2014.  
**DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1691/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Lotar os Analistas Judiciários - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, abaixo relacionados, nos respectivos setores, a partir de 30 de outubro de 2014:

Secretaria de Gestão de Pessoas SGPPROV  
Lucas Fontes Santana  
Thaís Martins Freitas  
Quarta Vara do Trabalho de São Gonçalo - RJ  
Priscila Diogenes da Graça  
Segunda Vara do Trabalho de Macaé - RJ  
Fernando Benitez Ribeiro  
Primeira Vara do Trabalho de Volta Redonda - RJ  
Diego Borges Loureiro  
Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2014

**DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1692/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Lotar o Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade: Segurança, ADRIANO LUIS ESPINDOLA, na Coordenadoria de Segurança - CSEG;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de outubro de 2014.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2014.  
**DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1693/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Lotar os Técnicos Judiciários - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, abaixo relacionados, nos respectivos setores, a partir de 30 de outubro de 2014:

Vara do Trabalho de Barra Mansa - RJ  
Fabio Fiorotti de Souza  
Secretaria de Gestão de Pessoas SGPPROV  
Camila Gomes Machado Martins  
Felipe Fernando Azevedo da Rocha  
Helena Pereira de Carvalho  
Gustavo Oliveira Arantes  
Danielle Landeira Fernandes Farinhas  
Diego Muniz Vozes Velez  
Leandro Arantes  
André Migali Donato  
Camila de Lacerda Boura  
Primeira Vara do Trabalho de Macaé - RJ  
Luiz Bertrand Abreu Pestana  
Quinta Vara do Trabalho de Duque de Caxias - RJ  
Anderson Ramos de Andrade  
Segunda Vara do Trabalho de Macaé - RJ  
Diego Laso Fonseca  
Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2014

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1759168

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

20.10.2014:  
TRT-PA-02004-2003-000-01-00-4, de MARCIA MATTOS DA ROSA BECKER. Assunto: Apelação. Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indeferido a conversão de licença-prêmio em pecúnia referente à servidora inativa MARCIA MATTOS DA ROSA BECKER, em decorrência da servidora inativa ter fruído em atividade todos os meses a que faz jus, nos termos do artigo 2º do Artº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 deste E.TRT da 1ª Região. Expeça-se ofício para ciência, após, encaminhem-se os autos para arquivamento.;

4.11.2014:  
TRT-PA-14479-2012-000-01-00-8, de SILVIA REGINA SARTORI MACHADO COOPER. Assunto: Remoção para acompanhar cônjuge. Defiro a remoção da servidora SILVIA REGINA SARTORI MACHADO COOPER para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Curitiba/PR, para acompanhar seu cônjuge militar, em virtude do preenchimento dos requisitos autorizadores insculpidos no art. 36, parágrafo único, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90 c/c art. 7º, inc. III, "a" e art. 17 da Resolução nº 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, assim como a concessão de "licença-idôneo" de 30 dias, com fúro no art. 18 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 27 da Resolução nº 110 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de 31 de agosto de 2012, e contar de 07/01/2015. Expeça-se Portaria. Após, oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.;

5.11.2014:  
Processo Eletrônico nº: 0002711-45.2014.5.01.1000, de ANA REGINA DA SILVA ROSA KOTHE e PAULO MARTINS DE LIMA NETO. Assunto: Redistribuição por Reciprocidade. Tendo em vista que não há interesse desta Administração em redistribuir por reciprocidade o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, ocupado pela servidora deste Tribunal ANA REGINA DA SILVA ROSA KOTHE, com cargo idêntico do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região ocupado pelo servidor PAULO MARTINS DE LIMA NETO, indeferido o pedido de redistribuição, na forma do art. 37, I, da Lei nº 8.112/90 e determinado o arquivamento do feito. Oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para ciência desta decisão.;

Processo nº: 0005733-14.2014.5.01.1000, de RAUL ALVES SANTANA JUNIOR. Assunto: REDISTRIBUIÇÃO. Tendo em vista que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor deste Tribunal RAUL ALVES SANTANA JUNIOR, com cargo vago idêntico do TRT da 3ª Região. Oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para ciência desta decisão.;

Processo nº: TRT-PA-0005912-45.2014.5.01.1000 (SEP), de ISAIAS SILVA LOURENÇO. Assunto: Redistribuição. Tendo em vista o preenchimento dos requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146, do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição por reciprocidade entre o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, desta Região, ocupado pelo servidor ISAIAS SILVA LOURENÇO, com idêntico cargo vago, do TRT da 2ª Região. Oficie-se a Exma. Desembargadora Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para ciência desta decisão e consulta-lhe sobre a concordância ou não com a efetivação do procedimento de redistribuição. A CAPE, para publicação.;

Processo Eletrônico nº: 0005345-14.2014.5.01.1000 (SEP), de FLORISMINA SILVA DOS SANTOS. Assunto: PENSÃO POR MORTE - Referente ao ex-servidor inativo Carlos Alberto dos Santos. Nada a reconsiderar. Mantenho a decisão acostada às fls. 54 com fundamento no artigo 217, inciso I, "c" da Lei nº 8.112/90 c/c Ato TRT nº 54/2008 e acolho como razões de decidir a informação de fls. 49/52, bem como o de fls. 64, conforme art. 50, § 1º da Lei nº 9.784/99. Após, a OFE/2 para distribuição. (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1759374

EDITAL

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 12.656, de 5 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2012, que cria 12 (doze) Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e acrescenta aos Quadros de Magistrados os respectivos cargos de Juiz Titular de Vara do Trabalho;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução Administrativa Nº 32, de 7 de agosto de 2014, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 12 de agosto de 2014, por meio da qual o Tribunal Pleno decidiu transferir a sede da 2ª Vara do Trabalho de laboral para o Município de Rio Bonito para instalação da 1ª Vara do Trabalho de Rio Bonito;

CONSIDERANDO a previsão de instalação da 1ª Vara do Trabalho de Rio Bonito, no dia 17 de dezembro de 2014, conforme Ofício TRT-GDCMC nº 424/2014, de 20 de outubro de 2014, do Excelentíssimo Desembargador César Marques Carvalho,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos Senhores Juizes Titulares de Vara do Trabalho interessados, para efeitos da remoção de que trata o artigo 654, § 5º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, que estará disponível a titularidade da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO BONITO, Estado do Rio de Janeiro, a partir de sua instalação.

O prazo de 15 (quinze) dias será contado a partir da publicação do presente Edital.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2014.

(Documento assinado digitalmente)

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1759080

EDITAL

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 12.656, de 5 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2012, que cria 12 (doze) Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e acrescenta aos Quadros de Magistrados os respectivos cargos de Juiz Titular de Vara do Trabalho;

CONSIDERANDO a previsão de instalação da 3ª Vara do Trabalho de Macaé, no dia 18 de dezembro de 2014, conforme Ofício TRT-GDCMC nº 424/2014, de 20 de outubro de 2014, do Excelentíssimo Desembargador César Marques Carvalho,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos Senhores Juizes Titulares de Vara do Trabalho interessados, para efeitos da remoção de que trata o artigo 654, § 5º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, que estará disponível a titularidade da TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, a partir de sua instalação.

O prazo de 15 (quinze) dias será contado a partir da publicação do presente Edital.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2014.

(Documento assinado digitalmente)

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1759081

Corregedoria Regional

Tomar ciência da r. decisão:

Processo: 0114555-90.2014.5.01.0000 - PP  
Rqte: Corregedoria  
Rqdo: Juiza Gláucia Zucconi Fernandes Braga  
Destinatário(s): Rqdo Juiza Gláucia Zucconi Fernandes Braga  
Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0112479-93.2014.5.01.0000 - CorPar  
Rqte: Edmundo Alves de Souza Neto [Adv. Luiz Roberto Leven Siano (OAB: RJ 94122 - DJ)]  
Rqdo: Juiz da 54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
TI: Club de Regatas Vasco da Gama  
Destinatário(s): Rqdo Edmundo Alves de Souza Neto  
Tomar ciência da decisão que declarou extinta a Correição Parcial. Pz 8 (oito) dias.

Charmaine Buters C. D. Campos  
Técnico Judiciário

Id: 1758911

Rio de Janeiro, 07 de Novembro de 2014.

Carlos Augusto de Souza Gonçalves  
Diretor da SOF-Substituto

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ATOS DA DIRETORA DA SOF

DIÁRIAS

Table with 10 columns: Nome, Cargo/Função, Origem, Destino, Data inicial, Data de retorno, Motivo, N° de Diárias, etc. Includes entries for Fernando P. de Lima and Antonio da S. Paulucci.

Id: 1758911

Rio de Janeiro, 07 de Novembro de 2014.

Carlos Augusto de Souza Gonçalves  
Diretor da SOF-Substituto

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ATOS DA DIRETORA DA SOF

DIÁRIAS

Table with 10 columns: Nome, Cargo/Função, Origem, Destino, Data inicial, Data de retorno, Motivo, N° de Diárias, etc. Includes entries for Priscila Rodrigues da Silva and Claudio Rocha.

Id: 1758912

Rio de Janeiro, 07 de Novembro de 2014.

Carlos Augusto de Souza Gonçalves  
Diretor da SOF-Substituto

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ATOS DA DIRETORA DA SOF

DIÁRIAS

Table with 10 columns: Nome, Cargo/Função, Origem, Destino, Data inicial, Data de retorno, Motivo, N° de Diárias, etc. Includes entries for Lucía Ottero de Carvalho and Marcia Barbosa Teixeira.

Id: 1758913

Rio de Janeiro, 07 de Novembro de 2014.

Carlos Augusto de Souza Gonçalves  
Diretor da SOF-Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 686/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve: 1-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANTONIO GONÇALVES PEREIRA, da função comissionada de Encarregado de Protocolo, FC-2, da Divisão de Protocolo de 1ª Instância - SJU-1, II-Designar para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Protocolo de 1ª Instância - SJU-1, cuja vacância ocorreu em 6 de novembro de 2014, III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 2014

LUCIO DE PAULA CORRÊA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1759170

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ATOS DA DIRETORA DA SOF

DIÁRIAS

Table with 10 columns: Nome, Cargo/Função, Origem, Destino, Data inicial, Data de retorno, Motivo, N° de Diárias, etc. Includes entry for Maria Cristina A. Teixeira.

Rio de Janeiro, 07 de Novembro de 2014.

Carlos Augusto de Souza Gonçalves  
Diretor da SOF-Substituto

Id: 1758908

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ATOS DA DIRETORA DA SOF

DIÁRIAS

Table with 10 columns: Nome, Cargo/Função, Origem, Destino, Data inicial, Data de retorno, Motivo, N° de Diárias, etc. Includes entry for Lucía Ottero de Carvalho.

Rio de Janeiro, 07 de Novembro de 2014.

Carlos Augusto de Souza Gonçalves  
Diretor da SOF-Substituto

Id: 1758909

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ATOS DA DIRETORA DA SOF

DIÁRIAS

Table with 10 columns: Nome, Cargo/Função, Origem, Destino, Data inicial, Data de retorno, Motivo, N° de Diárias, etc. Includes entry for Mano Jorge da Silva Costa.

Rio de Janeiro, 07 de Novembro de 2014.

Carlos Augusto de Souza Gonçalves  
Diretor da SOF-Substituto

Id: 1758910

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ATOS DA DIRETORA DA SOF

DIÁRIAS

Table with 10 columns: Nome, Cargo/Função, Origem, Destino, Data inicial, Data de retorno, Motivo, N° de Diárias, etc. Includes entry for VIVALMIR FERREIRA SOARES.

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Haroldo Zager Faria Tinoco, Diretor-Presidente. Valéria Maria Souto Meira Salgado, Diretora Administrativa. Walter Freitas Netto, Diretor Financeiro. Jorge Narciso Peres, Diretor-Industrial.

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL. PUBLICAÇÕES. ENVIO DE MATÉRIAS. PARTE I - PODER EXECUTIVO. AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ. PREÇO PARA PUBLICAÇÃO. RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS. Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL. ASSINATURA NORMAL R\$ 284,00. ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS R\$ 199,00 (\*). ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) R\$ 199,00 (\*). FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) R\$ 199,00 (\*). ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO****ATO Nº 1.992, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014**

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PAe 0004185-84.2014.4.01.8000, resolve:

APOSENTAR o servidor GUMERCINDO MARTINS DE BRITO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 40, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional 70/2012 e art. 186, inciso I, § 1º, da Lei 8.112/90, com a vantagem do art. 15, § 1º, da Lei 9.527/97 e art. 62-A da Lei 8.112/90.

Des. NEUZA ALVES

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA****PORTARIA Nº 236, 5 DE NOVEMBRO DE 2014**

O Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 23, c/c o art. 22, inciso XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRES n. 7.847, de 12.12.2011), considerando a decisão proferida em 23.09.2014 no Mandado de Segurança n. 30.621, impetrado pela inativa falecida Maria Maura Richter Lisboa perante o Supremo Tribunal Federal contra os Acórdãos n. 6.759/2009-TCU-1ª Câmara e n. 1.906/2011-TCU-1ª Câmara; considerando a concessão da pensão vitalícia a seu viúvo, Sr. Osny Lisboa, pela Portaria P n. 84, de 19.02.2013, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2, de 21.02.2013, p. 62; considerando a decisão exarada em 04.11.2014 nos autos do Procedimento Administrativo SGP n. 22.073/2013, resolve:

Art. 1º Alterar o fundamento legal da pensão vitalícia concedida a Osny Lisboa para excluir da base de cálculo de seus proventos, a partir de 15 de março de 2013, a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço calculada sobre o total da remuneração da instituidora, vantagem concedida por meio de decisão judicial transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária n. 9248005, de 13 de junho de 1989, da 30ª Vara Federal do Rio de Janeiro/RJ, movida por Simone Jambo Villas Boas e outros em face da União.

Art. 2º Revogar a Portaria P n. 181, de 06.05.2013.

Des. SÉRGIO ROBERTO BAASCH LUZ

**PORTARIA Nº 235, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014**

O Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 23, c/c o inciso XXVIII do art. 22, ambos do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRES n. 7.847, de 12.12.2011), e considerando a decisão proferida por este Tribunal no Acórdão n. 30.131, publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Santa Catarina - DJESC em 29.09.2014, e transitado em julgado em 30.10.2014, resolve:

Nomear CLAUDYEGO FERNANDO ANDRADE DE ALMEIDA, em virtude de habilitação e classificação em concurso público de provas, para exercer, em estágio probatório, o cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário - Área Administrativa, na 41ª Zona Eleitoral/Palmitos, vago em decorrência da posse em outro cargo inacumulável do servidor Diogo Ferrari.

Des. SÉRGIO ROBERTO BAASCH LUZ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS****PORTARIA Nº 1.831, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 20.032/2014, resolve:

Art. 1º Designar KAMILA DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula N. 317.789, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador TEÓFILO RODRIGUES CAETANO NETO, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete do referido Gabinete.

Art. 2º Designar ADRIANA VASCONCELOS CANUTO, matrícula N. 318.722, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador TEÓFILO RODRIGUES CAETANO NETO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 1.832, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 20.075/2014, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula N. 316.748, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente do Tribunal do Juri da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, ficando dispensada MARA RUBIA VELOSO GOMES MOREIRA, matrícula N. 314.189, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 1.835, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 20.221/2014, resolve:

Art. 1º Dispensar KAREN BEZERRA ROCHA DE AGUIAR, matrícula N. 317.187, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO BATISTA TEIXEIRA.

Art. 2º Designar a Bacharela em Direito RENATA DE CASTRO BARRETO TORRES, matrícula N. 316.164, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO BATISTA TEIXEIRA, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-02, de Auxiliar Especializado do referido Gabinete.

Art. 3º Designar ELIZABETE, PINHEIRO TORRES, matrícula N. 312.891, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO BATISTA TEIXEIRA, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-02, de Auxiliar Especializado do referido Gabinete.

Art. 4º Designar JACQUELINE SANTOS SOUSA, matrícula N. 314.037, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO BATISTA TEIXEIRA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO****PORTARIA Nº 1.671, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA-14479-2012-000-01-00-8, resolve:

I - Remover, a pedido, a servidora SILVIA REGINA SARTORI MACHADO COOPER, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe/Padrão B-06 do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Curitiba/PR, nos termos do art. 7º, inc. III, "a" e art. 17 da Resolução nº 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que regulamenta o instituto da remoção prevista no art. 36 da Lei nº 8.112/90 no âmbito da Justiça do Trabalho;

II - Conceder licença-trânsito de 30 (trinta) dias à servidora SILVIA REGINA SARTORI MACHADO COOPER, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 27, da Resolução nº 110 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de 31 de agosto de 2012, a contar de 07/01/15;

III - Esta portaria entra em vigor a partir de 07 de janeiro de 2015.

Des. CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO****ATO Nº 2052, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014**

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, resolve:

I - Cessar, a partir de 11/11/2014, os efeitos do Ato PR nº 1462, de 15/08/2011, publicado no DOU, seção 2, págs. 54 e 55, em 22/08/2011, referente à remoção, a pedido, por motivo de saúde em pessoa da família, do servidor CARLOS SHUNTI HIROSI, matrícula nº 89800, Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Regional, para o E. TRT da 15ª Região;

II - Conceder 30 dias de trânsito ao servidor CARLOS SHUNTI HIROSI, matrícula nº 89800, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/90.

Desª SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria n. 05-RED, publicada no Diário Oficial da União em 10/6/2014:

Onde se lê: "I - Redistribuir, a partir de 9/6/2014, o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, decorrente da aposentadoria de Cláudia Maria de Freitas Farias..."

Leia-se: I - Redistribuir, a partir de 9/6/2014, o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, decorrente da aposentadoria de Marília Aparecida Teixeira..."

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO****ATO CPV Nº 219, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0000541-37.2014.5.15.0895 PA, resolve:

Exonerar, a pedido, nos termos dos artigos 33, inciso I, e 34, da Lei nº 8.112/1990, EDUARDO GARCIA ALBUQUERQUE, do cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, a partir de 13 de outubro de 2014.

FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER

**ATO CPV Nº 220, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 0000091-31.2013.5.15.0895 PA, resolve:

Nomear WELLINGTON RODRIGUES PARANHOS, nos termos dos artigos 9º, item I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, classe "A", padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da exoneração de Rodrigo Fernandes Cruz Humberto.

FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER

**PORTARIAS CPV DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 932 - Designar, a partir de 10 de novembro de 2014, ALINE BIELAWSKI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Vara do Trabalho de Tupã, bem como atuar na condição de substituta do Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, dispensando-a da função comissionada de Secretário de Audiência FC-04, na Vara do Trabalho de Santa Cruz do Rio Pardo.

Nº 934 - Designar, a partir da publicação desta portaria, LILIAN GHELFI CAMPOS SOARES, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Jundiá, à disposição deste Tribunal, para:

I - ter exercício na 2ª Vara do Trabalho de Jundiá;

II - exercer a função comissionada de Executante FC-01, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

Nº 935 - Dispensar, a partir de 10 de novembro de 2014, VERA LUCIA ARIGHETO, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Jundiá, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na 2ª Vara do Trabalho da referida cidade, em virtude de retorno ao órgão de origem.

FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER

**PORTARIAS CPV DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 936 - Designar, a partir da publicação desta portaria, XELBER DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Seção de Pagamentos Diversos, da Secretaria de Orçamento e Finanças;

II - exercer a função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como da substituição do Assistente-Chefe de Setor FC-05, na Seção de Pagamento a Terceiros, da mesma Secretaria.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - Carlos Alberto Araujo Drummond
VICE-PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
CORREGEDORA - Ana Maria Soares de Moraes
VICE-CORREGEDORA - Glória Regina Ferreira Mello
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - Evandro Pereira Valadão Lopes
OUVIDORA - Edith Maria Corrêa Tourinho

ÓRGÃO ESPECIAL

PRESIDENTE - Carlos Alberto Araujo Drummond
DESEMBARGADORES
Nelson Tomaz Braga
Glória Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Neto
José Antonio Teixeira da Silva
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Gustavo Tadeu Altkim
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS
PRESIDENTE - Carlos Alberto Araujo Drummond
Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
PRESIDENTE - Theotônio Borges dos Santos Filho
Desembargadores
José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos do Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araujo Carvalho
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Marcia Leite Nery
Sayonara Grilo Coutinho Leonardo da Silva
José Antonio Piton
Dalva Amélia de Oliveira
Ivan da Costa Alemão
Subseção Especializada em Dissídios Individuais II
PRESIDENTE - Theotônio Borges dos Santos Filho
Desembargadores
Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Giselle Bonfim Lopes Ribeiro
Vólia Bonfim Cassar
Eroque Ribeiro dos Santos
Leonardo Dias Borges
Leonardo da Silva Pacheco
Antonio Cesar Coutinho Dalha

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

- 1ª TURMA - José Nascimento A Netto (Presidente) - Mary Buckar Caminha - Gustavo Tadeu Altkim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro
2ª TURMA - Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente) - José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araujo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bonfim Cassar
3ª TURMA - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente) - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Antonio Cesar Coutinho Dalha
4ª TURMA - Tania da Silva Garcia (Presidente) - Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorenço Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque
5ª TURMA - Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente) - Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Eroque Ribeiro dos Santos
6ª TURMA - Nelson Tomaz Braga (Presidente) - José Antonio Teixeira da Silva - Theotônio Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano
7ª TURMA - Rogério Lucas Martins - (Presidente) - Sayonara Grilo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bonfim Lopes Ribeiro
8ª TURMA - Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente) - Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silva Pacheco
9ª TURMA - José da Fonseca Martins Junior (Presidente) - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão
10ª TURMA - Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente) - Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juapaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges

SUMÁRIO

Presidência..... 1
Vice-Presidência..... 1
Corregedoria Regional..... 1
Escola Judicial..... 1
Diretoria-Geral..... 1
Tribunal Pleno/Órgão Especial..... 1
Seções Especializadas..... 1
Secretaria-Geral Judiciária..... 1
Turmas..... 5
Varas do Trabalho..... 14

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 216/2014\* (REPUBLICAÇÃO)

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO as ausências justificadas dos Desembargadores do Trabalho Angela Fiorenço Soares da Cunha, por motivo de saúde; Bruno Losada Albuquerque Lopes, em razão da reunião da Comissão de Concurso para Provedor do Cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e da Juíza Convocada Mônica Batista Vieira Puggia, em virtude de participação no Curso de Mediação e Negociação da Escola Judicial desta Corte,

RESOLVE:
DESIGNAR o Desembargador do Trabalho ENOQUE RIBEIRO DOS SANTOS para compor o quorum da Egrégia Quarta Turma na sessão do dia 12 de novembro de 2014.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2014.
MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
\*Republicada em razão de conter erro material. Id: 1760095

PORTARIA Nº 233/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 39 da Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, que reestruturou o Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, resolve:
HOMOLOGAR as avaliações de desempenho concernentes ao ESTÁGIO PROBABÓRIO da servidora abaixo relacionada:

TECNICO JUD - AREA ADMINISTRATIVA
Data de publicação: 20/09/2014
68851 - Lívia Monteiro Spindola Martins Porto da Silva
R. de Janeiro, 3 de novembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1759787

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1707/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, RICARDO FERNANDES NOGUEIRA DA CRUZ, para substituir o Diretor de Secretaria de RT, C-3, da Décima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, nos afastamentos e impedimentos do substituído anteriormente designado e na licença médica do Titular, a partir da data de publicação a 19/11/2014.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2014.
MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.
Id: 1759833

Corregedoria Regional

Edital de notificação

Indeferimento de férias exercidas de 2008 e 2009

Em razão de necessidade imperiosa de serviço, indefiro os pedidos de concessão de férias, formulados pela magistrada Maria Candida Rosmannho Soares, referentes aos exercícios de 2008 e 2009.
A apresentação dos requerimentos em prazo posterior ao prazo regimental justifica-se em razão da revisão da averbação pelo SEP de tempo de serviço prestado ao TRT da 2ª Região, conforme decisão judicial contida no Pz-2771-2002-003-01-03-8.

Edital de férias - 49 (quarenta e nove) dias
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Oficial.
Após, arquivar-se.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2014.
Ana Maria Soares de Moraes
Corregedora-Regional
Id: 1759986

Diretoria-Geral

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA GERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo TRT-SOF 77/09-13 "Reconheça a dívida de exercícios anteriores em favor da empresa DAGAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA/EPP. CNPJ: 04.859.108/0001-95, no valor de R\$ 40.861,57 (quarenta mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos), referente ao pagamento de parte das notas fiscais nº 1243, 1244, 1245, 1246, 3196, 3197, 3198, 3199 relativas aos serviços e materiais de janeiro a setembro/2013 e notas fiscais nº 1514,1515, 1516, 3741, 3738, 3739 e 3746 relativas ao período de setembro a dezembro/2013, conforme informado nos autos do processo TRT-SOF 77/09-13. Publique-se. Em 06 de novembro de 2014." (ass.) LUIS FELIPE CARRAPATOSO FERRELLA - ORDENADOR DE DESPESAS DO DA 1ª REGIÃO.
Id: 1759845

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 688/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
Designar o servidor FÁBIA DE FRIAS WERNECK GENOFFRE para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Gerenciamento de Bens Imóveis (SLG), cuja vacância ocorreu em 26 de setembro de 2014;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal
Id: 1759834

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:
17.11.2014:
DESPACHO Nº 171/093, de BENIMAR RAMOS DE MEDEIROS MARINS. Assunto: Revisão de Tempo de Serviço. "Em observância ao art. 2º, III, da Portaria TRT nº 69/2013, proceda-se a revisão, ex officio, para que seja atalado o tempo anteriormente averbado de 1.205 dias

para 2.333 dias de tempo de serviço/contribuição vinculado ao Regime Geral da Previdência, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90; observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito." (Republicado por ter saído com incorreção no DOERJ de 11.11.2014.)

10.11.2014:
Processo Eletrônico nº: 0004757-07.2014.5.01.1000 (SEP), de ARIANA GOMES MARI-NEIRO. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, proceda-se à revisão, averbando-se 318 dias de tempo de serviço público federal para fins de férias, para integrar o primeiro período aquisitivo da interessada neste Tribunal, referente ao exercício de 2014, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90 c/c o artigo 6º, § 2º, do Ato nº 182/2013, desta Corte. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito."

Processo Eletrônico nº: 0005068-71.2014.5.01.1000 (SEP), de VICTOR OLIVA COSTA CUNHA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 124 dias para fins de férias, para integrar o primeiro período aquisitivo do interessado neste Tribunal, referente ao exercício de 2015, bem como 20 dias de férias, referente ao período aquisitivo entre 27/04/2013 a 26/04/2014, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90 c/c os artigos 6º, § 1º e 6º, § 1º do Ato nº 182/2013, desta Corte. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito e encaminhamento de e-mail corporativo ao interessado, nos termos do Ato nº31/2008, para ciência da presente informação."

Processo nº: 0006055-34.2014.5.01.1000 (SEP), de ELDER VAZ FERREIRA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT Nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito." (a) Lucio de Paula Corrêa, Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.
Id: 1759835

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 10.11.2014 no Processo nº: 0005678-63.2014.5.01.1000, de ROSANE QUEIROZ ZAN DA COSTA. Assunto: Abono de Permanência. De acordo. Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013 desta Corte, alterada pela Portaria nº 253/2013, concedo o abono de permanência à servidora ROSANE QUEIROZ ZAN DA COSTA a contar de 11/10/2014, com fundamento no art. 2º, caput e §5º, da EC nº 41/2003, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, §1º, II da Constituição Federal, mantendo-se incoincumbas 3 (três) meses de licença-prêmio a que faz jus a interessada. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE, para as providências cabíveis." (a) Lucio de Paula Corrêa, Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.
Id: 1760054

Tribunal Pleno / Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

Processo: 0000579-08.2014.5.01.0000 - Agr
Agente/fo: Ivan Silva Galvão (Adv. Jose Fernando Albuquerque dos Santos (OAB: RJ 92885 - DJ)
Agvd/Impetrado: Egrégia Segunda Turma, Agvd: Fernanda da Silva Ferreira (Adv. Marcio Denes Amarel Moreira Alves (OAB: RJ 85068 - DJ)
Destinatário(s): Adv. José Fernando Albuquerque dos Santos
DESPACHO proferido as folhas 154 pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região" (...), intima-se o advogado subscritor de fl. 10 para fornecer o atual endereço do Impetrante, no prazo de 5 dias. Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2014 - Desembargador do Trabalho Carlos Alberto Araujo Drummond - Presidente.
Id: 1759100

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juizo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

DESPACHO

Processo: 0000492-73.2012.5.01.0048 - RTOR
Aut: Patrício Javier Urriola Espinoza (Adv. Ana Beatriz Macedo (OAB: RJ 71488 - DJ)
Aut: Fluminense Football Club (Adv. Mario Henrique Guimarães Ritzdorf (OAB: RJ 110415 - DJ); Réu: Unimed Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda. (Adv. Cristovão Tavares de Macedo Soares Guimarães (OAB: RJ 77988 - DJ)
Tomar ciência do f. despacho de fl. 473: "Suslta-se a expedição de Notificação em partes, tendo em vista que o Plano de Execução Centralizada se acha em curso e poderá ser prejudicado com o pagamento das parcelas ajustadas no acordo de fl. 471. Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2014." (a) Cesar Marques Carvalho - Desembargador do Trabalho - Gestor da Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual.
Id: 1759479

Juizo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região

CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual

Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 754 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;
CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juizo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 28 de novembro de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, sala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, neste Capital.

A presença do reclamante é indispensável.
Processo: 0103900-14.2009.5.01.0201 - RO
Réu: Romab Construção Comércio e Participação Ltda (Adv. Bruno Guimarães Werneck (OAB: RJ 129718 - DJ); Réu: Marco Antonio de Souza (Adv. Paulo Roberto da Silva Couto (OAB: RJ 142132 - DJ)
Rodo: Romab Construção Comércio e Participação Ltda (Adv. Bruno Guimarães Werneck (OAB: RJ 129718 - DJ); Rodo: Marco Antonio de Souza (Adv. Paulo Roberto da Silva Couto (OAB: RJ 142132 - DJ)
Destinatário(s): Rcte Rodo Marco Antonio de Souza, Rcte Rodo Romab Construção Comércio e Participação Ltda

Comparecer a audiência de conciliação no dia 28 de novembro de 2014 às 09h00min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel: (21) 2380-6263.
Processo: 0001738-38.2011.5.01.0243 - RP
Réu: Lízior Libanero Neri Lima Ltda. - EPP (Adv. Patrícia de Oliveira Batista (OAB: RJ 163549 - DJ)
Rodo: Marcelo Ferreira de Sá (Adv. Lisiane da Silva Martins (OAB: RJ 136295 - DJ)
Destinatário(s): Rcte Lízior Libanero Neri Lima Ltda. - EPP. Rodo Marcelo Ferreira de Sá

Comparecer a audiência de conciliação no dia 28 de novembro de 2014 às 09h00min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel: (21) 2380-6263.

IMPRESSO

## Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

**PRESIDENTE** - Carlos Alberto Araujo Drummond  
**VICE-PRESIDENTE** - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos  
**CORREGEDORA** - Ana Maria Soares de Moraes  
**VICE-CORREGEDORA** - Glória Regina Ferreira Mello  
**DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL** - Evandro Pereira Valadão Lopes  
**OUVIDORA** - Edith Maria Corrêa Tourinho

### ÓRGÃO ESPECIAL

**PRESIDENTE** - Carlos Alberto Araujo Drummond

#### DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga  
Gloria Regina Ferreira Mello  
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos  
José da Fonseca Martins Junior  
Tania da Silva Garcia  
Ana Maria Soares de Moraes  
Fernando Antonio Zorzanon da Silva  
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

José Antonio Teixeira da Silva  
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte  
Gustavo Tadeu Alkmin  
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha  
Roque Lucarelli Dattoli  
Marcelo Augusto Souto de Oliveira  
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

### SEÇÕES ESPECIALIZADAS

#### DISSÍDIOS COLETIVOS

**PRESIDENTE** - Carlos Alberto Araujo Drummond

#### Desembargadores

Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos  
Edith Maria Corrêa Tourinho  
Rosario Salim Villela Travesedo  
Mary Buckler Caminha  
Cesar Marques Carvalho  
José Luiz da Gama Valentino  
Flávio Ernesto Rodrigues Silva  
Angela Fiorenço Soares da Cunha  
Célio Juçapaba Cavalcante  
Rogério Lucas Martins  
Claudia de Souza Gomes Freire

#### Subseção Especializada em Dissídios Individuais I

**PRESIDENTE** - Theodorico Borges dos Santos Filho

#### Desembargadores

José da Fonseca Martins Junior  
Luiz Alfredo Mafra Lino  
Antonio Carlos do Azevedo Rodrigues  
José Geraldo da Fonseca  
Evandro Pereira Valadão Lopes  
Valmir de Araújo Carvalho  
Maria Aparecida Coutinho Magalhães  
Marcia Leite Nery  
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva  
José Antonio Piton  
Dalva Amélia de Oliveira  
Ivan da Costa Alemão

#### Subseção Especializada em Dissídios Individuais II

**PRESIDENTE** - Theodorico Borges dos Santos Filho

#### Desembargadores

Marcos de Oliveira Cavalcante  
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito  
Roberto Norris  
Bruno Lossada Albuquerque Lopes  
Paulo Marcelo de Miranda Serrano  
Marcelo Antero de Carvalho  
Giselle Bondim Lopes Ribeiro  
Vólia Bonfim Cassar  
Enoque Ribeiro dos Santos  
Leonardo da Silva Pacheco  
Antonio Cesar Coutinho Dalha

#### COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

**1ª TURMA** - José Nascimento A. Netto (Presidente) - Mary Buckler Caminha - Gustavo Tadeu Alkmin - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

**2ª TURMA** - Fernando Antonio Zorzanon da Silva (Presidente) - José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bonfim Cassar

**3ª TURMA** - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente) - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Antonio Cesar Coutinho Dalha

**4ª TURMA** - Tania da Silva Garcia (Presidente) - Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorenço Soares da Cunha - Bruno Lossada Albuquerque

**5ª TURMA** - Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente) - Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos

**6ª TURMA** - Nelson Tomaz Braga (Presidente) - José Antonio Teixeira da Silva - Theodorico Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano

**7ª TURMA** - Rogério Lucas Martins - (Presidente) - Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro

**8ª TURMA** - Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente) - Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silva Pacheco

**9ª TURMA** - José da Fonseca Martins Junior (Presidente) - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

**10ª TURMA** - Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente) - Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juçapaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges

### Presidência

#### ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 118/2014

Dispõe sobre a suspensão do expediente interno e externo e a prorrogação dos prazos na Vara Única do Trabalho de Barra do Piraí, nos dias 11 e 12 de novembro de 2014.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o evento de força maior ocorrido no Município de Barra do Piraí, envolvendo um servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 11 de novembro de 2014;

#### RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente interno e externo na Vara Única do Trabalho de Barra do Piraí, nos dias 11 e 12 de novembro de 2014.

Art. 2º Os prazos judiciais relativos aos processos em trâmite na unidade judiciária de que trata o artigo 1º ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 184 do Código de Processo Civil.

Art. 3º Os efeitos deste Ato retroagem ao dia 11 de novembro de 2014.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1760415

### Corregedoria Regional

Tomar ciência da decisão:

Processo: 0113924-49.2014.5.01.0000 - PP  
Rpte: André Luis Ferreira [Adv. André Luis Ferreira (OAB: RJ 119141 - DJ)]  
Rqdo: juiz Delano de Barros Guaiçurus  
Destinatário(s): Rpte André Luis Ferreira  
Tomar ciência de que o Pedido de Providências foi julgado improcedente. Pz de 8 (oito) dias.

Charmaine Buters C. D. Campos  
Técnico Judiciário

Id: 1760228

Edital de Notificação - 11/11/2014

Processo: 0114431-10.2014.5.01.0000 - PP  
Rpte: Antonio Fortunato dos Santos Filho  
Rqdo: juiz da 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
A Corregedora Ana Maria Moraes, da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,

### SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

#### SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

##### ATOS DA DIRETORIA DA SOF

#### DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diárias(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diário do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	Nº de Diárias
Aluisio Teodoro Falleiros	Juiz Substituto	Cabo Frio	Rio de Janeiro	09/11/14	15/11/14	Curso de Mediação Judicial e Técnica de Negociação	6,5

Rio de Janeiro, 11 de Novembro de 2014.  
Carlos Augusto de Souza Gonçalves  
Diretor da SOF-Substituto

Id: 1760117

#### SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

##### ATOS DA DIRETORIA DA SOF

#### DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diárias(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diário do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	Nº de Diárias
Alexandre Simas Patha	Chefe de Divisão- CJ1	Cabo Frio	Rio de Janeiro	17/11/14	18/11/14	Atuar como instrutor - treinamento do FJE	1,5

Rio de Janeiro, 11 de Novembro de 2014.  
Carlos Augusto de Souza Gonçalves  
Diretor da SOF-Substituto

Id: 1760229

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

#### PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

##### PORTARIA DSEP Nº 689/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo Eletrônico nº 000554-73.2014.5.01.1000, resolve:  
Exonerar, a pedido, GEORGEANA NATASHÉ MESQUITA RODRIGUES, do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma do artigo 33, inciso I e 34, caput, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 22 de setembro de 2014.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2014

LUCIO DE PAULA CORREIA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1760324

#### PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

##### PORTARIA DSEP Nº 692/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:  
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JULIANA CANONGIA SIMMER, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro. II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2014.

LUCIO DE PAULA CORREIA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

##### PORTARIA DSEP Nº 696/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:  
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANDRÉ MIGLIOLI DONATO, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Oitava Vara do Trabalho do Rio

balho da 1ª Região, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, pelo mesmo, fica notificado Antonio Fortunato dos Santos Filho, que se encontra em lugar incerto e não sabido para: Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Pz 8 (oito) dias.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente edital, ora publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Partes III, e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo.

Charmaine Buters C. D. Campos  
Técnico Judiciário

Id: 1760231

### Diretoria-Geral

#### GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

##### PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL

##### PORTARIA Nº 003/2014 - DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 29 de maio de 2014,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULLUS MARQUES PEDRO, código funcional nº 75264, ocupante do cargo em comissão/função comissionada de C-11 - Chefe de Divisão de Suportes aos Equipamentos de Tecnologia da Informação (DSEI), Nível B-06, lotado na Coordenadoria de Suporte Técnico ao Usuário da Secretaria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0001562-14.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa SEAL TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.919.040/0001-48, que tem por objeto a aquisição de um sistema de vídeo conferência com garantia on-site de 03 (três) anos, através de adesão à ata de registro de preços resultado do Pregão 16/13 do Comando de Operações Terrestres COTER.

Parágrafo único. Designar o servidor SÉRGIO SAMPAIO TAVARES, código funcional nº 85847, ocupante do cargo de Especialista em Tecnologia da Informação, Nível A-4, lotado na Coordenadoria de Suporte Técnico ao Usuário da Secretaria de Tecnologia da Informação, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora THAIS BARBOSA DE SOUZA, código funcional nº 74527, ocupante do cargo em comissão/função comissionada de FC-05 - Assistente Secretário, Nível B-06, lotada na Coordenadoria de Suporte Técnico ao Usuário da Secretaria de Tecnologia da Informação, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor CLAUDIO LUIS SIMAS MUTTI, código funcional nº 61786, ocupante do cargo em comissão/função comissionada de FC-03 - Assistente Administrativo, Nível B-09, lotado na Coordenadoria de Suporte Técnico ao Usuário da Secretaria de Tecnologia da Informação, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2014.  
LUIZ FELIPE CARRAPATOSO PERALTA  
Diretor-Geral

Id: 1760410

### SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

#### SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

##### ATOS DA DIRETORIA DA SOF

#### DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diárias(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diário do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	Nº de Diárias
Aluisio Teodoro Falleiros	Juiz Substituto	Cabo Frio	Rio de Janeiro	09/11/14	15/11/14	Curso de Mediação Judicial e Técnica de Negociação	6,5

Rio de Janeiro, 11 de Novembro de 2014.  
Carlos Augusto de Souza Gonçalves  
Diretor da SOF-Substituto

Id: 1760117

#### SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

##### ATOS DA DIRETORIA DA SOF

#### DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diárias(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diário do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	Nº de Diárias
Alexandre Simas Patha	Chefe de Divisão- CJ1	Cabo Frio	Rio de Janeiro	17/11/14	18/11/14	Atuar como instrutor - treinamento do FJE	1,5

Rio de Janeiro, 11 de Novembro de 2014.  
Carlos Augusto de Souza Gonçalves  
Diretor da SOF-Substituto

Id: 1760229

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

#### PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

##### PORTARIA DSEP Nº 689/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo Eletrônico nº 000554-73.2014.5.01.1000, resolve:  
Exonerar, a pedido, GEORGEANA NATASHÉ MESQUITA RODRIGUES, do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma do artigo 33, inciso I e 34, caput, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 22 de setembro de 2014.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2014

LUCIO DE PAULA CORREIA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1760324

#### PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

##### PORTARIA DSEP Nº 692/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:  
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JULIANA CANONGIA SIMMER, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro. II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2014.

LUCIO DE PAULA CORREIA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

##### PORTARIA DSEP Nº 696/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:  
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANDRÉ MIGLIOLI DONATO, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Oitava Vara do Trabalho do Rio

de Janeiro, cuja vacância ocorre na data da publicação;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2014.

LUCIO DE PAULA CORREIA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

##### PORTARIA DSEP Nº 697/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:  
I-Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, FERNANDA DE OLIVEIRA, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Desembargador Rogério Lucas Martins, cuja vacância ocorreu em 3 de novembro de 2014; II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2014.

LUCIO DE PAULA CORREIA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1760436

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 11.11.2014 no Processo nº Processo eletrônico nº: 0006047-57.2014.5.01.1000 (SEP), de VIVIANE CORTES PENHA BELCHIOR. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição. Em observância ao art. 2º, III, da Portaria TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 170 dias de tempo de serviço/contribuição privado, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, a serem anotados somente para fins de aposentadoria e disponibilizado, segundo o disposto no artigo 103, V, da Lei nº 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do C. TCU e PA-SAI-45/01. De-se ciência à interessada da necessidade de apresentação da certidão de tempo de serviço/contribuição, abarcando o período de 05/06/2001 a 21/11/2001, expedida pelo INPI, nos moldes da Portaria MPS nº 154/2008, a fim de que o período outrora averbado neste Tribunal como privado passe a ser computado como tempo Público Federal, bem como da necessidade de apresentar, no prazo de 30 dias, perante esta Unidade Administrativa, o original da certidão de tempo de serviço/contribuição, expedida pela Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro e pelo INPI, referente ao período de 20/09/2004 a 20/11/2005, nas quais conste as respectivas contribuições, nos moldes da Portaria MPS nº 154/2008. A CAPE para publicação. Após, retomem os autos à DANOD para prosseguimento: (a) Lucio de Paula Correa, Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1760437

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:  
11.11.2014:

### SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	1
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	2
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	6
Varas do Trabalho.....	12

## Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

**PRESIDENTE** - Carlos Alberto Araujo Drummond  
**VICE-PRESIDENTE** - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos  
**CORREGEDORA** - Ana Maria Soares de Moraes  
**VICE-CORREGEDORA** - Glória Regina Ferreira Mello  
**DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL** - Evandro Pereira Valadão Lopes  
**OUVIDORA** - Edith Maria Corrêa Tourinho

### ÓRGÃO ESPECIAL

**PRESIDENTE** - Carlos Alberto Araujo Drummond

#### DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga  
Glória Regina Ferreira Mello  
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos  
José da Fonseca Martins Junior  
Tânia da Silva Garcia  
Ana Maria Soares de Moraes  
Fernando Antonio Zorzanon da Silva  
José Nascimento Araujo Neto

José Antonio Teixeira da Silva  
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte  
Gustavo Tadeu Altkim  
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha  
Roque Lucarelli Dattoli  
Marcelo Augusto Souto de Oliveira  
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

### SEÇÕES ESPECIALIZADAS

#### DISSÍDIOS COLETIVOS

**PRESIDENTE** - Carlos Alberto Araujo Drummond

#### Desembargadores

Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos  
Edith Maria Corrêa Tourinho  
Rosario Salim Villela Travesedo  
Mary Buckler Caminha  
Cesar Marques Carvalho  
José Luiz da Gama Valentim  
Flávio Ernesto Rodrigues Silva  
Angela Fiorenço Soares da Cunha  
Célio Juapaba Cavalcante  
Rogério Lucas Martins  
Claudia de Souza Gomes Freire

#### Subseção Especializada em Dissídios Individuais I

**PRESIDENTE** - Theotônio Borges dos Santos Filho

#### Desembargadores

José da Fonseca Martins Junior  
Luiz Alfredo Mafra Lino  
Antonio Carlos do Azevedo Rodrigues  
José Geraldo da Fonseca  
Evandro Pereira Valadão Lopes  
Valmir de Araújo Carvalho  
Maria Aparecida Coutinho Magalhães  
Marcia Leite Nery  
Sayonara Grilo Coutinho Leonardo da Silva  
José Antonio Pizon  
Dalva Amélia de Oliveira  
Ivan da Costa Alemão

#### Subseção Especializada em Dissídios Individuais II

**PRESIDENTE** - Theotônio Borges dos Santos Filho

#### Desembargadores

Marcos de Oliveira Cavalcante  
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito  
Roberto Norris  
Bruno Losada Albuquerque Lopes  
Paulo Marcelo de Miranda Serrano  
Marcelo Antero de Carvalho  
Giselle Bondim Lopes Ribeiro  
Vólia Bonfim Cassar  
Enoque Ribeiro dos Santos  
Leonardo Dias Borges  
Leonardo da Silva Pacheco  
Antonio Cesar Coutinho Dinha

### COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

- 1ª TURMA** - José Nascimento A Netto (Presidente) - Mary Buckler Caminha - Gustavo Tadeu Altkim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro
- 2ª TURMA** - Fernando Antonio Zorzanon da Silva (Presidente) - José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Pizon - Vólia Bonfim Cassar
- 3ª TURMA** - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente) - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Antonio Cesar Coutinho Dinha
- 4ª TURMA** - Tânia da Silva Garcia (Presidente) - Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorenço Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque
- 5ª TURMA** - Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente) - Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos
- 6ª TURMA** - Nelson Tomaz Braga (Presidente) - José Antonio Teixeira da Silva - Theotônio Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano
- 7ª TURMA** - Rogério Lucas Martins (Presidente) - Sayonara Grilo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro
- 8ª TURMA** - Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente) - Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silva Pacheco
- 9ª TURMA** - José da Fonseca Martins Junior (Presidente) - José Luiz da Gama Valentim - Antonio Carlos do Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão
- 10ª TURMA** - Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente) - Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juapaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges

### SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	2
Escola Judicial.....	2
Diretoria-Geral.....	2
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	2
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	6
Varas do Trabalho.....	11

### Presidência

#### ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 115/2014

Revoga os Atos nº 23, de 16 de março de 2012, e nº 59, de 02 de abril de 2013, e dispõe sobre as solicitações de desarquivamento e de consulta dos autos dos processos arquivados, inclusive os originários de Nova Iguaçu.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos Atos nº 23, de 16 de março de 2012, e nº 59, de 02 de abril de 2013, relativamente às condições do movel que abrigava a Seção de Arquivo de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO a transferência de todo o acervo de Nova Iguaçu para a Seção de Arquivo - 3F, localizada na Rua Figueira de Melo nº 406 - São Cristóvão; e

CONSIDERANDO que os dados colhidos durante o inventário realizado em todas as Seções de Arquivo estão sendo consolidados,

#### RESOLVE:

Art. 1º Revogar os Atos nº 23, de 16 de março de 2012, e nº 59, de 02 de abril de 2013, da Presidência deste Tribunal.

Art. 2º Serão passíveis de solicitação de desarquivamento e de consulta pelos advogados e partes nas Seções de Arquivo apenas os processos constantes do acervo disponibilizado, conforme Tabela de Arquivamento constante no sítio deste Regional, no endereço <http://trt1.rj.br/web/guest/processos-arquivados>.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1761254

ATO Nº 117/2014

Estabelece expediente interno e externo único no Fórum Armação Susekind em virtude da Solenidade de Outorga de Comendas da Ordem Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solenidade de entrega de Comendas da Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região no dia 21 de novembro de 2014, no Fórum Armação Susekind, edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, situado na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro, com início às 16h;

#### RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER que o expediente interno e externo, exclusivamente no prédio-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Fórum Armação Susekind, será único das 8h às 14h, no dia 21 de novembro de 2014.

Art. 2º Os prazos judiciais nos órgãos judiciários de 2ª Instância localizados no Fórum Armação Susekind ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o § 1º do artigo 184 do Código de Processo Civil.

Art. 3º As medidas de caráter urgente serão apreciadas pelo Plantão Judiciário, nos moldes dos atos normativos vigentes.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1761255

ATO Nº 119/2014

Altera o Ato Nº 35, de 25 de maio de 2009, que cria o Grupo Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciais da Justiça do Trabalho - e-Gestão, do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Ato GCGJT nº 005, de 16 de junho de 2014, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, estabeleceu que o Grupo Gestor Regional do Sistema e-Gestão deverá ser composto por um servidor da área de Estatística e de Negócios, além dos servidores das áreas de Tecnologia da Informação, de Estatística e de Pessoal Judicial de 1º e 2º graus; e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício GGSaG - Nº 006, de 7 de novembro de 2014, apresentado pela Juíza do Trabalho Gisela Ávila Lutz, titular da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e Coordenadora do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciais da Justiça do Trabalho - e-Gestão, do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

#### RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso VII ao artigo 1º do Ato Nº 35, de 25 de maio de 2009 (DOERJ-28.5.2009), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - .....  
I - .....  
II - .....  
III - .....  
IV - .....  
V - .....  
VI - .....  
VII - um servidor representante da área de Tecnologia da Informação do 2º Grau\* (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1761256

ATO Nº 120/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial no Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, por 1 (um) dia, na data de 12 de novembro de 2014, em virtude do falecimento do servidor Francisco Pereira Ladislau Neto, Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Serviço Avaliador, nos termos do Decreto nº 70.212/2012.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 12 de novembro de 2014.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2013

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1761257

ATO Nº 121/2014

Dispõe sobre o funcionamento temporário e excepcional das Varas do Trabalho de Nova Iguaçu no Fórum Trabalhista de São João de Meriti, em face da interdição do Fórum Trabalhista de Nova Iguaçu.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação do Ato nº 116, de 10 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 11 de novembro de 2014, que dispõe sobre a interdição do acesso, a suspensão do expediente e a prorrogação dos prazos no Fórum Trabalhista que abriga as Varas do Trabalho de Nova Iguaçu, haja vista o agravamento da infestação de bombos no forno de gesso das salas de audiências e demais instalações naquele Fórum Trabalhista, bem como a existência de laudo elaborado pela Coordenadoria de Saúde - CSAD deste Tribunal recomendando sua interdição; e

CONSIDERANDO a necessidade do retorno gradual das atividades das Varas do Trabalho de Nova Iguaçu, com vistas a minimizar os efeitos da interdição do respectivo Fórum Trabalhista e eventuais prejuízos aos jurisdicionados,

#### RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, em caráter excepcional e temporário, a sede das Varas do Trabalho de Nova Iguaçu para o Fórum Trabalhista de São João de Meriti, localizado na Avenida Dr. Celso José de Carvalho, s/nº, Parque Barão do Rio Branco, Município de São João de Meriti, a partir do dia 14 de novembro de 2014, até que seja restabelecido o funcionamento do Fórum Trabalhista que abriga as Varas do Trabalho de Nova Iguaçu.

Art. 2º Estabelecer que as audiências de conciliação nas Varas do Trabalho de Nova Iguaçu, em funcionamento temporário no Fórum Trabalhista de São João de Meriti, observarão o esquema de rodízio fixado a seguir:

I - As audiências de conciliação nas 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Nova Iguaçu serão realizadas às segundas-feiras, nas 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de São João de Meriti, respectivamente;

II - As audiências de conciliação nas 4ª, 5ª e 6ª Varas do Trabalho de Nova Iguaçu serão realizadas às sextas-feiras, nas 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de São João de Meriti, respectivamente;

§ 1º Poderão ser realizadas audiências de conciliação em outros dias da semana, de acordo com a disponibilidade das Varas do Trabalho de São João de Meriti e a critério dos Juízes do Trabalho em exercício nas respectivas unidades judiciais.

§ 2º Ficam mantidos o cumprimento de acordos já designados anteriormente e a expedição de alvarás nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas do Trabalho de Nova Iguaçu, observado o rodízio de audiências de conciliação estabelecido nos incisos I e II do presente artigo.

Art. 3º Ficam suspensos, exclusivamente, os prazos judiciais relativos aos processos trabalhistas que tramitam fisicamente nas Varas do Trabalho de Nova Iguaçu.

Art. 4º Os servidores das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas do Trabalho de Nova Iguaçu e das unidades de apoio administrativo do Fórum Trabalhista de Nova Iguaçu ficarão à disposição dos respectivos Juízes, em funcionamento temporário no Fórum Trabalhista de São João de Meriti.

Parágrafo único. Os servidores das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas do Trabalho de Nova Iguaçu também poderão atuar sob o regime de trabalho a distância, em caráter emergencial, dispensadas as exigências estabelecidas na Resolução Administrativa nº 46, de 30 de agosto de 2012.

Art. 5º Recomendar aos magistrados que relemvem eventuais ausências das partes, enquanto perdurar o funcionamento temporário das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas do Trabalho de Nova Iguaçu no Fórum Trabalhista de São João de Meriti, no que diz respeito à aplicação das penas de revelia e confissão e ao arquivamento dos processos.

Art. 6º Recomendar aos magistrados que desconsidem, para os efeitos de produção de defesa e prova documental nos processos que tramitam no PJe-JT, as pautas já designadas no período de interdição do Fórum, enquanto não reiniciados em nova pauta.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1761260

PORTARIA Nº 215/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os afastamentos dos Desembargadores do Trabalho Nelson Tomaz Braga e Marcos de Oliveira Cavalcante, em virtude da fruição de férias, nos períodos de 19 de novembro a 18 de dezembro e de 5 de novembro a 4 de dezembro de 2014, respectivamente; e José Antonio Teixeira da Silva, por motivo de licença para tratamento de saúde;

#### RESOLVE:

DESIGNAR o JUIZ CONVOCADO EDUARDO HENRIQUE RAYMUNDO VON ADAMO-VICH para compor o quorum da Egrégia Sexta Turma na sessão do dia 26 de novembro de 2014.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1761258

PORTARIA Nº 222/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 119, de 12 de novembro de 2014, que altera o Ato Nº 35, de 25 de maio de 2009 (DOERJ - 28.5.2009), que cria o Grupo Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciais da Justiça do Trabalho - e-Gestão, do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

#### RESOLVE:

I - ALTERAR, EM PARTE, a Portaria Nº 155, de 11 de julho de 2014 (DOERJ - 16.7.2014), em seu item V, para designar o servidor ALEXANDRE PAIS VALADARES, lotado na Coordenadoria de Análise de Soluções (COAS), para compor o Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciais da Justiça do Trabalho - e-Gestão, do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, em substituição ao servidor Rafael Paganí Salsafiano, Analista Especializado do Gabinete da Secretaria de Administração de Pessoal (SEAP).

II - DESIGNAR, para compor o Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciais da Justiça do Trabalho - e-Gestão, do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a servidora ERIKA SECURI-ROS PEREIRA DAS NEVES, lotada na Divisão de Registro e Matrícula (DIREM), como representante da área de tecnologia da informação do 2º Grau (item VII).

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1761259

#### PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1712/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ELISA BITENCOURT HADDAD, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Décima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Removê-lo, a pedido, da Décima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Primeira Vara do Trabalho de São Gonçalo - RJ;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1713/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, a pedido, o servidor MILENA MENZES SOARES da Primeira Vara do Trabalho de Resende - RJ para lotá-lo na Décima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Conceder-lhe licença trânsito de 10 (dez) dias, nos termos do art. 18, caput, da Lei nº 8.112/90;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1714/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Lotar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, SIMONE APARECIDA DUARTE DE CARVALHO ZANETTE, na Primeira Vara do Trabalho de Resende - RJ;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 7 de novembro de 2014.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1722/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:

## Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

**PRESIDENTE** - Carlos Alberto Araujo Drummond  
**VICE-PRESIDENTE** - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos  
**CORREGEDORA** - Ana Maria Soares de Moraes  
**VICE-CORREGEDORA** - Glória Regina Ferreira Mello  
**DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL** - Evandro Pereira Valadão Lopes  
**OUVIDORA** - Edith Maria Corrêa Tourinho

### ÓRGÃO ESPECIAL

**PRESIDENTE** - Carlos Alberto Araujo Drummond

#### DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga  
Glória Regina Ferreira Mello  
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos  
José da Fonseca Martins Junior  
Tania da Silva Garcia  
Ana Maria Soares de Moraes  
Fernando Antonio Zorzano da Silva  
José Nascimento Araujo Neto

José Antonio Teixeira da Silva  
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte  
Gustavo Tadeu Alkim  
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha  
Roque Lucarelli Dattoli  
Marcelo Augusto Souto de Oliveira  
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

### SEÇÕES ESPECIALIZADAS

#### DISSÍDIOS COLETIVOS

**PRESIDENTE** - Carlos Alberto Araujo Drummond

#### Subseção Especializada em Dissídios Individuais I

**PRESIDENTE** - Theoberto Borges dos Santos Filho

**Desembargadores**  
José da Fonseca Martins Junior  
Luiz Alfredo Mafra Lino  
Antonio Carlos do Azevedo Rodrigues  
José Geraldo da Fonseca  
Evandro Pereira Valadão Lopes  
Valmir de Araújo Carvalho  
Mário Aparecido Coutinho Magalhães  
Marcia Leite Nery  
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva  
José Antonio Pilon  
Dalva Amélia de Oliveira  
Ivan da Costa Alemão

#### Subseção Especializada em Dissídios Individuais II

**PRESIDENTE** - Theoberto Borges dos Santos Filho

**Desembargadores**  
Marcos de Oliveira Cavalcante  
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito  
Roberto Norris  
Bruno Lossada Albuquerque Lopes  
Paulo Marcelo de Miranda Serrano  
Marcelo Antonio de Carvalho  
Giselle Bondim Lopes Ribeiro  
Vólia Bonfim Cassar  
Enoque Ribeiro dos Santos  
Leonardo da Silva Pacheco  
Antonio Cesar Coutinho Dalha

#### COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

- 1ª TURMA - José Nascimento A Netto (Presidente) - Mary Buckar Caminha - Gustavo Tadeu Alkim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Márcio Sérgio Medeiros Pinheiro
- 2ª TURMA - Fernando Antonio Zorzano da Silva (Presidente) - José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Pilon - Vólia Bonfim Cassar
- 3ª TURMA - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente) - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Antonio Cesar Coutinho Dalha
- 4ª TURMA - Tania da Silva Garcia (Presidente) - Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorenço Soares da Cunha - Bruno Lossada Albuquerque
- 5ª TURMA - Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente) - Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos
- 6ª TURMA - Nelson Tomaz Braga (Presidente) - José Antonio Teixeira da Silva - Theoberto Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano
- 7ª TURMA - Rogério Lucas Martins - (Presidente) - Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro
- 8ª TURMA - Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente) - Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silva Pacheco
- 9ª TURMA - José da Fonseca Martins Junior (Presidente) - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão
- 10ª TURMA - Rosana Salm Villia Travesedo (Presidente) - Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juapaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges

## SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	2
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	3
Seções Especializadas.....	3
Secretaria-Geral Judiciária.....	3
Turmas.....	7
Varas do Trabalho.....	11

### Presidência

#### ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 122/2014

Institui a Comissão de Inventário Anual de Almoarifado do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, relativa ao exercício de 2014, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de realização de inventário físico e financeiro anual de estoque de almoarifado, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

CONSIDERANDO os dispositivos do ATO nº 3.663, de 29 de novembro de 2000, que estabelece normas gerais sobre a administração de materiais e patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Inventário Anual de Almoarifado do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - CIAA-2014, relativa ao exercício de 2014:

I - Roberto Cort Gonçalves, código funcional 6941-8, lotada na SLG - GAB;

II - Carolina Brandão Teixeira de Freitas, código funcional 7457-8, lotada na SLG/COOTID/DOR;

III - Tatiana Fernandes de Souza, código funcional 7608-2, lotada na SLG/COOTID/DOR;

IV - Júlio Rocha Machado, código funcional 6989-2, lotado na ESACS/DIPEN;

V - Roberto Ferreira Santos, código funcional 5035-3, lotado na SOF;

VI - Wilk Vaz Saback, código funcional 7282-6, lotado na SST;

VII - Cecília Leão Sobreira, código funcional 5594-8, lotada na ST/CGINDI-GAR;

VIII - Carlos José Pádua dos Santos Dias, código funcional 4360-5, lotado na DG - GAB.

§ 1º Caberá à servidora Carolina Brandão Teixeira de Freitas substituir o Presidente em seus afastamentos legais e impedimentos.

§ 2º Os membros da comissão inventariante desempenharão suas funções em regime de dedicação integral ao serviço.

Art. 2º A Comissão de Inventário Anual de Almoarifado do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - CIAA-2014 terá como atribuições:

I - verificar a existência física do material de consumo e dos bens permanentes nos almoxarifados do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

II - levantar a situação e estado de conservação dos materiais de consumo e dos bens permanentes em estoque;

III - apurar, em sede preliminar, qualquer irregularidade ocorrida com os bens permanentes e materiais de consumo em estoque;

IV - subsidiar a atualização e conciliação dos registros do sistema informatizado de material e os contábeis constantes do SIAFI;

V - observar os demais preceitos estabelecidos no Ato nº 3.663, de 29 de novembro de 2000.

Art. 3º As unidades de gestão de patrimônio deverão atender com celeridade e exatidão às solicitações que lhes forem demandadas pela Comissão de Inventário Anual de Almoarifado do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - CIAA-2014.

§ 1º As comunicações formais da Comissão de Inventário Anual de Almoarifado do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - CIAA-2014 serão enviadas por meio eletrônico às unidades gestoras de patrimônio, preferencialmente por meio digital, sendo que na hipótese de inviabilidade de utilização do meio digital, deverá ser solicitado aviso de recebimento ao destinatário.

§ 2º Caso necessário para melhor organização dos autos, será constituído anexo para juntada das cópias das comunicações formais e respectivos avisos de recebimento, quando for o caso.

Art. 4º A Comissão de Inventário Anual de Almoarifado do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - CIAA-2014 executará suas atribuições no período de 1º a 30 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. O Relatório Final e os respectivos autos deverão ser submetidos à Diretoria-Geral, impreterivelmente até o dia 7 de janeiro de 2015, que após exame preliminar e conciliação dos registros contábeis pela Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade - SOF, os enviará à Secretaria de Controle Interno, para análise conforme esfera de competência.

Art. 5º É vedada a movimentação de bens permanentes e de consumo no Almoarifado, no período de 1º a 30 de dezembro, salvo mediante expressa autorização do Diretor-Geral.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2014.  
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 176122

PORTARIA Nº 217/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial em sessão realizada em 6 de novembro de 2014, nos autos do P.O.2014.5.01.1000 (PA)

#### RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, o Desembargador do Trabalho MARCELO ANTERO DE CARVALHO, da Subseção Especializada em Dissídios Individuais II (SEDI-II) para a Subseção Especializada em Dissídios Individuais I (SEDI-I), em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador do Trabalho Marcos Antonio Palácio.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2014.  
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1761813

PORTARIA Nº 218/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 147, de 7 de julho de 2014, que altera a designação do Juiz Convocado Alvaro Luiz Carvalho Moreira para que passe a funcionar na Subseção Especializada em Dissídios Individuais I (SEDI-I), em vaga decorrente do afastamento do Desembargador do Trabalho Marcos Antonio Palácio;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 217, de 12 de novembro de 2014, que remove, a pedido, o Desembargador do Trabalho Marcelo Antero de Carvalho, da Subseção Especializada em Dissídios Individuais II (SEDI-II) para a Subseção Especializada em Dissídios Individuais I (SEDI-I), em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador do Trabalho Marcos Antonio Palácio;

#### RESOLVE:

- ALTERAR a designação do Juiz Convocado ALVARO LUIZ CARVALHO MOREIRA para determinar que passe a funcionar na Subseção Especializada em Dissídios Individuais II (SEDI-II), em vaga decorrente da remoção do Desembargador do Trabalho Marcelo Antero de Carvalho, até que se ulimem os procedimentos necessários ao preenchimento da vaga.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2014.  
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1761814

PORTARIA Nº 238/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O.RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº04, de 08/10/2013, resolve:

Conceder PROMOÇÃO aos servidores com data de exercício referente ao mês de OUTUBRO, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF. JUSTIÇA AVAL. FEDERAL)  
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06  
Data da Progressão: 13/10/2014

ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICÍARIA  
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11  
Data da Progressão: 15/10/2014

67130-Alziane Alchome de Souza Menezes  
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06  
Data da Progressão: 29/10/2014  
86916-Marcos Andre de Souza dos Santos

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2014.  
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1761997

PORTARIA Nº 240/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O.RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº04, de 08/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores com data de exercício referente ao mês de OUTUBRO, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF. JUSTIÇA AVAL. FEDERAL)  
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05  
Data da Progressão: 09/10/2014

8400-Caroline Lopes Santos  
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICÍARIA  
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12  
Data da Progressão: 09/10/2014

46582-Claudio Braga Martins  
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08  
Data da Progressão: 31/10/2014

80586-Patricia Alves Pacheco  
TECNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09  
Data da Progressão: 27/10/2014

72897-Everson Eustáquio Fernandes  
72898-José Luiz Tadeu da Motta Soares  
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05  
Data da Progressão: 01/10/2014

84204-Deborah Orestes Carvalho Pereira Antunes  
84190-Tatiana Maria Ferreira da Costa

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2014.  
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1761998

PORTARIA Nº 241/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O.RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº04, de 08/10/2013, resolve:

Conceder PROMOÇÃO aos servidores com data de exercício referente ao mês de NO- VEMBRO, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF. JUSTIÇA AVAL. FEDERAL)  
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11  
Data da Progressão: 08/11/2014

68799-Deise Cristina Mendonça  
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06  
Data da Progressão: 04/11/2014

81361-Bernardo Saad Bahouch  
81362-Edson Pelagatti dos Santos  
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICÍARIA  
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06  
Data da Progressão: 19/11/2014

75272-Rapahel Teixeira da Silva  
CLASSE PADRÃO DE B-05 PARA B-06  
Data da Progressão: 07/11/2014

81585-Patricia Daniela de Nunes Silva  
81396-Victória Ribeiro Germain  
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06  
Data da Progressão: 04/11/2014

76589-Joana Mara Santos Reis  
81450-Juliana Pires Pimentel  
81493-Monica Vitor Lobato  
81418-Rodrigo Alcântara de Souza  
81477-Viviane dos Santos Bouão

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06  
Data da Progressão: 19/11/2014

74551-Karina Issa David  
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06  
Data da Progressão: 04/11/2014

81540-Francisco de Assis Fonseca  
TECNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06  
Data da Progressão: 29/11/2014

81957-Rogiane Belém Dias  
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06  
Data da Progressão: 07/11/2014

74993-Mariane Pereira de Berrado  
75183-Vanessa Sexerá Fernandes  
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06  
Data da Progressão: 08/11/2014

81566-Marcos de Castro e Souza  
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06  
Data da Progressão: 04/11/2014

81779-Anderson Correa Silva  
81780-Janaína da Conceição Moreira  
81558-Camilla Dolavale Mayrom  
81876-Christiane Beatriz Paranhos Coutinho de Souza

81822-Cristiane Delfina  
81906-Daniel de Castro Ribeiro  
81981-Danielle da Silva Vieira

81949-Janaína da Conceição Moreira  
81865-Diana Georges Freiria  
81925-Edmar Silva Machado Filho  
81922-Helena Afonso de Carvalho

81812-Isabelle de Carvalho Mello  
81949-Janaína da Conceição Moreira  
81873-Joelma Motta Murucci  
81951-Juliana Martins Fernandes

81639-Luciana Cavalcanti de Araujo da Fonseca  
81795-Marcelle Brito Dourado  
81804-Marcos Valle Pereira Celdas  
81736-Nathalia Figueiredo Moutinho

81992-Patricia Vieira Fallico  
81655-Paula de Castro Pimentel  
81880-Rafael Barbosa da Silva  
81947-Rafael Jose Muller de Lima

81582-Raquel Alves do Rosario  
81914-Renata Kollia da Silva Camilo  
82031-Thatiana Silveira de Lima  
81787-Vagner Troceta da Silva

81655-Viviane de Lima Giese  
Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2014.  
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1761999

PORTARIA Nº 242/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O.RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº04, de 08/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores com data de exercício referente ao mês de NOVEMBRO, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF. JUSTIÇA AVAL. FEDERAL)  
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05  
Data da Progressão: 26/11/2014

84263-Fernando de Azevedo Assumpcao  
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICÍARIA  
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12  
Data da Progressão: 27/11/2014

67865-Christa Azevedo Taylor  
67857-Daniel Ribeiro Nunes  
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09  
Data da Progressão: 09/11/2014

59722-Marlene Radkowsky Bezerra  
CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07  
Data da Progressão: 07/11/2014

74322-Andrei Rollemberg Albuquerque Bezerra  
74420-Ariana Alves Campos Carvalho de Faria  
74381-Denise Garibaldi Mesquita  
74365-Juliana Barros Maia Vinagre

69965-Leonardo do Nascimento Lopes dos Santos  
74330-Marcia Freire Barbosa Pinto  
74292-Mariana Giacomin Cini Botzani  
74257-Prociela Meyer Alves do Carvalho  
74445-Tomaz Pinheiro de Faria Neves  
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05  
Data da Progressão: 26/11/2014  
84280-Andréia Santos Teixeira de Carvalho  
84326-Francisca Moreira Alves de Carvalho  
84271-José Trillo Lago Junior  
84339-Mateus Pereira Ramos de Carvalho  
84344-Ricardo Quiruga Vinhas  
84298-Vitor Coelho Sherman  
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05  
Data da Progressão: 09/11/2014  
83327-Daniel Frizzo Vassil  
ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12  
Data da Progressão: 14/11/2014  
67784-Carolina Maria de Souza Correa e Leite  
67792-Patricia de Azevedo Ramos Golsteten  
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10  
Data da Progressão: 21/11/2014  
70833-Luiz Carlos Pereira Barbosa  
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09  
Data da Progressão: 26/11/2014  
61018-Andréia Trevisan  
CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07  
Data da Progressão: 07/11/2014  
74497-Adriano Luis Baumer  
74518-Carlos Jose Ribeiro Dias  
74454-Raiva Costa de Azevedo  
74489-Giza Cardoso Pereira  
74462-Issa Almeida Pereira  
74535-Jorge Panna da Fonte  
74543-Maria Diniz de Lima  
74470-Tatiana Ribeiro Rabel de Almeida  
74527-Thaís Barbosa de Souza  
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA A-05  
Data da Progressão: 26/11/2014  
84360-Andréia Espinola Carvalho  
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12  
Data da Progressão: 27/11/2014  
67881-Simone Ferreira Moraes  
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12  
Data da Progressão: 14/11/2014  
67822-Cristiane de Almeida e Albuquerque  
67830-Marcia Silva dos Santos  
67814-Regina Ramos Valente  
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10  
Data da Progressão: 26/11/2014  
70726-Claudia Maria Vianna Gonçalves  
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-10  
Data da Progressão: 21/11/2014  
70696-Claudia Rodrigues de Azevedo  
70898-Helen Barros de Carvalho  
70718-Melissa Balboa Monni  
CLASSE PADRÃO DE B-04 PARA B-07  
Data da Progressão: 06/11/2014  
74772-Valéria Lúcia Coutinho Castro  
CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07  
Data da Progressão: 07/11/2014  
75098-Alexandra Marchi de Castro Oliveira  
74596-Aline Feres Elias Dias  
74691-André Yuri Bozán Igarashi  
74977-Bruno Colletta Ferreira  
75043-Bruno de Oliveira Lessa  
74624-Carlos Alberto Tavares Damascos dos Santos  
74676-Carolina Brandão Teixeira da Freitas  
75132-Celma Moreira Silva  
74594-Christiana Lodi de Moraes de Bacellar  
74942-Diego Figueiral Lacerda  
74616-Dailly de Franca Fortini  
74983-Ezequiel Lima Valério  
74705-Fernanda Martins Damascos Bontim  
75124-Fabiana Silva Pinto Lacombe  
75191-Giovana Cordeiro Rocha Motta  
75108-Jefferson Pires de Jesus  
75116-José Paulo de Oliveira Oliveira  
74687-Juliana Silva de Almeida  
74721-Kelviline Lemos dos Moraes  
75076-Leonardo Garcia Faria  
75051-Leucir Schiavini Junior  
74696-Luiz Gustavo Reis Rodrigues  
74713-Marcel Taveira Soares  
74885-Marcos da Silva Dias  
75248-Marcos Pereira Martins  
75205-Marcia Gomes Duarte  
75027-Marcia Helena Barbosa Alves  
74764-Mariana Miglioli Donato  
75230-Marios Sasa Frattani  
74640-Michele Seal Evaristo da Silva  
75175-Monique Silva  
75284-Pedrus Marques Pedro  
74900-Rafael Silva Belchior Carus  
74632-Rogério Teixeira dos Santos  
75219-Tania de Fatima Carneiro Narciso  
75094-Tatiana Ribeiro Ramos  
74918-Victor Samuel da Silva  
74888-Wilson Silva de Sa Leitão  
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05  
Data da Progressão: 26/11/2014  
84484-Aline Chaves Silva dos Santos  
84395-Aline Rapposo da Silva  
84450-Érica Cristina dos Santos Machado  
84425-Isabela Baptista de Assis  
84492-Marcia Cristina Brandão Pereira  
84378-Reinaldo Vieira de Castro Cantarino  
84468-Rhyanayra Coutinho Ribeiro da Rosa  
82775-Roberta Portela dos Santos

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2014.  
DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1762000

PORTARIA Nº 243/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA-000855-27.2014.5.01.1000 (SEP), resolve:  
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora CARINE STALLIVIER, RG nº 6080158432, aprovada na 243ª posição no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2014.  
DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1761871

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.716/2014 - SELP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA-4836-83.2014.5.01.1000, resolve:  
Alterar a Portaria nº 1.460/2014-SEP, para que, onde se lê: "Conceder Pensão Vitalícia a CACILDA MOREIRA CANHA, na condição de ex-esposa pensionada, e a NEWTON BARCELLOS FERREIRA FILHO, na qualidade de filho inválido, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do benefício para cada, relativas ao ex-servidor inativo NEWTON BARCELLOS FERREIRA, nos termos dos artigos 215, 216, §1º e § 2º, 217, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a", 218, caput e § 2º da Lei nº 8.112/90 c/c art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso I da Lei nº 10.897/04, ambas com efeitos a contar de 21 de agosto de 2014.", leia-se: "Conceder Pensão Vitalícia a CACILDA MOREIRA CANHA, na condição de ex-esposa pensionada, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do benefício, e a NEWTON BARCELLOS FERREIRA FILHO, na qualidade de filho inválido, passando de 100% (cem por cento) para 50% (cinquenta por cento) do benefício, relativas ao ex-servidor inativo NEWTON BARCELLOS FERREIRA, nos termos dos artigos 215, 216, §1º e § 2º, 217, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a", 218, caput e § 2º da Lei nº 8.112/90 c/c art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação



Haroldo Zager Faria Tinoco  
Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado  
Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto  
Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres  
Diretor-Industrial

dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso I da Lei nº 10.897/04, e o parágrafo único do art.219 da Lei nº 8.112/90, ambas com efeitos a contar de 21 de agosto de 2014."

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2014.  
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1.721/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA-000855-27.2014.5.01.1000 (SEP), resolve:  
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARILENE RODRIGUES HENRIQUES, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com base no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o arrendo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2014.  
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1761225

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 12/11/2014, nos Processos a seguir:

TRT-PA-03656-2013-000-01-001-1 de LEANDRO PINHEIRO FLAUZINA e MÔNICA MOITREL SCHWARTZ. Assunto: Redistribuição. Tendo em vista o preenchimento dos requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146, do Conselho Nacional de Justiça, manifesto interesse na redistribuição por reciprocidade entre o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária deste Regional, ocupado pelo servidor LEANDRO PINHEIRO FLAUZINA e o cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal do E.S.T.J., ocupado por MÔNICA MOITREL SCHWARTZ. À CAPE, para publicação. Após, e.st.j. ao Egrégio Superior Tribunal de Justiça, para ciência desta decisão."

Processo nº: 000565-27.2014.5.01.1000 (SEP), de MARILENE RODRIGUES HENRIQUES. Assunto: Aposentadoria. "Converta-se em pecúnia o período de 02 (dois) meses de licença-prêmio não fruídos pela interessada e não computados em diário para fins de concessão da aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do art. 2º do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 51/2012 desta E. TRT." (A) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1761223

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
ATOS DA DIRETORIA DA SOF

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diário(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diário do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Table with 7 columns: Nome, Cargo/Função, Origem, Destino, Data inicial, Data de retorno, Motivo, N.º de Diárias. Row: Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos, Desembargadora, Rio de Janeiro, Brasília, 17/11/14, 19/11/14, Exposição sobre a Lei nº 13.015/2014, 2,6

Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2014.  
Carlos Augusto de Souza Gonçalves  
Diretor da SOF-Substituto

Id: 1761798

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
ATOS DA DIRETORIA DA SOF

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diário(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diário do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Table with 7 columns: Nome, Cargo/Função, Origem, Destino, Data inicial, Data de retorno, Motivo, N.º de Diárias. Row: Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos, Desembargadora, Rio de Janeiro, Campos dos Goytacazes, 28/11/14, 28/11/14, Ato Público do Programa Trabalho Seguro, 0,5

Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2014.  
Carlos Augusto de Souza Gonçalves  
Diretor da SOF-Substituto

Id: 1761895

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
ATOS DA DIRETORIA DA SOF

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diário(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diário do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Table with 7 columns: Nome, Cargo/Função, Origem, Destino, Data inicial, Data de retorno, Motivo, N.º de Diárias. Row: Camilla Rodrigues Machado, Técnico Judiciário, Rio de Janeiro, Campos dos Goytacazes, 09/11/14, 06/11/14, Ministar a palestra: "Noções de Ergonomia", 1,5

Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2014.  
Carlos Augusto de Souza Gonçalves  
Diretor da SOF-Substituto

Id: 1761975

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
ATOS DA DIRETORIA DA SOF

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diário(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diário do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Table with 7 columns: Nome, Cargo/Função, Origem, Destino, Data inicial, Data de retorno, Motivo, N.º de Diárias. Row: Cláudia Maria Lima de Figueiredo, Assessor - C-3, Rio de Janeiro, Brasília, 25/11/14, 26/11/14, Evento Comemorativo dos 60 anos da Criação da CRJT, 1,5

Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2014.  
Carlos Augusto de Souza Gonçalves  
Diretor da SOF-Substituto

Id: 1762007

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
ATOS DA DIRETORIA DA SOF

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diário(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diário do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Table with 7 columns: Nome, Cargo/Função, Origem, Destino, Data inicial, Data de retorno, Motivo, N.º de Diárias. Row: Daniel Ribeiro Nunes, Secretário Calculista - FC-4, Cabo Frio, Niterói, 18/11/14, 18/11/14, Curso Jurisalc, 0,5

Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2014.  
Carlos Augusto de Souza Gonçalves  
Diretor da SOF-Substituto

Id: 1762042

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edo's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências RIO ou Niterói.  
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901  
Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas  
RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24  
Edifício Garagem Menezes Cortes  
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549  
NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ.  
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col \_\_\_\_\_ R\$ 132,00  
cm/col para Municipalidades \_\_\_\_\_ R\$ 92,40

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL \_\_\_\_\_ R\$ 284,00  
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS \_\_\_\_\_ R\$ 199,00 (\*)  
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) \_\_\_\_\_ R\$ 199,00 (\*)  
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) \_\_\_\_\_ R\$ 199,00 (\*)

(\*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.  
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionamento público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.  
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.  
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO \* Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

## Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

**PRESIDENTE** - Carlos Alberto Araujo Drummond  
**VICE-PRESIDENTE** - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos  
**CORREGEDORA** - Ana Maria Soares de Moraes  
**VICE-CORREGEDORA** - Glória Regina Ferreira Mello  
**DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL** - Evandro Pereira Valadão Lopes  
**OUVIDORA** - Edith Maria Corrêa Tourinho

### ÓRGÃO ESPECIAL

**PRESIDENTE** - Carlos Alberto Araujo Drummond

#### DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga  
Glória Regina Ferreira Mello  
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos  
José da Fonseca Martins Junior  
Tânia da Silva Garcia  
Ana Maria Soares de Moraes  
Fernando Antonio Zorzano da Silva  
José Nascimento Araujo Neto

José Antonio Teixeira da Silva  
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte  
Gustavo Tadeu Alkmim  
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha  
Roque Lucarelli Dattoli  
Marcelo Augusto Souto de Oliveira  
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

### SEÇÕES ESPECIALIZADAS

#### DISSÍDIOS COLETIVOS

**PRESIDENTE** - Carlos Alberto Araujo Drummond

#### Subseção Especializada em Dissídios Individuais I

**PRESIDENTE** - Theotônio Borges dos Santos Filho

#### Desembargadores

Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos  
Edith Maria Correa Tourinho  
Rosario Salim Villela Travesedo  
Mary Buckler Caminha  
Cesar Marques Carvalho  
José Luiz da Gama Valentinio  
Flávio Ernesto Rodrigues Silva  
Angela Fiorenço Soares da Cunha  
Célio Juapaba Cavalcante  
Rogério Lucas Martins  
Claudia de Souza Gomes Freire

#### Desembargadores

José da Fonseca Martins Junior  
Luiz Alfredo Mafra Lino  
Antonio Carlos do Azevedo Rodrigues  
José Geraldo da Fonseca  
Evandro Pereira Valadão Lopes  
Valmir de Araújo Carvalho  
Maria Aparecida Coutinho Magalhães  
Márcia Leite Nery  
Sayonara Grilo Coutinho Leonardo da Silva  
Jose Antonio Piton  
Dalva Amélia de Oliveira  
Ivan da Costa Alemão

#### Subseção Especializada em Dissídios Individuais II

**PRESIDENTE** - Theotônio Borges dos Santos Filho

#### Desembargadores

Marcos de Oliveira Cavalcante  
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito  
Roberto Norris  
Bruno Losada Albuquerque Lopes  
Paulo Marcelo de Miranda Serrano  
Marcelo Antero de Carvalho  
Giselle Bondim Lopes Ribeiro  
Vólia Bonfim Cassar  
Eronique Ribeiro dos Santos  
Leonardo Dias Borges  
Leonardo da Silva Pacheco  
Antonio Cesar Coutinho Daiba

#### COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

**1ª TURMA** - José Nascimento A. Netto (Presidente) - Mary Buckler Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Márcio Sérgio Medeiros Pinheiro

**2ª TURMA** - Fernando Antonio Zorzano da Silva (Presidente) - José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bonfim Cassar

**3ª TURMA** - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente) - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Antonio Cesar Coutinho Daiba

**4ª TURMA** - Tânia da Silva Garcia (Presidente) - Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorenço Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque

**5ª TURMA** - Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente) - Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Márcia Leite Nery - Roberto Norris - Eronique Ribeiro dos Santos

**6ª TURMA** - Nelson Tomaz Braga (Presidente) - José Antonio Teixeira da Silva - Theotônio Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano

**7ª TURMA** - Rogério Lucas Martins (Presidente) - Sayonara Grilo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro

**8ª TURMA** - Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente) - Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silva Pacheco

**9ª TURMA** - José da Fonseca Martins Junior (Presidente) - José Luiz da Gama Valentinio - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

**10ª TURMA** - Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente) - Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juapaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges

### SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	2
Escola Judicial.....	2
Diretoria-Geral.....	2
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	2
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	8
Varas do Trabalho.....	17

### Presidência

#### ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 123/2014

Deferir à ASSOCIAÇÃO FACULDADES CATÓLICAS PETROPOLITANAS, mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETROPOLIS - UCP, CNPJ n.º 03.108.992/0001-60 o Plano Especial de Execução de que tratam os Provimentos Conjuntos 01/2007 e 02/2008 e dispõem acerca das condições do seu cumprimento.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Pet nº 0011213-63.2014.5.01.0000;

CONSIDERANDO a manifestação do MM. Juízo Auxiliar de Conciliação quanto à presença dos requisitos extrínsecos previstos nos Provimentos Conjuntos 01/2007 e 02/2008, especialmente quanto ao risco de inviabilização do regular funcionamento da requerente, em razão do seu alto grau de endividamento e das inúmeras ordens de bloqueio de crédito e penhoras emanadas dos MM. Juízes desta Região;

CONSIDERANDO o contido nos Provimentos Conjuntos 01/2007 e 02/2008, especialmente quanto à competência desta Presidência para decidir acerca da concessão do Plano Especial de Execução;

#### RESOLVE:

Art. 1º Deferir à ASSOCIAÇÃO FACULDADES CATÓLICAS PETROPOLITANAS, mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETROPOLIS - UCP, CNPJ n.º 03.108.992/0001-60 o Plano Especial de Execução previsto no Provimento Conjunto nº 01/2007, com a redação dada pelo Provimento Conjunto nº 02/2008.

§1º O Plano Especial de Execução fica limitado às execuções das sentenças ou acordos homologados em atos distribuídos até a data da publicação deste ato.

§2º Os créditos habilitados no Plano Especial de Execução, inclusive eventuais diferenças decorrentes da incidência de correção monetária e juros de mora, deverão ser integralmente pagos no prazo de 48 (quarenta e oito) meses após o pagamento da primeira parcela prevista no art. 4º deste Ato.

§3º Não se incluem no Plano Especial de Execução as dívidas com valor inferior ao previsto para o depósito recursal exigido para o Recurso de Revista, hoje fixado em R\$ 14.971,65 (quatorze mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º Suspender o cumprimento dos mandados de penhora e das ordens de bloqueios de crédito expedidas em face da ASSOCIAÇÃO FACULDADES CATÓLICAS PETROPOLITANAS, mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETROPOLIS - UCP, CNPJ n.º 03.108.992/0001-60.

Parágrafo único. Os setores de distribuição de mandados da Capital e do Interior deverão recolher os mandados já distribuídos aos oficiais de justiça e devolvê-los às Secretarias dos Juízes que os expediram.

Art. 3º O Plano Especial de Execução será processado pelo Juízo Auxiliar de Conciliação e Centralização de Execução, observado o contido no Provimento Conjunto nº 01/2007, com a redação dada pelo Provimento Conjunto nº 02/2008.

Art. 4º A ASSOCIAÇÃO FACULDADES CATÓLICAS PETROPOLITANAS, mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETROPOLIS - UCP, deverá depositar à disposição do Juízo Auxiliar de Conciliação e Centralização de Execução, até o 15º (décimo quinto) dia do mês seguinte à arrecadação da receita, o primeiro dia útil subsequente, o valor mensal e anual de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) e R\$6.000.000,00 (seis milhões) totalizando R\$900.000,00 (primeiro ano), R\$1.350.000,00 e R\$1.800.000,00 (segundo ano), R\$1.800.000,00 e R\$1.800.000,00 (terceiro ano) e R\$1.800.000,00 e R\$1.800.000,00 (quarto ano), pelos anos subsequentes, totalizando quarenta e oito meses ou até que sejam quitados todos os débitos trabalhistas centralizados no Juízo Auxiliar.

§1º O primeiro depósito deverá ser realizado a partir do primeiro mês subsequente à publicação deste Ato.

§2º O depósito será feito em conta judicial na Caixa Econômica Federal, CEF, Ag. Lavradio.

Art. 5º Os Juízes da Execução encaminharão ao Juízo Auxiliar de Conciliação e Centralização de Execução as cartas de vênua, na forma do art. 5º do Provimento Conjunto nº 01/2007.

Parágrafo único. As cartas de vênua deverão ser instruídas também com cópia do cálculo de liquidação homologado e conter a data da distribuição da ação, além de indicar a ocorrência das hipóteses de preferência contidas nos incisos I (credor ou dependente portador de doença grave) e II (doso) do §1º do art. 7º do Provimento Conjunto nº 01/2007.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1762167

ATO Nº 124/2014

Deferir à NUNES E VEIRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.214.899/0001-61 o Plano Especial de Execução de que tratam os Provimentos Conjuntos 01/2007 e 02/2008 e dispõem acerca das condições do seu cumprimento.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Pet nº 0008804-17.2014.5.01.0000;

CONSIDERANDO a manifestação do MM. Juízo Auxiliar de Conciliação quanto à presença dos requisitos extrínsecos previstos nos Provimentos Conjuntos 01/2007 e 02/2008, especialmente quanto ao risco de inviabilização do regular funcionamento da requerente, em razão do seu alto grau de endividamento e das inúmeras ordens de bloqueio de crédito e penhoras emanadas dos MM. Juízes desta Região;

CONSIDERANDO o contido nos Provimentos Conjuntos 01/2007 e 02/2008, especialmente quanto à competência desta Presidência para decidir acerca da concessão do Plano Especial de Execução;

#### RESOLVE:

Art. 1º Deferir à NUNES E VEIRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.214.899/0001-61 o Plano Especial de Execução previsto no Provimento Conjunto nº 01/2007, com a redação dada pelo Provimento Conjunto nº 02/2008.

§1º O Plano Especial de Execução fica limitado às execuções das sentenças ou acordos homologados em atos distribuídos até a data da publicação deste ato.

§2º Os créditos habilitados no Plano Especial de Execução, inclusive eventuais diferenças decorrentes da incidência de correção monetária e juros de mora, deverão ser integralmente pagos no prazo de 48 (quarenta e oito) meses após o pagamento da primeira parcela prevista no art. 4º deste Ato.

§3º Não se incluem no Plano Especial de Execução as dívidas com valor inferior ao previsto para o depósito recursal exigido para o Recurso de Revista, hoje fixado em R\$ 14.971,65 (quatorze mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º Suspender o cumprimento dos mandados de penhora e das ordens de bloqueios de crédito expedidas em face da NUNES E VEIRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.214.899/0001-61.

Parágrafo único. Os setores de distribuição de mandados da Capital e do Interior deverão recolher os mandados já distribuídos aos oficiais de justiça e devolvê-los às Secretarias dos Juízes que os expediram.

Art. 3º O Plano Especial de Execução será processado pelo Juízo Auxiliar de Conciliação e Centralização de Execução, observado o contido no Provimento Conjunto nº 01/2007, com a redação dada pelo Provimento Conjunto nº 02/2008.

Art. 4º A NUNES E VEIRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA deverá depositar à disposição do Juízo Auxiliar de Conciliação e Centralização de Execução, até o 15º (décimo quinto) dia do mês seguinte à arrecadação da receita, o primeiro dia útil subsequente, o valor de R\$35.000,00 e R\$40.000,00 (primeiro ano); R\$40.000,00 e R\$40.000,00 (segundo ano); R\$45.000,00 e R\$50.000,00 (terceiro ano) e R\$50.000,00 e R\$50.000,00 (quarto ano), pelos anos subsequentes, totalizando quarenta e oito meses ou até que sejam quitados todos os débitos trabalhistas centralizados no Juízo Auxiliar.

R\$600.000,00 (quarto ano), pelos anos subsequentes, totalizando quarenta e oito meses ou até que sejam quitados todos os débitos trabalhistas centralizados no Juízo Auxiliar.

§1º O primeiro depósito deverá ser realizado a partir do primeiro mês subsequente à publicação deste Ato.

§2º O depósito será feito em conta judicial na Caixa Econômica Federal, CEF, Ag. Lavradio.

Art. 5º Os Juízes da Execução encaminharão ao Juízo Auxiliar de Conciliação e Centralização de Execução as cartas de vênua, na forma do art. 5º do Provimento Conjunto nº 01/2007.

Parágrafo único. As cartas de vênua deverão ser instruídas também com cópia do cálculo de liquidação homologado e conter a data da distribuição da ação, além de indicar a ocorrência das hipóteses de preferência contidas nos incisos I (credor ou dependente portador de doença grave) e II (doso) do §1º do art. 7º do Provimento Conjunto nº 01/2007.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1762168

PORTARIA Nº 219/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, de acordo com os artigos 93, II, e 96, I, c, da Constituição Federal, combinados com o artigo 86 da Lei Complementar nº 357/9 e com o artigo 654, § 5º, b, da Consolidação das Leis do Trabalho,

CONSIDERANDO o decidido pelo Egrégio Tribunal Pleno nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 0003511-73.2014.5.01.1000 (PA), em sessão realizada em 6 de novembro de 2014, conforme Resolução Administrativa nº 45/2014;

CONSIDERANDO que, de acordo com a certidão lavrada pelo Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, na mesma assentada, foi nomeada Titular a Juíza do Trabalho Mônica de Amorim Torres Brandão;

CONSIDERANDO a preferência manifestada pela Excelentíssima Magistrada em exercer a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes; e

CONSIDERANDO que, em conformidade com o disposto no Ato Nº 63, de 13 de julho de 2011, encontram-se calculadas na Secretaria da Presidência os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 0003511-73.2014.5.01.1000 (PA), que cuidam do preenchimento da titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes.

#### RESOLVE:

I. Tornar pública a NOMEAÇÃO, mediante promoção por merecimento, da Juíza do Trabalho MÔNICA DE AMORIM TORRES BRANDÃO para provimento do cargo de Juíza Titular de Vara do Trabalho, originado pela instalação da Quarta Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes;

II. Designar a Juíza do Trabalho MÔNICA DE AMORIM TORRES BRANDÃO para o exercício da Titularidade da Segunda Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes, em vaga decorrente da remoção do Juízo Titular de Vara do Trabalho Antonio Carlos Amigo da Cunha.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO  
CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1762335

PORTARIA Nº 220/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, de acordo com os artigos 93, II, e 96, I, c, da Constituição Federal, combinados com o artigo 86 da Lei Complementar nº 357/9 e com o artigo 654, § 5º, b, da Consolidação das Leis do Trabalho,

CONSIDERANDO o decidido pelo Egrégio Tribunal Pleno nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 0003536-86.2014.5.01.1000 (PA), em sessão realizada em 6 de novembro de 2014, conforme Resolução Administrativa nº 45/2014;

CONSIDERANDO que, de acordo com a certidão lavrada pelo Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, na mesma assentada, foi nomeada Titular a Juíza do Trabalho Luciana dos Anjos Reis Ribeiro;

CONSIDERANDO a preferência manifestada pela Excelentíssima Magistrada em exercer a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes; e

CONSIDERANDO que, em conformidade com o disposto no Ato Nº 63, de 13 de julho de 2011, encontram-se calculadas na Secretaria da Presidência os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 0003511-73.2014.5.01.1000 (PA), que cuidam do preenchimento da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes.

#### RESOLVE:

I. Tornar pública a NOMEAÇÃO, mediante promoção por antiguidade, da Juíza do Trabalho LUCIANA DOS ANJOS REIS RIBEIRO para provimento do cargo de Juíza Titular de Vara do Trabalho, originado pela instalação dos Anjos Reis Ribeiro para o exercício da Titularidade da Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes, em vaga decorrente da remoção da Juíza Titular de Vara do Trabalho Wanessa Donnyella Matteucci de Paiva.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO  
CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1762336

PORTARIA Nº 221/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o decidido no Processo nº 0005010-92.2014.5.01.1000 (PA),

#### RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o Juízo do Trabalho ROBERT DE ASSUNÇÃO AGUIAR, Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Gonçalo, para a Sexagésima Vara do Trabalho de Rio de Janeiro, ambas no Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da remoção do Juízo Titular de Vara do Trabalho Paulo Guilherme Santos Pennes.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO  
CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1762337

PORTARIA Nº 244/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

REMOVER, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JACKSON GALVAO BASTISTA, da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho - São João de Meriti (SJU-1) para lotação na Segunda Vara do Trabalho de São João de Meriti/RJ;

II - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1762170

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1687/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JACKSON GALVAO BASTISTA, da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho - São João de Meriti (SJU-1) para lotação na Segunda Vara do Trabalho de São João de Meriti/RJ;

II - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1762171

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1687/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JACKSON GALVAO BASTISTA, da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho - São João de Meriti (SJU-1) para lotação na Segunda Vara do Trabalho de São João de Meriti/RJ;

II - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1762172

PORTARIA Nº 1688/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, ROSEMARY DE ALMEIDA

FREITAS, da Segunda Vara do Trabalho de São João de Meriti/RJ para lotá-lo na Vara do Trabalho de Nilópolis/RJ;  
II-Designa-o para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vara do Trabalho de Nilópolis/RJ, cuja vacância ocorreu em 17 de outubro de 2014; III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2014  
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1759114

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 17.11.2014, nos Processos:

Processo eletrônico nº: 0005617-08.2014.5.01.1000 - (SEP)  
Interessado: VIVIANI DEORCE BENEDITO LIMA e JOSÉ VANDERLAN PEREIRA MO-  
TA  
Assunto: Redistribuição por reciprocidade triangular. Tendo em vista que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora VIVIANI DEORCE BENEDITO LIMA neste Tribunal, com cargo vago idêntico do TRT da 7ª Região. Ofício e o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, bem como o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região para consultá-lo sobre a efetivação do procedimento de redistribuição. A CAPE para publicação. Após, à DANDO. (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

Processo Eletrônico nº: TRT-PA- 0003693-59.2014.5.01.1000  
Interessados: EDUARDO TRINDADE DA SILVA e EDUARDO BASTOS SALLES Assunto: Redistribuição. Tendo em vista que não há interesse desta Administração em redistribuir por reciprocidade o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, ocupado pela servidora deste Tribunal EDUARDO TRINDADE DA SILVA, com cargo idêntico do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região ocupado pelo servidor EDUARDO BASTOS SALLES, indefiro o pedido de redistribuição, na forma do art. 37, I, da Lei nº 8.112/90 e determino o arquivamento do feito. Ofício e o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região para ciência desta decisão. (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND/Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

Processo Eletrônico nº: TRT-PA-0006082-17.2014.5.01.1000 Interessado(a): LETICIA CALVALCANTI SILVA Assunto: Licença-Gala. Defiro a concessão de 8 (oito) dias de afastamento, no período de 3/11/2014 a 10/11/2014, na forma do art. 72, inciso I, da Lei Complementar nº 35 de 14/03/1979.  
Dá-se ciência à Corregedoria deste Tribunal para realizarem as providências cabíveis, em conformidade com o art. 16 inciso X, do Ato N° 182/2013 deste Tribunal. (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND/Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1762669

## Diretoria-Geral

## SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
ATOS DA DIRETORA DA SOF  
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diárias(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diárias do exercício de 2014 - 0000041 - 34.2014.5.01.1000. A GFN para processar;

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Luis Guilherme Bueno Bonin	Juiz do Trabalho Substituto	Cantagalo	Rio de Janeiro	06/11/14	07/11/14	Curso de Pje	1,5

Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2014.  
Carlos Augusto de Souza Gonçalves  
Diretor da SOF-Substituto

Id: 1762189

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
ATOS DA DIRETORA DA SOF  
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diárias(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diárias do exercício de 2014 - 0000041 - 34.2014.5.01.1000. A GFN para processar;

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Patrícia Bley Heim	Juiz do Trabalho Substituto	Macaé	Rio de Janeiro	30/10/14	31/10/14	Curso de Direto Previdenciário	1,5

Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2014.  
Carlos Augusto de Souza Gonçalves  
Diretor da SOF-Substituto

Id: 1762251

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
PORTARIA DSEP Nº 699/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo Administrativo nº TRT-PA-0004826-39.2014.5.01.1000, resolve:  
DECLARAR vago o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor GLAUBER MEDEIROS REZENDE, em decorrência de posse em cargo inacusável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 1/9/2014. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2014.

LUCIO DE PAULA CORREIA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1762594

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
COORDENADORIA DE PREPAGO DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Despacho do Exmo. Sr. Ordenador de Despesa do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, exarado em 17/11/2014, no seguinte Processo:

PROCESSO: 0005713-23.2014.5.01.1000 (SEP)  
INTERESSADA: SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO  
ASSUNTO: REEMBOLSO DE PAGAMENTO A SERVIDORES REQUISITADOS  
Tendo em vista que a União deve arcar com a remuneração do servidor ou empregado por ela requisitado para exercício de cargo em comissão ou função de confiança, nos termos do art. 93, § 5º, da Lei nº 8.112/90, reconheço a dívida líquida e certa no valor de R\$ 86.379,20 (oitenta e seis mil e trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos), referente à DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, proveniente de reembolso das parcelas compatíveis com a percepção das funções comissionadas das servidoras Zuleica Ferreira Dias e Ana Celia Rodrigues Soares. Em, 17/11/2014.

(assinado eletronicamente)  
Luis Felipe Carrapatoso Pereira da Silva  
Ordenador de Despesa

Id: 1762668

## Corregedoria Regional

Tomar ciência da r. decisão:

Processo: 0113935-78.2014.5.01.0000 - PP  
Rote: Rosimere Barbosa Soares  
Rote: Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Niterói  
Destinatário(s): Rote Rosimere Barbosa Soares  
Tomar ciência de que o Pedido de Providências foi julgado parcialmente procedente. Pz de 8 (oito) dias.

Processo: 0111570-51.2014.5.01.0000 - Cons  
Rote: Benizete Ramos de Medeiros (Adv. Benizete Ramos de Medeiros (OAB: RJ 73119 - DJ)  
Rote: Corregedoria  
Destinatário(s): Rote Benizete Ramos de Medeiros (advogada em causa própria)  
Tomar ciência da decisão a folhas 9/11. Pz de 8 (oito) dias.

Processo: 0114688-66.2014.5.01.0000 - Co/PAr  
Rote: Sydney de Menezes Chaves (Adv. Francisco Jose Vaz Junior (OAB: RJ 71659 - DJ)  
Rote: Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Araruama  
TI: La Gondola Hotel de Araruama  
Destinatário(s): Rote Sydney de Menezes Chaves  
Tomar ciência de que a Correção Parcial foi julgada improcedente. Pz de 8 (oito) dias.

Processo: 0114344-54.2014.5.01.0000 - Co/PAr  
Rote: Marta Crescência Constantino (Adv. Luiz Leonardo de Saboya Alfonso (OAB: RJ 92101 - DJ)  
Rote: Juiz da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
TI: Itau Unibanco S.A.  
Destinatário(s): Rote Marta Crescência Constantino  
Tomar ciência de que a Correção Parcial foi julgada improcedente. Pz de 8 (oito) dias.

Processo: 0114591-35.2014.5.01.0000 - Co/PAr  
Rote: Elizeu Rangol dos Santos (Adv. Francisco Jose Vaz Junior (OAB: RJ 71659 - DJ)  
Destinatário(s): Rote Marta Crescência Constantino  
TI: La Gondola Hotel de Araruama Ltda  
Destinatário(s): Rote Elizeu Rangol dos Santos  
Tomar ciência de que a Correção Parcial foi julgada improcedente. Pz de 8 (oito) dias.

Charmaine Buters C. D. Campos  
Técnico Judiciário

Id: 1762283

ria, conceder parcialmente a segurança perseguida para declarar a decadência do direito da Administração deste Egrégio Tribunal de revisão da parcela remuneratória "decimosquintos incorporados" nos vencimentos do Impetrante e, em consequência, manter o pagamento da vantagem pecuniária em referência nos seus proventos de aposentadoria e afastar a exigência de devolução dos valores dís recibos recebidos a nos, nos termos do voto do Desembargador José Nascimento Araújo Netto (Relator), que reformulou seu voto proferido na sessão do dia 19 de setembro de 2013. Vencidos os Desembargadores Jorge Fernando Gonçalves da Fonte e José Antonio Piton. O Desembargador Fernando Antonio Zorzeman da Silva não proferiu voto. Impedido o Desembargador Carlos Alberto Araújo Drummond.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2014.  
Fabrila Leocadio da Costa - técnico judiciário

Id: 1762695

## Secretaria-Geral Judiciária

## COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

## DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juiz Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho 1ª Região  
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual  
Divisão de Conciliação

## SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

## PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resultado do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juiz Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 1 de dezembro de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, sala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0000045-15.2011.5.01.0018 - RO  
Rote: Real Auto Ônibus S.A. (Adv. Paulo Henrique Barros Bergqvist (OAB: RJ 81617 - DJ), Rote: Brailson Barbosa Soares Junior (Adv. Guilherme da Silva Passos (OAB: RJ 155025 - DJ)  
Destinatário(s): Rote Brailson Barbosa Soares Junior, Rote Rote Real Auto Ônibus S.A.;  
Rote: Real Auto Ônibus S.A. (Adv. Paulo Henrique Barros Bergqvist (OAB: RJ 81617 - DJ);  
Destinatário(s): Rote Rote Real Auto Ônibus S.A.;

Comparecer a audiência de conciliação no dia 1 de dezembro de 2014 às 09h10min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel: (21) 2380-6263.

Processo: 0000204-84.2010.5.01.0052 - RO  
Rote: Rosemi Mendes Ramos da Silva (Adv. Andre de Souza Costa (OAB: RJ 106878 - DJ);  
Rote: Real Auto Ônibus Ltda. (Adv. Paulo Henrique Barros Bergqvist (OAB: RJ 81617 - DJ);  
Destinatário(s): Rote Real Auto Ônibus Ltda.; Rote Rosemi Mendes Ramos da Silva

Comparecer a audiência de conciliação no dia 1 de dezembro de 2014 às 09h15min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel: (21) 2380-6263.

Processo: 0000334-51.2010.5.01.0017 - RO  
Rote: Real Auto Ônibus Ltda. (Adv. Paulo Henrique Barros Bergqvist (OAB: RJ 81617 - DJ);  
Rote: Luciano Sales de Castro (Adv. Julia Brotero Lefevre (OAB: RJ 56988 - DJ);  
Rote: Rote Luciano Sales de Castro, Rote Real Auto Ônibus Ltda.

Comparecer a audiência de conciliação no dia 1 de dezembro de 2014 às 09h20min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel: (21) 2380-6263.

Processo: 0001221-84.2010.5.01.0011 - RO  
Rote: Comercial Importadora Ségua Ltda. (Adv. Carlos Frederico Martins Viana (OAB: RJ 66760 - DJ);  
Rote: Josefa Maria Santos Marques (Adv. Luzinete Maria Gomes (OAB: RJ 145483 - DJ);  
Destinatário(s): Rote Comercial Importadora Ségua Ltda., Rote Josefa Maria Santos Marques

Comparecer a audiência de conciliação no dia 1 de dezembro de 2014 às 09h25min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel: (21) 2380-6263.

Processo: 0082100-33.2008.5.01.0081 - AP  
Agte: For Security Vigilância e Segurança Ltda. (Adv. Ricardo Monteiro de Franca Miranda (OAB: RJ 104416 - DJ);  
Agte: Luiz Carlos Rodrigues Saraiva (Adv. Isaac Munic (OAB: RJ 6046 - DJ);  
Destinatário(s): Agte For Security Vigilância e Segurança Ltda., Agde Luiz Carlos Rodrigues Saraiva

Comparecer a audiência de conciliação no dia 1 de dezembro de 2014 às 09h30min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel: (21) 2380-6263.

Processo: 0000192-33.2012.5.01.0074 - RO  
Rote: Fabiano Marcio Pereira de Almeida (Adv. Celso Ferrazze (OAB: RJ 138778 - DJ);  
Rote: Banco Itaú Unibanco S.A. (Adv. Ilan Goldberg (OAB: RJ 100643 - DJ);  
Rote: Banco Itaú Unibanco S.A. (Adv. Ilan Goldberg (OAB: RJ 100643 - DJ); Rote: Fabiano Marcio Pereira de Almeida (Adv. Celso Ferrazze (OAB: RJ 138778 - DJ);  
Destinatário(s): Rote Rote Banco Itaú Unibanco S.A., Rote Rote Fabiano Marcio Pereira de Almeida

Comparecer a audiência de conciliação no dia 1 de dezembro de 2014 às 09h35min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel: (21) 2380-6263.

Processo: 0109100-26.2008.5.01.0075 - RO  
Rote: Maria da Glória Fernandes Carbon (Adv. Cristina Suemi Kaway Stamato (OAB: RJ 123502 - DJ); Rote: Itau Unibanco S.A. (Adv. Henrique Claudio Maues (OAB: RJ 35707 - DJ);  
Rote: Itau Unibanco S.A. (Adv. Henrique Claudio Maues (OAB: RJ 35707 - DJ); Rote: Maria da Glória Fernandes Carbon (Adv. Cristina Suemi Kaway Stamato (OAB: RJ 123502 - DJ);  
Destinatário(s): Rote Rote Itau Unibanco S.A., Rote Rote Maria da Glória Fernandes Carbon

Comparecer a audiência de conciliação no dia 1 de dezembro de 2014 às 09h40min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel: (21) 2380-6263.

Processo: 0029800-08.2009.5.01.0021 - RO  
Rote: Castle Air Taxi Aéreo Ltda. (Adv. Cristovao Tavares de Macedo Soares Guimarães (OAB: RJ 77988 - DJ);  
Rote: Paulo Alberto Cardoso Carrilho (Adv. Jose Roberto da Silva (OAB: RJ 25591 - DJ);

Id: 1762516

## ÓRGÃO ESPECIAL

GABINETE DO DESEMBARGADOR  
JOSE NASCIMENTO ARAUJO NETTO

## ÓRGÃO ESPECIAL

## Órgão Especial

## Conclusões de Julgamento

Processo: 0002453-96.2012.5.01.0000 - MS - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Nascimento Araujo Netto - Impetrante: Jonatas Viana da Costa [Jonatas Viana da Costa Junior RJ482500] - Impetrado: Exmo Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - em conclusão de julgamento, por maioria.

## DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

## PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.  
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901  
Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas  
RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24  
Edifício Garagem Menezes Cortes  
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e  
Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ.  
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col \_\_\_\_\_ R\$ 132,00  
cm/col para Municipalidades \_\_\_\_\_ R\$ 92,40

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h



Haroldo Zager Faria Tinoco  
Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado  
Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto  
Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres  
Diretor-Industrial

## ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL \_\_\_\_\_ R\$ 284,00  
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS \_\_\_\_\_ R\$ 199,00 (\*)  
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) \_\_\_\_\_ R\$ 199,00 (\*)  
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) \_\_\_\_\_ R\$ 199,00 (\*)

(\*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionamento público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

## Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

**PRESIDENTE** - Carlos Alberto Araujo Drummond  
**VICE-PRESIDENTE** - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos  
**CORREGEDORA** - Ana Maria Soares de Moraes  
**VICE-CORREGEDORA** - Glória Regina Ferreira Mello  
**DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL** - Evandro Pereira Valadão Lopes  
**OUVIDORA** - Edith Maria Corrêa Tourinho

### ÓRGÃO ESPECIAL

**PRESIDENTE** - Carlos Alberto Araujo Drummond

#### DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga  
Glória Regina Ferreira Mello  
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos  
José da Fonseca Martins Junior  
Tania da Silva Garcia  
Ana Maria Soares de Moraes  
Fernando Antonio Zorzano da Silva  
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

### SEÇÕES ESPECIALIZADAS

#### DISSÍDIOS COLETIVOS

**PRESIDENTE** - Carlos Alberto Araujo Drummond

#### Desembargadores

Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos  
Edith Maria Corrêa Tourinho  
Rosario Salim Villela Travessolo  
Mary Buckler Caminha  
Cesar Marques Carvalho  
José Luiz da Gama Valentim  
Flávio Ernesto Rodrigues Silva  
Angela Fiorenço Soares da Cunha  
Célio Juapaca Cavalcante  
Rogério Lucas Martins  
Claudia de Souza Gomes Freire

#### Subseção Especializada em Dissídios Individuais I

**PRESIDENTE** - Theotico Borges dos Santos Filho

#### Desembargadores

José da Fonseca Martins Junior  
Luiz Alfredo Mafra Lino  
Antonio Carlos do Azevedo Rodrigues  
José Geraldo da Fonseca  
Evandro Pereira Valadão Lopes  
Valmir de Araújo Carvalho  
Maria Aparecida Coutinho Magalhães  
Márcia Leite Nery  
Sayonara Grilo Coutinho Leonardo da Silva  
José Antonio Piton  
Dalva Amélia de Oliveira  
Ivan da Costa Alemão

#### Subseção Especializada em Dissídios Individuais II

**PRESIDENTE** - Theotico Borges dos Santos Filho

#### Desembargadores

Marcos do Oliveira Cavalcante  
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito  
Roberto Norris  
Bruno Lósada Albuquerque Lopes  
Paulo Marcelo de Miranda Serrano  
Marcelo Antonio de Carvalho  
Giselle Bondim Lopes Ribeiro  
Vólia Bonfim Cassar  
Enoque Ribeiro dos Santos  
Leonardo Dias Borges  
Leonardo da Silva Pacheco  
Antonio Cesar Coutinho Daiba

#### COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

- 1ª TURMA** - José Nascimento A Neto (Presidente) - Mary Buckler Caminha - Gustavo Tadeu Alkim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro
- 2ª TURMA** - Fernando Antonio Zorzano da Silva (Presidente) - José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bonfim Cassar
- 3ª TURMA** - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente) - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Antonio Cesar Coutinho Daiba
- 4ª TURMA** - Tania da Silva Garcia (Presidente) - Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorenço Soares da Cunha - Bruno Lósada Albuquerque
- 5ª TURMA** - Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente) - Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Márcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos
- 6ª TURMA** - Nelson Tomaz Braga (Presidente) - José Antonio Teixeira da Silva - Theotico Borges dos Santos Filho - Marcos do Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano
- 7ª TURMA** - Rogério Lucas Martins (Presidente) - Sayonara Grilo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro
- 8ª TURMA** - Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente) - Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silva Pacheco
- 9ª TURMA** - José da Fonseca Martins Junior (Presidente) - José Luiz da Gama Valentim - Antonio Carlos do Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão
- 10ª TURMA** - Rosana Salim Villela Travessolo (Presidente) - Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juapaca Cavalcante - Marcelo Antonio de Carvalho - Leonardo Dias Borges

### SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	2
Diretoria-Geral.....	2
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	3
Seções Especializadas.....	3
Secretaria-Geral Judiciária.....	3
Turmas.....	3
Varas do Trabalho.....	17

### Presidência

#### ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

##### ERRATA

(Ato nº 120/2014)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, pela presente,

RETIFICA o erro material existente no Ato nº 120, de 12 de novembro de 2014, publicado no D.O.E.R.J. do dia 14 de novembro de 2014, para que, onde se lê: "Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2013", leia-se "Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2014".

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1762315

#### PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.701/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0005784-25.2014.5.01.1000, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor CICERO PEREIRA DA SILVA, no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, bem como do Adicional de Qualificação e da Gratificação de Atividade Externa, previstos no artigo 15, III, e no art. 16 da Lei nº 11.418/2006, respectivamente.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2014

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1763321

#### PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1718/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, de Arrecadação Judicial (S-JU-1) para lota-los na Coordenadoria de Controle e Distribuição de Mandados (S-JU-1), os Analistas Judiciários - Área Judiciária - Especializados, Oficial de Justiça Avaliador Federal: DIOGO KOSMINSKY PROTÁSIO; FERNANDA ELISA SILVA RAMPINI

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1763165

#### PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1724/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o processo seletivo interno, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PAULA DE ANDRADE ROMERO BARBOSA, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sexagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Removê-lo, a pedido, da Sexagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Rildo Albuquerque Mousinho de Brito;

III-Designar para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Rildo Albuquerque Mousinho de Brito, cuja vacância ocorreu em 15 de setembro de 2014.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

#### PORTARIA Nº 1725/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, LUCAS FONTES SANTANA, da Secretaria de Gestão de Pessoas-SGPPROV para lotá-lo na Sexagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de novembro de 2014.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

#### PORTARIA Nº 1725/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Administrativa, LUCAS FONTES SANTANA, da Secretaria de Gestão de Pessoas-SGPPROV para lotá-lo na Sexagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de novembro de 2014.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1762740

#### PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1741/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Nomear o Analista Judiciário - Área Administrativa, ANA LUIZA BORDALLO DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Gestão de Recursos Arquivísticos-SGC, cuja vacância ocorrerá na data da publicação, do Grupo de Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de novembro de 2014.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

#### PORTARIA Nº 1742/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Exonerar CYNTHIA MARIA TOLEDO DA CUNHA do Cargo em Comissão de Coordenador, C1-3, da Coordenadoria de Gestão de Arquivos Arquivísticos, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

#### PORTARIA Nº 1743/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Exonerar ANA LUIZA BORDALLO DA COSTA do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, C1-3, da Secretaria de Gestão do Conhecimento, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

II-Removê-lo, de ofício, da Secretaria da Gestão do Conhecimento para lotá-lo na Coordenadoria de Gestão de Arquivos Arquivísticos-SGC;

III- Nomear o Analista Judiciário - Área Administrativa, ANA LUIZA BORDALLO DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, C1-2, da Coordenadoria de Gestão de Arquivos Arquivísticos-SGC, cuja vacância ocorrerá na data da publicação, do Grupo de Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

#### PORTARIA Nº 1744/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear o Analista Judiciário - Área Judiciária, FABIO PETERSEN BITTENCOURT, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, C1-3, da Secretaria de Gestão do Conhecimento, cuja vacância ocorrerá na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1762323

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 6.11.2014, no Processo Administrativo Eletrônico nº 0005854-42.2014.5.01.1000 (SEP), de ADRIANA DA COSTA DORNELAS Assunto: Redistribuição. Tendo em vista o preenchimento dos requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça defiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa deste Regional, ocupado pela servidora ADRIANA DA COSTA DORNELAS, com cargo idêntico e vago do TRT da 3ª Região. Oficia-se à Exma. Desembargadora Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, A CAPE para publicação. Após, a DIAND. (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1762873

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 6.11.2014, no Processo nº 0005784-25.2014.5.01.1000, de CICERO PEREIRA DA SILVA. Assunto: Aposentadoria. Indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia requerida pelo interessado, tendo em vista a fruição de todos os períodos de licença-prêmio adquiridos, nos termos do artigo 2º do Ato nº 69/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012, deste E.T.R.T da 1ª Região. (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1763396

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 12.11.2014, no Processo Administrativo Eletrônico nº 3970-75.2014.5.01.1000 - SEP, de RONALDO LUIZ LECORA e DARNLEY DE MATOS GOMES. Assunto: REDISTRIBUIÇÃO POR RECIPROCIDADE. Tendo em vista o preenchimento dos requisitos constantes nos incisos I ao VI, do art. 37, da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, manifesto interesse na redistribuição por reciprocidade do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança, ocupado pelo servidor deste Tribunal REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, ocupado pelo servidor DARNLEY DE MATOS GOMES. Oficia-se a Autoridade Máxima do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para consultá-la sobre o interesse na efetivação do procedimento de redistribuição. (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1763333

#### EDITAL

Terço público, para conhecimento dos Senhores Desembargadores do Trabalho interessados, para efeito da remoção de que tratam os artigos 10 e 15, XIV, "a", do Regulamento Interno deste Tribunal, que há 1 (uma) vaga na composição da SUBSEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS II - SEDII do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em decorrência da remoção do Desembargador do Trabalho Marcelo Estro de Carvalho para a Subseção Especializada em Dissídios Individuais I (SEDI-I). O preço de 15 (quinze) dias será contado a partir da publicação do presente Edital.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1763214

### Corregedoria Regional

Portaria Nº 902-SCR/2014

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Ato nº 5.629-P/93, publicado no D.O. de 07 de dezembro de 1993, Parte III, c/c o Ato nº 1.345/97, publicado no D.O. de 18 de junho de 1997, Parte III,

RESOLVE designar os Juizes do Trabalho Substitutos, abaixo relacionados, para atuar no exercício da titularidade ou no auxílio das Varas do Trabalho, do dia 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2015:

- JUIZ Vara do Trabalho
- Admar Lino da Silva - VT/Três Rios
- Adriana de Cassia Oliveira - volante
- Adriana Freitas de Aguiar - volante
- Adriana Leandro de Sousa Freitas - 77V/TrJ
- Adriana Maia de Lima - auxílio compartilhado 63º e 64ºVts/RJ
- Aline Tenório Boacha - auxílio compartilhado 1º e 2ºVts/Campos dos Goytacazes
- Adriana Teodoro Fialares - 22V/Cabo Frio
- Ana Beatriz de Melo Santos - 6V/TrJ
- Ana Paula Almeida Ferreira - 38ºV/TrJ
- André Luiz da Costa Carvalho - Férias
- Anelise Haase de Miranda - auxílio compartilhado: 68º e 82ºVts/RJ
- Antia Natal - volante
- Astrid Silva Brito - auxílio compartilhado: 60º e 61ºVts/RJ
- Augusto Pessoa de Mendonça e Alverenga - auxílio compartilhado: VT/Araruama e PAIT Rio das Ostras
- Bruno Andrade de Macedo - 81V/TrJ
- Camilla Leal Lima - 27V/TrJ
- Carlos Medeiros da Fonseca - auxílio exclusivo: VT/Nápolis
- Carolina Orlando de Campos - 2V/TrJ
- Cláudio Baptista Bittencourt - 1V/TrJ
- Claudia Siqueira da Silva Lopes - 4V/TrJ
- Claudio Victor de Castro Freitas - 31V/TrJ
- Dalva Amélia de Oliveira - auxílio compartilhado: 10º e 20ºVts/TrJ
- Delano de Barros Guacurus - 1V/TrJ
- Denise Mendonça Vileas - 9V/TrJ
- Diane Rocha Troccoli Ahrlert - 1V/TrJ
- Edson Roberto de Almeida - 1V/Barragem Mansa
- Elen Cristina Barbosa Senen - 82V/TrJ
- Etelicia Marinho Mendes Gomes da Silva - Férias
- Etelvina Torres Carneiro - auxílio compartilhado: 4º e 7ºVts/RJ
- Elisabeth Maranhães Nascimento Borges - 74V/TrJ
- Elsângela Figueiredo da Silva - 4V/TrJ
- Fabiano de Lima Castano - 72V/TrJ
- Fábio Correa Luiz Soares - Férias
- Fabricia Aurelia Lima Rezende Gutierrez - VT/Magé
- Fernando Resende Guimarães - 2V/TrJ
- Felipe Bernardes Rodrigues - volante
- Féipe Bernardo da Silva - VT/Teresopolis
- Féipe Ribeiro Alves Passos - VT/Maricá
- Francisco Antonio de Abreu Magalhães - Férias
- Francisco Montenegro Neto - CAEP
- Gabriela de Carvalho Meira Pinto - VT/Angra dos Reis
- Gilcélia Alves Gomes - auxílio exclusivo: 12V/TrJ
- Glauco Guglielmino - 8V/TrJ
- Gustavo Farah Corrêa - Férias
- Helén Marques Peixoto - auxílio compartilhado: 47º e 48ºVts/RJ
- Janice Bastos - auxílio compartilhado: 5º e 16ºVts/RJ
- João Carvalho de Magalhães Filho - 7V/TrJ
- Joana de Mattos Collares - volante
- José Alexandre Dito Pinheiro - VT/Itaperuna
- Jose Antonio Diniz Neto - 39ºV/TrJ
- Juliana Pinheiro de Toledo Piza - 78V/TrJ
- Leandro Nascimento Soares - Férias
- Leonardo Almeida Cavalcanti - volante
- Leonardo Campos Mutti - auxílio compartilhado: 31º e 36ºVts/RJ
- Leonardo Saggese Fonseca - auxílio compartilhado: 69º e 78Vts/RJ
- Leticia Bevilacqua Zahar - 19V/TrJ
- Leticia Cavalcanti Silva - 75V/TrJ
- Livia Fanaia Furtado Siciliano - 7V/TrJ
- Luana Lobosco Folly Pirazzo - Férias
- Lucas Furtado Camargo - 6V/TrJ
- Luciana dos Anjos Reis Ribeiro - 59V/TrJ
- Luciano Moraes Silva - 58V/TrJ
- Luís Guilherme Bueno Bonin - 2V/TrJ
- Marcela Aied - 80V/TrJ
- Marcela de Miranda Jordão - 13V/TrJ
- Marco Antonio Mattos de Lencas - 45V/TrJ
- Maria Candida Rosmaninho Soares - 4V/TrJ
- Marcelo Amador Nunes - 21V/TrJ
- Márcia Costa da Silva - auxílio compartilhado: 1º, 2º e 3ºVts/João São de Meriti
- Michael Pinheiro McCloghrie - 34V/TrJ
- Monica Amorim Torres Brandão - 3ºVt/Duque de Caxias
- Munif Saliba Acheche - volante



Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Presidente - Carlos Alberto Araujo Drummond Vice-Presidente - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos Corregedora - Ana Maria Soares de Moraes Vice-Corregedora - Gloria Regina Ferreira Mello Diretor da Escola Judicial - Evandro Pereira Valadão Lopes Ouvidora - Edith Maria Corrêa Tourinho

ÓRGÃO ESPECIAL

Presidente - Carlos Alberto Araujo Drummond Desembargadores Nelson Tomaz Braga, Gloria Regina Ferreira Mello, Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos, José da Fonseca Martins Junior, Tania da Silva Garcia, Ana Maria Soares de Moraes, Fernando Antonio Zorzenon da Silva, Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

Dissídios Coletivos Presidente - Carlos Alberto Araujo Drummond

Desembargadores Edith Maria Corrêa Tourinho, Rosário Salim Villela Travesso, José Gerardo da Fonseca, Cesar Marques Carvalho, José Luiz da Gama Valentin, Flávio Ernesto Rodrigues Silva, Angela Fiorenço Soares da Cunha, Celso Juapaca Cavalcante, Rogério Lucas Martins, Cláudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II Presidente - Theoberto Borges dos Santos Filho Desembargadores Marcos de Oliveira Cavalcante, Rildo Albuquerque Mousinho de Brito, Roberto Norris, Bruno Lossada Albuquerque, Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Marcelo Antero de Carvalho, Giselle Bondim Lopes Ribeiro, Vólia Bonfim Cassar, Enoque Ribeiro dos Santos, Leonardo Dias Borges, Leonardo da Silva Pacheco, Antonio Cesar Coutinho Daia

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

- 1ª TURMA - José Nascimento A Netto (Presidente) - Mary Buckler Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Márcio Sérgio Medeiros Pinheiro
2ª TURMA - Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente) - José Gerardo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Pítton - Vólia Bonfim Cassar
3ª TURMA - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente) - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Antonio Cesar Coutinho Daia
4ª TURMA - Tania da Silva Garcia (Presidente) - Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorenço Soares da Cunha - Bruno Lossada Albuquerque
5ª TURMA - Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente) - Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos
6ª TURMA - Nelson Tomaz Braga (Presidente) - José Antonio Teixeira da Silva - Theoberto Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano
7ª TURMA - Rogério Lucas Martins (Presidente) - Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro
8ª TURMA - Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente) - Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silva Pacheco
9ª TURMA - José da Fonseca Martins Junior (Presidente) - José Luiz da Gama Valentin - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão
10ª TURMA - Rosana Salim Villela Travesso (Presidente) - Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Celso Juapaca Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges

SUMÁRIO

Presidência... 1
Vice-Presidência... 2
Corregedoria Regional... 2
Escola Judicial... 2
Diretoria-Geral... 2
Tribunal Pleno/Órgão Especial... 3
Seções Especializadas... 3
Secretaria-Geral/Judiciária... 3
Turmas... 9
Varas do Trabalho... 19

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 125/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: CONSIDERANDO ter sido detectada a existência de erro de configuração do Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, quanto às intimações de 1ª e 2ª Graus para o Ministério Público do Trabalho; CONSIDERANDO que a solução do problema depende da área técnica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e; CONSIDERANDO a necessidade de manifestação e de peticionamento no Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER os prazos de peticionamento e de manifestação por intermédio do Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, a partir de 7 de novembro de 2014, em processos judiciais eletrônicos de 1ª e 2ª Graus em que atue, como órgão ajuizante e/ou interveniente, o Ministério Público do Trabalho. Art. 2º Os efeitos deste Ato retroagem ao dia 7 de novembro de 2014.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2014. DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região Id: 1764279

ATO Nº 126/2014

Dispõe sobre o funcionamento das unidades administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região no período de 20 de dezembro de 2014 a 6 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: CONSIDERANDO o necesse forense estabelecido, pela Lei Federal Nº 5.010, de 30 de maio de 1966, entre os dias 20 de dezembro e 6 de janeiro, inclusive; e CONSIDERANDO o necesse de regulamentar o funcionamento das unidades administrativas deste Regional no período de 20 de dezembro de 2014 a 6 de janeiro de 2015, RESOLVE: Art. 1º O horário das unidades administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região no período de 20 de dezembro de 2014 a 6 de janeiro de 2015 será das 11h às 17h. Parágrafo único. Não haverá expediente nos dias 24 e 31 de dezembro de 2014 e 2 de janeiro de 2015. Art. 2º Os dias efetivamente trabalhados no período a que se refere o artigo anterior serão compensados na forma do disposto no Ato nº 2783, de 1º de dezembro de 2005 (DOERJ-12.2005), observada a alteração implementada pelo Ato nº 81, de 6 de outubro de 2008 (DOERJ-9.10.2008).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2014. DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região Id: 1764280

PORTARIA Nº 223/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: CONSIDERANDO os termos do Ato Nº 42, de 15 de abril de 2011 (DOERJ - 26.04.2011), que dispõe sobre a estrutura do Conselho de Gestão Estratégica e define as suas atribuições; CONSIDERANDO as alterações estabelecidas pelo Ato Nº 43, de 28 de abril de 2011 (DOERJ - 02.05.2011); e CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 111, de 24 de maio de 2011, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 26 de maio de 2011, que atende ao disposto no inciso IV do artigo 2º do Ato Nº 43, de 28 de abril de 2011, RESOLVE: I - ALTERAR em parte, a composição do Conselho de Gestão Estratégica - CGE estabelecida no item III, da Portaria Nº 111, de 24 de maio de 2011 (D.O.E.R.J. 26.5.2011), para designar o servidor RICARDO QUIROGA VINHAS, lotado na 1ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, como representante do Sindicato dos Servidores das Justiças Federais no Estado do Rio de Janeiro - SISEJUF, em substituição à Sr. Lucilene Lima Araujo de Jesus, mantendo o Sr. Willians Faustino de Alvarenga como suplente.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2014. DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região Id: 1764272

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1717/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Alterar em parte a Portaria nº 1724/2014-SEP, que será publicada no Diário Oficial Federal e do Conselho Nacional de Justiça, dos Presidentes dos Tribunais Superiores, do Conselho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, publicada no DOU de 9.3.2007, Seção 1, p. 135-137, da Lei nº 11.416/2006, emitiu decisão no(s) parecer(es) do(s) servidor(es) abaixo relacionados, no âmbito do Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de Cursos de POS-GRADUAÇÃO, até a data de preparo da próxima folha de pagamento, ressaltando que os casos não publicados estão em verificação. Requerimento(s) DEFERIDO(S), no(s) percentual(is) abaixo indicado(s), incidente(s) sobre o(s) respectivo(s) vencimento(s) básico(s): 7,5% (sete vírgula cinco por cento), conforme art.15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

Nome do servidor - Código Funcional - Conta para o AQ a partir de ANA CLAUDIA DA SILVA FRADE - 94307 - 03/09/2014 ANA CLAUDIA MENDES DE MACEDO - 93114 - 08/09/2014 OTÁVIO MATHIAS FERREIRA - 84034 - 09/09/2014 RENATA MENEZES RIBEIRO D'ALMEIDA - 84026 - 18/09/2014

Da decisão referente à concessão do AQ decorrente de Cursos de Pós-Graduação cabe Pedido de Reconsideração à Presidência do TRT/RJ, no prazo de trinta dias, contados da data desta publicação, conforme art.26 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007. Faculta-se o envio do Pedido de Reconsideração pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2), e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal. Em se tratando de servidor cedido, o Pedido de Reconsideração dirigido à Presidência poderá sair enviado pelo Cordeiro, por meio do SEDI, observado-se, neste caso, o endereço da Presidência do TRT/RJ - Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 8º andar - Castelo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20020-010, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo. Fica assegurado o pagamento retroativo do AQ decorrente de Cursos de Pós-Graduação aos servidores cujos documentos estão em verificação, conforme cada caso. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2014. Cristiana Bernardo Neves Diretora da ESACSRJ Id: 1763737

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANTONIO CARLOS PERRUSO, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Administração de Banco de Dados-STI; II-Removê-lo, a pedido, da Divisão de Administração de Banco de Dados-STI para lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas-SGPPROV; III-Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de novembro de 2014.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2014. DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1731/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANA PAULA PEREIRA FREIRE DE FARIA, da função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Autuação, Distribuição e Protocolo de Segunda Instância (SUJ-2); II-Removê-lo, para lotá-lo na Divisão de Recursos da Secretaria Judiciária de Segunda Instância (SUJ-2); III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2014 DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1732/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, SILVANA FLORESTA DO AMARAL SILVA, da função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Projetos (SMO); II-Removê-lo, de ofício, da Divisão de Projetos (SMO) para lotá-lo na Coordenadoria de Obras (SMO); III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Obras (SMO), cuja vacância ocorrerá em 28 de junho de 2015; IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2014 DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1735/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, OTÁVIO MATHIAS FERREIRA, da Divisão de Apoio Administrativo (ESACSRJ) para lotá-lo na Coordenadoria de Capacitação (ESACSRJ); II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-5, da Coordenadoria de Capacitação (ESACSRJ), cuja vacância ocorrerá na data da publicação; III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2014 DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1736/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ROSINEIA FRANCISCO, da Seção de Controle de Expediente - SUJ-2 para lotá-lo na Divisão de Autuação, Distribuição e Protocolo de Segunda Instância - SUJ-2; II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Autuação, Distribuição e Protocolo de Segunda Instância - SUJ-2, cuja vacância ocorrerá na data da publicação; III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2014 DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1737/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve: Designar o Analista Judiciário - Área Administrativa, Especialidade: Administração CELIA TEIXEIRA DE ARAUJO, para substituir o Chefe da Divisão, C-1, da Divisão de Administração de Benefícios - SGP, nos impedimentos e afastamentos do Titular que ocorrerem durante as férias do substituto antes designado, a partir da publicação até 29/11/2014.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2014 DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1746/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MÔNICA CIRELLI LUCAS DE MELO MOTTA, para substituir o Chefe de Divisão, C-1, da Divisão de Apoio ao Prédio Sede (SLO), nos impedimentos e férias do Titular que ocorrerem nos afastamentos e férias da substituta antes designada, a partir da publicação até 5 de fevereiro de 2015.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2014. DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região Id: 1763948

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1723/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 0005993-91.2014.5.01.1000, resolve: Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MARIA FATIMA DE SOUZA CERQUEIRA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, observando o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificadas nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/2008, com redução dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2014. DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região Id: 1764071

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1745/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Alterar em parte a Portaria nº 1724/2014-SEP, que será publicada no Diário Oficial Federal e do Conselho Nacional de Justiça, dos Presidentes dos Tribunais Superiores, do Conselho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, publicada no DOU de 9.3.2007, Seção 1, p. 135-137, da Lei nº 11.416/2006, emitiu decisão no(s) parecer(es) do(s) servidor(es) abaixo relacionados, no âmbito do Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de Cursos de POS-GRADUAÇÃO, até a data de preparo da próxima folha de pagamento, ressaltando que os casos não publicados estão em verificação. Requerimento(s) DEFERIDO(S), no(s) percentual(is) abaixo indicado(s), incidente(s) sobre o(s) respectivo(s) vencimento(s) básico(s): 7,5% (sete vírgula cinco por cento), conforme art.15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

Nome do servidor - Código Funcional - Conta para o AQ a partir de ANA CLAUDIA DA SILVA FRADE - 94307 - 03/09/2014 ANA CLAUDIA MENDES DE MACEDO - 93114 - 08/09/2014 OTÁVIO MATHIAS FERREIRA - 84034 - 09/09/2014 RENATA MENEZES RIBEIRO D'ALMEIDA - 84026 - 18/09/2014

Da decisão referente à concessão do AQ decorrente de Cursos de Pós-Graduação cabe Pedido de Reconsideração à Presidência do TRT/RJ, no prazo de trinta dias, contados da data desta publicação, conforme art.26 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007. Faculta-se o envio do Pedido de Reconsideração pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2), e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal. Em se tratando de servidor cedido, o Pedido de Reconsideração dirigido à Presidência poderá sair enviado pelo Cordeiro, por meio do SEDI, observado-se, neste caso, o endereço da Presidência do TRT/RJ - Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 8º andar - Castelo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20020-010, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo. Fica assegurado o pagamento retroativo do AQ decorrente de Cursos de Pós-Graduação aos servidores cujos documentos estão em verificação, conforme cada caso. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2014. Cristiana Bernardo Neves Diretora da ESACSRJ Id: 1763737

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESACSRJ A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACSRJ) torna público que o DIRETOR da Secretaria de Gestão de Pessoas, após análise do(s) parecer(es) fundamentado(s) da Comissão de Adicional de Qualificação (CAQ), observados os dispositivos da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007, do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01/2007, da Presidência do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, dos Presidentes dos Tribunais Superiores, do Conselho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, publicada no DOU de 9.3.2007, Seção 1, p. 135-137, da Lei nº 11.416/2006, emitiu decisão no(s) parecer(es) do(s) servidor(es) abaixo relacionados, no âmbito do Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de Cursos de POS-GRADUAÇÃO, até a data de preparo da próxima folha de pagamento, ressaltando que os casos não publicados estão em verificação. Requerimento(s) DEFERIDO(S), no(s) percentual(is) abaixo indicado(s), incidente(s) sobre o(s) respectivo(s) vencimento(s) básico(s): 7,5% (sete vírgula cinco por cento), conforme art.15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

Nome do servidor - Código Funcional - Conta para o AQ a partir de ANA CLAUDIA DA SILVA FRADE - 94307 - 03/09/2014 ANA CLAUDIA MENDES DE MACEDO - 93114 - 08/09/2014 OTÁVIO MATHIAS FERREIRA - 84034 - 09/09/2014 RENATA MENEZES RIBEIRO D'ALMEIDA - 84026 - 18/09/2014

Da decisão referente à concessão do AQ decorrente de Cursos de Pós-Graduação cabe Pedido de Reconsideração à Presidência do TRT/RJ, no prazo de trinta dias, contados da data desta publicação, conforme art.26 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007. Faculta-se o envio do Pedido de Reconsideração pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2), e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal. Em se tratando de servidor cedido, o Pedido de Reconsideração dirigido à Presidência poderá sair enviado pelo Cordeiro, por meio do SEDI, observado-se, neste caso, o endereço da Presidência do TRT/RJ - Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 8º andar - Castelo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20020-010, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo. Fica assegurado o pagamento retroativo do AQ decorrente de Cursos de Pós-Graduação aos servidores cujos documentos estão em verificação, conforme cada caso. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2014. Cristiana Bernardo Neves Diretora da ESACSRJ Id: 1763737

Nome do servidor - Código Funcional - Nome da Ação de Treinamento - Evento considerado para a percepção do AQ decorrente de ações de treinamento com: ESCACSRJ

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ESACSRJ A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACSRJ) torna público as decisões proferidas pelo DIRETOR da Secretaria de Gestão de Pessoas após análise dos pareceres fundamentados da Comissão de Adicional de Qualificação (CAQ) sobre ações de treinamento realizadas de forma particular pelos servidores para análise do(s) parecer(es) fundamentado(s) da Comissão de Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de AÇÕES DE TREINAMENTO, observados os critérios estabelecidos no art. 15 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 27/11/2007, consideradas apenas as ações de treinamento concluídas após 01/06/2007, na forma do art. 17, Anexo I, Portaria Conjunta nº 01, de 7 de março de 2007 e com carga horária igual ou superior a 8 horas, na forma do art. 8º, par. 14, Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 7 de março de 2007. Os eventos que não constarem nesta publicação estão sob análise da CAQ, observadas as disposições acima mencionadas, podendo o servidor acessar as informações no sistema ERGON ON LINE.

Nome do servidor - Código funcional - Nome da Ação de Treinamento - Evento considerado para a percepção do AQ decorrente de ações de treinamento com: ESCACSRJ

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ESACSRJ A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACSRJ) torna público as decisões proferidas pelo DIRETOR da Secretaria de Gestão de Pessoas após análise dos pareceres fundamentados da Comissão de Adicional de Qualificação (CAQ) sobre ações de treinamento realizadas de forma particular pelos servidores para análise do(s) parecer(es) fundamentado(s) da Comissão de Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de AÇÕES DE TREINAMENTO, observados os critérios estabelecidos no art. 15 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 27/11/2007, consideradas apenas as ações de treinamento concluídas após 01/06/2007, na forma do art. 17, Anexo I, Portaria Conjunta nº 01, de 7 de março de 2007 e com carga horária igual ou superior a 8 horas, na forma do art. 8º, par. 14, Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 7 de março de 2007. Os eventos que não constarem nesta publicação estão sob análise da CAQ, observadas as disposições acima mencionadas, podendo o servidor acessar as informações no sistema ERGON ON LINE.

Nome do servidor - Código funcional - Nome da Ação de Treinamento - Evento considerado para a percepção do AQ decorrente de ações de treinamento com: ESCACSRJ

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ESACSRJ A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACSRJ) torna público as decisões proferidas pelo DIRETOR da Secretaria de Gestão de Pessoas após análise dos pareceres fundamentados da Comissão de Adicional de Qualificação (CAQ) sobre ações de treinamento realizadas de forma particular pelos servidores para análise do(s) parecer(es) fundamentado(s) da Comissão de Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de AÇÕES DE TREINAMENTO, observados os critérios estabelecidos no art. 15 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 27/11/2007, consideradas apenas as ações de treinamento concluídas após 01/06/2007, na forma do art. 17, Anexo I, Portaria Conjunta nº 01, de 7 de março de 2007 e com carga horária igual ou superior a 8 horas, na forma do art. 8º, par. 14, Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 7 de março de 2007. Os eventos que não constarem nesta publicação estão sob análise da CAQ, observadas as disposições acima mencionadas, podendo o servidor acessar as informações no sistema ERGON ON LINE.

Nome do servidor - Código funcional - Nome da Ação de Treinamento - Evento considerado para a percepção do AQ decorrente de ações de treinamento com: ESCACSRJ

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ESACSRJ A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACSRJ) torna público as decisões proferidas pelo DIRETOR da Secretaria de Gestão de Pessoas após análise dos pareceres fundamentados da Comissão de Adicional de Qualificação (CAQ) sobre ações de treinamento realizadas de forma particular pelos servidores para análise do(s) parecer(es) fundamentado(s) da Comissão de Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de AÇÕES DE TREINAMENTO, observados os critérios estabelecidos no art. 15 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 27/11/2007, consideradas apenas as ações de treinamento concluídas após 01/06/2007, na forma do art. 17, Anexo I, Portaria Conjunta nº 01, de 7 de março de 2007 e com carga horária igual ou superior a 8 horas, na forma do art. 8º, par. 14, Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 7 de março de 2007. Os eventos que não constarem nesta publicação estão sob análise da CAQ, observadas as disposições acima mencionadas, podendo o servidor acessar as informações no sistema ERGON ON LINE.

Nome do servidor - Código funcional - Nome da Ação de Treinamento - Evento considerado para a percepção do AQ decorrente de ações de treinamento com: ESCACSRJ

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ESACSRJ A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACSRJ) torna público as decisões proferidas pelo DIRETOR da Secretaria de Gestão de Pessoas após análise dos pareceres fundamentados da Comissão de Adicional de Qualificação (CAQ) sobre ações de treinamento realizadas de forma particular pelos servidores para análise do(s) parecer(es) fundamentado(s) da Comissão de Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de AÇÕES DE TREINAMENTO, observados os critérios estabelecidos no art. 15 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 27/11/2007, consideradas apenas as ações de treinamento concluídas após 01/06/2007, na forma do art. 17, Anexo I, Portaria Conjunta nº 01, de 7 de março de 2007 e com carga horária igual ou superior a 8 horas, na forma do art. 8º, par. 14, Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 7 de março de 2007. Os eventos que não constarem nesta publicação estão sob análise da CAQ, observadas as disposições acima mencionadas, podendo o servidor acessar as informações no sistema ERGON ON LINE.

Nome do servidor - Código funcional - Nome da Ação de Treinamento - Evento considerado para a percepção do AQ decorrente de ações de treinamento com: ESCACSRJ

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ESACSRJ A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACSRJ) torna público as decisões proferidas pelo DIRETOR da Secretaria de Gestão de Pessoas após análise dos pareceres fundamentados da Comissão de Adicional de Qualificação (CAQ) sobre ações de treinamento realizadas de forma particular pelos servidores para análise do(s) parecer(es) fundamentado(s) da Comissão de Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de AÇÕES DE TREINAMENTO, observados os critérios estabelecidos no art. 15 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 27/11/2007, consideradas apenas as ações de treinamento concluídas após 01/06/2007, na forma do art. 17, Anexo I, Portaria Conjunta nº 01, de 7 de março de 2007 e com carga horária igual ou superior a 8 horas, na forma do art. 8º, par. 14, Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 7 de março de 2007. Os eventos que não constarem nesta publicação estão sob análise da CAQ, observadas as disposições acima mencionadas, podendo o servidor acessar as informações no sistema ERGON ON LINE.

Nome do servidor - Código funcional - Nome da Ação de Treinamento - Evento considerado para a percepção do AQ decorrente de ações de treinamento com: ESCACSRJ

ADRIANA GUEDES CHAVES CAMPOS COSTA - 67911 - COMUNICAÇÃO ESCRITA - VÁLIDO.

ANA LETÍCIA VIEIRA REGO COSTA - 84751 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - NÃO VÁLIDO, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ, simultaneamente, com as atribuições do cargo efetivo ou com as atividades desempenhadas no exercício de cargo em comissão ou função comissionada.

FLÁVIA BELINGER BITENCOURT - 94277 - CURSO REGULAR: DISC. DIREITO, ECA, PRINC. DA DEFEN. DECRETOS HUMANOS - VÁLIDO.  
NELTON CARDOSO LUIZ JUNIOR - 87149 - ICMS-RJ: DISC. DIREITO, PORT. MATEM., RLM, ADM, CONTAB, AFO, INFO - VÁLIDO.

NELTON CARDOSO LUIZ JUNIOR - 87149 - ICMS-RJ: INGLÊS - NÃO VÁLIDO, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.  
NELTON CARDOSO LUIZ JUNIOR - 87149 - ICMS-RJ: ECONOMIA - NÃO VÁLIDO, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ, simultaneamente, com as atribuições do cargo efetivo ou com as atividades desempenhadas no exercício de cargo em comissão ou função comissionada.

SHEILA SIERRA DE FREITAS - 72923 - DIREITO TRIBUTÁRIO - VÁLIDO.  
WAGNER DOS SANTOS - 73164 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - VÁLIDO.

Da decisão referente à concessão do AD decorrente da aprovação de treinamento cabe Pedido de Reconsideração à Presidência do TRT/RJ, no prazo de trinta dias, contados da data desta publicação, conforme art. 26 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007.

Faculta-se o envio do Pedido de Reconsideração pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Pro-

colo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido, o Pedido de Reconsideração dirigido à Presidência poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço da Presidência do TRT/RJ - Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 8º andar - Castelo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20020-010, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Fica assegurado o pagamento retroativo do AD decorrente de ações de treinamento aos servidores cujos documentos estão em verificação, conforme cada caso.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2014.

Crísteina Bernardo Neves  
Diretora da ESACSRJ

Id: 176378

Corregedoria Regional

RECOMENDAÇÃO

DA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o Ato nº 116/2014, da Presidência deste Tribunal, que dispõe acerca

da interdição do acesso, a suspensão do expediente e a prorrogação dos prazos no Fórum Trabalhista que abriga as Varas do Trabalho de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO, ainda, o Ato nº 121/2014, também da Presidência deste Regional, que dispõe acerca do funcionamento temporário e excepcional das Varas do Trabalho de Nova Iguaçu no Fórum Trabalhista de São João de Meriti, a partir de 14 de novembro de 2014, até que se restabeleça o funcionamento do Fórum Trabalhista de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO, enfim, que o artigo 2º do Ato nº 12/2014 estabelece que as audiências realizadas pelas Varas do Trabalho de Nova Iguaçu, em funcionamento temporário no Fórum Trabalhista de São João de Meriti, são de conciliação.

RESOLVE:

RECOMENDAR aos magistrados designados para atuar nas Varas do Trabalho de Nova Iguaçu que revelem audiências das partes, enquanto perdurar o funcionamento temporário das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas do Trabalho de Nova Iguaçu no Fórum Trabalhista de São João de Meriti, no que diz respeito à aplicação de revelia, pena de confissão e arquivamento dos processos; e que não exijam defesa e documentos nas audiências de conciliação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2014  
ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Corregedora-Regional

Id: 1763751

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
ATOS DA DIRETORIA DA SOF  
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Table with 8 columns: Nome, Cargo/Função, Origem, Destino, Data inicial, Data de retorno, Motivo, N.º de Diárias. Row 1: Carlos Eduardo Lopes Pinheiro, Secretário Especializado - FC-02, Rio de Janeiro, Espírito Santo, 12/11/14, 13/11/14, Acompanhamento do traslado do corpo do servidor falecido, 1,5.

Rio de Janeiro, 18 de Novembro de 2014.  
Carlos Augusto de Souza Gonçalves  
Diretor da SOF-Substituto

Id: 1763644

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
ATOS DA DIRETORIA DA SOF  
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Table with 8 columns: Nome, Cargo/Função, Origem, Destino, Data inicial, Data de retorno, Motivo, N.º de Diárias. Row 1: Carlos Roberto Oliveira da Silva, Diretor da Secretaria-Geral-Judiciária, Rio de Janeiro, Espírito Santo, 12/11/14, 13/11/14, Sepultamento do servidor Francisco P. Ladislau Neto, 1,5.

Rio de Janeiro, 18 de Novembro de 2014.  
Carlos Augusto de Souza Gonçalves  
Diretor da SOF-Substituto

Id: 1763661

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
ATOS DA DIRETORIA DA SOF  
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Table with 8 columns: Nome, Cargo/Função, Origem, Destino, Data inicial, Data de retorno, Motivo, N.º de Diárias. Row 1: Jerdeias Emerson Ferreira, Coordenador da CSEG - CJ-02, Rio de Janeiro, Barra do Pirai, 11/11/14, 12/11/14, Acompanhamento do traslado do corpo do servidor, 1,5.

Rio de Janeiro, 18 de Novembro de 2014.  
Carlos Augusto de Souza Gonçalves  
Diretor da SOF-Substituto

Id: 1763669

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
ATOS DA DIRETORIA DA SOF  
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Table with 8 columns: Nome, Cargo/Função, Origem, Destino, Data inicial, Data de retorno, Motivo, N.º de Diárias. Row 1: Flávio Castro Menezes, Assistente Secretário- FC-5, Rio de Janeiro, Espírito Santo, 12/11/14, 13/11/14, Acompanhamento do traslado do corpo do servidor falecido, 1,5.

Rio de Janeiro, 18 de Novembro de 2014.  
Carlos Augusto de Souza Gonçalves  
Diretor da SOF-Substituto

Id: 1763674

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
PORTARIA DSEP Nº 707/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LÍVIA BOTINHO VIEIRA DOS SANTOS, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Coordenadoria da Capacitação (ESACSRJ);

Il - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2014

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 715/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Oficina Vera do Trabalho de Niterói-RJ, ocupada pela servidora MARILENE RODRIGUES HENRIQUES, em virtude de sua aposentadoria.

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de novembro de 2014.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2014

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Id: 1763949

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 7.11.2014 no Processo nº0005747-95.2014.5.01.1000 (SEP), de EDIO FERREIRA SOARES, Assunto: Isenção de Imposto de Renda retido na fonte. Com base no art. 2º, inciso II, da Portaria nº 069/2013 da Presidência deste Regional, defiro o pedido de isenção do desconto do IRRF das proventos do servidor inativo EDIO FERREIRA SOARES, ante a conclusão da Junta Médica Oficial deste Tribunal, exarada no laudo pericial de fl. 12 dos presentes autos, tendo em vista que o requerente é portador de doença especificada nas Leis nº 8.112/90 e 7.713/98. Após publicação no DOE/RJ, de-se ciência ao interessado do teor do laudo pericial de fl. 12. (a) Lucio de Paula Corrêa, Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1764073

Despachos exarados pelo Sr. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 18.11.2014, nos Processos a seguir:

Processo nº0005747-95.2014.5.01.1000 (SEP), de EDIO FERREIRA SOARES, Assunto: Isenção de Contribuição Previdenciária. Publique-se a decisão de fl. 15 do presente pro-

cesso, tendo em vista a informação da Divisão de Análise de Direitos e Deveres. Em observância ao art. 2º, XI da Portaria nº 69/2013, acrescentado pela Portaria nº 233/2013, adquire-se, a contar de 4/11/2014, aos proventos de aposentadoria relativos ao servidor EDIO FERREIRA SOARES, o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2918-2005-000-01-00-4, conforme atestado pela Ata da Junta Médica Oficial à fl. 10 dos presentes autos, sem necessidade de novas resavaliações. A Coordenadoria da Administração de Pessoal para publicação; em seguida, à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para providências pertinentes. Após, proceda-se a alteração do status do processo no sistema ADM eletrônico para arquivado.

Processo TRT-PA-4284-2007-000-01-00-2, de TANIA MARIA GONZAGA FERRAOLLO, Assunto: Tempo de Serviço e Afastamento. Em observância ao art. 2º, da Portaria TRT nº 069/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 2.556 dias de tempo de serviço/contribuição privado, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PAs/SAJ-4501. A CAPRE para publicação. Após, a DANDD, para prosseguimento do feito. (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1764072

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.  
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901. Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas  
RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24  
Edifício Garagem Menezes Cortes  
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549  
NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ.  
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col \_\_\_\_\_ R\$ 132,00  
cm/col para Municipalidades \_\_\_\_\_ R\$ 92,40

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL \_\_\_\_\_ R\$ 284,00  
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS \_\_\_\_\_ R\$ 199,00 (\*)  
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) \_\_\_\_\_ R\$ 199,00 (\*)  
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) \_\_\_\_\_ R\$ 199,00 (\*)

(\*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.  
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionamento público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

## Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

**PRESIDENTE** - Carlos Alberto Araujo Drummond  
**VICE-PRESIDENTE** - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos  
**CORREGEDORA** - Ana Maria Soares de Moraes  
**VICE-CORREGEDORA** - Glória Regina Ferreira Mello  
**DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL** - Evandro Pereira Valadão Lopes  
**OUVIDORA** - Edith Maria Corrêa Tourinho

### ÓRGÃO ESPECIAL

**PRESIDENTE** - Carlos Alberto Araujo Drummond

#### DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga  
Glória Regina Ferreira Mello  
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos  
José da Fonseca Martins Junior  
Tania da Silva Garcia  
Ana Maria Soares de Moraes  
Fernando Antonio Zorzenon da Silva  
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

José Antonio Teixeira da Silva  
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte  
Gustavo Tadeu Altkim  
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha  
Roque Lucarelli Dattoli  
Marcelo Augusto Souto de Oliveira  
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

### SEÇÕES ESPECIALIZADAS

#### DISSÍDIOS COLETIVOS

**PRESIDENTE** - Carlos Alberto Araujo Drummond

#### Desembargadores

Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos  
Edith Maria Corrêa Tourinho  
Rosario Salim Villela Travesedo  
Mary Buckler Caminha  
Cesar Marques Carvalho  
José Luiz da Gama Valentino  
Flávio Ernesto Rodrigues Silva  
Angela Fiorenço Soares da Cunha  
Célio Juapaba Cavalcante  
Rogério Lucas Martins  
Cláudia de Souza Gomes Freire

#### Subseção Especializada em Dissídios Individuais I

**PRESIDENTE** - Theodorio Borges dos Santos Filho

#### Desembargadores

José da Fonseca Martins Junior  
Luiz Alfredo Mafra Lino  
Antonio Carlos do Azevedo Rodrigues  
José Geraldo da Fonseca  
Evandro Pereira Valadão Lopes  
Valmir de Araujo Carvalho  
Maria Aparecida Coutinho Magalhães  
Marcia Leite Nery  
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva  
José Antonio Piton  
Dalva Amélia de Oliveira  
Ivan da Costa Alemão

#### Subseção Especializada em Dissídios Individuais II

**PRESIDENTE** - Theodorio Borges dos Santos Filho

#### Desembargadores

Marcos de Oliveira Cavalcante  
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito  
Roberto Norris  
Bruno Losada Albuquerque Lopes  
Paulo Marcelo de Miranda Serrano  
Marcelo Antonio de Carvalho  
Giselle Bondim Lopes Ribeiro  
Vólia Bonfim Cassar  
Enoque Ribeiro dos Santos  
Leonardo Dias Borges  
Leonardo da Silveira Pacheco  
Antonio Cesar Coutinho Daia

#### COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

**1ª TURMA** - José Nascimento A Netto (Presidente) - Mary Buckler Caminha - Gustavo Tadeu Altkim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

**2ª TURMA** - Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente) - José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araujo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bonfim Cassar

**3ª TURMA** - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente) - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Antonio Cesar Coutinho Daia

**4ª TURMA** - Tania da Silva Garcia (Presidente) - Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorenço Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque

**5ª TURMA** - Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente) - Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos

**6ª TURMA** - Nelson Tomaz Braga (Presidente) - José Antonio Teixeira da Silva - Theodorio Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano

**7ª TURMA** - Rogério Lucas Martins (Presidente) - Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro

**8ª TURMA** - Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente) - Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silveira Pacheco

**9ª TURMA** - José da Fonseca Martins Junior (Presidente) - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

**10ª TURMA** - Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente) - Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juapaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges

### SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	2
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	3
Seções Especializadas.....	3
Secretaria-Geral Judiciária.....	3
Turmas.....	8
Varas do Trabalho.....	18

### Presidência

#### ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 12/2014

Regulamenta procedimentos associados à certificação digital disponibilizada pelo Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região aos magistrados e servidores.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar certificação digital aos magistrados e servidores em razão da utilização obrigatória de diversos sistemas como, por exemplo, Processo Judicial Eletrônico, Processo Administrativo Eletrônico e Renajud; e

distribuição de tokens e da emissão de certificados digitais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os procedimentos de controle da distribuição de tokens e da emissão de certificados digitais;

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar procedimentos de distribuição, substituição e recolhimento dos dispositivos de armazenamento de certificados digitais, tokens, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Art. 2º Constituir ónus do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região a disponibilização de 2 (dois) tokens aos magistrados e de ao menos 1 (um) token aos servidores.

§ 1º A disponibilização dos tokens será realizada mediante demanda dos magistrados, servidores ou unidades organizacionais interessadas.

§ 2º A Comissão de Tecnologia da Informação poderá estabelecer as prioridades para disponibilização dos tokens.

Art. 3º Não obstante a preocupação na aquisição de tokens de boa qualidade, impõem-se aos magistrados e servidores cuidados para evitar perda, quebra ou dano, exposição à umidade, calor excessivo e outras situações que possam prejudicar o acesso-rio.

Art. 4º A ocorrência de extravio, roubo, furto, esquecimento ou bloqueio de senha PUK, ou evento de qualquer natureza que impossibilite a utilização do token fornecido pelo Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, deverá ser comunicada por escrito à Seção de Cadastro - SECCAD, a qual tomará as providências pertinentes ao caso.

Parágrafo único. Os servidores também deverão comunicar a ocorrência à respectiva chefia imediata.

Art. 5º Em caso de extravio, roubo ou furto do token, o usuário deverá solicitar à SECCAD o agendamento de nova certificação digital, arcando com os custos do dispositivo, exceto se apresentar o Registro de Ocorrência.

Art. 6º Havendo impossibilidade de utilização do token sob a posse do magistrado ou servidor, o dispositivo deverá ser entregue à Seção de Cadastro - SECCAD, nas condições em que se encontrar.

I - Em caso de dano ao token, o usuário deverá solicitar à SECCAD o agendamento de nova certificação digital, arcando com os custos do dispositivo.

II - Em caso de esquecimento ou bloqueio de senha PUK, o usuário deverá solicitar à SECCAD o agendamento de nova certificação digital, arcando com as despesas que porventura venham a incidir.

III - Em caso de desgaste natural em face do tempo, que torne o token impróprio para uso, o usuário deverá solicitar à SECCAD o agendamento de nova certificação digital, sem custo, se tal fato for comprovado por análise da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 7º A substituição do token relativa aos artigos 5º e 6º, I e II, deste Ato será de responsabilidade do usuário, servidor ou magistrado, mediante aquisição de outro dispositivo eletrônico, observadas as especificações constantes do Anexo I.

Art. 8º Quando do afastamento definitivo do magistrado ou servidor, este deverá providenciar a revogação do certificado digital, conforme orientações da autoridade certificadora, e entregar pessoalmente o token em perfeito estado à Seção de Cadastro - SECCAD, que orientará o portador a efetuar a limpeza do conteúdo do dispositivo e entregará recibo, a ser apresentado à Secretaria de Administração de Pessoal - SEP.

Parágrafo único. Na ocasião da devolução de um token Morpho, por magistrado ou servidor, com certificado válido ou não, o mesmo será agapado da mídia pessoal e o usuário e, ato contínuo, solicitado a alteração das senhas PUK e PIN para senhas sob controle e conhecimento da SECCAD.

Art. 9º Os atos omissos serão analisados pela Comissão de Tecnologia da Informação.

Art. 10º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1764575

#### PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1747/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Judiciária, JACQUELINE ZANCONATO MOREIRA FERRAZ, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Cesar Marques Carvalho;

II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete do Desembargador Cesar Marques Carvalho para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Marcelo Augusto Souto de Oliveira;

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Marcelo Augusto Souto de Oliveira, cuja vacância ocorrerá em 26 de novembro de 2014.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2014

DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1749/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, JORGE DA SILVA, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Antonio Cesar Coutinho Daia;

II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete do Desembargador Antonio Cesar Coutinho Daia para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPRO);

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2014

DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1750/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, JORGE DE ALMEIDA ATaide, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Jiz Convocado nº4, do Gabinete de Jiz Convocado nº4;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Jiz Convocado nº4, cuja vacância ocorre na data da publicação;

IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2014

DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1751/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ANDREA CUNHA BASTOS DE ALMEIDA, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador José Antonio Teixeira da Silva para lotá-lo no Gabinete de Jiz Convocado nº4;

II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete do Desembargador José Antonio Teixeira da Silva para lotá-lo no Gabinete de Jiz Convocado nº4;

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Jiz Convocado nº4, cuja vacância ocorre na data da publicação;

IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2014

DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1765160

#### PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.748/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0004402-67/2014.5.01.1000 (SEP), resolve:

Conceder pensão voluntária a CARLITA DE JESUS MELO, na condição de viúva do ex-servidor inativo VILSON CORREIA DE MELO, correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício com efeitos a contar de 06 de novembro de 2014, nos termos dos artigos 215, 216, §1º, 217, inciso I, alínea 'a' e 'b', inciso II, da Lei nº 8.112/90 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04/Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1.738/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA 1225-2007-400-01-00-2, resolve:

Conceder pensão voluntária, com proventos integrais, à servidora SHEILA SANTOS DE MELLO, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 31, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 31 da Medida Provisória nº 2225-45/01, Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1.740/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA 1225-2007-400-01-00-2, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARGARIDA MARIA DE FATIMA RELO DE SOUZA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 31, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 31 da Medida Provisória nº 2.225-45/01.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2014

DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1764999

#### PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1752/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, SELENE MARIA DE OLIVEIRA FAÇANHA, da Coordenadoria de Material e Patrimônio (SLG) para lotá-lo na Divisão de Formalização de Ajustes (SLG);

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1755/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DAIANA ATAIDE DA SILVA, Secretária de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lotá-lo na Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ, a partir da publicação;

II- Nomear o Técnico Judiciário DAIANA ATAIDE DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, C-3, cuja vacância ocorre na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

III- Ligar o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, DAIANA ATAIDE DA SILVA, na Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2014

DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1756/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Exonerar LEA BRASIL PESSANHA BARROS do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho do Grupo de Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

II-Removê-lo, de ofício, do Técnico Judiciário - Área Administrativa, LEA BRASIL PESSANHA BARROS, da Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ para lotá-lo na Segunda Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2014

DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1757/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ADRIANA ANDRADE ALEIXO DE CASTRO, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ;

II-Removê-lo, de ofício, do Técnico Judiciário - Área Administrativa, ADRIANA ANDRADE ALEIXO DE CASTRO, da Segunda Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ para lotá-lo na Quarta Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2014

DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1758/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, EVELINE VIEIRA SOARES LETTE, da Segunda Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ para lotá-lo na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2014

DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1759/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, EVELINE VIEIRA SOARES LETTE, da Segunda Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ para lotá-lo na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2014

DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1763/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANDREA ROCHA OLIVEIRA, da função comissionada de Analista Especializado, FC-5, do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), a partir da publicação;

II-Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANDREA ROCHA OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor, C-3, do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), cuja vacância ocorreu em 16 de outubro de 2014, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1764997

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

12.11.2014  
TRT-PA-932/91, de FERNANDO ANTONIO LOURENÇO FREDERICO. Assunto: REVISÃO DE APOSENTADORIA: "Processo-a" à devolução ao erário dos valores a maior percebidos indevidamente pelo interessado nos últimos 5 (cinco) anos, a contar de 10/10/2014, data de ciência do interessado, com fulcro no art. 46, da Lei nº 8.112/90 e art. 1º, do Decreto nº 20.910/52, condicionando-se essa decisão à chanceia do Tribunal de Contas da União...".

19.11.2014  
TRT-PA-281/83, de SOLANGE MEDINA BATISTA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pécunia: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal,

indefer a conversão de licença-prêmio em pecúnia referente à servidora inativa SOLANGE MEDINA BATISTA, em decorrência de terem sido aproveitamentos todos os períodos de licença-prêmio não usufruídos em atividade para o computo do total de tempo de serviço para aposentadoria da servidora inativa, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E. TRT da 1ª Região. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à SECARQ/CP, para arquivamento.”.

TRT-PA-3407/9, de REGINA COELI FÁRIA DE FREITAS. Assunto: Aposentadoria: “Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia referente à servidora inativa REGINA COELI FÁRIA DE FREITAS, ante a inexistência de saldo de licenças especiais não fruídas, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E. TRT da 1ª Região. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos para o arquivamento.”.

TRT-PA-4547/1, de YOLANDA COMARQ MOSTAERT. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: “Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia à YOLANDA COMARQ MOSTAERT uma vez que a servidora inativa não adquiriu o direito à licença-prêmio em decorrência da fruição de 394 dias de licença para tratamento de saúde durante o período aquisitivo do direito, na forma do art. 116, parágrafo único, III, a, da Lei 1.171/52. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à SECARQ/CP, para arquivamento.”.

TRT-PA-465/98, de ARINDA FERREIRA. Assunto: Aposentadoria: “Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão da licença-prêmio em pecúnia, referente à servidora inativa ARINDA FERREIRA, uma vez que a servidora inativa sequer completou um quinquênio de efetivo exercício neste E. TRT antes da extinção do benefício, ocorrida em 15/10/1996, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E. TRT da 1ª Região. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à SECARQ/CP, para arquivamento.”.

TRT-PA-7267-2013-000-01-00-5 de SAMUEL COELHO DO NASCIMENTO. Assunto: Aposentadoria por Invalidez: “Processo de revisão ex officio, do tempo prestado ao titular do cargo de Técnico Judiciário, a saber, SAMUEL COELHO DO NASCIMENTO, em virtude de contribuição vinculada ao Regime Geral da Previdência para fins de aposentadoria em pecúnia, conforme o art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-4501. Deiro a averbação de 746 dias de tempo de serviço público estadual, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, alterando-se a proporcionalidade dos proventos do servidor inativo para 27/35 a contar de 25/9/2014. Indefiro o pedido de averbação de trinta dias tendo em vista o período estadual somente pode ser averbação para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme prescrito o art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90. Indefiro o pedido de isonomia das funções comissionadas incorporadas por nº de encontro com o princípio da legalidade. Cientifique-se o servidor inativo nos termos da informação da SEP, bem como encaminhe a

contagem detalhada de tempo de serviço por meio de ofício. Expeça-se Apostila. Após, à Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação. Em seguida, à Divisão de Análise de Direitos e Deveres para prosseguimento e encaminhamento dos autos à CPPE para providências cabíveis.”.

21.11.2014:  
TRT-PA-1134/94, de AMIR DA CONCEIÇÃO LOPES. Assunto: Revisão ex officio: “Processo de desativação de 1347 dias de Tempo de Serviço Federal, implicando a redução do percentual a que a servidora faz jus de 09% para 06%, com a devida restituição ao erário das importâncias percebidas a maior independentemente, observada a prescrição quinquenal, a contar da data deste parecer revisional, tendo em vista que a situação não se encontra abarcada pelo Acórdão nº 1900/2003-TCU-Plenário. (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 176517

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

17.11.2014:  
TRT-PA-1225-2007-000-01-00-2, de SHEILA SANTOS DE MELO. Assunto: Aposentadoria: “Converte-se em pecúnia o período de 6 (seis) meses de licença-prêmio não fruídos pela servidora SHEILA SANTOS DE MELO e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012.”.

Processo nº: 0005994-76.2014.5.01.1000, de MARGARIDA MARIA DE FATIMA RELLO DE SOUZA. Assunto: o período de 2 (dois) meses de licença-prêmio não fruídos pela interessada Aposentadoria: “Converte-se em pecúnia e é não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012.”.

19.11.2014:  
TRT-PA-6101, de ANGELA ESPINDOLA DE CARVALHO. Assunto: Aposentadoria: “Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia, referente a servidora inativa ANGELA ESPINDOLA DE CARVALHO, em decorrência do aproveitamento dos mesmos para a concessão de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 86/2013 deste E. TRT da 1ª Região. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos para arquivamento.”.

TRT-PA-6398, de JOSÉ FREIRES. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: “Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, defiro a conversão de 05 meses de licença-prêmio em pecúnia, referente ao servidor inativo JOSÉ FREIRES, em decorrência da não necessidade do computo para aposentadoria do servidor inativo, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E. TRT da 1ª Região, cujos valores deverão ser creditados por meio de exercícios

anteriores, conforme estabelecido no art. 37 da Lei nº 4320/64 c/c Ato nº 556/2007 e Resolução Administrativa nº 137/2014 do CSJT. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à CPPE para as providências cabíveis.”.

TRT-PA-13293, de MARILDA MELLO DA FONSECA. Assunto: Conversão de Licença-prêmio em Pecúnia: “Tendo em vista o requerimento da servidora inativa MARILDA MELLO DA FONSECA, defiro a conversão em pecúnia de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pela interessada quando em atividade e não computados em dobro para concessão de aposentadoria, isenção previdenciária e abono de permanência, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E. TRT da 1ª Região. Por se tratar de verba relativa a período precedente a 01/10/2014, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4320/64 c/c Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional, e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. A Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação e expedição de ofício à interessada; após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal para as demais providências cabíveis.”.

TRT-PA-00232-2010-000-01-00-2, de MARIA LAILA DO NASCIMENTO VILLAGUE GUEDES. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: “Indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia requerida pela servidora inativa MARIA LAILA DO NASCIMENTO VILLAGUE GUEDES, tendo em vista que a servidora inativa optou pela utilização dos 3 (três) meses de licença-prêmio a que fazia jus para que fossem computados em dobro para fins de percepção de abono de permanência com efeitos a contar de 16/03/2009, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E. TRT da 1ª Região. A Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação e expedição de ofício à interessada; após, encaminhem-se os autos à SECARQ/CP, para arquivamento.”.

TRT-PA-00229-2012-000-01-00-0, de DILCEIA SILVA SARMENTO. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: “Em virtude de não terem sido atendidos os requisitos contidos no artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012, indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia referente à servidora inativa DILCEIA SILVA SARMENTO. A Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após, expeça-se ofício com intuito de identificar a interessada do laor da presente decisão, com a informação da Secretaria de Administração de Pessoal. Por fim, encaminhem-se os autos à SECARQ/CP, para arquivamento.”.

TRT-PA-24394, de SERGIO GONCALVES VIANA. Assunto: Aposentadoria: “Converte-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio, referentes ao tempo de serviço público federal averbado neste Espírito Tribunal, que, apesar de computados em dobro, eram desnecessários para que se alcançasse a proporcionalidade dos proventos com a que o interessado faz jus nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013, desta Corte, ressaltando-se que o pagamento deverá ser efetuado por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4320/64, c/c o Ato nº 556/07, do âmbito deste Regional, e da Resolução Administrativa nº 137/2014 do CSJT, por se tratar de verba relativa a período precedente a 01/10/2014. A CAP, para publicação. Após, ciência à interessada, dos termos desta decisão.” (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1764998

## Diretoria-Geral

## SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
ATOS DA DIRETORA DA SOF  
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diário(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diário do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	Nº de Diárias
Jaime Mariano de Souza	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Angra dos Reis	24/11/14	26/11/14	Transporte de servidora da DGBE1	2,5

Rio de Janeiro, 19 de Novembro de 2014.  
Carlos Augusto de Souza Gonçalves  
Diretor da SOF-Substituto

Id: 1764512

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
ATOS DA DIRETORA DA SOF  
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diário(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diário do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	Nº de Diárias
Maírcil Lutz Almás	Agente Especial de Gabinete - FC-05	Rio de Janeiro	Barra Mansa	19/11/14	20/11/14	Acompanhamento do Presidente do Tribunal	1,5

Rio de Janeiro, 19 de Novembro de 2014.  
Carlos Augusto de Souza Gonçalves  
Diretor da SOF-Substituto

Id: 1764526

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
ATOS DA DIRETORA DA SOF  
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diário(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diário do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	Nº de Diárias
Edith Maria Correa Tourinho	Desembargadora	Rio de Janeiro	Brasília	25/11/14	27/11/14	Evento: 60 anos da Criação da CRJT	2,5

Rio de Janeiro, 21 de Novembro de 2014.  
Carlos Augusto de Souza Gonçalves  
Diretor da SOF-Substituto

Id: 1764594

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 714/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:  
I- Designar, para exercerem as respectivas funções comissionadas na Segunda Vara do Trabalho de Macaé-RJ, os servidores:  
MARINA ASSUNÇÃO DE MEDEIROS BARBOSA- Assistente Secretário de Juz, FC-5, cuja vacância ocorreu em 10 de novembro de 2014, ficando dispensado da função antes exercida de Secretário Calculista de VT, FC-4;  
SANDRA FREITAS DA SILVA - Assistente Secretário de Juz, FC-5, cuja vacância ocorreu em 3 de novembro de 2014;

ROSE ANGELO HILDA WANZELER DANTAS- Secretário Calculista de VT, FC-4, cuja vacância ocorre na data da publicação, ficando dispensado da função antes exercida de Secretário de Audiências, FC-4;

NATALIA BELLA LOPES - Secretário de Audiências, FC-4, cuja vacância ocorre na data da publicação;  
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2014.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 718/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, REJANE MARIA DE ALMEIDA GOMES, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Quinquagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2014.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

ATOS DA DIRETORA DA SOF  
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diário(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diário do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	Nº de Diárias
Carlos Alberto Araujo Drummond	Presidente do Tribunal	Rio de Janeiro	Brasília	25/11/14	27/11/14	COLEPRECOR	2,5

Rio de Janeiro, 21 de Novembro de 2014.  
Carlos Augusto de Souza Gonçalves  
Diretor da SOF-Substituto

Id: 1764597

ATOS DA DIRETORA DA SOF  
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diário(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diário do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	Nº de Diárias
Vanessa Loreto Ribeiro	Chefe da DGBE1	Rio de Janeiro	Angra dos Reis	24/11/14	26/11/14	Elaboração e lançamento de avaliação de imóvel	2,5

Rio de Janeiro, 19 de Novembro de 2014.  
Carlos Augusto de Souza Gonçalves  
Diretor da SOF-Substituto

Id: 1764614

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
ATOS DA DIRETORA DA SOF  
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diário(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diário do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	Nº de Diárias
Juliett Rodrigues Kazmarkiewicz	Técnico Judiciário Assistente - FC-02	Valença	Resende	24/11/14	27/11/14	Curso de PJe	3,5

Rio de Janeiro, 21 de Novembro de 2014.  
Carlos Augusto de Souza Gonçalves  
Diretor da SOF-Substituto

Id: 1764619

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
ATOS DA DIRETORA DA SOF  
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diário(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diário do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	Nº de Diárias
Luciano de Souza Campos Pereira	Diretor-Geral Substituto	Rio de Janeiro	Brasília	25/11/14	27/11/14	Reunião dos Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho	2,5

Rio de Janeiro, 21 de Novembro de 2014.  
Carlos Augusto de Souza Gonçalves  
Diretor da SOF-Substituto

Id: 1764622

PORTARIA DSEP Nº 719/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:  
I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PRISCILA MUNOZ LEÃO, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Quinquagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu a partir da publicação;  
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2014

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Id: 1765000

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 716/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:



Haroldo Zager Faria Tinoco

Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado

Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto

Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres

Diretor-Industrial

## DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

## PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

**PARTI I - PODER EXECUTIVO:** Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901. Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

**RIO** - Rua São José, 35, sl. 222/24  
Edifício Garagem Menezes Cortes  
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e  
Fax: 2332-6549

**NITERÓI** - Av. Visconde do Rio Branco,  
360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay  
Market - Centro, Niterói/RJ.  
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693  
e 2719-2705

**PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:** cm/col \_\_\_\_\_ R\$ 132,00  
cm/col para Municipalidades \_\_\_\_\_ R\$ 92,40

**RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

## ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL	R\$ 284,00
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS	R\$ 199,00 (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)	R\$ 199,00 (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)	R\$ 199,00 (*)

(\*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

Obs.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque. A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ, CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUCIENE DE GIACOMO SOARES, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Marcelo Augusto Souto de Oliveira...

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2014 RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 717/2014 O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado para substituir o Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Marcelo Augusto Souto de Oliveira, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares...

LOTACÃO CARGO/ SUBSTITUTO GOMÁSIO Chefe de Gabinete / Maria Beatriz Mendonça II-Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de novembro de 2014.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2014 RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 03 de dezembro de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizada na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável. Processo: 000467-33.2011.5.01.0036 - RO Rte: Ana Paula Martins Lima [Adv. Wellington de Souza Ferreira (OAB: RJ 114238 - D)]

Processo: 0001274-44.2011.5.01.0039 - RT/rd Aut: Claudio Gonçalves da Silva [Adv. Richard Darmont (OAB: RJ 87776 - D)] Réu: Vise Vigilância e Segurança LTDA [Adv. Fábio Nogueira Fernandes (OAB: RJ 109339 - D)] Réu: Vise Vigilância e Segurança LTDA [Adv. Fábio Nogueira Fernandes (OAB: RJ 109339 - D)] Réu: Associação dos Locatários do Cargo Center Washington Luis II [Adv. Jose Carlos da Silva (OAB: RJ 98648 - D)] Réu: Glaxosmithkline Brasil Ltda [Adv. Cristian Van Baldani (OAB: RJ 140454 - D)]

Processo: 0002212-49.2012.5.01.0244 - ED Ebgf: Paraná Bancos S.A. [Adv. Tobias de Macedo (OAB: PR 21667 - D)] Ebgf: Lorena Leyreyn Lessa [Adv. Walter Ribeiro da Silva (OAB: RJ 43437 - D)] Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Vicente Sabarh Dall'Acqui Neto, Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Patrícia Pinheiro Machado de Carvalho (OAB: RJ 141180 - D)]

Processo: 0002212-49.2012.5.01.0244 - ED Ebgf: Paraná Bancos S.A. [Adv. Tobias de Macedo (OAB: PR 21667 - D)] Ebgf: Lorena Leyreyn Lessa [Adv. Walter Ribeiro da Silva (OAB: RJ 43437 - D)] Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Vicente Sabarh Dall'Acqui Neto, Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Patrícia Pinheiro Machado de Carvalho (OAB: RJ 141180 - D)]

Processo: 0002212-49.2012.5.01.0244 - ED Ebgf: Paraná Bancos S.A. [Adv. Tobias de Macedo (OAB: PR 21667 - D)] Ebgf: Lorena Leyreyn Lessa [Adv. Walter Ribeiro da Silva (OAB: RJ 43437 - D)] Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Vicente Sabarh Dall'Acqui Neto, Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Patrícia Pinheiro Machado de Carvalho (OAB: RJ 141180 - D)]

Processo: 0002212-49.2012.5.01.0244 - ED Ebgf: Paraná Bancos S.A. [Adv. Tobias de Macedo (OAB: PR 21667 - D)] Ebgf: Lorena Leyreyn Lessa [Adv. Walter Ribeiro da Silva (OAB: RJ 43437 - D)] Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Vicente Sabarh Dall'Acqui Neto, Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Patrícia Pinheiro Machado de Carvalho (OAB: RJ 141180 - D)]

Processo: 0002212-49.2012.5.01.0244 - ED Ebgf: Paraná Bancos S.A. [Adv. Tobias de Macedo (OAB: PR 21667 - D)] Ebgf: Lorena Leyreyn Lessa [Adv. Walter Ribeiro da Silva (OAB: RJ 43437 - D)] Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Vicente Sabarh Dall'Acqui Neto, Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Patrícia Pinheiro Machado de Carvalho (OAB: RJ 141180 - D)]

Processo: 0002212-49.2012.5.01.0244 - ED Ebgf: Paraná Bancos S.A. [Adv. Tobias de Macedo (OAB: PR 21667 - D)] Ebgf: Lorena Leyreyn Lessa [Adv. Walter Ribeiro da Silva (OAB: RJ 43437 - D)] Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Vicente Sabarh Dall'Acqui Neto, Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Patrícia Pinheiro Machado de Carvalho (OAB: RJ 141180 - D)]

Processo: 0002212-49.2012.5.01.0244 - ED Ebgf: Paraná Bancos S.A. [Adv. Tobias de Macedo (OAB: PR 21667 - D)] Ebgf: Lorena Leyreyn Lessa [Adv. Walter Ribeiro da Silva (OAB: RJ 43437 - D)] Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Vicente Sabarh Dall'Acqui Neto, Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Patrícia Pinheiro Machado de Carvalho (OAB: RJ 141180 - D)]

Processo: 0002212-49.2012.5.01.0244 - ED Ebgf: Paraná Bancos S.A. [Adv. Tobias de Macedo (OAB: PR 21667 - D)] Ebgf: Lorena Leyreyn Lessa [Adv. Walter Ribeiro da Silva (OAB: RJ 43437 - D)] Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Vicente Sabarh Dall'Acqui Neto, Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Patrícia Pinheiro Machado de Carvalho (OAB: RJ 141180 - D)]

Processo: 0002212-49.2012.5.01.0244 - ED Ebgf: Paraná Bancos S.A. [Adv. Tobias de Macedo (OAB: PR 21667 - D)] Ebgf: Lorena Leyreyn Lessa [Adv. Walter Ribeiro da Silva (OAB: RJ 43437 - D)] Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Vicente Sabarh Dall'Acqui Neto, Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Patrícia Pinheiro Machado de Carvalho (OAB: RJ 141180 - D)]

Processo: 0002212-49.2012.5.01.0244 - ED Ebgf: Paraná Bancos S.A. [Adv. Tobias de Macedo (OAB: PR 21667 - D)] Ebgf: Lorena Leyreyn Lessa [Adv. Walter Ribeiro da Silva (OAB: RJ 43437 - D)] Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Vicente Sabarh Dall'Acqui Neto, Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Patrícia Pinheiro Machado de Carvalho (OAB: RJ 141180 - D)]

Processo: 0002212-49.2012.5.01.0244 - ED Ebgf: Paraná Bancos S.A. [Adv. Tobias de Macedo (OAB: PR 21667 - D)] Ebgf: Lorena Leyreyn Lessa [Adv. Walter Ribeiro da Silva (OAB: RJ 43437 - D)] Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Vicente Sabarh Dall'Acqui Neto, Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Patrícia Pinheiro Machado de Carvalho (OAB: RJ 141180 - D)]

Processo: 0002212-49.2012.5.01.0244 - ED Ebgf: Paraná Bancos S.A. [Adv. Tobias de Macedo (OAB: PR 21667 - D)] Ebgf: Lorena Leyreyn Lessa [Adv. Walter Ribeiro da Silva (OAB: RJ 43437 - D)] Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Vicente Sabarh Dall'Acqui Neto, Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Patrícia Pinheiro Machado de Carvalho (OAB: RJ 141180 - D)]

Processo: 0002212-49.2012.5.01.0244 - ED Ebgf: Paraná Bancos S.A. [Adv. Tobias de Macedo (OAB: PR 21667 - D)] Ebgf: Lorena Leyreyn Lessa [Adv. Walter Ribeiro da Silva (OAB: RJ 43437 - D)] Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Vicente Sabarh Dall'Acqui Neto, Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Patrícia Pinheiro Machado de Carvalho (OAB: RJ 141180 - D)]

Processo: 0002212-49.2012.5.01.0244 - ED Ebgf: Paraná Bancos S.A. [Adv. Tobias de Macedo (OAB: PR 21667 - D)] Ebgf: Lorena Leyreyn Lessa [Adv. Walter Ribeiro da Silva (OAB: RJ 43437 - D)] Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Vicente Sabarh Dall'Acqui Neto, Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Patrícia Pinheiro Machado de Carvalho (OAB: RJ 141180 - D)]

Processo: 0002212-49.2012.5.01.0244 - ED Ebgf: Paraná Bancos S.A. [Adv. Tobias de Macedo (OAB: PR 21667 - D)] Ebgf: Lorena Leyreyn Lessa [Adv. Walter Ribeiro da Silva (OAB: RJ 43437 - D)] Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Vicente Sabarh Dall'Acqui Neto, Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Patrícia Pinheiro Machado de Carvalho (OAB: RJ 141180 - D)]

Processo: 0002212-49.2012.5.01.0244 - ED Ebgf: Paraná Bancos S.A. [Adv. Tobias de Macedo (OAB: PR 21667 - D)] Ebgf: Lorena Leyreyn Lessa [Adv. Walter Ribeiro da Silva (OAB: RJ 43437 - D)] Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Vicente Sabarh Dall'Acqui Neto, Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Patrícia Pinheiro Machado de Carvalho (OAB: RJ 141180 - D)]

Processo: 0002212-49.2012.5.01.0244 - ED Ebgf: Paraná Bancos S.A. [Adv. Tobias de Macedo (OAB: PR 21667 - D)] Ebgf: Lorena Leyreyn Lessa [Adv. Walter Ribeiro da Silva (OAB: RJ 43437 - D)] Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Vicente Sabarh Dall'Acqui Neto, Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Patrícia Pinheiro Machado de Carvalho (OAB: RJ 141180 - D)]

Processo: 0002212-49.2012.5.01.0244 - ED Ebgf: Paraná Bancos S.A. [Adv. Tobias de Macedo (OAB: PR 21667 - D)] Ebgf: Lorena Leyreyn Lessa [Adv. Walter Ribeiro da Silva (OAB: RJ 43437 - D)] Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Vicente Sabarh Dall'Acqui Neto, Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Patrícia Pinheiro Machado de Carvalho (OAB: RJ 141180 - D)]

Processo: 0002212-49.2012.5.01.0244 - ED Ebgf: Paraná Bancos S.A. [Adv. Tobias de Macedo (OAB: PR 21667 - D)] Ebgf: Lorena Leyreyn Lessa [Adv. Walter Ribeiro da Silva (OAB: RJ 43437 - D)] Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Vicente Sabarh Dall'Acqui Neto, Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Patrícia Pinheiro Machado de Carvalho (OAB: RJ 141180 - D)]

Processo: 0002212-49.2012.5.01.0244 - ED Ebgf: Paraná Bancos S.A. [Adv. Tobias de Macedo (OAB: PR 21667 - D)] Ebgf: Lorena Leyreyn Lessa [Adv. Walter Ribeiro da Silva (OAB: RJ 43437 - D)] Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Vicente Sabarh Dall'Acqui Neto, Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Patrícia Pinheiro Machado de Carvalho (OAB: RJ 141180 - D)]

Processo: 0002212-49.2012.5.01.0244 - ED Ebgf: Paraná Bancos S.A. [Adv. Tobias de Macedo (OAB: PR 21667 - D)] Ebgf: Lorena Leyreyn Lessa [Adv. Walter Ribeiro da Silva (OAB: RJ 43437 - D)] Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Vicente Sabarh Dall'Acqui Neto, Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Patrícia Pinheiro Machado de Carvalho (OAB: RJ 141180 - D)]

Processo: 0002212-49.2012.5.01.0244 - ED Ebgf: Paraná Bancos S.A. [Adv. Tobias de Macedo (OAB: PR 21667 - D)] Ebgf: Lorena Leyreyn Lessa [Adv. Walter Ribeiro da Silva (OAB: RJ 43437 - D)] Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Vicente Sabarh Dall'Acqui Neto, Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Patrícia Pinheiro Machado de Carvalho (OAB: RJ 141180 - D)]

Processo: 0002212-49.2012.5.01.0244 - ED Ebgf: Paraná Bancos S.A. [Adv. Tobias de Macedo (OAB: PR 21667 - D)] Ebgf: Lorena Leyreyn Lessa [Adv. Walter Ribeiro da Silva (OAB: RJ 43437 - D)] Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Vicente Sabarh Dall'Acqui Neto, Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Patrícia Pinheiro Machado de Carvalho (OAB: RJ 141180 - D)]

Processo: 0002212-49.2012.5.01.0244 - ED Ebgf: Paraná Bancos S.A. [Adv. Tobias de Macedo (OAB: PR 21667 - D)] Ebgf: Lorena Leyreyn Lessa [Adv. Walter Ribeiro da Silva (OAB: RJ 43437 - D)] Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Vicente Sabarh Dall'Acqui Neto, Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Patrícia Pinheiro Machado de Carvalho (OAB: RJ 141180 - D)]

Processo: 0002212-49.2012.5.01.0244 - ED Ebgf: Paraná Bancos S.A. [Adv. Tobias de Macedo (OAB: PR 21667 - D)] Ebgf: Lorena Leyreyn Lessa [Adv. Walter Ribeiro da Silva (OAB: RJ 43437 - D)] Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Vicente Sabarh Dall'Acqui Neto, Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Patrícia Pinheiro Machado de Carvalho (OAB: RJ 141180 - D)]

Processo: 0002212-49.2012.5.01.0244 - ED Ebgf: Paraná Bancos S.A. [Adv. Tobias de Macedo (OAB: PR 21667 - D)] Ebgf: Lorena Leyreyn Lessa [Adv. Walter Ribeiro da Silva (OAB: RJ 43437 - D)] Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Vicente Sabarh Dall'Acqui Neto, Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Patrícia Pinheiro Machado de Carvalho (OAB: RJ 141180 - D)]

Processo: 0002212-49.2012.5.01.0244 - ED Ebgf: Paraná Bancos S.A. [Adv. Tobias de Macedo (OAB: PR 21667 - D)] Ebgf: Lorena Leyreyn Lessa [Adv. Walter Ribeiro da Silva (OAB: RJ 43437 - D)] Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Vicente Sabarh Dall'Acqui Neto, Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Patrícia Pinheiro Machado de Carvalho (OAB: RJ 141180 - D)]

Processo: 0002212-49.2012.5.01.0244 - ED Ebgf: Paraná Bancos S.A. [Adv. Tobias de Macedo (OAB: PR 21667 - D)] Ebgf: Lorena Leyreyn Lessa [Adv. Walter Ribeiro da Silva (OAB: RJ 43437 - D)] Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Vicente Sabarh Dall'Acqui Neto, Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Patrícia Pinheiro Machado de Carvalho (OAB: RJ 141180 - D)]

Processo: 0002212-49.2012.5.01.0244 - ED Ebgf: Paraná Bancos S.A. [Adv. Tobias de Macedo (OAB: PR 21667 - D)] Ebgf: Lorena Leyreyn Lessa [Adv. Walter Ribeiro da Silva (OAB: RJ 43437 - D)] Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Vicente Sabarh Dall'Acqui Neto, Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Patrícia Pinheiro Machado de Carvalho (OAB: RJ 141180 - D)]

Processo: 0002212-49.2012.5.01.0244 - ED Ebgf: Paraná Bancos S.A. [Adv. Tobias de Macedo (OAB: PR 21667 - D)] Ebgf: Lorena Leyreyn Lessa [Adv. Walter Ribeiro da Silva (OAB: RJ 43437 - D)] Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Vicente Sabarh Dall'Acqui Neto, Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Patrícia Pinheiro Machado de Carvalho (OAB: RJ 141180 - D)]

Processo: 0002212-49.2012.5.01.0244 - ED Ebgf: Paraná Bancos S.A. [Adv. Tobias de Macedo (OAB: PR 21667 - D)] Ebgf: Lorena Leyreyn Lessa [Adv. Walter Ribeiro da Silva (OAB: RJ 43437 - D)] Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Vicente Sabarh Dall'Acqui Neto, Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Patrícia Pinheiro Machado de Carvalho (OAB: RJ 141180 - D)]

Processo: 0002212-49.2012.5.01.0244 - ED Ebgf: Paraná Bancos S.A. [Adv. Tobias de Macedo (OAB: PR 21667 - D)] Ebgf: Lorena Leyreyn Lessa [Adv. Walter Ribeiro da Silva (OAB: RJ 43437 - D)] Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Vicente Sabarh Dall'Acqui Neto, Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Patrícia Pinheiro Machado de Carvalho (OAB: RJ 141180 - D)]

Processo: 0002212-49.2012.5.01.0244 - ED Ebgf: Paraná Bancos S.A. [Adv. Tobias de Macedo (OAB: PR 21667 - D)] Ebgf: Lorena Leyreyn Lessa [Adv. Walter Ribeiro da Silva (OAB: RJ 43437 - D)] Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Vicente Sabarh Dall'Acqui Neto, Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Patrícia Pinheiro Machado de Carvalho (OAB: RJ 141180 - D)]

Processo: 0002212-49.2012.5.01.0244 - ED Ebgf: Paraná Bancos S.A. [Adv. Tobias de Macedo (OAB: PR 21667 - D)] Ebgf: Lorena Leyreyn Lessa [Adv. Walter Ribeiro da Silva (OAB: RJ 43437 - D)] Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Vicente Sabarh Dall'Acqui Neto, Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Patrícia Pinheiro Machado de Carvalho (OAB: RJ 141180 - D)]

Processo: 0002212-49.2012.5.01.0244 - ED Ebgf: Paraná Bancos S.A. [Adv. Tobias de Macedo (OAB: PR 21667 - D)] Ebgf: Lorena Leyreyn Lessa [Adv. Walter Ribeiro da Silva (OAB: RJ 43437 - D)] Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Vicente Sabarh Dall'Acqui Neto, Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Patrícia Pinheiro Machado de Carvalho (OAB: RJ 141180 - D)]

Processo: 0002212-49.2012.5.01.0244 - ED Ebgf: Paraná Bancos S.A. [Adv. Tobias de Macedo (OAB: PR 21667 - D)] Ebgf: Lorena Leyreyn Lessa [Adv. Walter Ribeiro da Silva (OAB: RJ 43437 - D)] Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Vicente Sabarh Dall'Acqui Neto, Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Patrícia Pinheiro Machado de Carvalho (OAB: RJ 141180 - D)]

Processo: 0002212-49.2012.5.01.0244 - ED Ebgf: Paraná Bancos S.A. [Adv. Tobias de Macedo (OAB: PR 21667 - D)] Ebgf: Lorena Leyreyn Lessa [Adv. Walter Ribeiro da Silva (OAB: RJ 43437 - D)] Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Vicente Sabarh Dall'Acqui Neto, Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Patrícia Pinheiro Machado de Carvalho (OAB: RJ 141180 - D)]

Processo: 0002212-49.2012.5.01.0244 - ED Ebgf: Paraná Bancos S.A. [Adv. Tobias de Macedo (OAB: PR 21667 - D)] Ebgf: Lorena Leyreyn Lessa [Adv. Walter Ribeiro da Silva (OAB: RJ 43437 - D)] Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Vicente Sabarh Dall'Acqui Neto, Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Patrícia Pinheiro Machado de Carvalho (OAB: RJ 141180 - D)]

Processo: 0002212-49.2012.5.01.0244 - ED Ebgf: Paraná Bancos S.A. [Adv. Tobias de Macedo (OAB: PR 21667 - D)] Ebgf: Lorena Leyreyn Lessa [Adv. Walter Ribeiro da Silva (OAB: RJ 43437 - D)] Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Vicente Sabarh Dall'Acqui Neto, Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Patrícia Pinheiro Machado de Carvalho (OAB: RJ 141180 - D)]

Processo: 0002212-49.2012.5.01.0244 - ED Ebgf: Paraná Bancos S.A. [Adv. Tobias de Macedo (OAB: PR 21667 - D)] Ebgf: Lorena Leyreyn Lessa [Adv. Walter Ribeiro da Silva (OAB: RJ 43437 - D)] Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Vicente Sabarh Dall'Acqui Neto, Ebgf: Alina Financeira Ltda. [Adv. Patrícia Pinheiro Machado de Carvalho (OAB: RJ 141180 - D)]

Processo: 0001491-31.2012.5.01.0014 - ED Ebgf: João Luis Alves Pereira [Adv. Rita de Cassia Sant Anna Cortez (OAB: RJ 39529 - D)] Rte: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)]

Destinatário(s): Ebgf: João Luis Alves Pinheiro, Ebgf: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sa Comparecer a audiência de conciliação no dia 03 de dezembro de 2014 às 10h15min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0136200-56.2004.5.01.0281 - RO Rte: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA [Adv. Decio Flavio Gonçalves Torres Freire (OAB: RJ 2285 - A)] Rte: LUIZ RODRIGO CORTES LOPES [Adv. Humberto Samyr Nogueira Oliveira (OAB: RJ 8885 - D)]

Destinatário(s): Rte: LUIZ RODRIGO CORTES LOPES, Rte: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA Comparecer a audiência de conciliação no dia 03 de dezembro de 2014 às 10h20min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001562-56.2011.5.01.0341 - RO Rte: Companhia Siderurgica Nacional - CSN [Adv. Jose Edgar da Cunha Bueno Filho (OAB: SP 18559 - D)] Rte: Gran Sapore BR Brasil S.A. [Adv. Ana Cristina Pereira Couto (OAB: RJ 114679 - D)]

Destinatário(s): Rte: Companhia Siderurgica Nacional - CSN [Adv. Jose Edgar da Cunha Bueno Filho (OAB: SP 18559 - D)] Rte: Gran Sapore BR Brasil S.A. [Adv. Ana Cristina Pereira Couto (OAB: RJ 114679 - D)] Rte: Maria Lucia Alves [Adv. Heloisa Protopiak (OAB: RJ 9283 - D)]

Destinatário(s): Rte: Rote Companhia Siderurgica Nacional - CSN, Rte: Rote Gran Sapore BR Brasil S.A., Rte: Maria Lucia Alves Comparecer a audiência de conciliação no dia 03 de dezembro de 2014 às 10h25min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0004006-61.2010.5.01.0343 - AIRR Agte: SAPORE S.A. [Adv. Ana Cristina Pereira Couto (OAB: RJ 114679 - D)] Agte: Companhia Siderurgica Nacional - CSN [Adv. Cristovao Tavares de Macedo Soares Guimarães (OAB: RJ 77988 - D)]

Agte: Alina Nogueira da Silva [Adv. Heloisa Protopiak (OAB: RJ 9383 - D)] Agto: Companhia Siderurgica Nacional - CSN [Adv. Cristovao Tavares de Macedo Soares Guimarães (OAB: RJ 77988 - D)] Agto: SAPORE S.A. [Adv. Ana Cristina Pereira Couto (OAB: RJ 114679 - D)]

Destinatário(s): Agto: Alina Nogueira da Silva, Agto: Agto Companhia Siderurgica Nacional - CSN, Agto: Agto SAPORE S.A. Comparecer a audiência de conciliação no dia 03 de dezembro de 2014 às 10h30min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001580-16.2011.5.01.0038 - RO Rte: Transportes America Ltda. [Adv. Jose Juaréz Gusmão Bonelli (OAB: RJ 41820 - D)] Rte: Ezequiel Albino do Nascimento [Adv. Juliana Luiza da Costa (OAB: RJ 108820 - D)]

Destinatário(s): Rte: Ezequiel Albino do Nascimento, Rte: Transportes America Ltda., Rte: Juliana Luiza da Costa Comparecer a audiência de conciliação no dia 03 de dezembro de 2014 às 10h35min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Id: 1764307

Juízo Auxiliar de Conciliação de Primeiro e Segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resultado do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer, no dia 09 de DEZEMBRO de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizada na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável. Processo: 0001149-66.2012.5.01.0032 - RT/rd Aut: Rosângela da Cruz Silva [Adv. Gabriel Veyer Forte (OAB: RJ 174849 - D)] Réu: Banco Santander Brasil S.A. [Adv. Eliane Helena de Oliveira Aguiar (OAB: RJ 58248 - D)]

Destinatário(s): Réu Banco Santander Brasil S.A., Aut Rosângela da Cruz Silva Comparecer a audiência de conciliação que foi designada para o dia 09 de dezembro de 2014 às 14:10 min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263

Processo: 0003333-71.2012.5.01.0003 - RT/rd Aut: Marcelo Ferreira Lima [Adv. Alexandre de Souza Paiva (OAB: RJ 137958 - D)] Réu: Plantage Confecções e Comércio de Roupas Ltda. [Adv. Juliano Martins Mansur (OAB: RJ 113786 - D)] Réu: La Estampa Comércio de Tecidos Ltda. [Adv. Bruno de Medeiros Taccchini (OAB: RJ 92718 - D)]

Destinatário(s): Réu La Estampa Comércio de Tecidos Ltda., Aut Marcelo Ferreira Lima, Réu Plantage Confecções e Comércio de Roupas Ltda. Comparecer a audiência de conciliação que foi designada para o dia 09 de dezembro de 2014 às 14:15 min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263

Processo: 0003333-71.2012.5.01.0003 - RT/rd Aut: Marcelo Ferreira Lima [Adv. Alexandre de Souza Paiva (OAB: RJ 137958 - D)] Réu: Plantage Confecções e Comércio de Roupas Ltda. [Adv. Juliano Martins Mansur (OAB: RJ 113786 - D)] Réu: La Estampa Comércio de Tecidos Ltda. [Adv. Bruno de Medeiros Taccchini (OAB: RJ 92718 - D)]

Destinatário(s): Réu La Estampa Comércio de Tecidos Ltda., Aut Marcelo Ferreira Lima, Réu Plantage Confecções e Comércio de Roupas Ltda. Comparecer a audiência de conciliação que foi designada para o dia 09 de dezembro de 2014 às 14:20 min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263

Processo: 0003333-71.2012.5.01.0003 - RT/rd Aut: Marcelo Ferreira Lima [Adv. Alexandre de Souza Paiva (OAB: RJ 137958 - D)] Réu: Plantage Confecções e Comércio de Roupas Ltda. [Adv. Juliano Martins Mansur (OAB: RJ 113786 - D)] Réu: La Estampa Comércio de Tecidos Ltda. [Adv. Bruno de Medeiros Taccchini (OAB: RJ 92718 - D)]

Destinatário(s): Réu La Estampa Comércio de Tecidos Ltda., Aut Marcelo Ferreira Lima, Réu Plantage Confecções e Comércio de Roupas Ltda. Comparecer a audiência de conciliação que foi designada para o dia 09 de dezembro de 2014 às 14:25 min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263

Processo: 00016300-43.2008.5.01.0027 - RT/rd Aut: Wagner Ferreira de Lima Sergio [Adv. Carmen da Silva Neugarten (OAB: RJ 68990 - D)] Réu: Transportadora Sao Carlos Ltda. [Adv. Elizabeth Maria Soares de Oliveira (OAB: RJ 45467 - D)] Réu: JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA [Adv. Elizabeth Maria Soares de Oliveira (OAB:

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Presidente - Carlos Alberto Araujo Drummond Vice-Presidente - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos Corregedora - Ana Maria Soares de Moraes Vice-Corregedora - Glória Regina Ferreira Mello Diretor da Escola Judicial - Evandro Pereira Valadão Lopes Ouvidora - Edith Maria Corrêa Tourinho

ÓRGÃO ESPECIAL

Presidente - Carlos Alberto Araujo Drummond Desembargadores Nelson Tomaz Braga Glória Regina Ferreira Mello Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos José da Fonseca Martins Junior Tania da Silva Garcia Ana Maria Soares de Moraes Fernando Antonio Zorzano da Silva Rogério Lucas Martins

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

Dissídios Coletivos Presidente - Carlos Alberto Araujo Drummond Desembargadores Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos Edith Maria Correa Tourinho Rosário Salim Villela Travesso Mary Buckler Caminha Cesar Marques Carvalho José Luiz da Gama Valentim Flávio Ernesto Rodrigues Silva Angéla Fiorenço Soares da Cunha Celso Juapuca Cavalcante Rogério Lucas Martins Cláudia de Souza Gomes Freire

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

1ª TURMA - José Nascimento A Netto (Presidente) - Mary Buckler Caminha - Gustavo Tadeu Alkimim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Márcio Sérgio Medeiros Pinheiro 2ª TURMA - Fernando Antonio Zorzano da Silva (Presidente) - José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bonfim Cassar 3ª TURMA - Jorge Fernando Gonçalves da Faria (Presidente) - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Antonio Cesar Coutinho Dinha 4ª TURMA - Tania da Silva Garcia (Presidente) - Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angéla Fiorenço Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque 5ª TURMA - Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente) - Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos 6ª TURMA - Nelson Tomaz Braga (Presidente) - José Antonio Teixeira da Silva - Theófilo Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano 7ª TURMA - Rogério Lucas Martins - (Presidente) - Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro 8ª TURMA - Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente) - Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silveira Pacheco 9ª TURMA - José da Fonseca Martins Junior (Presidente) - José Luiz da Gama Valentim - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alémio 10ª TURMA - Rosana Salim Villela Travesso (Presidente) - Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Celso Juapuca Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges

SUMÁRIO

Presidência... 1 Vice-Presidência... 1 Corregedoria Regional... 1 Escola Judicial... 1 Diretoria-Geral... 2 Tribunal Pleno/Órgão Especial... 2 Seções Especializadas... 2 Secretaria-Geral Judiciária... 3 Turmas... 6 Varas do Trabalho... 13

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 127/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar certificação digital aos magistrados e servidores em razão da utilização obrigatória de diversos sistemas, como, por exemplo, Processo Judicial Eletrônico, Processo Administrativo Eletrônico e Renajud; e

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os procedimentos de controle da distribuição de tokens e de emissão de certificações digitais, resolve:

Art. 1º Regulamentar procedimentos de distribuição, substituição e recolhimento dos dispositivos de armazenamento de certificações digitais, tokens, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Art. 2º Constituir único do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região a disponibilização de 2 (dois) tokens aos magistrados e de ao menos 1 (um) token aos servidores.

§ 1º A disponibilização dos tokens será realizada mediante demanda dos magistrados, servidores ou unidades organizacionais interessadas.

§ 2º A Comissão de Tecnologia da Informação poderá estabelecer as prioridades para disponibilização dos tokens.

Art. 3º Não obstante a preocupação na aquisição de tokens de boa qualidade, impõem-se aos magistrados e servidores cuidados para evitar perda, quebra ou dano, exposição à umidade, calor excessivo e outras situações que possam prejudicar o acesso ao.

Art. 4º A ocorrência de extravio, roubo, furto, esquecimento ou bloqueio de senha PUK, ou evento de qualquer natureza que impossibilite a utilização do token fornecido pelo Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, deverá ser comunicada por escrito à Seção de Cadastro de Tokens - SECCAD, a qual tomará as providências pertinentes ao caso.

Parágrafo único. Os servidores também deverão comunicar a ocorrência à respectiva chefia imediata.

Art. 5º Em caso de extravio, roubo ou furto do token, o usuário deverá solicitar à SECCAD o agendamento de nova certificação digital, arcando com os custos do dispositivo, exceto se apresentar o Registro de Ocorrência.

Art. 6º Havendo impossibilidade da utilização do token sob a posse do magistrado ou servidor, o dispositivo deverá ser entregue à Seção de Cadastro de Tokens - SECCAD, nas condições em que se encontrar.

- Em caso de dano ao token, o usuário deverá solicitar à SECCAD o agendamento de nova certificação digital, arcando com os custos do dispositivo.

Art. 7º A substituição do token relativa aos artigos 5º e 6º, I e II, deste Ato será de responsabilidade do usuário, servidor ou magistrado, mediante aquisição de outro dispositivo eletrônico, observadas as especificações constantes do anexo I.

Art. 8º Quando do afastamento definitivo do magistrado ou servidor, este deverá providenciar a revogação do certificado digital, conforme orientações da autoridade certificadora a entregar pessoalmente o token, em seu próprio estado, à Seção de Cadastro de Tokens - SECCAD, que orientará o portador a efetuar a limpeza do conteúdo do dispositivo e entregará recebido, a ser apresentado à Secretaria de Administração de Pessoal - SEP.

Parágrafo único. Na ocasião da devolução de um token Morpho, por magistrado ou servidor, com certificado válido ou não, o mesmo será apagado da mídia permeante o usuário e, após contatado, solicitada a ele a mudança das senhas PUK e PIN para senhas sob controle e conhecimento da SECCAD.

Art. 9º Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Tecnologia da Informação.

Art. 10º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2014. DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DOS TOKENS

1) TOKEN MARCA ALFADIN-SAFENET, MODELO ETOKEN PRO-72K, COM RECURSOS CRIPTOGRAFICOS, INTERFACE PADRAO USB, PLUG AND PLAY, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 256 KBYTES, SUPORTE TECNOLÓGICO DE CHAVES PUBLICAS/PRIVADAS (PKI) COM GERAÇÃO ON-BOARD DE CHAVES DE 1024/2048 BITS.

2) TOKEN MARCA MORPHO, MODELO YPSID KEY-EM, INTERFACE PADRAO USB, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 64 KBYTES, COMPATÍVEL COM OS CERTEFICADOS DIGITAIS PADRAO X509 V3, GERAÇÃO DE CHAVES RSA DE ATE 2.048 BITS.

Id: 1765538

PORTARIA Nº 245/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA-932/91, resolve: Alterar o fundamento legal da aposentadoria do servidor inativo FERNANDO ANTONIO LOURENÇO FREDERICO, Analista Judiciário (CF, JUST. AVAL.) Classe C, Padrão 13, para excluir a vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI), relativa a 610 de FC-05, bem como o valor base dessa função, substituindo-as pela vantagem do art. 184, inciso II, da Lei nº 1.171/2012, a contar de 03 de abril de 2000, condicionando-se os efeitos financeiros à concessão do Tribunal de Contas da União.

Id: 1765196

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.715/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA-932/91, resolve: Alterar o fundamento legal da aposentadoria do servidor inativo FERNANDO ANTONIO LOURENÇO FREDERICO, Analista Judiciário (CF, JUST. AVAL.) Classe C, Padrão 13, para excluir a vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI), relativa a 610 de FC-05, bem como o valor base dessa função, substituindo-as pela vantagem do art. 184, inciso II, da Lei nº 1.171/2012, a contar de 03 de abril de 2000, condicionando-se os efeitos financeiros à concessão do Tribunal de Contas da União.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2014. DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1.738/2014-SEP (\*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA-1225-2007-000-01-00-2, resolve: Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora SHEILA SANTOS DE MELLO, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2014. DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1.766/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 6462-40.2014.5.01.1000 - SEP, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a DULCE GURGEL VALENTE GARZON, na condição de esposa do ex-representante classista inativo PAULO MARCELLO COIMBRA GARZON, correspondente a 100% (com prorrogação) do valor do benefício, com efeitos a contar de 06 de novembro de 2014, nos termos dos artigos 215, 216, §1º, 217, inciso I, alínea "c" e 218, caput, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2014. DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1765736

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

17.11.2014: Processo nº 0005994-76.2014.5.01.1000, de MARGARIDA MARIA DE FATIMA RELO DE SOUZA. Assunto: Aposentadoria: "Converta-se em pecúnia o período de 2 (dois) meses de licença-prêmio não fruída pela interessada e não computados em dobro para concessão da aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012." (Republishado por ter saído com incorreção no D.O.E.R.J. de 25.11.2014).

19.11.2014: TRT-PA-523/83, de JOSE PEREIRA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pelo servidor inativo JOSE PEREIRA, tendo em vista que não foram preenchidos os requisitos do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 51/2012, deste E. TRT da 1ª Região, uma vez que não houve implementação de qualquer período aquisitivo de licença-prêmio, na forma do art. 116 da Lei nº 1.171/2012. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação e expedição de ofício ao interessado; após, encaminharem-se os autos à SECARO-GP, para arquivamento."

TRT-PA-000598/08, de SILVIA REGINA DE AGUIAR DUQUE. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista o requerimento da servidora inativa SILVIA REGINA DE AGUIAR DUQUE, defiro a conversão em pecúnia de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruída pela interessada quando em atividade e não computados em dobro para concessão da aposentadoria, isenção previdenciária e abono de permanência, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/ art. 6º parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E. TRT da 1ª Região, a contar de 27 de maio de 2009, com redação dada pelo Ato nº 4.320/04 c/c o Ato nº 559/2007 e Resolução nº 137/2014 CSJT. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação e expedição de ofício ao interessado; após, encaminharem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal para as demais providências cabíveis."

TRT-PA-000619/00, de LUCICLEIDE FRANÇA DE AZEREDO. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia - relativa ao instituído Diniz Cosme de Azevedo: "Indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia requerida por LUCICLEIDE FRANÇA DE AZEREDO, tendo em vista que não foram preenchidos os requisitos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012, deste E. TRT da 1ª Região. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício ao interessado; após, encaminharem-se os autos à SECARO-GP, para arquivamento."

TRT-SP-633/94, de ARLÊNISE MARQUES DOS SANTOS. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia requerida pela servidora inativa ARLÊNISE MARQUES DOS SANTOS, tendo em vista a fruição de todos os períodos de licença-prêmio em atividade, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012, deste E. TRT da 1ª Região. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício ao interessado; após, encaminharem-se os autos à SECARO-GP, para arquivamento."

TRT-PA-772/91, de LACENIRA PENHA TORRES. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia referente à pensãoista LACENIRA PENHA TORRES, tendo em vista que o servidor inativo CRIZANDY VIEIRA TORRES, tendo em vista a não implementação, neste Órgão, do decênio necessário para o aludido benefício, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei nº 1.171/2012. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminharem-se os autos à SECARO-GP, para arquivamento." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1765737

Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 904-SCR/2014

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER

A quanto a presente vem o dela tiverem conhecimento, a mudança no calendário das Correções Ordinárias Anuais, no mês de dezembro, que serão realizadas nos seguintes dias: - Dia 01: 7º e 7ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro; - Dia 02: 7ª e 8ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro; - Dia 03: 8ª e 8ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro.

Para tanto, informa que estará à disposição das partes e advogados para receber eventuais reclamações.

DETERMINA, outrossim, que a presente Portaria seja afixada ao quadro de avisos das respectivas Varas do Trabalho e demais unidades, para ciência dos interessados. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2014. (A) ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Corregedora

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2014. Eduardo F. de Oliveira Técnico Judiciário

Id: 1765448

Tomar ciência da r. decisão: Processo: 0114773-21.2014.5.01.0000 - PP Rte: Renata Glóries Souza [Adv. John Charles Costa da Fonseca (OAB: RJ 79296 - D)] Rtdo: juíza Anna Elisabeth Junqueira Ayres Manso Cabral Jansen Destinatário(s): Rte: Renata Glóries Souza Tomar ciência da decisão que petição inicial do Pedido de Providências foi indeferida liminarmente. Processo: 0114567-07.2014.5.01.0000 - PP Rte: Corregedoria Rtdo: juízo da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro Destinatário(s): Rtdo: juízo da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Pz 8 (oito) dias.

Id: 1765754

Tomar ciência da r. decisão: Processo: 0114655-45.2014.5.01.0000 - PP Rte: Corregedoria Rtdo: juízo da 25ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro Destinatário(s): Rte: Dudley de Barros Barreto Filho e outros Tomar ciência da decisão que a petição inicial do Pedido de Providências foi indeferida liminarmente. Processo: 0114562-82.2014.5.01.0000 - PP Rte: Corregedoria Rtdo: juízo da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro Destinatário(s): Rtdo: juízo da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Pz 8 (oito) dias.

Tomar ciência da r. decisão: Processo: 0114567-07.2014.5.01.0000 - PP Rte: Corregedoria Rtdo: juízo da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro Destinatário(s): Rtdo: juízo da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0114557-60.2014.5.01.0000 - PP Rte: Corregedoria Rtdo: juízo da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro Destinatário(s): Rtdo: juízo da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0114654-60.2014.5.01.0000 - PP Rte: Antonio Arcaño dos Anjos [Adv. José Aleardo de Oliveira (OAB: RJ 16376 - D)] Rtdo: juízo da 24ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro Destinatário(s): Rte: Antonio Arcaño dos Anjos



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ATO Nº 72, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares estabelecidas no inciso I do art. 76 do Regulamento Geral da Secretaria deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1.576/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 505.181/2014-1, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 19/11/2014, em virtude de posse em outro cargo incompatível, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor RAFAEL RAMOS SANTANA, código 49360.

JOSÉ RAILTON SILVA RÉGO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 168, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR JOÃO MARIA LÓS, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inc. XII, da Resolução TRE/MS nº 170, de 18.12.1997, Regimento Interno deste Tribunal, considerando o disposto no art. 33, inc. VIII, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 303/2014-SGP, Protocolo nº 45.732/2014, resolve:

Art. 1º - Declarar a VACÂNCIA, DECORRENTE DE POSSE EM OUTRO CARGO INCOMPATÍVEL, do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe 'A', Padrão NS-01, anteriormente ocupado pelo servidor HENRIQUE GUEDES BARBOSA.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 24 de outubro de 2014.

Des. JOÃO MARIA LÓS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 14.736, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e a vista do expediente protocolado sob o nº 47.288/2014, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, com efeitos a partir de 14.11.2014, a servidora ELIANA MARA CAMACHO MARINS, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, removida para este Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-1, da 5ª Zona Eleitoral, com sede no município de Redenção, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º DESIGNAR, nos termos art. 1º, III, da Lei nº 10.842/2004, art. 13 da Resolução TSE nº 21.832/2004, e art. 25 da Resolução TRE/PA nº 3.771/2005, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 4.998/2011, o servidor MÁRCIO MOREIRA QUEIROZ, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-1, da 5ª Zona Eleitoral, com sede no município de Redenção.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LEONARDO DE NORONHA TAVARES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO Nº 595, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora HELOISA BACELLAR AHLERT, Técnico Judiciário, NI, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 09606097, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com os proventos mensais a que faz jus, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. BERNARDO GARCEZ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 277, DE 21 NOVEMBRO DE 2014

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 93, inciso I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Determinar o retorno, a partir de 1º de dezembro de 2014, para a sede deste Tribunal, do servidor Alan Junqueira Gil, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ora cedido para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 2º Ceder, ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o servidor Nicolas Ramos Carioditis, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 1º de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTÔNIO CARLOS MATHIAS COLTRO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1.946, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e em face do contido no P.A. 17.109/2014, resolve:

Art. 1º Nomear, com fundamento no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10 da Lei n. 8.112, de 11.12.90, c/c a Lei n. 11.416, de 15.12.06, o candidato LEONARDO BARROS MENDES DE MORAIS, habilitado no concurso público realizado pelo Tribunal Superior do Trabalho, para o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Órgão, em decorrência da aposentadoria de Márcia Regina de Araujo, conforme Portaria GPR/N. 1333, publicada no D.O. de 25.08.2014, Seção 2; e alteração conforme Portaria GPR/N. 1516, publicada no D.O. de 18.09.2014, Seção 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.948, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, e tendo em vista o disposto no P.A. nº 19.574/2014, resolve:

Aposentar por invalidez permanente com proventos integrais, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c, art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional 70, de 29 de março de 2012, a servidora MARIZELMA GONÇALVES DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 310.785, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.949, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no P.A. nº 19.283/2014, resolve:

Aposentar por invalidez permanente com proventos proporcionais, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional 70, de 29 de março de 2012, a servidora DIVINA KEILA TIBURCIO BRAGA DA SILVA, matrícula nº 312.071, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, Nível Superior.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.741, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 2751/2013-SEP, publicada no DOU, - Seção II, de 18/12/2013, que cedeu para o Tribunal Superior do Trabalho o Analista Judiciário - Área Judiciária, FÁBIO PETERSEN BITTENCOURT, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de novembro de 2014.

Des. CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

PORTARIA 1.945, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o quanto determinado na sentença prolatada nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA Nº 28080-46.2013.4.01.3300, em curso na 6ª Vara Federal, Seção Judiciária da Bahia, que antecipou os efeitos da tutela e considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob o nº 09.52.13.00004-35, resolve:

Conceder pensão estatutária à Senhora AIDIL MARIA RAMOS COSTA, ex-esposa do ex-Juiz Classista aposentado Alvaney Scieppel Dantas de Araújo, nos termos da antecipação de tutela concedida à postulante nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA Nº 28080-46.2013.4.01.3300, em curso na 6ª Vara Federal, Seção Judiciária da Bahia, a contar de 7-11-2014, data da ciência da União.

VALTERCIO RONALDO DE OLIVEIRA

PORTARIA 1.946, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o quanto determinado na sentença prolatada no Processo Nº 0802360-16.2014.4.05.8500, em curso na 2ª Vara da Seção Judiciária de Sergipe, que antecipou os efeitos da tutela e considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob o nº 09.52.14.00304-35, resolve:

Conceder pensão estatutária à Senhora LUCIANA MARIA APARECIDA MARQUES DOS SANTOS, ex-companheira do ex-Juiz Classista aposentado José Orlando Filgueiras Victória, nos termos da antecipação de tutela concedida à postulante nos autos do Processo Nº 0802360-16.2014.4.05.8500, em curso na 2ª Vara da Seção Judiciária de Sergipe, a contar de 13-11-2014, data da ciência deste Tribunal.

VALTERCIO RONALDO DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO Nº 326, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido no Protocolo - TRT nº 11.837/2014, CONSIDERANDO o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90 c/c o artigo 20 da Lei nº 11.416/2006, anexo IV, da Portaria Conjunta nº 03/2007 e Resolução CSJT nº 110/2012, resolve:

REMOVER, ex officio, para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB o servidor DANILLO CÉSAR E SILVA BARBOSA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal. Este Ato produzirá efeitos a partir de 26.11.2014. Publique-se no Diário Oficial da União.

Des. IVANILDO DA CUNHA ANDRADE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 888, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, art. 20 da 11.416/06, artigos 1º e 2º, § 1º, II (anexo IV) da Portaria Conjunta nº 3/2007 e art. 7º, II da Resolução Nº 110 de 31.8.2012 do CSJT, tendo em vista a Resolução Administrativa TRT nº 423/2014, de 04 de novembro de 2014 (Processo TRT Nº 7584/2014), resolve:

Remover, a pedido, para o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, a Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente da Secretaria de Pessoal deste Regional, RENATA CLÁUDIA BRITO BASTOS VASCONCELOS, mediante permuta com a Técnica Judiciária - Área Administrativa, LIS AVELINO FREIRE, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com efeitos a contar de 26.11.2014, concedendo à servidora deste Regional 10 (dez) dias de trânsito.

FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO Nº 211, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo formulado pela servidora Franciele Grando, por meio do requerimento datado de 23.10.2014, protocolado neste Tribunal sob o n. TRT-018424/2014;

CONSIDERANDO o que consta da Informação nº 1281/2014/SGPES/SLP, da Secretaria de Gestão de Pessoas, do Parecer nº 484/2014 da Assessoria Jurídico-Administrativa e as demais informações constantes nos autos do processo TRT Nº MA-1293/2014, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 24.10.2014, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/90, o cargo de provimento efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, ocupado pela servidora Franciele Grando, em face de sua posse em outro cargo público incompatível.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR

## DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

**PRESIDENTE** - Carlos Alberto Araujo Drummond  
**VICE-PRESIDENTE** - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos  
**CORREGEDORA** - Ana Maria Soares de Moraes  
**VICE-CORREGEDORA** - Glória Regina Ferreira Mello  
**DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL** - Evandro Pereira Valadão Lopes  
**OUIVIDORA** - Edith Maria Corrêa Tourinho

### ÓRGÃO ESPECIAL

**PRESIDENTE** - Carlos Alberto Araujo Drummond

### DESEMBARGADORES

**Nelson Tomaz Braga**  
**Glória Regina Ferreira Mello**  
**Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos**  
**José da Fonseca Martins Junior**  
**Tania da Silva Garcia**  
**Ana Maria Soares de Moraes**  
**Fernando Antonio Zorzenon da Silva**  
**José Nascimento Araujo Neto**

**José Antonio Teixeira da Silva**  
**Jorge Fernando Gonçalves da Fontes**  
**Gustavo Tadeu Altkim**  
**Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha**  
**Roque Lucarelli Dattoli**  
**Marcelo Augusto dos Santos de Oliveira**  
**Mário Sérgio Medeiros Pinheiro**

### SEÇÕES ESPECIALIZADAS

#### DISSÍDIOS COLETIVOS

**PRESIDENTE** - Carlos Alberto Araujo Drummond

#### Desembargadores

**Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos**  
**Edith Maria Corrêa Tourinho**  
**Rosário Salim Villela Travesedo**  
**Mary Buckler Caminha**  
**Cesar Marques Carvalho**  
**José Luiz da Gama Valentim**  
**Flávio Ernesto Rodrigues Silva**  
**Angela Fiorenço Soares da Cunha**  
**Célio Juapaba Cavalcante**  
**Rogério Lucas Martins**  
**Claudia de Souza Gomes Freire**

#### Subseção Especializada em Dissídios Individuais I

**PRESIDENTE** - Theotônio Borges dos Santos Filho

#### Desembargadores

**Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos**  
**Edith Maria Corrêa Tourinho**  
**Rosário Salim Villela Travesedo**  
**Mary Buckler Caminha**  
**Cesar Marques Carvalho**  
**José Luiz da Gama Valentim**  
**Flávio Ernesto Rodrigues Silva**  
**Angela Fiorenço Soares da Cunha**  
**Célio Juapaba Cavalcante**  
**Rogério Lucas Martins**  
**Claudia de Souza Gomes Freire**

#### Subseção Especializada em Dissídios Individuais II

**PRESIDENTE** - Theotônio Borges dos Santos Filho

#### Desembargadores

**Marcos de Oliveira Cavalcante**  
**Rildo Albuquerque Mousinho de Brito**  
**Roberto Norris**  
**Bruno Lossada Albuquerque**  
**Paulo Marcelo de Miranda Serrano**  
**Marcelo Antonio de Carvalho**  
**Giselle Bondim Lopes Ribeiro**  
**Vólia Bonfim Cassar**  
**Enoque Ribeiro dos Santos**  
**Leonardo Dias Borges**  
**Leonardo da Silva Pacheco**  
**Antonio Cesar Coutinho Dória**

### COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

**1ª TURMA** - José Nascimento A Netto (**Presidente**) - Mary Buckler Caminha - Gustavo Tadeu Altkim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

**2ª TURMA** - Fernando Antonio Zorzenon da Silva (**Presidente**) - José Gerardo da Fonseca - Valmir de Araujo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bonfim Cassar

**3ª TURMA** - Jorge Fernando Gonçalves da Fontes (**Presidente**) - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Antonio Cesar Coutinho Dória

**4ª TURMA** - Tania da Silva Garcia (**Presidente**) - Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorenço Soares da Cunha - Bruno Lossada Albuquerque

**5ª TURMA** - Evandro Pereira Valadão Lopes (**Presidente**) - Marcelo Augusto dos Santos de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos

**6ª TURMA** - Nelson Tomaz Braga (**Presidente**) - José Antonio Teixeira da Silva - Theotônio Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano

**7ª TURMA** - Rogério Lucas Martins - (**Presidente**) - Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro

**8ª TURMA** - Edith Maria Corrêa Tourinho (**Presidente**) - Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silva Pacheco

**9ª TURMA** - José da Fonseca Martins Junior (**Presidente**) - José Luiz da Gama Valentim - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alêmoo

**10ª TURMA** - Rosana Salim Villela Travesedo (**Presidente**) - Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juapaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges

### SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	2
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	2
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	6
Varas do Trabalho.....	15

### Presidência

### ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

#### PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.719/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA-03099-2003-000-01-00-4, resolve:

Alterar a aposentadoria da servidora ANGELA REGINA DA SILVA, para integralizar seus proventos na forma do art. 190 da Lei nº 8.112/2000, c/c o Acórdão nº 278/2007 - Ple-nário-TCU, a contar de 19/03/2014.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1766504

#### PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.764/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0006471-02/2014.5.01.1000, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a MARILIA GOMES MILLAN, na condição de esposa do ex-servidor inativo WALDIR NERY MYLLAN, correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 9 de novembro de 2014, nos termos dos arts. 215, 216, § 1º, 217, inciso I, alínea "a" e 218, caput, da Lei nº 8.112/2000, c/c o art. 40, da Lei nº 652-A da Lei nº 8.112/2000, com redação dada pela EC nº 41/2003, como também com o art. 6º-A, caput e parágrafo único, da EC nº 41/2003, incluídos pela Lei nº 70/2012, observando-se o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

#### PORTARIA Nº 1.765/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 00084-20/2014.5.01.1000 (SESP), resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor CARLOS AUGUSTO FERNANDES DA SILVA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art.62-A da Lei nº 8.112/2000, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 225-5/01, além do adicional de qualificação disposto no artigo 15, inciso II, da Lei nº 11.416/06.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1766380

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

19.11.2011:  
TRT-PA-854/97, de ESPERANÇA MARIA RATTES ALVES BUTKOVSKI. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Converta-se em pecúnia 2 (dois) meses de licença-prêmio não fruídos nem contados em dobro para fins de aposentadoria, relativos à servidora inativa ESPERANÇA MARIA RATTES ALVES BUTKOVSKI, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012, c/c o art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T. da 1ª Região, tendo em vista se tratar de verbas relativas a período precedente a 11/11/2014, devendo ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, c/c o art. 5º, inciso I, da Lei nº 8.112/2000, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 225-5/01, além do adicional de qualificação disposto no artigo 15, inciso II, da Lei nº 11.416/06."

TRT-PA 1050/92, de GISELLA FOLLY PEREIRA LEITE E CLARISSA FOLLY PEREIRA LEITE. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia em pensão instituída por DULCE FOLLY PEREIRA LEITE: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia referente à servidora falecida DULCE FOLLY PEREIRA LEITE, vez que não atendidos os requisitos no artigo 2º do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 51/2012 e 86/2013, desta Corte, considerando a fruição de todos os períodos de licença-prêmio a que fazia jus a servidora. Expõem-se ofícios para ciência das interessadas, atuais beneficiárias de pensão post mortem instituída pela servidora inativa; após, encaminhem-se os autos à SECARCO/GP, para arquivamento."

TRT-PA 1082/92, de AGNORA CURVELLO DE ANDRADE. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia - relativa ao inventor Walter Augusto de Andrade. "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado por AGNORA CURVELLO DE ANDRADE, beneficiária da pensão por morte instituída pelo inventor falecido Walter Augusto de Andrade, tendo em vista que não foram preenchidos os requisitos do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 51/2012, deste E. T.R.T. da 1ª Região, uma vez que não houve implementação de qualquer período aquisitivo de licença-prêmio, na forma do art. 116 da Lei 1.711/52. A Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação e expedição de ofício à interessada; após, encaminhem-se os autos à SECARCO/GP, para arquivamento."

TRT-PA-1115-2008-000-01-00-1, de IRACEMA DUARTE ROSA. Assunto: Aposentadoria: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a concessão de licença-prêmio em pecúnia de (1 um) mês, referente à servidora inativa IRACEMA DUARTE ROSA, em decorrência da desnenhescimento do cômputo para aposentadoria da servidora inativa, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T. da 1ª Região. Tendo em vista se tratar de verba relativa a período precedente a 01/01/2014, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07 e Resolução nº 137/2014. A CAPE, para publicação e expedição de ofício à interessada, após, encaminhem-se os autos à SECARCO/GP, para arquivamento."

TRT-PA -1352/95, de SABINO LISBOA. Assunto: Aposentadoria: "Tendo em vista que o servidor inativo está percebendo de forma correta as parcelas de décimos/quintos incorporados, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/2000, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225/01, c/c os artigos 3º e 10 da Lei 8.911/94 e art. 9º da Lei 8.924/98, considerando a concessão ou atualização de parcelas de décimos/quintos até a data de 04/09/2001, nos termos do Acórdão nº 2.248/2005 - Plenário-TCU e TRT-PA-63/98, não há que se falar em alteração dessas parcelas. Expõem-se ofícios para ciência; após, encaminhem-se os autos para a DANDD, para prosseguimento do feito."

TRT-PA 01788-2004-000-01-00-8, de PAULO ROBERTO LOYOLA (referente ao instituidor JOÃO LUIZ LOYOLA). Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia de PAULO ROBERTO LOYOLA, beneficiário da Pensão Post Mortem referente ao ex-servidor inativo JOÃO LUIZ LOYOLA, uma vez que instituidor da pensão não adquiriu o direito à licença-prêmio em decorrência das 03 suspensões ocorridas durante o período aquisitivo do direito, na forma do art. 116, parágrafo único da Lei 1.711/52. Expõem-se ofícios para ciência; após, encaminhem-se os autos à SECARCO/GP, para arquivamento."

TRT-PA-02380-2011-000-01-00-2, de SILVIA LEIS. Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia: "Em virtude de não terem sido atendidos os requisitos contidos no artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012, indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia referente à servidora inativa SILVIA LEIS. A Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após, expõem-se ofícios com o intuito de identificar a interessada a ser dada ciência, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal. Por fim, encaminhem-se os autos à SECARCO/GP, para arquivamento."

TRT-PA-02539-2004-000-01-00-0, de SUELI MARIA DA SILVA VIEIRA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista o requerimento da servidora inativa SUELI MARIA DA SILVA VIEIRA, referente a conversão em pecúnia de (1 um) mês de licença-prêmio não fruído pela interessada quando em atividade e não computado em dobro para concessão de aposentadoria, de isenção previdenciária e de abono de permanência, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T. da 1ª Região. Por se tratar de verba relativa a período precedente a 11/11/2014, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007 e Resolução nº 137/2014. A Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação e expedição de ofício à interessada; após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal para as demais providências cabíveis."

24.11.2014:  
TRT-PA-16745-2013-000-01-00-8, de ANTONIA MARIA PEREIRA. Assunto: Pensão Post Mortem relativa ao ex-servidor inativo Jorge Salazar Gonçalves Pereira: "Defiro o pedido de concessão de pensão por morte instituída pela beneficiária da pensão instituída pelo ex-servidor inativo Jorge Salazar Gonçalves Pereira, devidamente convertida em pecúnia o período de 03 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pelo instituidor, na forma do art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012, c/c o Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T. da 1ª Região, tendo em vista que a interessada não completou o período aquisitivo de licença-prêmio em razão da extinção da referida vantagem, com fulcro no art. 7º, da Lei nº 9.527/97. A CAPE, para publicação e expedição de ofício à interessada; após, encaminhem-se os autos à SECARCO/GP, para arquivamento."

Id: 1766503

TRT-PA 221/96, de ANGELA REGINA DIAS RIBEIRO. Assunto: Revisão de quinotos: "Processa-se à geração do alíquo "INCORPORADO" no sistema Ergon da servidora ANGE-LA REGINA DIAS RIBEIRO, conforme informação de fls. 37/38. Após, tendo em vista que as parcelas decimais incorporadas da servidora estão corretamente cadastradas no Sistema Ergon, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/2000, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225/01, c/c os artigos 3º e 10 da Lei 8.911/94 e art. 9º da Lei 8.924/98, e a concessão ou atualização de parcelas de décimos/quintos até a data de 04/09/2001, nos termos do Acórdão nº 2.248/2005 - Plenário-TCU, encaminhem-se os autos à SECARCO/GP, para arquivamento."

TRT-PA-481/01, de UWE BARCELLOS DA SILVA. Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia: "Converta-se em pecúnia o período de 03 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pelo servidor inativo UWE BARCELLOS DA SILVA e não necessário para o cômputo em dobro para fins de concessão de aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011, alterado pelo Ato nº 51/2012 e do art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T. da 1ª Região, tendo em vista se tratar de verba relativa a período precedente a 01/01/2014, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, c/c o Ato nº 556/07 e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. A CAPE para publicação. Após, expõem-se ofício ao interessado, para ciência dos termos da presente decisão. Por fim, é TRT-PA-481/01, de UWE BARCELLOS DA SILVA. Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia: "Converta-se em pecúnia o período de 03 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pelo servidor inativo UWE BARCELLOS DA SILVA e não necessário para o cômputo em dobro para fins de concessão de aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011, alterado pelo Ato nº 51/2012 e do art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T. da 1ª Região, tendo em vista se tratar de verba relativa a período precedente a 01/01/2014, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, c/c o Ato nº 556/07 e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. A CAPE para publicação. Após, expõem-se ofício ao interessado, para ciência dos termos da presente decisão. Por fim, é TRT-PA-481/01, de UWE BARCELLOS DA SILVA. Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia: "Converta-se em pecúnia o período de 03 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pelo servidor inativo UWE BARCELLOS DA SILVA e não necessário para o cômputo em dobro para fins de concessão de aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011, alterado pelo Ato nº 51/2012 e do art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T. da 1ª Região, tendo em vista se tratar de verba relativa a período precedente a 01/01/2014, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, c/c o Ato nº 556/07 e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. A CAPE para publicação. Após, expõem-se ofício ao interessado, para ciência dos termos da presente decisão. Por fim, é TRT-PA-481/01, de UWE BARCELLOS DA SILVA. Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia: "Converta-se em pecúnia o período de 03 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pelo servidor inativo UWE BARCELLOS DA SILVA e não necessário para o cômputo em dobro para fins de concessão de aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011, alterado pelo Ato nº 51/2012 e do art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T. da 1ª Região, tendo em vista se tratar de verba relativa a período precedente a 01/01/2014, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, c/c o Ato nº 556/07 e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. A CAPE para publicação. Após, expõem-se ofício ao interessado, para ciência dos termos da presente decisão. Por fim, é TRT-PA-481/01, de UWE BARCELLOS DA SILVA. Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia: "Converta-se em pecúnia o período de 03 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pelo servidor inativo UWE BARCELLOS DA SILVA e não necessário para o cômputo em dobro para fins de concessão de aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011, alterado pelo Ato nº 51/2012 e do art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T. da 1ª Região, tendo em vista se tratar de verba relativa a período precedente a 01/01/2014, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, c/c o Ato nº 556/07 e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. A CAPE para publicação. Após, expõem-se ofício ao interessado, para ciência dos termos da presente decisão. Por fim, é TRT-PA-481/01, de UWE BARCELLOS DA SILVA. Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia: "Converta-se em pecúnia o período de 03 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pelo servidor inativo UWE BARCELLOS DA SILVA e não necessário para o cômputo em dobro para fins de concessão de aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011, alterado pelo Ato nº 51/2012 e do art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T. da 1ª Região, tendo em vista se tratar de verba relativa a período precedente a 01/01/2014, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, c/c o Ato nº 556/07 e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. A CAPE para publicação. Após, expõem-se ofício ao interessado, para ciência dos termos da presente decisão. Por fim, é TRT-PA-481/01, de UWE BARCELLOS DA SILVA. Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia: "Converta-se em pecúnia o período de 03 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pelo servidor inativo UWE BARCELLOS DA SILVA e não necessário para o cômputo em dobro para fins de concessão de aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011, alterado pelo Ato nº 51/2012 e do art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T. da 1ª Região, tendo em vista se tratar de verba relativa a período precedente a 01/01/2014, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, c/c o Ato nº 556/07 e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. A CAPE para publicação. Após, expõem-se ofício ao interessado, para ciência dos termos da presente decisão. Por fim, é TRT-PA-481/01, de UWE BARCELLOS DA SILVA. Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia: "Converta-se em pecúnia o período de 03 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pelo servidor inativo UWE BARCELLOS DA SILVA e não necessário para o cômputo em dobro para fins de concessão de aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011, alterado pelo Ato nº 51/2012 e do art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T. da 1ª Região, tendo em vista se tratar de verba relativa a período precedente a 01/01/2014, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, c/c o Ato nº 556/07 e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. A CAPE para publicação. Após, expõem-se ofício ao interessado, para ciência dos termos da presente decisão. Por fim, é TRT-PA-481/01, de UWE BARCELLOS DA SILVA. Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia: "Converta-se em pecúnia o período de 03 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pelo servidor inativo UWE BARCELLOS DA SILVA e não necessário para o cômputo em dobro para fins de concessão de aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011, alterado pelo Ato nº 51/2012 e do art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T. da 1ª Região, tendo em vista se tratar de verba relativa a período precedente a 01/01/2014, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, c/c o Ato nº 556/07 e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. A CAPE para publicação. Após, expõem-se ofício ao interessado, para ciência dos termos da presente decisão. Por fim, é TRT-PA-481/01, de UWE BARCELLOS DA SILVA. Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia: "Converta-se em pecúnia o período de 03 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pelo servidor inativo UWE BARCELLOS DA SILVA e não necessário para o cômputo em dobro para fins de concessão de aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011, alterado pelo Ato nº 51/2012 e do art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T. da 1ª Região, tendo em vista se tratar de verba relativa a período precedente a 01/01/2014, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, c/c o Ato nº 556/07 e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. A CAPE para publicação. Após, expõem-se ofício ao interessado, para ciência dos termos da presente decisão. Por fim, é TRT-PA-481/01, de UWE BARCELLOS DA SILVA. Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia: "Converta-se em pecúnia o período de 03 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pelo servidor inativo UWE BARCELLOS DA SILVA e não necessário para o cômputo em dobro para fins de concessão de aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011, alterado pelo Ato nº 51/2012 e do art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T. da 1ª Região, tendo em vista se tratar de verba relativa a período precedente a 01/01/2014, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, c/c o Ato nº 556/07 e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. A CAPE para publicação. Após, expõem-se ofício ao interessado, para ciência dos termos da presente decisão. Por fim, é TRT-PA-481/01, de UWE BARCELLOS DA SILVA. Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia: "Converta-se em pecúnia o período de 03 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pelo servidor inativo UWE BARCELLOS DA SILVA e não necessário para o cômputo em dobro para fins de concessão de aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011, alterado pelo Ato nº 51/2012 e do art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T. da 1ª Região, tendo em vista se tratar de verba relativa a período precedente a 01/01/2014, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, c/c o Ato nº 556/07 e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. A CAPE para publicação. Após, expõem-se ofício ao interessado, para ciência dos termos da presente decisão. Por fim, é TRT-PA-481/01, de UWE BARCELLOS DA SILVA. Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia: "Converta-se em pecúnia o período de 03 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pelo servidor inativo UWE BARCELLOS DA SILVA e não necessário para o cômputo em dobro para fins de concessão de aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011, alterado pelo Ato nº 51/2012 e do art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T. da 1ª Região, tendo em vista se tratar de verba relativa a período precedente a 01/01/2014, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, c/c o Ato nº 556/07 e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. A CAPE para publicação. Após, expõem-se ofício ao interessado, para ciência dos termos da presente decisão. Por fim, é TRT-PA-481/01, de UWE BARCELLOS DA SILVA. Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia: "Converta-se em pecúnia o período de 03 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pelo servidor inativo UWE BARCELLOS DA SILVA e não necessário para o cômputo em dobro para fins de concessão de aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011, alterado pelo Ato nº 51/2012 e do art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T. da 1ª Região, tendo em vista se tratar de verba relativa a período precedente a 01/01/2014, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, c/c o Ato nº 556/07 e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. A CAPE para publicação. Após, expõem-se ofício ao interessado, para ciência dos termos da presente decisão. Por fim, é TRT-PA-481/01, de UWE BARCELLOS DA SILVA. Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia: "Converta-se em pecúnia o período de 03 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pelo servidor inativo UWE BARCELLOS DA SILVA e não necessário para o cômputo em dobro para fins de concessão de aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011, alterado pelo Ato nº 51/2012 e do art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T. da 1ª Região, tendo em vista se tratar de verba relativa a período precedente a 01/01/2014, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, c/c o Ato nº 556/07 e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. A CAPE para publicação. Após, expõem-se ofício ao interessado, para ciência dos termos da presente decisão. Por fim, é TRT-PA-481/01, de UWE BARCELLOS DA SILVA. Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia: "Converta-se em pecúnia o período de 03 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pelo servidor inativo UWE BARCELLOS DA SILVA e não necessário para o cômputo em dobro para fins de concessão de aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011, alterado pelo Ato nº 51/2012 e do art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo A

VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO, Estado do Rio de Janeiro, em decorrência da remoção do Juiz Titular de Vara do Trabalho Roberto de Assunção Aguiar.  
O prazo de 15 (quinze) dias será contado a partir da publicação do presente Edital.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2014.  
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAÚJO DRUMMOND  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região  
Id: 1762210

### ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESACS/RJ  
A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público que o DIRETOR da Secretaria de Gestão de Pessoas, após análise do(s) parecer(es) fundamentado(s) da Comissão do Adicional de Qualificação (CAQ), observados os dispositivos da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007, do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01/2007, da Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, dos Presidentes dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, publicada no DOU de 9/3/2007, Seção 1, p. 158-157, da Lei nº 11.412/2006, emite decisão no(s) parecer(es) do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), referente(s) ao Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de Cursos de PÓS-GRADUAÇÃO, até a data de preparo da próxima folha de pagamento, ressaltando que os casos não publicados estão em verificação.

Requerimento(s) DEFERIDO(S), no(s) percentual(is) abaixo indicado(s), incidente(s) sobre o(s) respectivo(s) vencimento(s) básico(s):

7,5% (sete vírgula cinco por cento), conforme art.15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006:

### Diretoria-Geral

#### SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
ATOS DA DIRETORA DA SOF  
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diárias(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diário do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diá- rias
Debora Cristina Buchele	Assistente Se- cretário - FC-5	Rio de Janei- ro	Volta Redonda	28/11/14	24/11/14	Apoio Correcional Resolução 12/2011	4,5

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2014.  
Mária de Lourdes Pires Bittencourt  
Diretor da SOF

Id: 1765907

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 722/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

1-Declarar vaga a função comissionada de Assistente, FC-2, da Primeira Vara do Trabalho de Macaé/RJ, ocupada pelo Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIA FATIMA DE SOUZA CERQUEIRA, em virtude de sua aposentadoria;  
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de novembro de 2014.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2014.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 723/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

1-Declarar vaga a função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Marcelo Augusto Souto de Oliveira, ocupada pelo Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANTONIO JOSE DE MAGALHÃES, em virtude de sua aposentadoria;  
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de outubro de 2014.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2014.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 724/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

1-Declarar vaga a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3 do Gabinete do Desembargador Valmir de Araújo Carvalho, ocupada pelo Técnico Judiciário - Área Administrativa, SHEILA SANTOS DE MELLO, em virtude de sua aposentadoria;  
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de novembro de 2014.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2014.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Id: 1766383

PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 725/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº TRT 0006431-20.2014.5.01.1000 - (SEP), resolve:  
DECLARAR vaga o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor FABIO CRISTIAN DAMAZO DA SILVA, decorrente de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 25/11/2014.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2014.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Id: 1766382

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

17.11.2014:

TRT-PA-1452/93, de MARILIA CRISTINA MQUELINO. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 009/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defina a revisão, ex officio, para que seja alterado o total de tempo de serviço público estadual, prestado ao Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, averbado para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 2.234 para 2.230 dias, nos termos do art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90-1.

Nome do servidor - Código Funcional - Conta para o AQ a partir de

ALESSANDRA SILVA DE SOUZA - 40371 - 04/11/2014

ISNAIA MARCONDES DE ASSUNÇÃO - 63045 - 07/11/2014

JORGE PASCOAL DA SILVA VARELLA - 44456 - 28/10/2014

FRISCLA DIOGENES DA GRAÇA - 94884 - 04/11/2014

ROBERTO RODRIGUES DA COSTA - 42862 - 03/11/2014

Da decisão referente à concessão do AQ decorrente de Cursos de Pós-Graduação cabe Pedido de Reconsideração à Presidência do TRT/RJ, no prazo de trinta dias, contados da data desta publicação, conforme art.26 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007.

Faculta-se o envio do Pedido de Reconsideração pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor edido, o Pedido de Reconsideração dirigido à Presidência poderá ser enviado pelo Correo, por meio de SEDEX observando-se, neste caso, o endereço da Presidência do TRT/RJ - Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 8º andar - Castelo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20020-010, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Fica assegurado o pagamento retroativo do AQ decorrente de Cursos de Pós-Graduação aos servidores cujos documentos estão em verificação, conforme cada caso.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2014.

Cristina Bernardo Neves  
Diretora da ESACS/RJ

Id: 1765557

### Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 903-SCR/2014

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto nº 02/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 06 de agosto de 2009, que dispõe sobre o funcionamento do plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, RESOLVE publicar a escala de plantão judiciário do primeiro grau de jurisdição para o mês de DEZEMBRO de 2014, nos termos do Art. 8º do Ato Conjunto supra mencionado:

Semana de 01 a 08 de dezembro - 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
Semana de 08 a 15 de dezembro - 34ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
Semana de 15 a 22 de dezembro - 35ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
Semana de 22 a 29 de dezembro - 36ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
Semana de 29 de dezembro a 05 de janeiro de 2015 - 37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 05 a 12 de janeiro de 2015 - 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2014.

(a) ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Corregedora

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2014.

Eduardo F. de Oliveira

Técnico Judiciário

Id: 1766077

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
ATOS DA DIRETORA DA SOF  
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diárias(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diário do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diá- rias
Ana Claudia Sar- de Amorim Mo- raes	FC-04 - SECRE- TARIO DE AU- DIÊNCIAS	Campos dos Goytacazes	Niterói	24/11/14	25/11/14	Curso JURISCALC	1,5
Ana Claudia Sar- de Amorim Mo- raes	FC-04 - SECRE- TARIO DE AU- DIÊNCIAS	Campos dos Goytacazes	Niterói	26/11/14	27/11/14	Curso JURISCALC	1,5
Ana Claudia Sar- de Amorim Mo- raes	FC-04 - SECRE- TARIO DE AU- DIÊNCIAS	Campos dos Goytacazes	Niterói	01/12/14	02/12/14	Curso JURISCALC	1,5
Ana Claudia Sar- de Amorim Mo- raes	FC-04 - SECRE- TARIO DE AU- DIÊNCIAS	Campos dos Goytacazes	Niterói	03/12/14	04/12/14	Curso JURISCALC	1,5

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2014.

Mária de Lourdes Pires Bittencourt  
Diretor da SOF

Id: 1765988

### Secretaria-Geral Judiciária

#### COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

##### DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juiz Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo grau do Tribunal Regional do Trabalho 1ª Região  
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual  
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE  
DESPACHOS

Processo: 000432-91.2012.5.01.0051 - RTOrd  
Aut: Ulisses do Rosario da Silva [Adv. Salvatore de Assis Grande (OAB: RJ 89304 - D)]  
Réu: Bimbo do Brasil Ltda. [Adv. Hermanno de Villemor Amaral (filho) (OAB: RJ 3099 - D)]

Destinatário(s): Réu Bimbo do Brasil Ltda.  
Proceda o recolhimento previdenciário, no prazo de 5 dias.

Processo: 0001566-03.2012.5.01.0004 - RO  
Rtd: Condições Interloc [Adv. Cristiano Tavares de Macedo Soares Guimarães (OAB: RJ 77988 - D)]

Rtd: Leudimar Dino Ferreira [Adv. Fabio Jeronimo Xavier (OAB: RJ 120107 - D)]. Rtd: Rodo Translitorânea Turística Ltda. [Adv. José Jurez Gusmão Bonelli (OAB: RJ 41620 - D)]. Rtd: Transportes Amigos Unidos S.A. [Adv. Mario Gomes Filho (OAB: RJ 80789 - D)]

Destinatário(s): Rodo Translitorânea Turística Ltda., Rodo Transportes Amigos Unidos S.A.  
Vir com proposta ou manifestação quanto ao cálculo da parte autora, em 10 dias, valendo o silêncio como discordância da conciliação pretendida.

Id: 1765834

Juiz Auxiliar de Conciliação de Primeiro e Segundo grau do Tribunal Regional do Trabalho 1ª Região  
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual  
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

##### PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resultado do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliador - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juiz Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo grau com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer, no dia 11 de DEZEMBRO de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0130100-28.2005.5.01.0030 - RTOrd  
Aut: Renata Guimarães de Medeiros [Adv. Sergio Galvão (OAB: RJ 21332 - D)]  
Réu: Edson Mussa Arquitetura e Construção Ltda. [Adv. Jose Pereira de Sousa (OAB: RJ 21978 - D)]

Destinatário(s): Réu Edson Mussa Arquitetura e Construção Ltda., Aut Renata Guimarães de Medeiros

Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 11 de dezembro de 2014 às 09:00horas, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263

## DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

### PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

**PORTE I - PODER EXECUTIVO:** Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901  
Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

**AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ:** Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

**RIO** - Rua São José, 35, sl. 222/24  
Edifício Garagem Menezes Cortes  
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

**NITERÓI** - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Mark - Centro, Niterói/RJ  
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

**PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:** cm/col \_\_\_\_\_ R\$ 132,00  
cm/col para Municipalidades \_\_\_\_\_ R\$ 92,40

**RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

**Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h**

### ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL \_\_\_\_\_ R\$ 284,00  
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS \_\_\_\_\_ R\$ 199,00 (\*)  
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) \_\_\_\_\_ R\$ 199,00 (\*)  
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) \_\_\_\_\_ R\$ 199,00 (\*)

(\*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.  
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque. A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

**ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.**

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ, CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

[www.imprensaoficial.rj.gov.br](http://www.imprensaoficial.rj.gov.br)



**Haroldo Zager Faria Tinoco**  
Diretor-Presidente

**Valéria Maria Souto Meira Salgado**  
Diretora Administrativa

**Walter Freitas Netto**  
Diretor Financeiro

**Jorge Narciso Peres**  
Diretor-Industrial

## Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

**PRESIDENTE** - Carlos Alberto Araujo Drummond  
**VICE-PRESIDENTE** - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos  
**CORREGEDORA** - Ana Maria Soares de Moraes  
**VICE-CORREGEDORA** - Glória Regina Ferreira Mello  
**DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL** - Evandro Pereira Valadão Lopes  
**OUVIDORA** - Edith Maria Corrêa Tourinho

### ÓRGÃO ESPECIAL

**PRESIDENTE** - Carlos Alberto Araujo Drummond

#### DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga  
Glória Regina Ferreira Mello  
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos  
José da Fonseca Martins Junior  
Tania da Silva Garcia  
Ana Maria Soares de Moraes  
Fernando Antonio Zorzanon da Silva  
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

José Antonio Teixeira da Silva  
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte  
Gustavo Tadeu Altkim  
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha  
Roque Lucarelli Dattoli  
Marcelo Augusto Souto de Oliveira  
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

### SEÇÕES ESPECIALIZADAS

#### DISSÍDIOS COLETIVOS

**PRESIDENTE** - Carlos Alberto Araujo Drummond

#### Desembargadores

Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos  
Edith Maria Corrêa Tourinho  
Rosario Salim Villela Travesedo  
Mary Buckler Caminha  
Cesar Marques Carvalho  
José Luiz da Gama Valentino  
Flávio Ernesto Rodrigues Silva  
Angela Fiorenço Soares da Cunha  
Célio Juapaca Cavalcante  
Rogério Lucas Martins  
Claudia de Souza Gomes Freire

#### Subseção Especializada em Dissídios Individuais I

**PRESIDENTE** - Theoberto Borges dos Santos Filho

#### Desembargadores

José da Fonseca Martins Junior  
Luiz Alfredo Mafra Lino  
Antonio Carlos do Azevedo Rodrigues  
José Geraldo da Fonseca  
Evandro Pereira Valadão Lopes  
Valmir de Araújo Carvalho  
Maria Aparecida Coutinho Magalhães  
Marcia Leite Nery  
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva  
Jose Antonio Piton  
Dalva Amélia de Oliveira  
Ivan da Costa Alemão

#### Subseção Especializada em Dissídios Individuais II

**PRESIDENTE** - Theoberto Borges dos Santos Filho

#### Desembargadores

Marcos de Oliveira Cavalcante  
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito  
Roberto Norris  
Bruno Losada Albuquerque Lopes  
Paulo Marcelo de Miranda Serrano  
Marcelo Antero de Carvalho  
Giselle Bondim Lopes Ribeiro  
Vólia Bonfim Cassar  
Enoque Ribeiro dos Santos  
Leonardo Dias Borges  
Leonardo da Silva Pacheco  
Antonio Cesar Coutinho Dalha

### COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

**1ª TURMA** - José Nascimento A Neto (Presidente) - Mary Buckler Caminha - Gustavo Tadeu Altkim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

**2ª TURMA** - Fernando Antonio Zorzanon da Silva (Presidente) - José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bonfim Cassar

**3ª TURMA** - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente) - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Antonio Cesar Coutinho Dalha

**4ª TURMA** - Tania da Silva Garcia (Presidente) - Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorenço Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque

**5ª TURMA** - Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente) - Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos

**6ª TURMA** - Nelson Tomaz Braga (Presidente) - José Antonio Teixeira da Silva - Theoberto Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano

**7ª TURMA** - Rogério Lucas Martins (Presidente) - Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro

**8ª TURMA** - Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente) - Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silva Pacheco

**9ª TURMA** - José da Fonseca Martins Junior (Presidente) - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos do Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

**10ª TURMA** - Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente) - Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juapaca Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges

### SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	2
Escola Judicial.....	2
Diretoria-Geral.....	2
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	2
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	5
Varas do Trabalho.....	13

### Presidência

#### ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 128/2014

Altera, em parte, o Ato nº 122, de 13 de novembro de 2014, que instituiu a Comissão de Inventário Anual de Atomizado do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, relativa ao exercício de 2014, e dá outras providências.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação do Ato nº 122, de 13 de novembro de 2014, que instituiu a Comissão de Inventário Anual de Atomizado do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, relativa ao exercício de 2014, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 17 de novembro de 2014,

#### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os incisos I a VII do artigo 1º do Ato nº 122, de 13 de novembro de 2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

I - Roberto Cori Gonçalves, código funcional 6941-8, lotada no Gabinete da Secretaria de Logística;

II - Carolina Brandão Teixeira de Freitas, código funcional 7457-8, lotada na Divisão de Documento de Referência;

III - Tatiana Fernandes de Souza, código funcional 7608-2, lotada na Divisão de Documento de Referência;

IV - Maria José Araújo Melchus Medina, código funcional 4015-0, lotada na Divisão de Acompanhamento de Estágio;

V - Flórcia Milato Pinheiro, código funcional 7187-0, lotada na Divisão de Contabilidade Gerencial;

VI - Wilk Vaz Saback, código funcional 7282-6, lotado no Gabinete da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação;

VII - Carlos José Pádua dos Santos Dias, código funcional 4360-5, lotado no Gabinete da Diretoria-Geral (DG);

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2014.  
MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 176649

PORTARIA Nº 224/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, em sessão realizada no dia 22 de maio de 2014, resolveu o Egrégio Órgão Especial convocar, observado o critério de antiguidade, o Juiz do Trabalho Jorge Orlando Sereno Ramos, titular da 8ª Vara do Trabalho de Niterói, para atuar na Segunda Instância do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

CONSIDERANDO que a referida convocação efetivou-se por meio da Portaria Nº 124, de 27 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 29 de maio de 2014;

CONSIDERANDO o término do afastamento do Desembargador do Trabalho Theoberto Borges dos Santos Filho, em 28 de novembro de 2014, em virtude da conclusão e formatura do Curso de Altos Estudos de Polícia e Estratégia (CAEPE), da Escola Superior de Guerra - ESG; e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 2º do artigo 78 do Regimento Interno desta Corte,

#### RESOLVE:

I - Descomocar o Juiz do Trabalho JORGE ORLANDO SERENO RAMOS - Titular da 8ª Vara do Trabalho de Niterói, a partir do dia 1º de dezembro de 2014.

II - Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 1º de dezembro de 2014.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2014.  
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 176614

PORTARIA Nº 226/2014

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 122, de 26 de abril de 2013, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 30 de abril de 2013, que designa os Juizes Titulares de Vara do Trabalho Maurício Paes Serrano Pizarro Drummond e José Monteiro Lopes para o exercício das funções de Diretor e Vice-Diretor do Foro Trabalhista do Município do Rio de Janeiro, respectivamente, a partir de 2º de maio de 2013, pelo prazo de dois anos, em conformidade com o estabelecido no parágrafo 2º do artigo 5º da Resolução Nº 27, de 13 de novembro de 2008; e

CONSIDERANDO os afastamentos dos Juizes Titulares de Vara do Trabalho Maurício Paes Serrano Pizarro Drummond, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2014 e de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2015, em virtude de fruição de férias; e José Monteiro Lopes, a partir de 18 de novembro de 2014, em razão de licença para tratamento de saúde,

#### RESOLVE:

DESIGNAR o Juiz do Trabalho MARCOS DIAS DE CASTRO, Titular da 18ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para o exercício da função de Diretor do Foro Trabalhista do Município do Rio de Janeiro, a partir do dia 25 de novembro e enquanto perdurar a licença para tratamento de saúde do Juiz Titular de Vara do Trabalho José Monteiro Lopes, não ultrapassando o dia 6 de fevereiro de 2015.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2014.  
MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 176648

PORTARIA Nº 246/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1 - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 1.006/2008-SGP, de 07/07/2008, publicada no D.O.E.R.J. em 14/07/2008 da seguinte forma:

ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA  
CLASSE PADRÃO DE C-14 PARA C-15  
Data da Progressão: 14/06/2008  
58904 - Carla Fernanda de B. C. Almeida Leão

ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA  
CLASSE PADRÃO DE C-14 PARA C-15  
Data da Progressão: 04/06/2008  
58580 - Lemi da Conceição Correia Orfão

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE C-14 PARA C-15  
Data da Progressão: 05/06/2008  
58996 - Kelly Lúcia Alves Behring

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE C-14 PARA C-15  
Data da Progressão: 03/06/2008  
58904 - Carla Fernanda de B. C. Almeida Leão

ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA  
CLASSE PADRÃO DE C-14 PARA C-15  
Data da Progressão: 03/06/2008  
58996 - Kelly Lúcia Alves Behring

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE C-14 PARA C-15  
Data da Progressão: 03/06/2008  
58580 - Lemi da Conceição Correia Orfão

II - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 1.918/2008-SGP, de 13/07/2009, publicada no D.O.E.R.J. em 16/07/2009 da seguinte forma:

ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA  
CLASSE PADRÃO DE C-14 PARA C-15  
Data da Progressão: 09/07/2009  
62723 - Fernanda Coutinho Machado

ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA  
CLASSE PADRÃO DE C-14 PARA C-15  
Data da Progressão: 26/06/2009  
62723 - Fernanda Coutinho Machado

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2014.  
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 176698

PORTARIA Nº 249/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tomar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata Mariah Lathus Salim Penteado, RG nº 609955079, aprovada na 269ª posição no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2014.  
MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 176654

PORTARIA Nº 251/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tomar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata Lara Chagas Carvalho, RG nº 1149817364, aprovada na 247ª posição no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2014.  
MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 176653

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 168/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Lotar os Analistas Judiciários - Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, abaixo relacionados, na Divisão de Arrecadação Judicial - SJU-1, a partir de 30 de outubro de 2014:

Jorge José Fonseca Filho  
Ana Teresa Pacheco Muggliati

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2014.  
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 174/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ALTAIR FRANCISCO DOS SANTOS, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Contratação (SLG);

II-Removê-lo, de ofício, do Coordenadoria de Contratação (SLG) para lotado na Divisão de Material Permanente (SLG);

III- Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de novembro de 2014.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2014.  
MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1775/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, SAMUEL DE CARVALHO GERCHENON, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Secretaria de Logística (SLG);

II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete da Secretaria de Logística (SLG) para lotado na Coordenadoria de Contratação (SLG);

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Contratação (SLG), cuja vacância ocorreu em 14 de novembro de 2014;

IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2014.  
MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1776/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ILIDIO MORAIS FARROCO, da função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Apoio ao Prédio Sede (SLG);

II-Removê-lo, de ofício, da Divisão de Apoio ao Prédio Sede (SLG) para lotado no Gabinete da Secretaria de Logística (SLG);

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Secretaria de Logística (SLG), cuja vacância ocorreu na data da publicação;

IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2014.  
MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1777/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 215/2014-SGP, publicada no Diário Oficial, Parte III, Seção II, e no Diário Oficial da União, Seção 2, de 27 de outubro de 2014, para tornar sem efeito a nomeação para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, dos abaixo relacionados, em virtude de não terem tomado posse no prazo legal:

IGOR LUIZ EBHARRA BARBOSA

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2014.  
MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1778/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 217/2014-SGP, publicada no Diário Oficial, Parte III, Seção II, e no Diário Oficial da União, Seção 2, de 27 de outubro de 2014, para tornar sem efeito a nomeação para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade: Segurança, Classe A, Padrão 1, dos abaixo relacionados, em virtude de não terem tomado posse no prazo legal:

CARLA MACHADO BITTENCOURT  
CICERO RIVAN DOS SANTOS  
DANIEL DA SILVA GONÇALVES  
LUIS EDUARDO ALVES GOMES E SANTOS  
SABRINA BRAVO DE ARRUDA ALVES  
BRUNO CAMPIO PINHA PAIM

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2014.  
MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1779/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 218/2014-SGP, publicada no Diário Oficial, Parte III, Seção II, e no Diário Oficial da União, Seção 2, de 27 de outubro de 2014, para tornar sem efeito a nomeação para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade: Segurança, Classe A, Padrão 1, dos abaixo relacionados, em virtude de não terem tomado posse no prazo legal:

ANDRE DANTAS FRANCO  
CARLOS RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2014.  
MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 176699

Despacho extrado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 19.11.2014, no Processo TRT-PA-137.14-2010-000-01-00-2, de PATRICIO LUIZ DE SOUZA RIBEIRO. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia - relativa ao instituidor Luiz de Souza Ribeiro Filho, tendo o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado por PATRICIO LUIZ DE SOUZA RIBEIRO, beneficiário da pensão por morte instituída pelo servidor inativo falecido Luiz de Souza Ribeiro Filho, tendo em vista que não foram preenchidos os requisitos do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 51/2012, desta E. TRT da 1ª Região, uma vez que não houve implemento de qualquer período aquisitivo de licença-prêmio, na forma do art. 87 da Lei nº 8.112/90. A Coordenadora de Administração de Pessoal para publicação e expedição de ofício ao interessado; após encerramento-se os autos a SECLAR-GP para arquivamento. (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Destinatário(s) Rqdo juízo da 17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Pz 8 (oto) dias.  
Id: 1767002  
Rqte: Corregedoria  
Rqdo: Juiz Amílã Natal  
Destinatário(s) Rqdo Juiz Anita Natal Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Pz 8 (oto) dias.  
Id: 1766612  
Rqte: Corregedoria  
Rqdo: TV O Dia S.A. [Adv. Carlos Theotônio Chermont de Brito (OAB: RJ 99047 - D)]  
Rqdo: Juízo da 83ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
Tl: Andre Luiz Tenório Rodrigues  
Destinatário(s) Rqte TV O Dia S.A. Tomar ciência da decisão que declarou extinta a Correição Parcial. Pz 8 (oto) dias.  
Id: 1766596  
Charmaine Buters C. D. Campos  
Técnicu Judiciário

tado do Rio de Janeiro, no período de 29/10/2008 a 22/5/2014, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, I, da Lei nº 8.112/90. A CAPE, para publicação. Após a DANDD, para prosseguimento do feito. ;  
26.11.2014.  
Processo Eletrônico nº: 5521-90.2014.5.01.1000 (SEP), de CLAUDIA LIVRAMENTO OLIVEIRA COSTA. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição: "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria - TRT nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 2.969 dias de tempo de serviço público federal, para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional de tempo de serviço, que implicará na alteração do percentual de anuidades de 6% (seis por cento) para 7% (sete por cento), com fulcro no artigo 100, da Lei nº 8.112/90, ressalvando-se a incidência da prescrição quinquenal prevista no art. 1º do Decreto nº 20.910/52, a contar de 14/11/2014, data de requerimento da incidência, sendo que as verbas pretéritas a 01/01/2014 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64 c/c o Artº nº 566/2007, desta Corte, e Resolução Administrativa nº 137/2014, do CSJT. A CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito. ;

Processo 0006123-81.2014.5.01.1000 (PA)  
DESPACHO  
Considerando o decurso do prazo estabelecido no Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 11 de novembro de 2014, sem qualquer manifestação de Juizes Titulares de Vara do Trabalho interessados na remoção para a 9ª Vara do Trabalho de Macaé, acataram-se os autos do Processo nº 0006123-81.2014.5.01.1000 (PA) na Secretaria-Geral da Presidência para oportuna designação de Juiz do Trabalho Substituto recém-promovido a Titular, nos moldes do artigo 1º, inciso II, do Ato nº 63, de 13 de julho de 2011 (D.O.E.R.J. - 18/7/2011).  
Publique-se.

Id: 1767175  
Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2014.  
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora do Tribunal Vice-Presidente no exercício Regimeidal da Presidência do Trabalho Regional do Trabalho da Primeira Região  
Id: 1767175

TRT-PA-15688-2011-000-01-00-9, de RONALDO MILIANTE DE MELO. Assunto: Licença-Prêmio: Assunto: Revisão de Tempo de Serviço: Proceda-se à revisão de ofício, para o art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria - TRT nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 2.969 dias de tempo de serviço público federal, para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional de tempo de serviço, que implicará na alteração do percentual de anuidades de 6% (seis por cento) para 7% (sete por cento), com fulcro no artigo 100, da Lei nº 8.112/90, ressalvando-se a incidência da prescrição quinquenal prevista no art. 1º do Decreto nº 20.910/52, a contar de 14/11/2014, data de requerimento da incidência, sendo que as verbas pretéritas a 01/01/2014 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64 c/c o Artº nº 566/2007, desta Corte, e Resolução Administrativa nº 137/2014, do CSJT. A CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito. ;  
TRT-PA nº 4797-2003-000-01-00-0, de LUCI HENRIQUE DE OLIVEIRA DE ANDRADE PRINTO. Assunto: Revisão de Tempo de Serviço: Proceda-se à revisão de ofício, para o art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria - TRT nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 6.230 dias de tempo de contribuição, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos no Súmula nº 159 do TCU e PA-SAI-45/01, bem como 1943 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com amparo no art. 100 da Lei nº 8.112/90. A CAPE para publicação. Após, a DANDD para prosseguimento do feito. (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto.  
Id: 1767001

### Corregedoria Regional

Tomar ciência da r. decisão:  
Processo: 0114540-24.2014.5.01.0000 - PP  
Rqte: Corregedoria  
Rqdo: Juízo da 17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
Id: 1766596

### Secretaria-Geral Judiciária

### COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO  
Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo grau do Tribunal Regional do Trabalho 1ª Região  
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual  
Divisão de Conciliação  
SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE  
DESPACHO  
Processo: 0000168-59.2011.5.01.0035 - RTOR  
Agte: Sergio Machado Louzada [Adv. Heron Ramos Santos (OAB: RJ 112964 - D)]  
Réu: City Rio Rotas Turísticas Ltda. [Adv. Rodrigo Gonçalves Gallo (OAB: RJ 108802 - D)]  
Destinatário(s): Réu City Rio Rotas Turísticas Ltda. Manifestar-se sobre proposta de acordo apresentada pelo reclamante de fls. 289. Prazo: 5 dias  
Processo: 0000007-60.2014.5.01.0062 - AP  
Agte: IVAN CARRE [Adv. Ana Maria de Souza Gomes Milioni (OAB: RJ 67684 - D)]  
Agdo: JORGE LUIZ DIAS [Adv. Renato Pinheiro da Silva (OAB: RJ 64140 - D)]  
Destinatário(s): Agte IVAN CARRE  
Intimados os agravados para contrarintimarem o Agravo de Instrumento e contra-arrazoarem o Recurso de Revista conforme a INº 16 do TST.  
Id: 1767111

### Diretoria-Geral

#### SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
ATOS DA DIRETORIA DA SOF  
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), tomando sem efeito a publicação de 26/11/2014, em razão de alteração da data inicial, conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 - 34.2014.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	Nº de Diárias
André Luis Pereira Muz	Coordenadora-CJ2	Rio de Janeiro	Curitiba-PR	30/11/14	05/12/14	Participação do curso "Administração de Servidores Apache"	5,5
Celso Silva Alvarez	Analista Judiciário-Informática	Rio de Janeiro	Curitiba-PR	30/11/14	05/12/14	Participação do curso "Administração de Servidores Apache"	5,5
Ives Avila,	Analista Judiciário-Informática	Rio de Janeiro	Curitiba-PR	30/11/14	05/12/14	Participação do curso "Administração de Servidores Apache"	5,5
Jaqueline Maria Cruz de Souza	Analista Judiciário-Informática	Rio de Janeiro	Curitiba-PR	30/11/14	05/12/14	Participação do curso "Administração de Servidores Apache"	5,5

Rio de Janeiro, 26 de Novembro de 2014.  
Maria de Lourdes Pires Bittencourt  
Diretor da SOF

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
ATOS DA DIRETORIA DA SOF  
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 - 34.2014.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	Nº de Diárias
AUREA C. DOS SANTOS GRAÇA	FC-04 - SECRET. CALCULISTA	Petrópolis	Niterói	09/12/14	12/12/14	Curso PJE	3,5
RENATA F. VILLAR BRANDAO	FC-04 - SECRETARIO DE AUDIÊNCIAS	Petrópolis	Niterói	09/12/14	12/12/14	Curso PJE	3,5
RITA DE CÁSSIA MONTEZ	Analista Judiciário	Petrópolis	Niterói	09/12/14	12/12/14	Curso PJE	3,5
ROBERTA E DE OLIVEIRA MATTOS	FC-05 - ASSIST. SECRETARIO DE JUIZ	Petrópolis	Niterói	09/12/14	12/12/14	Curso PJE	3,5
SOLANGE M. MESITIERE R. BETTERO	FC-04-SECRETARIO CALCULISTAVT	Petrópolis	Niterói	09/12/14	12/12/14	Curso PJE	3,5

Rio de Janeiro, 26 de Novembro de 2014.  
Maria de Lourdes Pires Bittencourt  
Diretor da SOF

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
PORTARIA DSEP Nº 720/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:  
Designar o Analista Judiciário - Área Administrativa, MONICA CIRELLI LUCAS DE MELO MOTA, para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Apoio ao Pregão Sede (SLC), cuja vacância ocorre na data de publicação; Il- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2014.  
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 721/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:  
Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PRISCILLA ROMERO DE AZEVEDO, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Sexagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;  
Il- Designa-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5,

da Sexagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 19 de novembro de 2014;  
Il- Esta portaria entra em vigor a partir de 9 de dezembro de 2014.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2014  
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 727/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:  
Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, LUCIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA, para substituir o Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Maria Leila Nery, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do substituto antes designado na vacância do cargo, no período de 7/1 a 31/12/2015.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2014.  
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Id: 1767000

Despachos extrados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

21.11.2014  
TRT-PA-0006521-28.2014.5.01.1000 (SEP), de SHEINA MAIA FERREIRA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria TRT nº 069/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 2.032 dias de tempo de serviço/contribuição pública estatal, prestados ao Tribunal de Justiça do Es-

Id: 1767001  
Id: 1766596  
Id: 1767111

### SECRETARIA JUDICIÁRIA DE SEGUNDA INSTÂNCIA

COORDENADORIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS  
Seção de Carga - SECCAR  
DESPACHO(S) DO DES.VICE-PRESIDENTE DO TRT

Processo: 0001476-23.2012.5.01.0221 - AIRR  
Agte: Brookfield MB Empreendimentos Imobiliários [Adv. Marcus Vinícius Marques Paulino (OAB: RJ 126932 - A)]  
Agdo: José Vieira de Araújo [Adv. Cleber Maurício Naylor (OAB: RJ 68283 - D)], Agdo: JI 2011 Construções e Reformas Ltda. [Adv. (Sem Advogado nos Autos - Passivo) (OAB: RJ 2 - D)]  
Destinatário(s): Agdo JI 2011 Construções e Reformas Ltda. - Agdo José Vieira de Araújo  
Intimados os agravados para contrarintimarem o Agravo de Instrumento e contra-arrazoarem o Recurso de Revista conforme a INº 16 do TST.  
Processo: 0002928-27.2012.5.01.0461 - AIRR  
Agte: Nuclebras Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEPE [Adv. Diego Cunha Brum (OAB: RJ 145550 - D)]  
Agdo: Wilson de Santana Silva [Adv. Alvaro Sergio Gouveia Quintao (OAB: RJ 88058 - D)]  
Destinatário(s): Agdo Wilson de Santana Silva  
Fica intimado o agravado para contrarintimarem o Agravo de Instrumento e contra-arrazoarem o Recurso de Revista conforme a Instrução Normativa nº 16 do TST.  
Processo: 0001356-85.2012.5.01.0283 - AIRR  
Agte: Jocimar Ribeiro dos Santos [Adv. Celso Ferrazera (OAB: RJ 138778 - D)], Agte: HSBC Bank Brasil S.A. Banco Múltiplo [Adv. Ilan Goldberg (OAB: RJ 100843 - D)], Agdo: HSBC Bank Brasil S.A. Banco Múltiplo [Adv. Ilan Goldberg (OAB: RJ 100843 - D)], Agdo: Jocimar Ribeiro dos Santos [Adv. Celso Ferrazera (OAB: RJ 138778 - D)]  
Destinatário(s): Agdo Agte HSBC Bank Brasil S.A. Banco Múltiplo, Agdo Agte Jocimar Ribeiro dos Santos  
Intimados os agravados para contrarintimarem o Agravo de Instrumento e contra-arrazoarem o Recurso de Revista conforme a INº 16 do TST.  
Processo: 0001172-18.2011.5.01.0008 - AIRR  
Agte: Wal-Mart Brasil Ltda. [Adv. Maria Helena Vitella Auloni (OAB: SP 102684 - D)]  
Agdo: Antonio Carlos Soares de Farias [Adv. Marcos Antonio Gouveia Rebelo (OAB: RJ 77419 - D)]  
Destinatário(s): Agdo Antonio Carlos Soares de Farias  
Fica intimado o agravado para contrarintimarem o Agravo de Instrumento e contra-arrazoarem o Recurso de Revista conforme a Instrução Normativa nº 16 do TST.  
Processo: 0000997-25.2010.5.01.0019 - AIRR  
Agte: Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A. [Adv. Ana Cristina Graú Gameleira Werneck (OAB: RJ 88982 - D)]  
Agdo: Valdínei dos Santos Chaparro Chaline [Adv. Maurício Muller da Costa Moura (OAB: RJ 86770 - D)]  
Destinatário(s): Agdo Maria Cristina Chaparro Chaline  
Intimados os agravados para contrarintimarem o Agravo de Instrumento e contra-arrazoarem o Recurso de Revista conforme a Instrução Normativa nº 16 do TST.  
Processo: 0001650-83.2012.5.01.0204 - AIRR  
Agte: Lanxess Elastomeros do Brasil SA [Adv. Juliana Correa Azevedo Vaz (OAB: RJ 159647 - D)]  
Agdo: Valdínei dos Santos da Silva [Adv. Denilson Prata da Silva (OAB: RJ 174155 - D)], Agdo: VW Empreendimentos e Construção Ltda. [Adv. (Sem Advogado nos Autos - Passivo) (OAB: RJ 2 - D)]  
Destinatário(s): Agdo Valdínei dos Santos da Silva, Agdo VW Empreendimentos e Construção Ltda.  
Intimados os agravados para contrarintimarem o Agravo de Instrumento e contra-arrazoarem o Recurso de Revista conforme a INº 16 do TST.  
Processo: 0049500-34.2009.5.01.0077 - AIRR  
Agte: Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística [Adv. Juliano Martins Mansur (OAB: RJ 113786 - D)]

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Haroldo Zager Faria Tinoco**  
Diretor-Presidente

**Valéria Maria Souto Meira Salgado**  
Diretora Administrativa

**Walter Freitas Netto**  
Diretor Financeiro

**Jorge Narciso Peres**  
Diretor-Industrial

### DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

**PORTE I - PODER EXECUTIVO:** Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

**AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ:** Atendimento das 09:00 às 17:00 horas  
**RIO** - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549  
**NITERÓI** - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

**PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:** cm/col \_\_\_\_\_ R\$ 132,00  
cm/col para Municipalidades \_\_\_\_\_ R\$ 92,40

**RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

**Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h**

**ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL**

ASSINATURA NORMAL R\$ 284,00  
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS R\$ 199,00 (\*)  
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) \_\_\_\_\_ R\$ 199,00 (\*)  
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) \_\_\_\_\_ R\$ 199,00 (\*)

(\*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.  
OBS.: As assinaturas somente serão concedidas para o funcionamento público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.  
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

**ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.**  
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ, CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

**www.imprensaoficial.rj.gov.br**